



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **Rosella Kriger Becker Pagani** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Nomear , **Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,** para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2022, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.776, DE 08/12/2020.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DILOCM
Data: 10/12/21
Edição 0870 Págs: 4



Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
04 dia(s) do mês de outubro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Jonas Welter
PARA: Americo Bellé

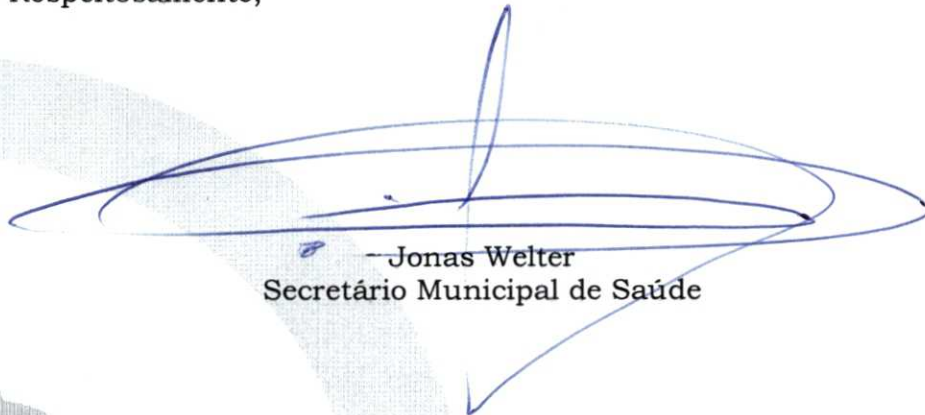
Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do preço médio obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 451.421,28(Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Oito Centavos).

Respeitosamente,



—Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde





ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO:

Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Jonas Welter - Secretário Municipal de Saúde.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:

4.1. Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, visto que, o material constante neste Termo de Referência será adquirido para manter o atendimento na área odontológica do Centro Municipal de Saúde e demais postos de Saúde do Município de Capanema.

4.2. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito por Técnicos do Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, baseados média no quantitativo utilizado nos anos de 2019 à 2021 (considerando média mensal).

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 63857 | ADESIVO DENTAL, TIPO: ATIVAÇÃO DUAL, COMPONENTES: AUTOCONDICIONANTE, COMPOSIÇÃO: DOIS COMPONENTES, PASSO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR 421227 | 25,00 | UN | 68,53 | 1.713,25 |
| 2 | 63858 | ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:ADESIVO + PRIMER. 5,00ML. BR 0391133 | 32,00 | FRAS | 24,14 | 772,48 |
| 3 | 63859 | AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:LABIAL UNILATERAL, MODELO:TIPO "C", ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:ADULTO. BR 0427273 | 40,00 | UN | 26,01 | 1.040,40 |
| 4 | 63860 | AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:LABIAL UNILATERAL, MODELO:TIPO "C", ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:INFANTIL. BR 0427274 | 14,00 | UN | 20,66 | 289,24 |
| 5 | 63861 | AGULHA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, GENGIVAL/ ANESTESIA, 30 G CURTA, COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, ESTPERIL, DESCARTÁVEL, C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. BR 0442145. | 8.500,00 | UN | 1,41 | 11.985,00 |
| 6 | 63862 | AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO: 27 G LONGA, TIPO PONTA: COM BISEL | 2.500,00 | UN | 6,12 | 15.300,00 |





| | | | | | | |
|----|-------|--|--------|------|-----------|-----------|
| | | TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. BR 0442144 | | | | |
| 7 | 63863 | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO 1000,00 ML. BR 0269941 | 450,00 | FRAS | 12,55 | 5.647,50 |
| 8 | 63864 | ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL. C/ 100 UM. BR 0407961 | 300,00 | PCT | 6,26 | 1.878,00 |
| 9 | 63865 | AMÁLGAMA, TIPO: LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE E PRATA, COMPONENTES: MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA 2,00 DOSE. BR 0453261 | 100,00 | CAPS | 6,65 | 665,00 |
| 10 | 63867 | APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA:PONTA ANGULADA. BR 0429359. | 6,00 | UN | 15,96 | 95,76 |
| 11 | 63866 | APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:FINA. PACOTE 100,00 UM. BR 0410557 | 15,00 | PCT | 17,39 | 260,85 |
| 12 | 63868 | AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, 1 PORTA, OUTROS COMPONET. BR 0389683 | 1,00 | UN | 13.193,17 | 13.193,17 |
| 13 | 63869 | BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO: GEL TÓPICO. POTE 12,00 G. BR 0272913. | 40,00 | POTE | 11,44 | 457,60 |
| 14 | 63870 | BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ, 100,00G. BR 0271052. | 72,00 | EMB | 8,41 | 605,52 |
| 15 | 63924 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3118F. BR 0403150 | 100,00 | UN | 4,33 | 433,00 |
| 16 | 63926 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2200 BR 0403796 | 50,00 | UN | 11,93 | 596,50 |
| 17 | 63925 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO OGIVAL, TIPO HASTE: HASTE | 20,00 | UN | 4,41 | 88,20 |





| | | | | | | |
|----|-------|--|-------|----|------|--------|
| | | REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3195 BR 0402982 | | | | |
| 18 | 63877 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014 BR 0403373 | 30,00 | UN | 4,66 | 139,80 |
| 19 | 63880 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016 BR 0403374 | 20,00 | UN | 5,24 | 104,80 |
| 20 | 63922 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2:REF. 1018 BR 0449702 | 30,00 | UN | 5,25 | 157,50 |
| 21 | 63876 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1013 BR 0404644 | 30,00 | UN | 4,48 | 134,40 |
| 22 | 63921 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2:REF. 1018 BR 0434997 | 60,00 | UN | 4,44 | 266,40 |
| 23 | 63874 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011 BR 0402944 | 20,00 | UN | 4,88 | 97,60 |
| 24 | 63875 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012 BR 0402945 | 30,00 | UN | 5,85 | 175,50 |
| 25 | 63878 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014. BR 0402947 | 10,00 | UN | 3,86 | 38,60 |
| 26 | 63920 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016 BR 0402949 | 80,00 | UN | 4,40 | 352,00 |
| 27 | 63923 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1019 BR 0402950 | 80,00 | UN | 3,47 | 277,60 |
| 28 | 63879 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1015 BR 0402948 | 60,00 | UN | 4,11 | 246,60 |
| 29 | 63927 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: | 20,00 | UN | 4,86 | 97,20 |





| | | | | | | |
|----|-------|--|-------|----|----------|----------|
| | | TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 2135F BR 0403147 | | | | |
| 30 | 63872 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 702. BR 0403389. | 15,00 | UN | 11,35 | 170,25 |
| 31 | 63873 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 703 BR 0403391 | 10,00 | UN | 12,96 | 129,60 |
| 32 | 63871 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702. BR 0403204 | 15,00 | UN | 13,36 | 200,40 |
| 33 | 63930 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO : ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 6 BR 0403864 | 70,00 | UN | 6,02 | 421,40 |
| 34 | 63929 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 4 BR 0403438 | 20,00 | UN | 7,00 | 140,00 |
| 35 | 63928 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8 BR 0403441 | 30,00 | UN | 8,87 | 266,10 |
| 36 | 63931 | BROQUEIRO, MATERIAL: ALUMINIO, MODELO: ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 60 BROCAS, INDICAÇÃO: P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLÁVAVEL. BR 0446765 | 8,00 | UN | 56,25 | 450,00 |
| 37 | 63932 | BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 2, APLICAÇÃO: TIPO "Z", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. BR 0426750 | 3,00 | UN | 52,14 | 156,42 |
| 38 | 63933 | CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. BR 0413300 | 35,00 | UN | 6,75 | 236,25 |
| 39 | 63935 | CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO: ODONTOLOGIA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO: POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO SEM COSTURA, TIPO DE PÉS: COM 5 RODIZÍOS, ACIONAMENTO: A GÁS, INCLINAÇÃO ENC | 1,00 | UN | 1.180,68 | 1.180,68 |





| | | | | | | |
|----|-------|--|----------|------|--------|------------|
| | | ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL. BR 0407918 | | | | |
| 40 | 63934 | CALÇADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:6332, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS BR 0437875 | 2,00 | UN | 13,84 | 27,68 |
| 41 | 63936 | CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO:CIRURGIA GERAL, MATERIAL :SMS, GRAMATURA: CERCA DE 35 G/M2, DIMENSÃO:CERCA DE 50 X 50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0433309 | 2.000,00 | UN | 65,82 | 131.640,00 |
| 42 | 63937 | CANETA ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERAMICA, VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, 3 OU MAIS FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO (PB), CONEXÃO 2 FUROS, CABEÇA PADRÃO. BR 0437552 | 28,00 | UN | 833,66 | 23.342,48 |
| 43 | 63938 | CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA: TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO, APLICAÇÃO: MOTOR PNEUMÁTICO. BR 0407106 | 2,00 | UN | 609,51 | 1.219,02 |
| 44 | 63939 | CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: MICROMOTOR, CONEXÃO: CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO: CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM. BR 0450977 | 2,00 | UN | 796,22 | 1.592,44 |
| 45 | 63940 | CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL:EM POLIÉSTER, FORMATO:FORMATO DE FITA, COR:DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM FOLHA. BR 0406153 | 200,00 | UN | 5,81 | 1.162,00 |
| 46 | 63941 | CARIOSTÁTICO, COMPONENTE: ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. 5ML. BR 0425821 | 28,00 | FRAS | 34,70 | 971,60 |
| 47 | 63943 | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR 0436843 | 80,00 | UN | 58,49 | 4.679,20 |
| 48 | 63944 | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO.:CONJUNTO COMPLETO. BR 0404581 | 70,00 | UN | 38,86 | 2.720,20 |
| 49 | 63945 | CIMENTO ODONTOLÓGICO, TAMPÃO ALVEOLAR C/ AÇÃO CICATRIZANTE, SEM EUGENOL, PASTA. FRASCO 10,00 G. BR 0430905 | 35,00 | FRAS | 34,79 | 1.217,65 |
| 50 | 63942 | CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO:PASTA ÚNICA. 25,00 G. BR 0404546 | 40,00 | POTE | 15,90 | 636,00 |





| | | | | | | |
|----|-------|---|--------|------|-----------|-----------|
| 51 | 63946 | CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2%, FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO. 1000,00 ml. BR 0341173 | 14,00 | FRAS | 18,50 | 259,00 |
| 52 | 63947 | CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO. 1000,00 ML. BR 0341174 | 42,00 | FRAS | 35,52 | 1.491,84 |
| 53 | 63951 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. PACOTE 500,00 UNIDADES. BR 0269971 | 15,00 | PCT | 27,10 | 406,50 |
| 54 | 63953 | COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATORIO: VOLUME INTERNO ATÉ 80 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO OLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA. BR 0413211 | 1,00 | UN | 9.082,83 | 9.082,83 |
| 55 | 63952 | COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, CAIXA ACUSTICA. BR 0413208 | 1,00 | UN | 3.715,79 | 3.715,79 |
| 56 | 63954 | CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37 % + CLOREXIDINA 2%, ASPECTO FÍSICO:GEL. SERINGA 2,5 ML. 10,00 ml BR 0426464 | 200,00 | SRG | 6,30 | 1.260,00 |
| 57 | 63948 | CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL. 2,50ml. BR 0391582 | 100,00 | SRG | 3,53 | 353,00 |
| 58 | 63949 | CONJUNTO HIGIENE, USO: INFANTIL, COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. BR 0372452 | 850,00 | UN | 9,32 | 7.922,00 |
| 59 | 63950 | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO: PVC LAMINADO S/ COSTURA, TIPO ENCOSTO: CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE: COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO: EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, LED, CUBA, 2 SUGADORES, SERINGA TRIPLICE BR 0416184 | 1,00 | UN | 34.056,60 | 34.056,60 |
| 60 | 63955 | CRESOL, COMPOSIÇÃO:FORMALDEÍDO + GLICERINA, CONCENTRAÇÃO:35% + 19% + 15%, ASPECTO FÍSICO :SOLUÇÃO INTRACANAL. 10,00 ml. BR 0429973 | 28,00 | FRAS | 6,02 | 168,56 |





| | | | | | | |
|----|-------|--|----------|-----|-------|----------|
| 61 | 63957 | CURETA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA:NR 17, CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DENTINA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL BR 0425232 | 5,00 | UN | 30,02 | 150,10 |
| 62 | 63956 | CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: Nº 3-4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO. BR 0427570 | 5,00 | UN | 20,13 | 100,65 |
| 63 | 63958 | DESCOILADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: SINDESMÓTOMO. BR 0413450 | 12,00 | UN | 32,33 | 387,96 |
| 64 | 63959 | DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: NITRATO DE POTÁSSIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:3% + 0,1%, ASPECTO FÍSICO: GEL. SERINGA 2,50 G. BR 0430511 | 18,00 | SRG | 23,23 | 418,14 |
| 65 | 63960 | DETERGENTE ENZIMÁTICO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. BR 0328078 | 35,00 | GL | 38,08 | 1.332,80 |
| 66 | 63961 | DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:NEUTRO, COMPOSIÇÃO: ISENTO DE FOSFATOS, SEM CLORO, DEGRADABILIDADE: BIODEGRADÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONCENTRADO BR 0416417 | 50,00 | L | 10,03 | 501,50 |
| 67 | 63962 | DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO:LIXA, MATERIAL:POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO FACE:MONOFACE, DIÂMETRO:CERCA DE 1/2 POL, TIPO DO ENCAIXE:ENCAIXE DE POLÍMERO P/ MANDRIL DENTEADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL. BR 0438117 | 100,00 | UN | 48,49 | 4.849,00 |
| 68 | 63965 | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 X 25 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. BR0445800 | 8.000,00 | UN | 0,31 | 2.480,00 |
| 69 | 63963 | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. BR 0452744. | 5.600,00 | UN | 0,57 | 3.192,00 |
| 70 | 63964 | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, | 5.000,00 | UN | 0,86 | 4.300,00 |





| | | | | | | |
|----|-------|--|----------|------|----------|----------|
| | | COMPONENTES ADICIONAIS:AUTOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 100 X 200 CM, COMPONENTES:C/ I. BR0442382 | | | | |
| 71 | 63966 | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS:AUTOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 5 X 20 CM, COMPONENTES:C/ INDI. BR0445799 | 3.500,00 | UN | 0,32 | 1.120,00 |
| 72 | 63967 | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR. BR0410459 | 1,00 | UN | 819,16 | 819,16 |
| 73 | 63968 | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO: BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL, 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL. BR0437845. | 4,00 | UN | 1.558,36 | 6.233,44 |
| 74 | 63969 | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, ULTRASSOM, PEÇA DE MÃO, PERIODONTIA, PNEUMÁTICO, ENCAIXE BORDEN, PONTEIRAS. BR0410409 | 4,00 | UN | 968,20 | 3.872,80 |
| 75 | 63972 | ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA:CÔNICA, USO:CONTRA-ÂNGULO, COR:BRANCA. BR0404892 | 50,00 | UN | 1,99 | 99,50 |
| 76 | 63970 | ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 01, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL. BR0427840 | 10,00 | UN | 79,59 | 795,90 |
| 77 | 63971 | ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, TAMANHO: Nº 72, TIPO USO: MANIPULAÇÃO. BR0416732 | 10,00 | UN | 21,44 | 214,40 |
| 78 | 63973 | EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL) FENOL], ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: C10H12O2, PESO MOLECULAR: 164,20 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 97-53-0. FRASCO COM 20ML. BR0366987 | 15,00 | FRAS | 15,99 | 239,85 |





| | | | | | | |
|----|-------|--|----------|------|--------|----------|
| 79 | 63974 | FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 31 X 41 MM. CODIGO BR0421289 | 2,00 | CX | 218,56 | 437,12 |
| 80 | 63975 | FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. BR0281990 | 216,00 | UN | 2,22 | 479,52 |
| 81 | 63977 | FIO DENTAL, MATERIAL: FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO: 25 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO. BR0238050 | 1.000,00 | UN | 5,12 | 5.120,00 |
| 82 | 63976 | FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO. ROLO COM 500,00 M. BR0266896 | 30,00 | ROLO | 14,98 | 449,40 |
| 83 | 63978 | FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO. FRASCO COM 475,00 ML BR0405632 | 8,00 | FRAS | 15,45 | 123,60 |
| 84 | 63981 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. BR0413523 | 5,00 | UN | 130,83 | 654,15 |
| 85 | 63982 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. BR0413522 | 1,00 | UN | 88,61 | 88,61 |
| 86 | 63983 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS. BR0432452 | 1,00 | UN | 98,57 | 98,57 |
| 87 | 63984 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 17, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO. BR0378164 | 2,00 | UN | 86,99 | 173,98 |
| 88 | 63985 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. BR0413514 | 2,00 | UN | 81,41 | 162,82 |
| 89 | 63986 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. BR0413513 | 2,00 | UN | 95,30 | 190,60 |
| 90 | 63987 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. BR0413510 | 2,00 | UN | 88,26 | 176,52 |





| | | | | | | |
|-----|-------|---|--------|------|--------|----------|
| 91 | 63980 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES SUPERIORES. BR0427547 | 15,00 | UN | 88,74 | 1.331,10 |
| 92 | 63979 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES INFERIORES. BR0427546 | 15,00 | UN | 106,72 | 1.600,80 |
| 93 | 63988 | FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA. FRASCO COM 10,00 ML. BR0374821 | 15,00 | FRAS | 6,52 | 97,80 |
| 94 | 63989 | GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, TEMPERATURA:CERCA DE -50° C | 28,00 | UN | 42,91 | 1.201,48 |
| 95 | 63990 | GORRO HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: TIRAS, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO:ÚNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. BR0428629 | 28,00 | EMB | 17,53 | 490,84 |
| 96 | 63991 | HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM. CAIXA COM 10,00 UNIDADES. BR0417242 | 40,00 | CX | 55,30 | 2.212,00 |
| 97 | 63992 | HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO:SULFATO FÉRRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. 10,00 ML. BR0428098 | 15,00 | FRAS | 21,96 | 329,40 |
| 98 | 63993 | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR0404562 | 32,00 | UN | 51,94 | 1.662,08 |
| 99 | 63997 | INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. BR0436058 | 750,00 | UN | 4,21 | 3.157,50 |
| 100 | 63996 | INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE II, TIPO USO:INTERNO, TIPO:BOWIE DICK , APRESENTAÇÃO:PACOTE PARA TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS:ALERTA E INDICADOR DE PROCESSO. BR0340811 | 200,00 | UN | 17,92 | 3.584,00 |
| 101 | 63994 | INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE IV, TIPO USO:INTERNO, TIPO: MULTIPARAMÉTRICO, APRESENTAÇÃO:TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS | 500,00 | UN | 0,91 | 455,00 |





| | | | | | | |
|-----|-------|--|----------|-------|-------|-----------|
| | | ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. BR0376428 | | | | |
| 102 | 63995 | INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE V, TIPO USO:INTERNO, TIPO:INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO:TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. BR0332346 | 500,00 | UN | 0,94 | 470,00 |
| 103 | 63998 | LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15C, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UN. BR0427136 | 14,00 | CX | 91,58 | 1.282,12 |
| 104 | 63999 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. TUBETE 1,80 ML. BR0269851 | 5.000,00 | TUBET | 2,56 | 12.800,00 |
| 105 | 64000 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 3% + 1:50.000, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. BR0432750 | 3.000,00 | TUBET | 2,22 | 6.660,00 |
| 106 | 64002 | LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO. BR0418523 | 20,00 | UN | 18,59 | 371,80 |
| 107 | 64006 | LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO:SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO:CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC. 100,00 ML. BR0246952 | 15,00 | FRAS | 29,49 | 442,35 |
| 108 | 64009 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: 100% NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO: AMBIDESTRA. C/ 100 UN. BR0356004 | 250,00 | CX | 51,70 | 12.925,00 |
| 109 | 64010 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATOMICA. C/ 100 UN. BR0269894 | 200,00 | CX | 41,29 | 8.258,00 |
| 110 | 64008 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:100% NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO: AMBIDESTRA. C/ 100 UN. BR0383407 | 300,00 | CX | 46,67 | 14.001,00 |
| 111 | 64007 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILA, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS | 150,00 | CX | 61,70 | 9.255,00 |





| | | | | | | |
|-----|-------|---|----------|-------|-------|----------|
| | | ADICIONAIS: SEM PÓ, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO: HIPOALÉRGICA. C/ 100 UN. BR0456377 | | | | |
| 112 | 64011 | MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADAPTADOR DE PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE:PARA CONTRA ÂNGULO. BR0453405 | 28,00 | UN | 19,29 | 540,12 |
| 113 | 64004 | MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EFF MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS:MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO:AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO:RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS. BR0485312 | 2.600,00 | UN | 0,75 | 1.950,00 |
| 114 | 64003 | MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL:CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE:PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, COMPONENTE:CLIQUE NASAL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA. BR0485530 | 3.000,00 | UN | 1,07 | 3.210,00 |
| 115 | 64013 | MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA: 5 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL. BR0406145 | 100,00 | UN | 2,70 | 270,00 |
| 116 | 64012 | MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL. BR0406146 | 50,00 | UN | 1,98 | 99,00 |
| 117 | 64014 | MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:PRÉ-CORTADA, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA:10 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL. BR0406147 | 28,00 | UN | 4,20 | 117,60 |
| 118 | 64005 | MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2%+1:100.000. 1,80 ML. BR0269888 | 3.000,00 | TUBET | 2,74 | 8.220,00 |
| 119 | 64015 | ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERVIDO, COM MOLA. BR0442281 | 1,00 | UN | 69,79 | 69,79 |
| 120 | 64016 | PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR. 90G. BR0417702 | 35,00 | UN | 7,25 | 253,75 |
| 121 | 64017 | PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CAPA PROTETORA, APLICAÇÃO: P/ PEÇA DE MÃO ULTRASSOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL. BR0416400 | 15,00 | UN | 52,93 | 793,95 |





| | | | | | | |
|-----|-------|---|--------|------|-------|----------|
| 122 | 64018 | PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: CHAVE P/ INSERÇÃO/ REMOÇÃO DE DE PONTEIRAS, APLICAÇÃO: ULTRASSOM. BR0420060 | 10,00 | UN | 45,40 | 454,00 |
| 123 | 64019 | PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:SACA BROCA, APLICAÇÃO:CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO. BR0411905 | 2,00 | UN | 35,50 | 71,00 |
| 124 | 64021 | PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL. BR0407077 | 10,00 | UN | 68,42 | 684,20 |
| 125 | 64020 | PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUBGENGIVAL BR0420040 | 10,00 | UN | 88,31 | 883,10 |
| 126 | 64022 | PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO: 15 CM BR0243287 | 5,00 | UN | 37,91 | 189,55 |
| 127 | 64023 | PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: IVORY Nº 8. BR0426504 | 12,00 | UN | 37,92 | 455,04 |
| 128 | 64024 | PROTETOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: FILME PLÁSTICO E PAPEL, DIMENSÃO: CERCA DE 30 X 45 CM, TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: 100,00 UNIDADES. BR0438695 | 350,00 | EMB | 24,41 | 8.543,50 |
| 129 | 64026 | RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, 4G. BR0390513 | 65,00 | SRG | 48,80 | 3.172,00 |
| 130 | 64027 | RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. 4G BR0407163 | 65,00 | SRG | 55,00 | 3.575,00 |
| 131 | 64025 | RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO "BULK FILL", ASPECTO FLUÍDA, ALTA VISCOSIDADE. 4G. BR0444048 | 26,00 | SRG | 82,46 | 2.143,96 |
| 132 | 64028 | REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL. 475ML. BR0405620 | 8,00 | FRAS | 23,33 | 186,64 |
| 133 | 64029 | SERINGA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL. BR0413354 | 14,00 | UN | 61,98 | 867,72 |
| 134 | 64030 | SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, | 20,00 | UN | 14,65 | 293,00 |





| | | | | | | |
|-------|-------|--|--------|------|-------|------------|
| | | MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO. BR0425231 | | | | |
| 135 | 64031 | SUGADOR, MATERIAL:PVC, TIPO:SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ARAME, APRESENTAÇÃO:PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. BR0406292 | 150,00 | UN | 9,76 | 1.464,00 |
| 136 | 64032 | TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 2:MICRO TESOURA NOYES IRÍS, TIPO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL. BR0471688 | 14,00 | UN | 33,98 | 475,72 |
| 137 | 64034 | TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:CERCA DE 150 MM, LARGURA:4 MM, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 15,00 ml. BR0406285 | 52,00 | UN | 9,26 | 481,52 |
| 138 | 64033 | TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO:CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 170 MM, LARGURA:CERCA DE 4 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL, C/ 50 UN. BR0423570 | 32,00 | EMB | 12,80 | 409,60 |
| 139 | 64035 | VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO:C/ FLUORETO DE SÓDIO. 15ML. BR0428166 | 35,00 | FRAS | 37,52 | 1.313,20 |
| TOTAL | | | | | | 451.421,28 |

6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO:

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em parcela única, em até 15 (quinze) dias corridos após a solicitação formal do Departamento Contábil e Financeiro do Município de Capanema-Pr, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2.O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3.O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4.As notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, 681, Centro, Município: Capanema-Pr, CEP: 85.760-000.

6.5.A empresa contratada deverá fornecer os materiais solicitados com prazo de validade superior a 12(DOZE) meses.

6.6.A entrega dos materiais deverá ser efetuada junto à Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-Pr situada na Rua Aimorés, 681, Centro, Município: Capanema-Pr, CEP: 85.760-000.





7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Gustavo Vettori Schneider.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

8.1 ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Destacamos para que seja levado em consideração as variações nas apresentações, no que se refere aos itens abaixo citados:

8.1.1 ITEM CÓDIGO BR 0390513 - RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA - SERINGA 4,0CG. "DESTACAMOS QUE, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CONTRATANTE, A QUAL SERÁ EXPRESSA POR MEIO DE ANEXO À REQUISIÇÃO DE EMPENHO, AS SEGUINTE VARIEDADES DE COR: A1; A2; A3; A3,5".

8.1.2 ITEM CÓDIGO BR 0407163 - RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA - SERINGA 4,00G. "DESTACAMOS QUE, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CONTRATANTE, A QUAL SERÁ EXPRESSA POR MEIO DE ANEXO À REQUISIÇÃO DE EMPENHO, AS SEGUINTE VARIEDADES DE COR: A1; A2; A3; A3,5".

8.1.3 ITEM CÓDIGO BR 0407413 - RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO " BULK FILL ", ASPECTO FÍSICO: FLUÍDA, ALTA VISCOSIDADE. SERINGA 4,00G. "DESTACAMOS QUE, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CONTRATANTE, A QUAL SERÁ EXPRESSA POR MEIO DE ANEXO À REQUISIÇÃO DE EMPENHO, AS SEGUINTE VARIEDADES DE COR: A1; A2; A3; A3,5".

8.1.4 ITEM CÓDIGO BR 0446765 - BROQUEIRO, MATERIAL: ALUMÍNIO, MODELO: ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 60 BROCAS, INDICAÇÃO: P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLÁVEL. "DESTACAMOS QUE, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CONTRATANTE, A QUAL SERÁ EXPRESSA POR MEIO DE ANEXO À REQUISIÇÃO DE EMPENHO, DESTACANDO O FORNECIMENTO DE BROQUEIRO MISTO INDICADO PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO.

8.1.5 ITEM CÓDIGO BR 0416400 - PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CAPA PROTETORA, APLICAÇÃO: P/ PEÇA DE MÃO ULTRASSOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLÁVEL. "DESTACAMOS QUE, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CONTRATANTE, A QUAL SERÁ EXPRESSA POR MEIO DE ANEXO À REQUISIÇÃO DE EMPENHO, DESTACANDO O FORNECIMENTO DESTES ITENS CONFORME MARCA COMPATÍVEL AOS APARELHOS QUE POSSUE E/OU QUE SEJA DE ENCAIXE UNIVERSAL.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

Jenas Welter

Secretário Municipal de Saúde





Município de Capanema
Estado do Paraná

000018

PESQUISA DE PREÇOS

Referente aos preços estimados da presente contratação, atestamos que foram auferidos em pesquisa através da Plataforma do Site Banco de Preços, cujo extrato de cotação parcial integra o processo físico. Devido ao volume de páginas o relatório completo da cotação será disponibilizado no portal da transparência.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

Alexandro Noll
Secretário Municipal de Contratações Públicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

1
ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

000019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS.

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

| Item | Código produto | Produto/Serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|----------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 63857 | ADESIVO DENTAL, TIPO: ATIVAÇÃO DUAL, COMPONENTES: AUTOCONDICIONANTE, COMPOSIÇÃO: DOIS COMPONENTES, PASSO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR 421227 | 25,00 | UNIDADE | 68,53 | 1.713,25 |
| 2 | 63858 | ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:ADESIVO + PRIMER. 5,00ML. BR 0391133 | 32,00 | FRASCO | 24,14 | 772,48 |
| 3 | 63859 | AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:LABIAL UNI LATERAL, MODELO:TIPO "C", ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:ADULTO. BR 0427273 | 40,00 | UNIDADE | 26,01 | 1.040,40 |
| 4 | 63860 | AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:LABIAL UNI LATERAL, MODELO:TIPO "C", ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO:INFANTIL. BR 0427274 | 14,00 | UNIDADE | 20,66 | 289,24 |
| 5 | 63861 | AGULHA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVELSILICONIZADO, GENGIVAL/ ANESTESIA, 30 G CURTA, COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, ESTPERIL, DESCARTÁVEL, C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. BR 0442145. | 8.500,00 | UNIDADE | 1,41 | 11.985,00 |
| 6 | 63862 | AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO: 27 G LONGA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. BR 0442144 | 2.500,00 | UNIDADE | 6,12 | 15.300,00 |
| 7 | 63863 | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70%GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO 1000,00 ML. BR 0269941 | 450,00 | FRASCO | 12,55 | 5.647,50 |
| 8 | 63864 | ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL. C/ 100 UM. BR 0407961 | 300,00 | PACOTE | 6,26 | 1.878,00 |
| 9 | 63865 | AMÁLGAMA, TIPO: LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE E PRATA, COMPONENTES: MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA 2,00 DOSE. BR 0453261 | 100,00 | CÁPSULA | 6,65 | 665,00 |
| 10 | 63866 | APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:FINA. PACOTE 100,00 UM. BR 0410557 | 15,00 | PACOTE | 17,39 | 260,85 |
| 11 | 63867 | APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA:PONTA ANGULADA. BR 0429359. | 6,00 | UNIDADE | 15,96 | 95,76 |
| 12 | 63868 | AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, 1 PORTA, OUTROS COMPONET. BR 0389683 | 1,00 | UNIDADE | 13.193,17 | 13.193,17 |
| 13 | 63869 | BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO: GEL TÓPICO. POTE 12,00 G. BR 0272913. | 40,00 | POTE | 11,44 | 457,60 |

| | | | | | | |
|----|-------|--|--------|-----------|-------|--------|
| 14 | 63870 | BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ, 100,00g. BR 0271052. | 72,00 | EMBALAGEM | 8,41 | 605,52 |
| 15 | 63871 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702. BR 0403204 | 15,00 | UNIDADE | 13,36 | 200,40 |
| 16 | 63872 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 702. BR 0403389. | 15,00 | UNIDADE | 11,35 | 170,25 |
| 17 | 63873 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 703 BR 0403391 | 10,00 | UNIDADE | 12,96 | 129,60 |
| 18 | 63874 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011 BR 0402944 | 20,00 | UNIDADE | 4,88 | 97,60 |
| 19 | 63875 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012 BR 0402945 | 30,00 | UNIDADE | 5,85 | 175,50 |
| 20 | 63876 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1013 BR 0404644 | 30,00 | UNIDADE | 4,48 | 134,40 |
| 21 | 63877 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014 BR 0403373 | 30,00 | UNIDADE | 4,66 | 139,80 |
| 22 | 63878 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014. BR 0402947 | 10,00 | UNIDADE | 3,86 | 38,60 |
| 23 | 63879 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1015 BR 0402948 | 60,00 | UNIDADE | 4,11 | 246,60 |
| 24 | 63880 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016 BR 0403374 | 20,00 | UNIDADE | 5,24 | 104,80 |
| 25 | 63920 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016 BR 0402949 | 80,00 | UNIDADE | 4,40 | 352,00 |
| 26 | 63921 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2:REF. 1018 BR 0434997 | 60,00 | UNIDADE | 4,44 | 266,40 |
| 27 | 63922 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2:REF. 1018 BR 0449702 | 30,00 | UNIDADE | 5,25 | 157,50 |
| 28 | 63923 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1019 BR 0402950 | 80,00 | UNIDADE | 3,47 | 277,60 |
| 29 | 63924 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3118F. BR 0403150 | 100,00 | UNIDADE | 4,33 | 433,00 |

00902

| | | | | | | |
|----|-------|---|----------|---------|----------|------------|
| 30 | 63925 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO OGIVAL, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3195 BR 0402982 | 20,00 | UNIDADE | 4,41 | 88,20 |
| 31 | 63926 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2200 BR 0403796 | 50,00 | UNIDADE | 11,93 | 596,50 |
| 32 | 63927 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 2135F BR 0403147 | 20,00 | UNIDADE | 4,86 | 97,20 |
| 33 | 63928 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8 BR 0403441 | 30,00 | UNIDADE | 8,87 | 266,10 |
| 34 | 63929 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 4 BR 0403438 | 20,00 | UNIDADE | 7,00 | 140,00 |
| 35 | 63930 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 6 BR 0403864 | 70,00 | UNIDADE | 6,02 | 421,40 |
| 36 | 63931 | BROQUEIRO, MATERIAL: ALUMINIO, MODELO: ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 60 BROCAS, INDICAÇÃO: P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLÁVAVEL. BR 0446765 | 8,00 | UNIDADE | 56,25 | 450,00 |
| 37 | 63932 | BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: N° 2, APLICAÇÃO: TIPO "Z", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. BR 0426750 | 3,00 | UNIDADE | 52,14 | 156,42 |
| 38 | 63933 | CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. BR 0413300 | 35,00 | UNIDADE | 6,75 | 236,25 |
| 39 | 63934 | CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:6332, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS BR 0437875 | 2,00 | UNIDADE | 13,84 | 27,68 |
| 40 | 63935 | CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO: ODONTOLOGIA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO: POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO SEM COSTURA, TIPO DE PÉS: COM 5 RODÍZIOS, ACIONAMENTO: A GÁS, INCLINAÇÃO ENC ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL. BR 0407918 | 1,00 | UNIDADE | 1.180,68 | 1.180,68 |
| 41 | 63936 | CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO:CIRURGIA GERAL, MATERIAL :SMS, GRAMATURA:CERCA DE 35 G/M2, DIMENSÃO:CERCA DE 50 X 50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0433309 | 2.000,00 | UNIDADE | 65,82 | 131.640,00 |
| 42 | 63937 | CANETA ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERAMICA, VELOCIDADE MAXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, 3 OU MAIS FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO (PB), CONEXÃO 2 FUROS, CABEÇA PADRÃO. BR 0437552 | 28,00 | UNIDADE | 833,66 | 23.342,48 |
| 43 | 63938 | CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA: TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO, APLICAÇÃO: MOTOR PNEUMÁTICO. BR 0407106 | 2,00 | UNIDADE | 609,51 | 1.219,02 |
| 44 | 63939 | CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: MICROMOTOR, CONEXÃO: CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO: CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM. BR 0450977 | 2,00 | UNIDADE | 796,22 | 1.592,44 |

09002

| | | | | | | |
|----|-------|---|--------|---------|-----------|-----------|
| 45 | 63940 | CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL:EM POLIÉSTER, FORMATO:FORMATO DE FITA, COR:DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM FOLHA. BR 0406153 | 200,00 | UNIDADE | 5,81 | 1.162,00 |
| 46 | 63941 | CARIOSTÁTICO, COMPONENTE: ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. 5ML. BR 0425821 | 28,00 | FRASCO | 34,70 | 971,60 |
| 47 | 63942 | CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO:PASTA ÚNICA. 25,00 G. BR 0404546 | 40,00 | POTE | 15,90 | 636,00 |
| 48 | 63943 | CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR 0436843 | 80,00 | UNIDADE | 58,49 | 4.679,20 |
| 49 | 63944 | CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO.:CONJUNTO COMPLETO. BR 0404581 | 70,00 | UNIDADE | 38,86 | 2.720,20 |
| 50 | 63945 | CIMENTO ODONTOLÓGICO, TAMPÃO ALVEOLAR C/ AÇÃO CICATRIZANTE, SEM EUGENOL, PASTA. FRASCO 10,00 G. BR 0430905 | 35,00 | FRASCO | 34,79 | 1.217,65 |
| 51 | 63946 | CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2%, FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO. 1000,00 ml. BR 0341173 | 14,00 | FRASCO | 18,50 | 259,00 |
| 52 | 63947 | CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓRIO. 1000,00 ML. BR 0341174 | 42,00 | FRASCO | 35,52 | 1.491,84 |
| 53 | 63948 | CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL. 2,50ml. BR 0391582 | 100,00 | SERINGA | 3,53 | 353,00 |
| 54 | 63949 | CONJUNTO HIGIENE, USO: INFANTIL, COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. BR 0372452 | 850,00 | UNIDADE | 9,32 | 7.922,00 |
| 55 | 63950 | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO: PVC LAMINADO S/ COSTURA, TIPO ENCOSTO: CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE: COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO: EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, LED, CUBA, 2 SUGADORES, SERINGA TRIPLICE BR 0416184 | 1,00 | UNIDADE | 34.056,60 | 34.056,60 |
| 56 | 63951 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. PACOTE 500,00 UNIDADES. BR 0269971 | 15,00 | PACOTE | 27,10 | 406,50 |
| 57 | 63952 | COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, CAIXA ACUSTICA. BR 0413208 | 1,00 | UNIDADE | 3.715,79 | 3.715,79 |
| 58 | 63953 | COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATORIO: VOLUME INTERNO ATÉ 80 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO OLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA. BR 0413211 | 1,00 | UNIDADE | 9.082,83 | 9.082,83 |

00002

| | | | | | | |
|----|-------|---|----------|---------|-------|----------|
| 59 | 63954 | CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37 % + CLOREXIDINA 2%, ASPECTO FÍSICO:GEL. SERINGA 2,5 ML. 10,00 ml BR 0426464 | 200,00 | SERINGA | 6,30 | 1.260,00 |
| 60 | 63955 | CRESOL, COMPOSIÇÃO:FORMALDEÍDO + GLICERINA, CONCENTRAÇÃO:35% + 19% + 15%, ASPECTO FÍSICO :SOLUÇÃO INTRACANAL. 10,00 ml. BR 0429973 | 28,00 | FRASCO | 6,02 | 168,56 |
| 61 | 63956 | CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: N° 3-4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO. BR 0427570 | 5,00 | UNIDADE | 20,13 | 100,65 |
| 62 | 63957 | CURETA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA:NR 17, FORMATO:CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DENTINA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL BR 0425232 | 5,00 | UNIDADE | 30,02 | 150,10 |
| 63 | 63958 | DESCOLADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: SINDESMÓTOMO. BR 0413450 | 12,00 | UNIDADE | 32,33 | 387,96 |
| 64 | 63959 | DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: NITRATO DE POTÁSSIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:3% + 0,1%, ASPECTO FÍSICO: GEL. SERINGA 2,50 G. BR 0430511 | 18,00 | SERINGA | 23,23 | 418,14 |
| 65 | 63960 | DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. BR 0328078 | 35,00 | GALÃO | 38,08 | 1.332,80 |
| 66 | 63961 | DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:NEUTRO, COMPOSIÇÃO:ISENTO DE FOSFATOS, SEM CLORO, DEGRADABILIDADE: BIODEGRADÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONCENTRADO BR 0416417 | 50,00 | LITRO | 10,03 | 501,50 |
| 67 | 63962 | DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO:LIXA, MATERIAL:POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO FACE:MONOFACE, DIÂMETRO:CERCA DE 1/2 POL, TIPO DO ENCAIXE:ENCAIXE DE POLÍMERO P/ MANDRIL DENTEADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL. BR 0438117 | 100,00 | UNIDADE | 48,49 | 4.849,00 |
| 68 | 63963 | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. BR 0452744. | 5.600,00 | UNIDADE | 0,57 | 3.192,00 |
| 69 | 63964 | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS:AUTOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 100 X 200 CM, COMPONENTES:C/ I. BR0442382 | 5.000,00 | UNIDADE | 0,86 | 4.300,00 |
| 70 | 63965 | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 X 25 CM, COMPONENTES: C/ INDINCADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. BR0445800 | 8.000,00 | UNIDADE | 0,31 | 2.480,00 |
| 71 | 63966 | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS:AUTOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 5 X 20 CM, COMPONENTES:C/ INDI. BR0445799 | 3.500,00 | UNIDADE | 0,32 | 1.120,00 |

000023

| | | | | | | |
|----|-------|---|----------|---------|----------|----------|
| 72 | 63967 | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR. BR0410459 | 1,00 | UNIDADE | 819,16 | 819,16 |
| 73 | 63968 | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO: BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL. BR0437845. | 4,00 | UNIDADE | 1.558,36 | 6.233,44 |
| 74 | 63969 | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, ULTRASSOM, PEÇA DE MÃO, PERIODONTIA, PNEUMÁTICO, ENCAIXE BORDEN, PONTEIRAS. BR0410409 | 4,00 | UNIDADE | 968,20 | 3.872,80 |
| 75 | 63970 | ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: N° 01, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL. BR0427840 | 10,00 | UNIDADE | 79,59 | 795,90 |
| 76 | 63971 | ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, TAMANHO: N° 72, TIPO USO: MANIPULAÇÃO. BR0416732 | 10,00 | UNIDADE | 21,44 | 214,40 |
| 77 | 63972 | ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA:CÔNICA, USO:CONTRA-ÂNGULO, COR:BRANCA. BR0404892 | 50,00 | UNIDADE | 1,99 | 99,50 |
| 78 | 63973 | EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL) FENOL], ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: C10H12O2, PESO MOLECULAR: 164,20 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 97-53-0. FRASCO COM 20ML. BR0366987 | 15,00 | FRASCO | 15,99 | 239,85 |
| 79 | 63974 | FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAI0-X, DIMENSÕES: 31 X 41 MM. CODIGO BR0421289. CAIXA COM 100,00 UNIDADES. BR0421289 | 2,00 | CAIXA | 218,56 | 437,12 |
| 80 | 63975 | FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. BR0281990 | 216,00 | UNIDADE | 2,22 | 479,52 |
| 81 | 63976 | FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO. ROLO COM 500,00 M. BR0266896 | 30,00 | ROLO | 14,98 | 449,40 |
| 82 | 63977 | FIO DENTAL, MATERIAL: FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO: 25 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO. BR0238050 | 1.000,00 | UNIDADE | 5,12 | 5.120,00 |
| 83 | 63978 | FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO. FRASCO COM 475,00 ML BR0405632 | 8,00 | FRASCO | 15,45 | 123,60 |
| 84 | 63979 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES INFERIORES. BR0427546 | 15,00 | UNIDADE | 106,72 | 1.600,80 |
| 85 | 63980 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO:150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES SUPERIORES. BR0427547 | 15,00 | UNIDADE | 88,74 | 1.331,10 |
| 86 | 63981 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. BR0413523 | 5,00 | UNIDADE | 130,83 | 654,15 |

00002

| | | | | | | |
|-----|-------|--|--------|-----------|-------|----------|
| 87 | 63982 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. BR0413522 | 1,00 | UNIDADE | 88,61 | 88,61 |
| 88 | 63983 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS. BR0432452 | 1,00 | UNIDADE | 98,57 | 98,57 |
| 89 | 63984 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 17, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO. BR0378164 | 2,00 | UNIDADE | 86,99 | 173,98 |
| 90 | 63985 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. BR0413514 | 2,00 | UNIDADE | 81,41 | 162,82 |
| 91 | 63986 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. BR0413513 | 2,00 | UNIDADE | 95,30 | 190,60 |
| 92 | 63987 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. BR0413510 | 2,00 | UNIDADE | 88,26 | 176,52 |
| 93 | 63988 | FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA. FRASCO COM 10,00 ML. BR0374821 | 15,00 | FRASCO | 6,52 | 97,80 |
| 94 | 63989 | GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, TEMPERATURA:CERCA DE -50° C | 28,00 | UNIDADE | 42,91 | 1.201,48 |
| 95 | 63990 | GORRO HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:TIRAS, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO:ÚNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSITCAS ADICIONAIS 1:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. BR0428629 | 28,00 | EMBALAGEM | 17,53 | 490,84 |
| 96 | 63991 | HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM. CAIXA COM 10,00 UNIDADES. BR0417242 | 40,00 | CAIXA | 55,30 | 2.212,00 |
| 97 | 63992 | HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO:SULFATO FÉRRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. 10,00 ML. BR0428098 | 15,00 | FRASCO | 21,96 | 329,40 |
| 98 | 63993 | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR0404562 | 32,00 | UNIDADE | 51,94 | 1.662,08 |
| 99 | 63994 | INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE IV, TIPO USO:INTERNO, TIPO:MULTIPARAMÉTRICO, APRESENTAÇÃO:TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. BR0376428 | 500,00 | UNIDADE | 0,91 | 455,00 |
| 100 | 63995 | INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE V, TIPO USO:INTERNO, TIPO:INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO:TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. BR0332346 | 500,00 | UNIDADE | 0,94 | 470,00 |
| 101 | 63996 | INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE II, TIPO USO:INTERNO, TIPO:BOWIE DICK, APRESENTAÇÃO:PACOTE PARA TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS:ALERTA E INDICADOR DE PROCESSO. BR0340811 | 200,00 | UNIDADE | 17,92 | 3.584,00 |

05002

| | | | | | | |
|-----|-------|--|----------|---------|-------|-----------|
| 102 | 63997 | INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. BR0436058 | 750,00 | UNIDADE | 4,21 | 3.157,50 |
| 103 | 63998 | LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15C, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UN. BR0427136 | 14,00 | CAIXA | 91,58 | 1.282,12 |
| 104 | 63999 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. TUBETE 1,80 ML. BR0269851 | 5.000,00 | TUBETE | 2,56 | 12.800,00 |
| 105 | 64000 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 3% + 1:50.000, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. BR0432750 | 3.000,00 | TUBETE | 2,22 | 6.660,00 |
| 106 | 64002 | LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO: 25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES: C/CURSOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR0418523 | 20,00 | UNIDADE | 18,59 | 371,80 |
| 107 | 64003 | MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA. BR0485530 | 3.000,00 | UNIDADE | 1,07 | 3.210,00 |
| 108 | 64004 | MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS. BR0485312 | 2.600,00 | UNIDADE | 0,75 | 1.950,00 |
| 109 | 64005 | MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2%+1:100.000. 1,80 ML. BR0269888 | 3.000,00 | TUBETE | 2,74 | 8.220,00 |
| 110 | 64006 | LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC. 100,00 ML. BR0246952 | 15,00 | FRASCO | 29,49 | 442,35 |
| 111 | 64007 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILA, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: HIPOALÉRGICA. C/ 100 UN. BR0456377 | 150,00 | CAIXA | 61,70 | 9.255,00 |
| 112 | 64008 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: 100% NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO: AMBIDESTRA. C/ 100 UN. BR0383407 | 300,00 | CAIXA | 46,67 | 14.001,00 |
| 113 | 64009 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: 100% NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO: AMBIDESTRA. C/ 100 UN. BR0356004 | 250,00 | CAIXA | 51,70 | 12.925,00 |
| 114 | 64010 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATOMICA. C/ 100 UN. BR0269894 | 200,00 | CAIXA | 41,29 | 8.258,00 |

0090

| | | | | | | |
|-----|-------|--|--------|-----------|-------|----------|
| 115 | 64011 | MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADAPTADOR DE PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE:PARA CONTRA ÂNGULO. BR0453405 | 28,00 | UNIDADE | 19,29 | 540,12 |
| 116 | 64012 | MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL. BR0406146 | 50,00 | UNIDADE | 1,98 | 99,00 |
| 117 | 64013 | MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA: 5 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL. BR0406145 | 100,00 | UNIDADE | 2,70 | 270,00 |
| 118 | 64014 | MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIÊSTER, TIPO:PRÉ-CORTADA, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA:10 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL. BR0406147 | 28,00 | UNIDADE | 4,20 | 117,60 |
| 119 | 64015 | ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERVIDO, COM MOLA. BR0442281 | 1,00 | UNIDADE | 69,79 | 69,79 |
| 120 | 64016 | PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR. 90G. BR0417702 | 35,00 | UNIDADE | 7,25 | 253,75 |
| 121 | 64017 | PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CAPA PROTETORA, APLICAÇÃO: P/ PEÇA DE MÃO ULTRASSOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL. BR0416400 | 15,00 | UNIDADE | 52,93 | 793,95 |
| 122 | 64018 | PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: CHAVE P/ INSERÇÃO/ REMOÇÃO DE PONTEIRAS, APLICAÇÃO: ULTRASSOM. BR0420060 | 10,00 | UNIDADE | 45,40 | 454,00 |
| 123 | 64019 | PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:SACA BROCA, APLICAÇÃO:CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO. BR0411905 | 2,00 | UNIDADE | 35,50 | 71,00 |
| 124 | 64020 | PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUBGENGIVAL BR0420040. | 10,00 | UNIDADE | 88,31 | 883,10 |
| 125 | 64021 | PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE: ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL. BR0407077 | 10,00 | UNIDADE | 68,42 | 684,20 |
| 126 | 64022 | PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:15 CM BR0243287 | 5,00 | UNIDADE | 37,91 | 189,55 |
| 127 | 64023 | PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: IVORY N° 8. BR0426504 | 12,00 | UNIDADE | 37,92 | 455,04 |
| 128 | 64024 | PROTETOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: FILME PLÁSTICO E PAPEL, DIMENSÃO: CERCA DE 30 X 45 CM, TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: 100,00 UNIDADES. BR0438695 | 350,00 | EMBALAGEM | 24,41 | 8.543,50 |
| 129 | 64025 | RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO "BULK FILL", ASPECTO FÍSICO: FLUÍDA, ALTA VISCOSIDADE. 4G. BR0444048 | 26,00 | SERINGA | 82,46 | 2.143,96 |
| 130 | 64026 | RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, 4G. BR0390513 | 65,00 | SERINGA | 48,80 | 3.172,00 |

| | | | | | | |
|-----------------------------|-------|--|--------|-----------|-------|-------------------|
| 131 | 64027 | RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. 4G BR0407163 | 65,00 | SERINGA | 55,00 | 3.575,00 |
| 132 | 64028 | REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL. 475ML. BR0405620 | 8,00 | FRASCO | 23,33 | 186,64 |
| 133 | 64029 | SERINGA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL. BR0413354 | 14,00 | UNIDADE | 61,98 | 867,72 |
| 134 | 64030 | SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: N° 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO. BR0425231 | 20,00 | UNIDADE | 14,65 | 293,00 |
| 135 | 64031 | SUGADOR, MATERIAL:PVC, TIPO:SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ARAME, APRESENTAÇÃO:PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. BR0406292 | 150,00 | UNIDADE | 9,76 | 1.464,00 |
| 136 | 64032 | TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 2:MICRO TESOURA NOYES IRIS, TIPO PONTA:PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL. BR0471688 | 14,00 | UNIDADE | 33,98 | 475,72 |
| 137 | 64033 | TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO:CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 170 MM, LARGURA:CERCA DE 4 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL, C/ 50 UN. BR0423570 | 32,00 | EMBALAGEM | 12,80 | 409,60 |
| 138 | 64034 | TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:CERCA DE 150 MM, LARGURA:4 MM, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 15,00 ml. BR0406285 | 52,00 | UNIDADE | 9,26 | 481,52 |
| 139 | 64035 | VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO:C/ FLUORETO DE SÓDIO. 15ML. BR0428166 | 35,00 | FRASCO | 37,52 | 1.313,20 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | | | | | 451.421,28 |

19/09/2022



Alexandre Noll

Responsável pela Planilha Final de Preços



Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



000029

GFÍCIO Nº241 /2022

Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Os materiais solicitados visam atender a demanda de atendimento odontológicos prestados pelo Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR.

Justifica-se a aquisição através Registro de Preços processo Licitatório, pois o presente certame visa a aquisição de materiais/equipamentos odontológicos para ser utilizado nas unidades básicas de saúde do município de Capanema-PR, visto que, o material constante neste Termo de Referência será adquirido parcialmente conforme necessidade do Setor, afim de manter e apoiar a realização de atividades essenciais ao cumprimento na área odontológica. Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade do setor, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos.

Na certeza do atendimento à solicitação ora formulada, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Capanema/PR, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

**JONAS
WELTER:**
04160505902

Assinado digitalmente por JONAS
WELTER-04160505902
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR
SENA DIGITAL, OU=Presencial,
OU=1952063000115, CN=JONAS
WELTER-04160505902
Localização: Secretaria Municipal de Saúde
Data: 2022-08-26 08:58:57

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 6.267/2017

Ilustríssimo senhor,
AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



00030

Sexta-feira 05 Agosto 2022 11:15

GERAL

Usuário: JANETE FRITZEN FINKEN

BPS

| DADOS DO ITEM | | | | DADOS DA COMPRA | | | | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR | | DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | VALORES | | | | |
|---------------|------------------|-------------------------|----------|-----------------|----------------------|---------------|-------------|--------------------------------|------------|----------------------|-----------|----|---------------------|----------------|-----------------------|------------------|-----------------|
| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED | MÉDIA PONDERADA |

Observações

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

005031

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICASCNPJ: 75.972.760/0001-60 Responsável: Alexandre Noll Telefone: (46) 99916-0850
Departamento: Secretário Municipal de Contratações Públicas**Relatório de Cotação: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**

Pesquisa realizada entre 26/08/2022 17:57:03 e 03/09/2022 13:20:18

Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."***Item 1: Item 1**

Descrição: ADESIVO DENTAL, TIPO: ATIVAÇÃO DUAL, COMPONENTES: AUTOCONDICIONANTE, COMPOSIÇÃO: DOIS COMPONENTES, PASSO UNICO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 3 | 25 | R\$ 68,53 (un) | - | R\$ 68,53 | R\$ 1.713,25 |

Item 2: Item 2

Descrição: ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER, 5ML.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 4 / 13 | 32 | R\$ 24,14 (un) | - | R\$ 24,14 | R\$ 772,48 |

Item 3: Item 3

Descrição: AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: LABIAL UNI LATERAL, MODELO: TIPO "C", ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: ADULTO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 2 | 40 | R\$ 26,01 (un) | - | R\$ 26,01 | R\$ 1.040,40 |

Item 4: Item 4

Descrição: AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: LABIAL UNI LATERAL, MODELO: TIPO "C", ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: INFANTIL

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 4 / 15 | 14 | R\$ 20,66 (un) | - | R\$ 20,66 | R\$ 289,24 |



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: ETi:KWKQZdpEm%2fBD3O0eDghVamBNKgfmuOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%2bjJoxsRtSRLUc1knsMfue%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETi:KWKQZdpEm%2fBD3O0eDghVamBNKgfmuOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMfue%253d)
token=ETi:KWKQZdpEm%2fBD3O0eDghVamBNKgfmuOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMfue%253d

000032

Item 5: Item 5

Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, GENGIVAL/ ANESTESIA, 30 G CURTA, COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, ESTPERIL, DESCARTAVEL, C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|---------------|
| 4 / 17 | 8.500 | R\$ 1,41 (un) | - | R\$ 1,41 | R\$ 11.985,00 |

Item 6: Item 6

Descrição: AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO: 27 G LONGA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|---------------|
| 7 / 44 | 2.500 | R\$ 6,12 (un) | - | R\$ 6,12 | R\$ 15.300,00 |

Item 7: Item 7

Descrição: ALCÓOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70₂GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO 1000,00 ML.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 4 / 5 | 450 | R\$ 12,55 (un) | - | R\$ 12,55 | R\$ 5.647,50 |

Item 8: Item 8

Descrição: ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 7 / 37 | 300 | R\$ 6,26 (un) | - | R\$ 6,26 | R\$ 1.878,00 |

Item 9: Item 9

Descrição: AMÁLGAMA, TIPO: LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE E PRATA, COMPONENTES: MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA 2,00 DOSE.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 14 | 100 | R\$ 6,65 (un) | - | R\$ 6,65 | R\$ 665,00 |

Item 10: Item 10

Descrição: APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: FINA. PACOTE 100,00 UN

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 4 / 14 | 15 | R\$ 17,39 (un) | - | R\$ 17,39 | R\$ 260,85 |

Item 11: Item 11

Descrição: APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA: PONTA ANGULADA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|-----------|
| 4 / 15 | 6 | R\$ 15,96 (un) | - | R\$ 15,96 | R\$ 95,76 |



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUnrXjM6i4CHG%2bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=ETHKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d

Item 12: Item 12

Descrição: AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, 1 PORTA, OUTROS COMPONENTES

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|--------------------|------------|--------------------------|---------------|
| 3 / 17 | 1 | R\$ 13.193,17 (un) | - | R\$ 13.193,17 | R\$ 13.193,17 |

Item 13: Item 13

Descrição: BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO: GEL TÓPICO. POTE 12,00 G.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 7 | 40 | R\$ 11,44 (un) | - | R\$ 11,44 | R\$ 457,60 |

Item 14: Item 14

Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 4 / 8 | 72 | R\$ 8,41 (un) | - | R\$ 8,41 | R\$ 605,52 |

Item 15: Item 15

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 5 / 14 | 15 | R\$ 13,36 (un) | - | R\$ 13,36 | R\$ 200,40 |

Item 16: Item 16

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 702

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 4 / 12 | 15 | R\$ 11,35 (un) | - | R\$ 11,35 | R\$ 170,25 |

Item 17: Item 17

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 703

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 4 / 7 | 10 | R\$ 12,96 (un) | - | R\$ 12,96 | R\$ 129,60 |

Item 18: Item 18

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|-----------|
| 4 / 17 | 20 | R\$ 4,88 (un) | - | R\$ 4,88 | R\$ 97,60 |



009034

Item 19: Item 19

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE E: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 4 / 12 | 30 | R\$ 5,85 (un) | - | R\$ 5,85 | R\$ 175,50 |

Item 20: Item 20

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1013

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 10 | 30 | R\$ 4,48 (un) | - | R\$ 4,48 | R\$ 134,40 |

Item 21: Item 21

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 5 / 14 | 30 | R\$ 4,66 (un) | - | R\$ 4,66 | R\$ 139,80 |

Item 22: Item 22

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE E: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|-----------|
| 4 / 9 | 10 | R\$ 3,86 (un) | - | R\$ 3,86 | R\$ 38,60 |

Item 23: Item 23

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE E: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1015

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 5 / 21 | 60 | R\$ 4,11 (un) | - | R\$ 4,11 | R\$ 246,60 |

Item 24: Item 24

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 4 / 11 | 20 | R\$ 5,24 (un) | - | R\$ 5,24 | R\$ 104,80 |



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUUnrXjM6i4CHG%25bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUUnrXjM6i4CHG%2525bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d

Item 25: Item 25

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 9 | 80 | R\$ 4,40 (un) | - | R\$ 4,40 | R\$ 352,00 |

Item 26: Item 26

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2:REF. 1018

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 4 / 10 | 60 | R\$ 4,44 (un) | - | R\$ 4,44 | R\$ 266,40 |

Item 27: Item 27

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2:REF. 1018

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 11 | 30 | R\$ 5,25 (un) | - | R\$ 5,25 | R\$ 157,50 |

Item 28: Item 28

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1019

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 4 / 11 | 80 | R\$ 3,47 (un) | - | R\$ 3,47 | R\$ 277,60 |

Item 29: Item 29

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3118F.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 5 / 16 | 100 | R\$ 4,33 (un) | - | R\$ 4,33 | R\$ 433,00 |

Item 30: Item 30

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO OGIVAL, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3195

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|-----------|
| 3 / 13 | 20 | R\$ 4,41 (un) | - | R\$ 4,41 | R\$ 88,20 |

Item 31: Item 31

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2200

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 14 | 50 | R\$ 11,93 (un) | - | R\$ 11,93 | R\$ 596,50 |



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)
 Código Validação: ET1hKWkQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUQUEFwzNqQU.nXjM6i4CHG%2bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ET1hKWkQZdpBm%252fBD3O0eDghVam:bNKgfmUQUEFwzNqQU.nXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d)
 token=ET1hKWkQZdpBm%252fBD3O0eDghVam:bNKgfmUQUEFwzNqQU.nXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d

020036

Item 32: Item 32

Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOP O ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 2135F

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|-----------|
| 3 / 12 | 20 | R\$ 4,86 (un) | - | R\$ 4,86 | R\$ 97,20 |

Item 33: Item 33

Descrição: BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 8 | 30 | R\$ 8,87 (un) | - | R\$ 8,87 | R\$ 266,10 |

Item 34: Item 34

Descrição: BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 4

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 7 | 20 | R\$ 7,00 (un) | - | R\$ 7,00 | R\$ 140,00 |

Item 35: Item 35

Descrição: BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 6

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 7 | 70 | R\$ 6,02 (un) | - | R\$ 6,02 | R\$ 421,40 |

Item 36: Item 36

Descrição: BROQUEIRO, MATERIAL: ALUMINIO, MODELO: ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 60 BROCAS, INDICAÇÃO: P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLÁVAVEL

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 6 | 8 | R\$ 56,25 (un) | - | R\$ 56,25 | R\$ 450,00 |

Item 37: Item 37

Descrição: BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 2, APLICAÇÃO: TIPO "Z", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: D UPLO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 10 | 3 | R\$ 52,14 (un) | - | R\$ 52,14 | R\$ 156,42 |

Item 38: Item 38

Descrição: CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 3 | 35 | R\$ 6,75 (un) | - | R\$ 6,75 | R\$ 236,25 |



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)
 Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUnrXjM6i4CHG%2bjJoxsRISRLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d)
 token=EThKWkQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d

Item 39: Item 39

Descrição: CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:6332, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS

000037

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|-----------|
| 3 / 11 | 2 | R\$ 13,84 (un) | - | R\$ 13,84 | R\$ 27,68 |

Item 40: Item 40

Descrição: CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO: ODONTOLOGIA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO: POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO SEM COSTURA, TIPO DE PÉS: COM 5 RODIZÍOS, ACIONAMENTO: A GÁS, INCLINAÇÃO ENC ENOSTO REGULAGEM HORIZONTAL

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-------------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 21 | 1 | R\$ 1.180,68 (un) | - | R\$ 1.180,68 | R\$ 1.180,68 |

Item 41: Item 41

Descrição: CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO: CIRURGIA GERAL, MATERIAL :SMS, GRAMATURA: CERCA DE 35 G/M2, DIMENSÃO: CERCA DE 50 X 50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|----------------|
| 3 / 10 | 2.000 | R\$ 65,82 (un) | - | R\$ 65,82 | R\$ 131.640,00 |

Item 42: Item 42

Descrição: CANETA ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERAMICA, VELOCIDADE MAXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, 3 OU MAIS FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO (PB), CONEXÃO 2 FUROS, CABEÇA PADRÃO.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-----------------|------------|--------------------------|---------------|
| 3 / 8 | 28 | R\$ 833,66 (un) | - | R\$ 833,66 | R\$ 23.342,48 |

Item 43: Item 43

Descrição: CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 1:1, TROCA DE BROCA: TRAVA LT/FG, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO, APLICAÇÃO: MOTOR PNEUMÁTICO.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 8 | 2 | R\$ 609,51 (un) | - | R\$ 609,51 | R\$ 1.219,02 |

Item 44: Item 44

Descrição: CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: MICROMOTOR, CONEXÃO: CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO: CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 9 | 2 | R\$ 796,22 (un) | - | R\$ 796,22 | R\$ 1.592,44 |



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUnrXjM6i4CHG%2bjJoxsRiSRLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRiSRLUc1knsMYuE%253d)
token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRiSRLUc1knsMYuE%253d

000038

Item 45: Item 45

Descrição: CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL:EM POLIÉSTER, FORMATO:FORMATO DE FITA, COR:DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EM FOLHA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 13 | 200 | R\$ 5,81 (un) | - | R\$ 5,81 | R\$ 1.162,00 |

Item 46: Item 46

Descrição: CARIOSTÁTICO, COMPONENTE:ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2:HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, 5ML.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 5 / 19 | 28 | R\$ 34,70 (un) | - | R\$ 34,70 | R\$ 971,60 |

Item 47: Item 47

Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SEM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO:PASTA ÚNICA, 25G

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 17 | 40 | R\$ 15,90 (un) | - | R\$ 15,90 | R\$ 636,00 |

Item 48: Item 48

Descrição: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 4 / 23 | 80 | R\$ 58,49 (un) | - | R\$ 58,49 | R\$ 4.679,20 |

Item 49: Item 49

Descrição: CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 5 | 70 | R\$ 38,86 (un) | - | R\$ 38,86 | R\$ 2.720,20 |

Item 50: Item 50

Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO, TAMPÃO ALVEOLAR C/ AÇÃO CICATRIZANTE, SEM EUGENOL, PASTA. FRASCO 10,00 G.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 21 | 35 | R\$ 34,79 (un) | - | R\$ 34,79 | R\$ 1.217,65 |

Item 51: Item 51

Descrição: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,2%, FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓRIO. 1000 ML.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 4 / 13 | 14 | R\$ 18,50 (un) | - | R\$ 18,50 | R\$ 259,00 |



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUUnrXjM6i4CHG%25252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d

Item 52: Item 52

Descrição: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓRIO. 1000 ML

000039

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 6 | 42 | R\$ 35,52 (un) | - | R\$ 35,52 | R\$ 1.491,84 |

Item 53: Item 53

Descrição: CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37%, ASPECTO FÍSICO:GEL. 2,50 ML.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 12 | 100 | R\$ 3,53 (un) | - | R\$ 3,53 | R\$ 353,00 |

Item 54: Item 54

Descrição: CONJUNTO HIGIENE, USO: INFANTIL, COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 16 | 850 | R\$ 9,32 (un) | - | R\$ 9,32 | R\$ 7.922,00 |

Item 55: Item 55

Descrição: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO REVESTIMENTO: PVC LAMINADO S/ COSTURA, TIPO ENCOSTO: CABECEIRA BIARTICULADA, TIPO CONTROLE: COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO: EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, LED, CUBA, 2 SUGADORES, SERINGA TRIPLICE

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|--------------------|------------|--------------------------|---------------|
| 4 / 28 | 1 | R\$ 34.056,60 (un) | - | R\$ 34.056,60 | R\$ 34.056,60 |

Item 56: Item 56

Descrição: COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS. CAMADA S:8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. PACOTE 500,00 UN

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 7 | 15 | R\$ 27,10 (un) | - | R\$ 27,10 | R\$ 406,50 |

Item 57: Item 57

Descrição: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO. DRENO P/ ÁGUA, CAIXA ACUSTICA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-------------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 19 | 1 | R\$ 3.715,79 (un) | - | R\$ 3.715,79 | R\$ 3.715,79 |



009040

Item 58: Item 58

Descrição: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATORIO: VOLUME INTERNO ATÉ 80 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO OLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-------------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 17 | 1 | R\$ 9.082,83 (un) | - | R\$ 9.082,83 | R\$ 9.082,83 |

Item 59: Item 59

Descrição: CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37 % + CLOREXIDINA 2%, ASPECTO FÍSICO:GEL, SERINGA 2,5 ML

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 7 | 200 | R\$ 6,30 (un) | - | R\$ 6,30 | R\$ 1.260,00 |

Item 60: Item 60

Descrição: CRESOL, COMPOSIÇÃO:FORMALDEÍDO + GLICERINA, CONCENTRAÇÃO:35% + 19% + 15%, ASPECTO FÍSICO :SOLUÇÃO INTRACANAL 10 ML.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 4 / 9 | 28 | R\$ 6,02 (un) | - | R\$ 6,02 | R\$ 168,56 |

Item 61: Item 61

Descrição: CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: Nº 3-4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 7 | 5 | R\$ 20,13 (un) | - | R\$ 20,13 | R\$ 100,65 |

Item 62: Item 62

Descrição: CURETA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA:NR 17, FORMATO:CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DENTINA, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 5 / 20 | 5 | R\$ 30,02 (un) | - | R\$ 30,02 | R\$ 150,10 |

Item 63: Item 63

Descrição: DESCOLADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: SINDESMÓTOMO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 4 / 18 | 12 | R\$ 32,33 (un) | - | R\$ 32,33 | R\$ 387,96 |



Relatório gerado no Jia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%2bjJoxsRISRLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRISRLUc1knsMYuE%253d)

token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRISRLUc1knsMYuE%253d

10 / 1301

Item 64: Item 64

Descrição: DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: NITRATO DE POTÁSSIO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL: FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 3% + 0,1%, ASPECTO FÍSICO: GEL. SERINGA 2,50 G

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 4 / 8 | 18 | R\$ 23,23 (un) | - | R\$ 23,23 | R\$ 418,14 |

Item 65: Item 65

Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 8 | 35 | R\$ 38,08 (un) | - | R\$ 38,08 | R\$ 1.332,80 |

Item 66: Item 66

Descrição: DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: NEUTRO, COMPOSIÇÃO: ISENTO DE FOSFATOS, SEM CLORO, DEGRADABILIDADE: BIODEGRADÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONCENTRADO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 13 | 50 | R\$ 10,03 (un) | - | R\$ 10,03 | R\$ 501,50 |

Item 67: Item 67

Descrição: DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO: LIXA, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO FACE: MONOFACE, DIÂMETRO: CERCA DE 1 / 2 POL, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE DE POLÍMERO P/ MANDRIL DENTEADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 14 | 100 | R\$ 48,49 (un) | - | R\$ 48,49 | R\$ 4.849,00 |

Item 68: Item 68

Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 2 | 5.600 | R\$ 0,57 (un) | - | R\$ 0,57 | R\$ 3.192,00 |

Item 69: Item 69

Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 100 X 200 CM, COMPONENTES: C/ I

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 9 | 5.000 | R\$ 0,86 (un) | - | R\$ 0,86 | R\$ 4.300,00 |



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHIG%2bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade3?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade3?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHIG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d)
token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHIG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d

000042

Item 70: Item 70

Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 X 25 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 4 / 20 | 8.000 | R\$ 0,31 (un) | - | R\$ 0,31 | R\$ 2.480,00 |

Item 71: Item 71

Descrição: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 5 X 20 CM, COMPONENTES: C/ INDI

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 2 / 3 | 3.500 | R\$ 0,32 (un) | - | R\$ 0,32 | R\$ 1.120,00 |

Item 72: Item 72

Descrição: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 15 | 1 | R\$ 819,16 (un) | - | R\$ 819,16 | R\$ 819,16 |

Item 73: Item 73

Descrição: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO: BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-------------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 15 | 4 | R\$ 1.558,36 (un) | - | R\$ 1.558,36 | R\$ 6.233,44 |

Item 74: Item 74

Descrição: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, ULTRASSOM, PEÇA DE MÃO, PERIODONTIA, PNEUMÁTICO, ENCAIXE BORDEN, PONTEIRAS.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 4 | 4 | R\$ 968,20 (un) | - | R\$ 968,20 | R\$ 3.872,80 |

Item 75: Item 75

Descrição: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO: Nº 01, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 6 | 10 | R\$ 79,59 (un) | - | R\$ 79,59 | R\$ 795,90 |



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%2bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d)

token=EThKWkQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d

Item 76: Item 76

Descrição: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, TAMANHO: Nº 72, TIPO USO: MANIPULAÇÃO.

000043

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 4 | 10 | R\$ 21,44 (un) | - | R\$ 21,44 | R\$ 214,40 |

Item 77: Item 77

Descrição: ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA:CÔNICA, USO:CONTRA-ÂNGULO, COR:BRANCA.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|-----------|
| 3 / 7 | 50 | R\$ 1,99 (un) | - | R\$ 1,99 | R\$ 99,50 |

Item 78: Item 78

Descrição: EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL) FENOL], ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: C10H12O2, PESO MOLECULAR: 164,20 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 97-53-0. F RASCO COM 20ML.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 4 / 12 | 15 | R\$ 15,99 (un) | - | R\$ 15,99 | R\$ 239,85 |

Item 79: Item 79

Descrição: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIOS-X, DIMENSÕES: 31 X 41 MM. CODIGO BR0421289. CAIXA COM 100,00 UNIDADES.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-----------------|------------|--------------------------|------------|
| 4 / 13 | 2 | R\$ 218,56 (un) | - | R\$ 218,56 | R\$ 437,12 |

Item 80: Item 80

Descrição: FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 11 | 216 | R\$ 2,22 (un) | - | R\$ 2,22 | R\$ 479,52 |

Item 81: Item 81

Descrição: FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO. ROL COM 500,00 M.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 9 | 30 | R\$ 14,98 (un) | - | R\$ 14,98 | R\$ 449,40 |



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUnrXjM6i4CHG%2bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticada/Jc?>

token=ETHKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d

Item 82: Item 82

Descrição: FIO DENTAL, MATERIAL: FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO: 25 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 13 | 1.000 | R\$ 5,12 (un) | - | R\$ 5,12 | R\$ 5.120,00 |

Item 83: Item 83

Descrição: FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO. FRASCO COM 475,0 0 ML

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 4 / 12 | 8 | R\$ 15,45 (un) | - | R\$ 15,45 | R\$ 123,60 |

Item 84: Item 84

Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENTES E RAÍZES INFERIORES

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 4 / 20 | 15 | R\$ 106,72 (un) | - | R\$ 106,72 | R\$ 1.600,80 |

Item 85: Item 85

Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENTES E RAÍZES SUPERIORES

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 10 | 15 | R\$ 88,74 (un) | - | R\$ 88,74 | R\$ 1.331,10 |

Item 86: Item 86

Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|-----------------|------------|--------------------------|------------|
| 4 / 18 | 5 | R\$ 130,83 (un) | - | R\$ 130,83 | R\$ 654,15 |

Item 87: Item 87

Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|-----------|
| 4 / 14 | 1 | R\$ 88,61 (un) | - | R\$ 88,61 | R\$ 88,61 |



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUUnrXjM6i4CHG%2bjJoxsRISRLUc1knsMYuE%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRISRLUc1knsMYuE%253d

14 / 1301

Item 88: Item 88

Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES AMBOS OS LADOS.

003045

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|-----------|
| 4 / 23 | 1 | R\$ 98,57 (un) | - | R\$ 98,57 | R\$ 98,57 |

Item 89: Item 89

Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 17, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 4 / 15 | 2 | R\$ 86,99 (un) | - | R\$ 86,99 | R\$ 173,98 |

Item 90: Item 90

Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 4 | 2 | R\$ 81,41 (un) | - | R\$ 81,41 | R\$ 162,82 |

Item 91: Item 91

Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 13 | 2 | R\$ 95,30 (un) | - | R\$ 95,30 | R\$ 190,60 |

Item 92: Item 92

Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAIZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 4 / 9 | 2 | R\$ 88,26 (un) | - | R\$ 88,26 | R\$ 176,52 |

Item 93: Item 93

Descrição: FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA, FRASCO COM 10,00 ML.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|-----------|
| 4 / 14 | 15 | R\$ 6,52 (un) | - | R\$ 6,52 | R\$ 97,80 |



Item 94: Item 94

005046

Descrição: GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, TEMPERATURA:CERCA DE -50°C

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 12 | 28 | R\$ 42,91 (un) | - | R\$ 42,91 | R\$ 1.201,48 |

Item 95: Item 95

Descrição: GORRO HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:TIRAS, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO:ÚNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 5 | 28 | R\$ 17,53 (un) | - | R\$ 17,53 | R\$ 490,84 |

Item 96: Item 96

Descrição: HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM. CAIXA COM 10,00 UNIDADES.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 14 | 40 | R\$ 55,30 (un) | - | R\$ 55,30 | R\$ 2.212,00 |

Item 97: Item 97

Descrição: HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO:SULFATO FÉRRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. 10 ML.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 11 | 15 | R\$ 21,96 (un) | - | R\$ 21,96 | R\$ 329,40 |

Item 98: Item 98

Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 4 / 11 | 32 | R\$ 51,94 (un) | - | R\$ 51,94 | R\$ 1.662,08 |

Item 99: Item 99

Descrição: INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE IV, TIPO USO:INTERNO, TIPO:MULTIPARAMÉTRICO, APRESENTAÇÃO:TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 15 | 500 | R\$ 0,91 (un) | - | R\$ 0,91 | R\$ 455,00 |



Item 100: Item 100

Descrição: INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE V, TIPO USO:INTERNO, TIPO:INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO:TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR

009947

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 13 | 500 | R\$ 0,94 (un) | - | R\$ 0,94 | R\$ 470,00 |

Item 101: Item 101

Descrição: INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE II, TIPO USO:INTERNO, TIPO:BOWIE DICK, APRESENTAÇÃO:PACOTE PARA TESTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS:ALERTA E INDICADOR DE PROCESSO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 4 / 27 | 200 | R\$ 17,92 (un) | - | R\$ 17,92 | R\$ 3.584,00 |

Item 102: Item 102

Descrição: INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 4 / 16 | 750 | R\$ 4,21 (un) | - | R\$ 4,21 | R\$ 3.157,50 |

Item 103: Item 103

Descrição: LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15C, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UN.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 4 / 21 | 14 | R\$ 91,58 (un) | - | R\$ 91,58 | R\$ 1.282,12 |

Item 104: Item 104

Descrição: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL TU BETE 1,80 ML.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|---------------|
| 3 / 17 | 5.000 | R\$ 2,56 (un) | - | R\$ 2,56 | R\$ 12.800,00 |

Item 105: Item 105

Descrição: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 3% + 1:50.000, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 13 | 3.000 | R\$ 2,22 (un) | - | R\$ 2,22 | R\$ 6.660,00 |



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)
 Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%2bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d)
 token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d

Item 106: Item 106

000048
 Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:TIPO KERR, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:DIGITAL, TAMANHO:1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 4 / 14 | 20 | R\$ 18,59 (un) | - | R\$ 18,59 | R\$ 371,80 |

Item 107: Item 107

Descrição: MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL:CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE:PPF2, N95 OU EQUIVALENTE, COMPONENTE:CLIQUE NASAL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 4 / 1 | 3.000 | R\$ 1,07 (un) | - | R\$ 1,07 | R\$ 3.210,00 |

Item 108: Item 108

Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO:ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EFF MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS:MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO:AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO:RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONT

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 22 | 2.600 | R\$ 0,75 (un) | - | R\$ 0,75 | R\$ 1.950,00 |

Item 109: Item 109

Descrição: MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000, 1,80 ML.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 17 | 3.000 | R\$ 2,74 (un) | - | R\$ 2,74 | R\$ 8.220,00 |

Item 110: Item 110

Descrição: LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO:SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO:CANE TA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC. 100 ML.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 3 | 15 | R\$ 29,49 (un) | - | R\$ 29,49 | R\$ 442,35 |

Item 111: Item 111

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILA, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:HIPOALÉRGICA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 50 | 150 | R\$ 61,70 (un) | - | R\$ 61,70 | R\$ 9.255,00 |



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)
 Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUnrXjM6i4CHG%2bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d)
 token=EThKWkQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d

Item 112: Item 112

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:100% NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO:AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UN.

008049

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|---------------|
| 3 / 62 | 300 | R\$ 46,67 (un) | - | R\$ 46,67 | R\$ 14.001,00 |

Item 113: Item 113

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:100% NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO:AMBIDESTRA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|---------------|
| 3 / 79 | 250 | R\$ 51,70 (un) | - | R\$ 51,70 | R\$ 12.925,00 |

Item 114: Item 114

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATOMICA. CAIXA COM 100 UN.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 28 | 200 | R\$ 41,29 (un) | - | R\$ 41,29 | R\$ 8.258,00 |

Item 115: Item 115

Descrição: MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ADAPTADOR DE PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE:PARA CONTRA ÂNGULO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 5 | 28 | R\$ 19,29 (un) | - | R\$ 19,29 | R\$ 540,12 |

Item 116: Item 116

Descrição: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|-----------|
| 3 / 7 | 50 | R\$ 1,98 (un) | - | R\$ 1,98 | R\$ 99,00 |

Item 117: Item 117

Descrição: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:5 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 7 | 100 | R\$ 2,70 (un) | - | R\$ 2,70 | R\$ 270,00 |



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238).

Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVamL NKgfmUOUEFiwzNqQUUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d)
 token=ETHKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d

Item 118: Item 118

099050
Descrição: MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:PRÉ-CORTADA, FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10 CM, LARGURA:10 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 9 | 28 | R\$ 4,20 (un) | - | R\$ 4,20 | R\$ 117,60 |

Item 119: Item 119

Descrição: ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SERVIDO, COM MOLLA

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|-----------|
| 3 / 4 | 1 | R\$ 69,79 (un) | - | R\$ 69,79 | R\$ 69,79 |

Item 120: Item 120

Descrição: PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO:LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FLUOR. 90G.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 4 / 17 | 35 | R\$ 7,25 (un) | - | R\$ 7,25 | R\$ 253,75 |

Item 121: Item 121

Descrição: PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:CAPA PROTETORA, APLICAÇÃO:P/ PEÇA DE MÃO ULTRASSOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 6 | 15 | R\$ 52,93 (un) | - | R\$ 52,93 | R\$ 793,95 |

Item 122: Item 122

Descrição: PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:CHAVE P/ INSERÇÃO/REMOÇÃO DE PONTEIRAS, APLICAÇÃO:ULTRASSOM.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 7 | 10 | R\$ 45,40 (un) | - | R\$ 45,40 | R\$ 454,00 |

Item 123: Item 123

Descrição: PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO:SACA BROCA, APLICAÇÃO:CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|-----------|
| 3 / 15 | 2 | R\$ 35,50 (un) | - | R\$ 35,50 | R\$ 71,00 |



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)

Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUhrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%3d

<http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUhrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d

Item 124: Item 124

Descrição: PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PONTA CURVA, FINA, C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE:ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ REGIÃO SUBGENGIVAL

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 11 | 10 | R\$ 88,31 (un) | - | R\$ 88,31 | R\$ 883,10 |

Item 125: Item 125

Descrição: PONTEIRA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:PONTA LISA C/ REFRIGERAÇÃO, APLICAÇÃO: RASPAGEM / REMOÇÃO DE TÁRTARO, COMPATIBILIDADE:ENCAIXE ESPECÍFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:P/ REGIÃO SUPRAGENGIVAL

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 4 / 14 | 10 | R\$ 68,42 (un) | - | R\$ 68,42 | R\$ 684,20 |

Item 126: Item 126

Descrição: PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:15 CM

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 3 | 5 | R\$ 37,91 (un) | - | R\$ 37,91 | R\$ 189,55 |

Item 127: Item 127

Descrição: PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:IVORY Nº 8

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 8 | 12 | R\$ 37,92 (un) | - | R\$ 37,92 | R\$ 455,04 |

Item 128: Item 128

Descrição: PROTETOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: FILME PLÁSTICO E PAPEL, DIMENSÃO: CERCA DE 30 X 45 CM, TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: 100,00 UNIDADE.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 12 | 350 | R\$ 24,41 (un) | - | R\$ 24,41 | R\$ 8.543,50 |

Item 129: Item 129

Descrição: RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO " BULK FILL ", ASPECTO FÍSICO:FLUÍDA, ALTA VISCOSIDADE. 4G.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 3 / 11 | 26 | R\$ 82,46 (un) | - | R\$ 82,46 | R\$ 2.143,96 |

Item 130: Item 130

Descrição: RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA. 4G.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 4 / 17 | 65 | R\$ 48,80 (un) | - | R\$ 48,80 | R\$ 3.172,00 |



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)
 Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%2bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%3J
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253J)
 token=EThKWKQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253J

Item 131: Item 131

080052

Descrição: RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS:NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO:PASTOSA. 4G.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 4 / 16 | 65 | R\$ 55,00 (un) | - | R\$ 55,00 | R\$ 3.575,00 |

Item 132: Item 132

Descrição: REVELADOR RADIOLÓGICO. TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO MANUAL. 475 ML.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 4 / 10 | 8 | R\$ 23,33 (un) | - | R\$ 23,33 | R\$ 186,64 |

Item 133: Item 133

Descrição: SERINGA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE:1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETROCARGA, TIPO:CARPULE, APLICAÇÃO:REFLUXO TRADICIONAL.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 4 / 17 | 14 | R\$ 61,98 (un) | - | R\$ 61,98 | R\$ 867,72 |

Item 134: Item 134

Descrição: SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:EXPLORADORA, MODELO: N° 05, TIPO CABO:CABO MACIÇO

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 12 | 20 | R\$ 14,65 (un) | - | R\$ 14,65 | R\$ 293,00 |

Item 135: Item 135

Descrição: SUGADOR, MATERIAL:PVC, TIPO:SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ARAME, APRESENTAÇÃO:PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 4 / 11 | 150 | R\$ 9,76 (un) | - | R\$ 9,76 | R\$ 1.464,00 |

Item 136: Item 136

Descrição: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 2:MICRO TESOURA NOYES IRIS, TIPO PONTA:PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 6 | 14 | R\$ 33,98 (un) | - | R\$ 33,98 | R\$ 475,72 |

Item 137: Item 137

Descrição: TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO:CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO:CERCA DE 170 MM, LARGURA:CERCA DE 4 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL. C/ 50 UNIDADES.

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 4 / 7 | 32 | R\$ 12,80 (un) | - | R\$ 12,80 | R\$ 409,60 |



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)
 Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUnrXjM6i4CHG%2bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d)
 token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEfiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d

Item 138: Item 138

Descrição: TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: CERCA DE 150MM, LARGURA: 4 MM, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

080053

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|------------|
| 3 / 11 | 52 | R\$ 9,26 (un) | - | R\$ 9,26 | R\$ 481,52 |

Item 139: Item 139

Descrição: VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO: C/ FLUORETO DE SÓDIO. 15ML

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL |
|--------------------|------------|----------------|------------|--------------------------|--------------|
| 4 / 10 | 35 | R\$ 37,52 (un) | - | R\$ 37,52 | R\$ 1.313,20 |

Valor Global: R\$ 451.421,28

Detalhamento dos Itens

Item 1: Item 1

Preço Estimado: R\$ 68,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 68,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,53

| Quantidade | Descrição | Observação |
|-------------|--|------------|
| 25 Unidades | ADESIVO DENTAL, TIPO: ATIVAÇÃO DUAL, COMPONENTES: AUTOCONDICIONANTE, COMPOSIÇÃO: DOIS COMPONENTES, PASSO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. | |

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 86,10

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

| | |
|--|---|
| Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 6º Batalhão De Engenharia de Combate | Data: 11/07/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: Nº Pregão: 42022 / UASG: 160402 Lote/Item: /188 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 58 Unidade: Frasco 5,00 ML UF: RS |
| Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material Farmacológico, Hospitalar, Laboratorial e Odontológico, em proveito do 6º Batalhão de Engenharia de Combate e demais Organizações Militares da Guarnição Militar Federal de São Gabriel-RS. | |
| Descrição: Adesivo Dental - Componentes: Autocondicionante, Tipo: Ativação Dual, Apresentação: Conjunto Completo, Composição: Dois Componentes, Passo Único, | |
| CatMat: 421227 - ADESIVO DENTAL, TIPO ATIVAÇÃO DUAL, COMPONENTES: AUTOCONDICIONANTE, COMPOSIÇÃO: DOIS COMPONENTES, PASSO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO | |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Inicial |
|--------------------|--|---------------------------|
| 00.174.282/0001-43 | ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA | R\$ 86,10 |
| * VENCEDOR * | | |



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD300eDghVambNKgfmUOEfiwzNqQUnrXjM6i4CHG%2bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOEfiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d)
token=EThKWkQZdpBm%252fBD300eDghVambNKgfmUOEfiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Atenciosamente,

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

07.947.536/0001-68 ODONTOMED CANAA EIRELI

28/08/2022 19:24:12

Expirado

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Atenciosamente,

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

16.826.856/0001-50 ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

28/08/2022 19:24:12

Expirado

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Atenciosamente,

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

10.600.372/0001-02 DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

28/08/2022 19:24:12

Expirado

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Atenciosamente,

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

06.923.493/0001-18 MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

29/08/2022 08:50:06

Expirado

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Atenciosamente,

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

10.886.210/0001-82 MARCMEDICI HOSPITALAR EIRELI

29/08/2022 09:01:42

Expirado

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Atenciosamente,

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

08.572.890/0001-18 ARCMED ANDREOLI COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI

29/08/2022 09:01:42

Expirado

Justificativa do convite: Pelo presente solicitamos cotação de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Atenciosamente,

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Assinatura
Alexandro Noll 05/09/2022



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Item 1

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/05/2022 e 11/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 2 - Item 2

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/07/2022 e 15/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 3 - Item 3

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/04/2022 e 17/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 4 - Item 4

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/05/2022 e 06/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 5 - Item 5

Preços considerados no cálculo

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/06/2022 e 08/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Preços desconsiderados do cálculo

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 6 - Item 6

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/05/2022 e 08/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 7 - Item 7

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/03/2022 e 06/06/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 8 - Item 8

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/07/2022 e 15/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 9 - Item 9

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias



Item 10 - Item 10

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/08/2022 e 26/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/05/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 11 - Item 11

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/07/2022 e 10/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 12 - Item 12

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/05/2022 e 26/05/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 13 - Item 13

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/08/2022 e 15/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 14 - Item 14

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/07/2022 e 18/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 15 - Item 15

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/12/2021 e 11/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 16 - Item 16

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/01/2022 e 11/03/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 17 - Item 17

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/05/2022 e 06/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 18 - Item 18

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/08/2022 e 08/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 19 - Item 19



000057

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/07/2022 e 08/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 20 - Item 20

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/04/2022 e 15/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 21 - Item 21

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/02/2022 e 04/05/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 22 - Item 22

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/03/2022 e 24/06/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 23 - Item 23

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/03/2022 e 18/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 24 - Item 24

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/05/2022 e 20/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 25 - Item 25

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/03/2022 e 15/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 26 - Item 26

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/03/2022 e 17/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 27 - Item 27

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/12/2021 e 27/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 28 - Item 28

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/11/2021 e 14/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 29 - Item 29



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUUnrXjM6i4CHG%2bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=ETHKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d)

- 005058
- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/05/2022 e 16/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
 - 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 30 - Item 30

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/05/2022 e 30/05/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 31 - Item 31

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/06/2022 e 22/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 32 - Item 32

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/06/2022 e 08/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 33 - Item 33

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/08/2022 e 17/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 34 - Item 34

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/08/2022 e 17/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 35 - Item 35

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/03/2022 e 28/06/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 36 - Item 36

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/05/2022 e 27/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 37 - Item 37

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/04/2022 e 11/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 38 - Item 38

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/08/2022 e 29/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 39 - Item 39

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/06/2022 e 24/06/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.



080950

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 40 - Item 40

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/03/2022 e 21/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 41 - Item 41

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/12/2021 e 25/04/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 42 - Item 42

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/07/2022 e 25/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 43 - Item 43

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/03/2022 e 15/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 44 - Item 44

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/05/2022 e 15/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 45 - Item 45

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/06/2022 e 01/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 46 - Item 46

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/03/2022 e 08/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 47 - Item 47

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/04/2022 e 18/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 48 - Item 48

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/08/2022 e 24/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 49 - Item 49

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/04/2022 e 01/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%2bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d)
token=EThKWkQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 50 - Item 50

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/08/2022 e 15/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 51 - Item 51

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/06/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/02/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/01/2022, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 52 - Item 52

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/08/2022 e 15/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 53 - Item 53

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/07/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 54 - Item 54

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/05/2022 e 11/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 55 - Item 55

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/05/2022 e 08/06/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 56 - Item 56

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/07/2022 e 15/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 57 - Item 57

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/04/2022 e 13/04/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 58 - Item 58

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/04/2022 e 26/05/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 59 - Item 59



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfrnuOUEFivzNqQUnrXjM6i4CHG%25bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfrnuOUEFivzNqQUnrXjM6i4CHG%2525bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d)
token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfrnuOUEFivzNqQUnrXjM6i4CHG%2525bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d

- 050081
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/04/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
 - 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 60 - Item 60

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/07/2022 e 17/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 61 - Item 61

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/07/2022, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/06/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 62 - Item 62

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/01/2022 e 08/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 63 - Item 63

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/07/2022 e 11/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 64 - Item 64

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/05/2022 e 15/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 65 - Item 65

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 66 - Item 66

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/10/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/09/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 67 - Item 67

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/09/2021 e 09/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 68 - Item 68



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: ETHKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%2bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ETHKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d)
token=ETHKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d

- 00005
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/06/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/02/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
 - 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 69 - Item 69

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 70 - Item 70

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/03/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/03/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 71 - Item 71

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/07/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 72 - Item 72

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/04/2022 e 08/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 73 - Item 73

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/06/2022 e 04/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 74 - Item 74

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/05/2022 e 01/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 75 - Item 75

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/07/2022 e 04/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 76 - Item 76

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/06/2022 e 24/06/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 77 - Item 77

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/07/2022 e 15/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 78 - Item 78



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%2bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d)
token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d

005062
- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/12/2021 e 08/06/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 79 - Item 79

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/07/2022 e 08/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 80 - Item 80

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/09/2021 e 19/11/2021, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 81 - Item 81

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/07/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/06/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 82 - Item 82

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/12/2021 e 08/04/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 83 - Item 83

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/08/2022 e 15/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 84 - Item 84

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/03/2022 e 07/04/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 85 - Item 85

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/03/2022 e 11/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 86 - Item 86

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/05/2022 e 05/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 87 - Item 87

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/06/2022 e 11/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 88 - Item 88



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%2bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d)
token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/06/2022 e 15/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/06/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

059064

Item 89 - Item 89

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/06/2022 e 11/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 90 - Item 90

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/06/2022 e 11/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 91 - Item 91

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/07/2022 e 08/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 92 - Item 92

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/07/2022 e 11/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 93 - Item 93

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/03/2022 e 11/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 94 - Item 94

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/03/2022 e 11/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 95 - Item 95

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/09/2021 e 08/02/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 96 - Item 96

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/03/2022 e 11/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 97 - Item 97

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/10/2021 e 15/03/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.



Item 98 - Item 98

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/06/2022 e 15/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 99 - Item 99

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/12/2021 e 11/01/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 100 - Item 100

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/03/2022 e 27/05/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 101 - Item 101

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/04/2022 e 11/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 102 - Item 102

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/05/2022 e 01/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/06/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 103 - Item 103

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 104 - Item 104

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/07/2022 e 08/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 105 - Item 105

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/07/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/01/2022 e 27/04/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 106 - Item 106

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/05/2022 e 18/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 107 - Item 107

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/04/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 2 preços do BPS (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 25/03/2022 00:00:00 e 23/05/2022 00:00:00.



- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

05066

Item 108 - Item 108

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/06/2022 e 17/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 109 - Item 109

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 25/05/2022 e 08/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 110 - Item 110

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/05/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 111 - Item 111

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/04/2022 e 16/05/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 112 - Item 112

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/04/2022 e 22/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 113 - Item 113

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/05/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/04/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 114 - Item 114

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/08/2022 e 17/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 115 - Item 115

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/03/2022 e 15/03/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 116 - Item 116

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/08/2022 e 15/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 117 - Item 117

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/07/2022 e 17/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: EThKWKQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmOUeFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%2bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmOUeFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d)
token=EThKWKQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmOUeFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d

Item 118 - Item 118

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/07/2022 e 27/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 119 - Item 119

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/04/2022 e 01/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 120 - Item 120

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/08/2022 e 15/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 121 - Item 121

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/07/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/03/2022 e 03/05/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 122 - Item 122

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/03/2022 e 01/06/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 123 - Item 123

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/04/2022 e 11/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 124 - Item 124

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/05/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 125 - Item 125

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/05/2022 e 25/05/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 126 - Item 126

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço do BPS (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 09/09/2021 00:00:00
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 127 - Item 127



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%2bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d)
token=EThKWkQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/07/2022 e 25/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

000068

Item 128 - Item 128

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/06/2022 e 15/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Item 129 - Item 129

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/08/2022 e 08/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 130 - Item 130

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/07/2022 e 15/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 131 - Item 131

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/08/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/07/2022 e 11/07/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 132 - Item 132

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/08/2022 e 26/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 133 - Item 133

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/07/2022 e 10/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 134 - Item 134

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/08/2022 e 17/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 135 - Item 135

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/08/2022 e 17/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 136 - Item 136

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/03/2022 e 17/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 137 - Item 137



Relatório gerado no dia 05/09/2022 11:23:31 (IP: 187.60.213.238)
Código Validação: EThKWkQZdpBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%2bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=EThKWkQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=EThKWkQZdpBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUOUEFiwzNqQUnrXjM6i4CHG%252bjJoxsRtSRLUc1knsMYuE%253d)

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/07/2022 e 17/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

080059

Item 138 - Item 138

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/01/2022 e 16/02/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

Item 139 - Item 139

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/03/2022 e 30/05/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

- 1 preço de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas no dia 01/09/2022 13:42:51.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 2 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Média das 2 Melhores Propostas Finais

- Capta as 2 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de outubro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal





Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
04 dia(s) do mês de outubro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 03/10/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022 | 2257 | 09.001.10.301.1001.2323 | 331 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2022 | 2360 | 09.001.10.301.1001.2081 | 000 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 2370 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 2480 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 2720 | 09.001.10.301.1001.2401 | 2494 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2022 | 2720 | 09.001.10.301.1001.2401 | 2494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



000072



Município de Capanema
Estado do Paraná

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

Pregão Eletrônico Nº 107/2022

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS
CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO
PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: 451.421,28 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos
e Vinte e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Data abertura e julgamento
08/11/2022 AS 8H30M





Município de Capanema
Estado do Paraná

060073

170000

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 107/2022
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, torna pública a realização deste processo de licitação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DESTE PROCESSO DE LICITAÇÃO

- 1.1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** Secretaria Municipal de Saúde
- 1.2. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.
- 1.3. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por Item.
- 1.4. **SISTEMA:** adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).
- 1.5. **PARTICIPAÇÃO:** EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP
- 1.6. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
- 1.7. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 451.421,28 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Oito Centavos).

1.1. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

08/11/2022 AS 08H30M

UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br .

- 1.2. **PREGOEIR(A):** Roselia Kriger Becker Pagani. (Nomeada pela Portaria nº 8.022 DE 09/12/2021)
- 1.3. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.

2. DO OBJETO

- 2.1. O resumo do objeto está descrito no item 1.1 deste Edital e a descrição pormenorizada do objeto encontra-se no Termo de Referência/Projeto Básico anexo a este Edital.
- 2.2. O Edital, os seus Anexos e o Termo de Referência/Projeto Básico poderão ser acessados por meio da Internet nos seguintes endereços eletrônicos:
www.comprasgovernamentais.gov.br e www.capanema.pr.gov.br
(https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



- 005074
- 2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais (CATMAT) e as especificações constantes deste Edital, seus anexos e termo de referência, prevalecerão as previstas no Termo de Referência.
 - 2.4. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3552-1321.
 - 2.5. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto da licitação serão prestadas pela Secretaria Municipal indicada no Termo de Referência.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - 3.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - 3.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 3.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 3.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 3.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
 - 3.2.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - 3.2.2. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 3.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 3.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
 - 3.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
 - a) As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
 - b) A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
 - c) Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.





d) Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. **Não poderão participar desta licitação os interessados:**

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhes foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

4.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que **está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;**

4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

4.4. Independentemente do disposto no subitem 4.3, como **requisitos para participação** neste processo de contratação, a proponente apresentará as seguintes **DECLARAÇÕES** (na forma da **Declaração Unificada anexa**):

a) de ciência e de concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como de que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências do processo de contratação;

b) de ciência e de concordância da empresa com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência/ Projeto Básico, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;





- c) de que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) de que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- f) de que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- g) de que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- h) de que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- i) de que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- j) de que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- k) De que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

4.5. De acordo com o indicado no item 1 deste Edital, em se tratando de licitação de **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs), aplicam-se as seguintes disposições:

- 4.5.1. A participação neste no pregão será exclusiva a microempresas (MEs), empresas de pequeno porte (EPPs), sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3/2018.
- 4.5.2. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas.
- 4.5.3. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 4.5.4. **Não poderão participar desta licitação os interessados:**
 - a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhes foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
 - e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.





- h) que não se enquadrem nas hipóteses previstas no subitem 4.5.1 deste Edital.
- 4.5.5. Aplicam-se os requisitos para participação previstos no subitem 4.3 deste Edital.
- 4.6. **A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição de participação sujeitará a exclusão do licitante do certame, o cancelamento da ata ou a extinção do contrato, quando for o caso, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e neste Edital.**

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 5.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. O recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, bem como a realização das demais fases e procedimentos da presente licitação ocorrerão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, na data e hora da abertura da sessão pública prevista neste edital.
- 6.2. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**
- 6.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, a proposta com a descrição pormenorizada do objeto ofertado (incluindo sua marca e/ou modelo) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 6.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.5. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 6.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.
- 6.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.8. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.**
- 6.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.





- 6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o início da fase de habilitação.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por item”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Valores unitário e total do item;
 - Marca/modelo do item;
 - Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.2. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Valor total do lote;
 - Valores unitário e total de cada item que compõe o lote;
 - Marca/modelo de cada item que compõe o lote;
 - Descrição detalhada de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.3. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- Percentual de desconto;
 - Marca/modelo do item ou de cada item que compõe o lote;
 - Descrição detalhada do item ou de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- 7.9. Estando o objeto da licitação dividido em lotes ou itens, conforme descrito no Termo de Referência, faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes ou itens, respectivamente, forem de seu interesse.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. No dia e no horário indicados neste Edital, considerando-se o horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.





- 8.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.6. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por item”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 8.7. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.
- 8.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado **em percentual**.
- 8.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.12. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,1% (um décimo por cento)**.
- 8.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.14. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.19. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.20. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.





- 8.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.23. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.26. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.27. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.28. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.29. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.30. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, com a finalidade de negociar preços menores do que o apresentado pelo licitante, para que seja obtida melhor proposta para a Administração.
- 8.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.33. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para a apresentação da proposta definitiva de preços.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 9.1. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 9.2. O licitante deverá anexar a Proposta Definitiva de Preços no prazo de **até 2 (duas) horas**, contado a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a), em horário de **efetivo funcionamento** do órgão público, ou seja, **das 8h às 11h30m e das 13h15min às 17h30min**.
- 9.3. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo,





não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.

- 9.3.1.** A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de **2 (duas) horas**, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta Definitiva de Preços, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 9.4.** Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 9.5.** A Proposta Definitiva de Preços deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 9.6.** **O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item 9, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.**
- 9.7.** A proposta deverá conter:
- a) **proposta definitiva de preços**, conforme modelo anexo, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
 - b) **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - c) indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
 - d) prazo de **validade da proposta definitiva** não inferior ao prazo previsto para a duração da contratação ou para a validade da ata de registro de preços. Caso não haja indicação, o prazo de validade da proposta definitiva de preços será de **1 (um) ano**, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços;
 - e) **indicação/especificação** do produto, marca/modelo;
 - f) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**;
 - g) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **"maior desconto"**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual.
- 9.8.** Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **"menor preço por lote"**, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais.
- 9.8.1.** Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.
- 9.9.** A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 9.10.** O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 9.11.** A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 9.12.** Após a apresentação da proposta definitiva de preços, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 10.1.** O(a) pregoeiro(a) examinará a Proposta Definitiva de Preços quanto ao preenchimento dos requisitos previstos neste edital, especialmente quanto à adequação às especificações contidas





005032

no Termo de Referência/Projeto Básico e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 10.2.1. Considera-se inexequível** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).
- 10.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima e desde que previsto no Termo de Referência, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local, prazo e condições indicados no termo de referência.
- 10.5.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.5.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.5.3.3.** Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com o estipulado no Termo de Referência.
- 10.5.3.4.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, anexos e Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
- 10.5.3.5.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 10.5.3.6.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados





- pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 10.5.3.7.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo indicado no Termo de Referência, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 10.5.3.8.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 10.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.7.** Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.8.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 10.9.** Na hipótese de o preço máximo do objeto/item/lote da licitação ter sido definido com base na metodologia da média dos preços cotados, somente será adjudicado o objeto/item/lote para a empresa vencedora se o preço ofertado for igual ou menor ao preço apresentado por esta mesma empresa na fase interna da licitação.
- 10.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).
- 11.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3.** Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF ou outro sistema eletrônico disponível, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, quando for o caso.
- 11.5.1.** O interessado, para efeitos de habilitação eletrônica, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 11.5.2.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
 - 11.5.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro





000034

lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

- 11.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 11.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.10. Ressalvado o disposto no subitem 6.5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos subitens a seguir, para fins de habilitação.
- 11.11. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 48/2018, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 11.12. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
 - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;
 - a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;
 - Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação





no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

i.1) **A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.**

i.2) O licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:

I - **Declaração** de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo anexo.

II - **Certidão Simplificada** de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.13. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA será exigida nesta licitação.

a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

12. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos relacionados no item 11 serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

12.1.1. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

12.2. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.2.1. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

12.2.2. Para fins dos subitens 12.2 e 12.2.1, é permitido ao Pregoeiro consultar os sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, e, na hipótese de lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019, não inabilitará o licitante.

12.3. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado:

a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.4. O licitante provisoriamente vencedor em um item ou lote, que estiver concorrendo em outro item ou lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, caso necessário; isto é, somando as exigências do item ou lote em que venceu às do item ou lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.4.1. Será desconsiderada a eventual exigência de apresentação de documento já apresentado em momento anterior da mesma licitação.

12.5. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.





- 12.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 12.8. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 12.9. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 12.10. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 12.10.1. O cadastro no SICAF **substituirá apenas** os documentos relativos à **Habilitação Jurídica**, à **Qualificação econômico-financeira** e à **Regularidade fiscal e trabalhista** incluídos no sistema, sendo que para **os demais é obrigatória a sua apresentação**.
- 12.10.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 12.10.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 12.11. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 12.12. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**
- 13.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 13.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





- 13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 15.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 15.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 15.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Em se tratando de licitação com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), após homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 16.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 16.3. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.





- 16.4. Na hipótese do subitem 16.3, é facultado à Administração, ao invés do cancelamento da licitação, reabrir a fase de habilitação, convocando-se os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 16.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.6. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 16.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 16.8. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata, o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Pregoeiro poderá convocar o licitante subsequente, na ordem de classificação, reabrindo-se a fase de habilitação para os licitantes remanescentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante vencedor.
- 16.8.1. Na hipótese do subitem 16.8, o Pregoeiro estabelecerá negociação com o licitante melhor classificado, na sequência, para tentar reduzir o preço ofertado na licitação e compatibilizá-lo com o preço de mercado atualizado.

17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES POR MEIO DA ATA

- 17.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa a este Edital.
- 17.1.1. As condições de contratação constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
- 17.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (art. 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).
- 17.2. O órgão enviará ao fornecedor com preço registrado em Ata, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, o requerimento de contratação e/ou a requisição de empenho.
- 17.3. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação.
- 17.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, salvo por aceitação expressa e fundamentada da Administração Municipal.

18. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

- 18.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 18.2. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

- 19.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta anexa a este Edital.
- 19.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
- a) demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;





- b) justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;
 - c) solicitação e justificativa para a vigência do contrato;
 - d) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;
 - e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993;
 - f) indicação da dotação orçamentária.
- 19.3.** A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio.
- 19.4.** A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.
- 19.5.** Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
- a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
 - d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por Lei;
 - e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 19.6.** Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 19.7.** A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/1993, com a devida análise da Procuradoria-Geral do Município e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 20.1.** Em se tratando de licitação que não adotar o Sistema de Registro de Preços, após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2.** O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.





- 000000
- 20.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/1993;
 - a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital, seus anexos e no Termo de Referência;
 - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 20.4.** O prazo de vigência da contratação será aquele previsto no Termo de Referência.
- 20.5.** Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 20.6.** Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 20.7.** Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 20.9.** O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.
- 20.10.** A alteração do e a extinção do contrato obedecerão a disciplina da Lei nº 8.666/1993, bem como as disposições no contrato.
- 20.11.** É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados no contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

21. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- 21.1.** A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados na forma e no prazo previstos no Termo de Referência.
- 21.2.** Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 21.2.1.** Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o qual seja objeto da ata de registro de preços, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterà, ao menos, as seguintes informações:
- identificação do órgão público solicitante;
 - descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
 - local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
 - quantidade, medidas e especificações dos objetos ou serviços, quando for o caso;
 - justificativa da quantidade do objeto e da sua necessidade;
 - assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante.
- 21.2.2.** O requerimento indicado no subitem 21.2.1 deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Finanças, a qual emitirá a requisição de empenho, juntamente ou não com a nota de empenho, e devolverá a documentação para o órgão interessado.
- 21.2.3.** O órgão interessado encaminhará o requerimento, juntamente com a requisição de empenho e/ou a nota de empenho, para a empresa contratada, via e-mail.
- 21.2.4.** A licitante contratada fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 21.2.1, cujo prazo será contado a partir do dia seguinte ao encaminhamento do e-mail de que trata o subitem anterior.





- 21.3. Salvo em situação excepcional, o licitante contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 21.2.1.
- 21.4. A recusa fundamentada no subitem 21.3 não gera responsabilidade ou penalização para o licitante contratado.
- 21.5. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- 21.6. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude subitem 21.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- 21.7. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

22. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 22.1. As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.
- 22.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
 - 22.2.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
 - 22.2.2. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 22.3. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência e da solicitação mencionada no subitem 21.2.1, **para fins de recebimento definitivo**.
 - 22.3.1. As solicitações mencionadas no subitem 21.2.1 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria solicitante.
 - 22.3.2. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
 - 22.3.3. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
 - 22.3.4. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 21.2.1, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
 - 22.3.5. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto





008002

- substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 22.3.6.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- 22.3.7.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 22.3.8.** A notificação a que se refere o subitem 22.3.4 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 22.4.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo, nos termos deste edital, poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 22.5.** As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 21.2.1, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

23. DO PAGAMENTO

- 23.1.** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 22.
- 23.2.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 23.3.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 23.3.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 23.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 23.5. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- a) mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado.
 - b) o Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 23.6.** O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 23.7.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 23.8.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 23.9.** É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.





- 23.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 23.11. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme indicado no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Termo do Contrato ou em instrumento equivalente.
- 23.12. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 21 e 22 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.
- 23.12.1. **A recusa** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores**, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 21 e 22 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 24.1. Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:
- Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - Apresentar documentação falsa;
 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;
 - Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;
 - Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - Cometer fraude fiscal;
 - Fizer declaração falsa;
 - Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 24.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Multa de **0,5% (cinco décimos por cento) até 2% (dois por cento)** sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;
 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 24.3. As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 24.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 24.5. As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.
- 24.6. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:
- 24.6.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:
- advertência;
 - multa;
 - impedimento de licitar e contratar;
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



000094



Município de Capanema
Estado do Paraná

24.6.2. Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:

- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
- b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
- c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima;
- d) multa de **1%** (um por cento) **até 10%** (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
- e) multa de **até 15%** (quinze por cento) sobre do valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- f) multa de **até 20%** (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.

24.6.3. A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.

24.6.4. A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

24.7. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

24.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

24.9. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

24.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

24.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;





- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 24.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 24.13. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 24.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 24.15. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 25.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993.
- 25.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 25.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 25.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 25.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 25.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 25.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 25.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

26. DA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE E DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

- 26.1. A licitante e a contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante todo o certame e na execução da contratação.
- 26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.
- 26.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
- 26.4. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

27. DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO E DE COMPLIANCE

- 27.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 27.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;





- d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**Prática Obstrutiva**":
- (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

27.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 28.1.** O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doi>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.
- 28.2.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 28.3.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 28.4.** Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, é facultado ao(a) pregoeiro(a), à Procuradoria-Geral do Município ou à outra autoridade ou órgão competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 28.5.** Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).
- 28.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 28.7.** No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 28.8.** Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram, especialmente o Termo de Referência.
- 28.9.** Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a) ou por membro da equipe de apoio, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 28.10.** Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 28.11.** Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 28.12.** Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 28.13.** Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.





Município de Capanema
Estado do Paraná

000597

- 28.14.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em sentido contrário.
- 28.15.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 28.16.** Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).
- 28.17.** As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 28.18.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

| | |
|------------------|---|
| ANEXO I | Termo de Referência. |
| ANEXO II | Modelo de Proposta Definitiva de Preços. |
| ANEXO III | Modelo de Declaração unificada. |
| ANEXO IV | Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP. |
| ANEXO V | Minuta da Ata de Registro de Preços. |
| ANEXO VI | Minuta do contrato. |

Município de Capanema/PR, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 04 dia(s) do mês de outubro de 2022.


AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(+6)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

000094
000098

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2022, conforme abaixo discriminado:

1. Item/Lote xxxx
2. Especificações de cada item.
3. Quantidade de cada item.
4. Marca e/ou modelo de cada item.
5. Valor unitário e total de cada item;
6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
7. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

OBSERVAÇÕES:

- a) Rubricar todas as folhas e assinar a última;
- b) Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da proponente;
- c) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**;
- d) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“maior desconto”**, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual;
- e) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o **“menor preço por lote”**, de acordo com o indicado no item 1 do Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais;
 - e.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

060099

000005



Município de Capanema
Estado do Paraná

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2022
Objeto: (...)

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado,

DECLARA:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

ii - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/ diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
 - 1 - E-mail:
 - 2 - Telefone:
 - 3 - Whats App:
 - 4 - Telegram:
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.
- d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a), portador(a) do CPF/MF sob nº, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

000100
~~000036~~

contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Local e data.

Assinatura
(Nome representante legal)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

080101

~~000007~~

001-100



Município de Capanema
Estado do Paraná

ANEXO - IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta contratação.

- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.
 - 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.





- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022 | 2257 | 09.001.10.301.1001.2323 | 331 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2022 | 2360 | 09.001.10.301.1001.2081 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 2370 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 2480 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |





Município de Capanema
Estado do Paraná

| | | | | | |
|------|------|-------------------------|------|-----------------|--------------------------|
| 2022 | 2720 | 09.001.10.301.1001.2401 | 2494 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2022 | 2720 | 09.001.10.301.1001.2401 | 2494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
 - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser fundamentada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.

11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.





000103
000107

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço feito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS





- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

19.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- f) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- h) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- i) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- j) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.



000109

000109



Município de Capanema
Estado do Paraná

19.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.
- 21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) -----**, representante da Contratada.

Município de Capanema/PR, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal da Contratada
XXXXXXX



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



000106
000110

ANEXO VI – (MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2022)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX.

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXXX**, com sede na **RUA XXXXXXXXXXXX- CEP: XXXXXXXXXXX - BAIRRO: XXXXXXXX, MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXXX**, nesse ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF nº **XXXXXXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/1993, com base no Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº **XX/2022**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. XXX

| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade e medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|------|---------------------------|------------------------------|------------------|------------------|------------|----------------|-------------|
| | | | | | | | | |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **X (xxxx) meses**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **XX/XX/XXXX** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total da contratação é de R\$ **XXXXX (XXXXXXX reais)**.
- 4.2. O valor mensal a ser pago à Contratada, se aplicável, é de R\$ **XXXXX (XXXXXXX reais)**.
- 4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
 - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
 - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
 - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;



000107

080111



Município de Capanema
Estado do Paraná

- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a





Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022 | 2257 | 09.001.10.301.1001.2323 | 331 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2022 | 2360 | 09.001.10.301.1001.2081 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 2370 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 2480 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 2720 | 09.001.10.301.1001.2401 | 2494 | 3.3.90.30.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2022 | 2720 | 09.001.10.301.1001.2401 | 2494 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.





Município de Capanema
Estado do Paraná

- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
 - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penaliades.





- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS





040115

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- k) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- l) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- m) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- n) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- o) "**Prática Obstrutiva**":
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.





Município de Capanema
Estado do Paraná

000116

000116?

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.
- 20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) -----**, representante da Contratada.

Município de Capanema/PR, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal da Contratada
XXXXXXX



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

000117

PARECER JURÍDICO N° 123/2022

REQUERENTE: Departamento de Contratações Públicas

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Controle de legalidade de processo de licitação. Pregão Eletrônico com SRP. Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos.

EMENTA: CONTROLE DE LEGALIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente processo de contratação, conforme condições e especificações contidas no processo.

Constam no processo administrativo físico:

- I) Portaria n° 8.022/2021;
- II) Solicitação da contratação;
- III) Termo de referência;
- IV) Justificativa da Pesquisa de preços;
- V) Orçamento definitivo;
- V) Relatórios da pesquisa de preços;
- VI) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade;
- VIII) Minuta do edital;
- IX) Anexos II a VI.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n° 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do objeto entendido como necessário.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico.



Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da Lei nº 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no processo de licitação.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/1993.

A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns(...)”.

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)



“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se a regularidade da adoção do pregão como modalidade desta licitação.

2.2. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência, o qual deve dispor sobre as condições gerais para a realização da licitação e para a execução do contrato.

Considerando a atualização da redação padrão da cláusula relativa às “Condições de aquisição e entrega do objeto”, incluída, em regra, nos termos de referências relativos a todas as contratações que adotem o Sistema de Registro de Preços, denota-se que o termo de referência da presente contratação está com a redação desatualizada de sua cláusula 6.

No entanto, tendo em vista que a minuta padrão do edital em análise está atualizada, especialmente no que tange à cláusula 21, faz-se necessário registrar a desconsideração do disposto nos subitens 6.2 e 6.3 do termo de referência, aplicando-se, durante a execução da contratação, o disposto no item 21.2 do edital da licitação.

No mais, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

2.3. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 7.892/2013, o Decreto Municipal nº 4.118/2007, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como, de forma subsidiária, a Lei nº 8.666/1993.

Com efeito, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais do art. 40, da Lei nº 8.666/93, ressaltando-se a razoabilidade dos documentos exigidos.

Ademais, oportuno registrar a necessidade de a administração se atentar para o disposto nos itens 22 e 23 do edital, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento, **observando-se as peculiaridades previstas no termo de referência.**

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo podem ensejar a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.



2.4. Da minuta da ata e do contrato

Extrai-se que as minutas da ata e do contrato anexas ao edital preveem as cláusulas essenciais dispostas no art. 55, da Lei nº 8.666/1993, conforme o modelo confeccionado pela PGM.

2.5. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editais**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, **com os apontamentos indicados neste parecer.**

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação do edital e dos seus anexos, bem como da fase interna da licitação na íntegra no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



Município de Capanema
Estado do Paraná

040121

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
21 dia(s) do mês de outubro de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico nº 107/2022

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 8.022 de 09/12/2021**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 870 de 10/12/2021

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº107/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 451.421,28 Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Oito Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 08/11/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 21/10/2022

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

080122

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00107/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Adesivo dental

Descrição Detalhada: Adesivo Dental Componentes: Autocondicionante , Tipo: Ativação Dual , Apresentação: Conjunto Completo , Composição: Dois Componentes, Passo Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 68,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (25)

2 - Adesivo Dental

Descrição Detalhada: Adesivo Dental Componentes: Adesivo + Primer , Tipo: Fotopolimerizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 5,00 ML

Valor Unitário (R\$): 24,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (32)

3 - Afastador odontológico

Descrição Detalhada: Afastador Odontológico Material: Plástico , Modelo: Tipo "C" , Tipo: Labial Uni Lateral , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 26,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

4 - Afastador odontológico

Descrição Detalhada: Afastador Odontológico Material: Plástico , Modelo: Tipo "C" , Tipo: Labial Uni Lateral , Tamanho: Infantil , Esterilidade: Autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 14

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 20,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (14)

5 - Agulha odontológica

Descrição Detalhada: Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Aplicação: Gengival / Anestesia , Dimensão: 30 G Curta , Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado , Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8500)

6 - Agulha odontológica

Descrição Detalhada: Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Aplicação: Gengival / Anestesia , Dimensão: 27 G Longa , Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado , Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2500)

7 - Álcool etílico

Descrição Detalhada: Álcool Etilíco Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Tipo: Hidratado , Apresentação: Líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 450

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Unitário (R\$): 12,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (450)

8 - Algodão

Descrição Detalhada: Algodão Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Rolete , Esterilidade: Não Estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 6,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

9 - Amálgama

Descrição Detalhada: Amálgama Componentes: Mercúrio , Tipo: Liga C/ Alto Teor De Cobre E Prata , Apresentação: Cápsula

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Cápsula 2,00 DOSE(S)

Valor Unitário (R\$): 6,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

10 - Aplicador odontológico

Descrição Detalhada: Aplicador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Aplicação: P/ Cimento Hidróxido De Cálcio , Tipo Ponta: Ponta Angulada , Características Adicionais: Cabo Longo, Duplo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6)

06125

11 - Aplicador Odontológico

Descrição Detalhada: Aplicador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Aplicação: P/ Cimento Hidróxido De Cálcio , Tipo Ponta: Ponta Angulada , Características Adicionais: Cabo Longo, Duplo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 17,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

12 - Autoclave

Descrição Detalhada: Autoclave Material: Aço Inox , Modelo: Pré-Vácuo , Volume Câmara: Cerca De 75 L, Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança , Outros Componentes: 1 Porta , Tipo*: Horizontal , Operação: Automática, Digital , Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 13.193,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

13 - Benzocaína

Descrição Detalhada: Benzocaína Uso: Gel Tópico , Concentração: 20%

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pote 12,00 G

Valor Unitário (R\$): 11,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

14 - Bicarbonato De Sódio

Descrição Detalhada: Bicarbonato De Sódio Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 72

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 G

Valor Unitário (R\$): 8,41

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (72)

15 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Fino , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana 1: Ref. 3118f , Tipo Haste: Haste Curta , Formato: Chama

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

16 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Fino , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Em Chama , Numeração Americana: 2200 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cônica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

17 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Ogival , Numeração Americana: 3195 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Cônica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

18 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 1014 , Tipo Haste: Haste Longa , Formato: Esférica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

19 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 1016 , Tipo Haste: Haste Longa , Formato: Esférica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

20 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração 2: Ref. 1018 , Tipo Haste: Haste Longa , Formato: Esférica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

50127

21 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 1013 , Tipo Haste: Haste Longa , Formato: Esférica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

22 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração 2: Ref. 1018 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

23 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração 2: Ref. 1018 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

24 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 1012 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

25 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 1014 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

26 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 1016 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

27 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 1019 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

28 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 1015 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (60)

29 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Fino , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Arredondado , Numeração Americana 1: Ref. 2135f , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Tronco Cônica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

30 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica , Material: Carbide , Característica Adicional: Picotada , Numeração Americana 1: Ref. 702 , Tipo Haste: Haste Longa , Formato: Tronco Cônica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

000129

31 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica , Material: Carbide , Característica Adicional: Picotada , Numeração Americana 1: Ref. 703 , Tipo Haste: Haste Longa , Formato: Tronco Cônica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

32 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca Alta Rotação Tipo Corte: Picotada , Material: Carbide , Numeração Americana 1: Ref. 702 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Tronco Cônica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 13,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

33 - Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 6 , Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Comum , Tipo: Contra Ângulo , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (70)

34 - Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 4 , Tipo Corte: Corte Regular , Material: Aço Inoxidável , Tipo: Contra Ângulo , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

010130
35 - Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca Baixa Rotação Referência: Ref. 8 , Tipo Corte: Corte Regular , Material: Aço Inoxidável , Tipo: Contra Ângulo , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

36 - Broquelro

Descrição Detalhada: Broquelro Material: Alumínio , Modelo: Estojo Aberto , Indicação: P/ Esterilização , Autoclávavel , Capacidade: Cerca De 60 Brocas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 56,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

37 - Brunidor odontológico

Descrição Detalhada: Brunidor Odontológico Referência: Nº 2 , Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Tipo "Z" , Características Adicionais: Duplo , Tipo Uso: Autoclávavel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 52,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3)

38 - Cabo espelho bucal

Descrição Detalhada: Cabo Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável , Tipo Uso: Autoclávavel , Formato: Oitavado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 35

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (35)

39 - Cadeira clínica

Descrição Detalhada: Cadeira Clínica Material: Aço Inoxidável , Acionamento: A Gás , Aplicação: Odontologia , Tipo De Pés: Com 5 Rodízios , Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável , Acabamento Do Assento: Poliuretano Injetado, Pvc Laminado Sem Costura , Inclinação Encosto: Encosto Regulagem Horizontal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.180,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

40 - Calcador , condensador**Descrição Detalhada:** Calcador / Condensador Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: 6332 , Características Adicionais: Pontas Duplas**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 2**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 13,84**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (2)

050131

41 - Campo cirúrgico**Descrição Detalhada:** Campo Cirúrgico Gramatura: Cerca De 25 G/M2. Aplicação: Cirurgia Geral , Dimensão: Cerca De 50 X 100 CM, Embalagem: Embalagem Individual , Permeabilidade: Semipermeável , Material*: Sms , Esterilidade: Estéril, Uso Único**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 2000**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 65,82**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (2000)**42 - Caneta alta rotação****Descrição Detalhada:** Caneta Alta Rotação Material Rolamento: Rolamento Cerâmica , Refrigeração: 3 Ou Mais Furos , Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb) , Tipo Conexão: Conexão 2 Furos , Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Menor Ou Igual 400.000 RPM, Tipo Cabeça: Cabeça Padrão**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 28**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 833,66**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (28)**43 - Caneta baixa rotação****Descrição Detalhada:** Caneta Baixa Rotação Aplicação: Motor Pneumático , Relação Transmissão: Transmissão 1:1 , Troca De Broca: Trava Lt/Fg , Refrigeração: C/ Refrigeração Externa , Tipo: Contra Ângulo , Tipo Cabeça: Cabeça Padrão**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 2**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 609,51**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (2)**44 - Caneta baixa rotação****Descrição Detalhada:** Caneta Baixa Rotação Rotação: Cerca De 5.000 A 20.000 RPM, Refrigeração: C/ Refrigeração Interna , Tipo: Micromotor , Conexão: Conexão Borden 2 Furos**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 2**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 796,22**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (2)

45 - Carbono para articular

010132

Descrição Detalhada: Carbono Para Articular Uso Odontológico Material: Em Poliéster , Cor: Dupla Face - 2 Cores , Apresentação: Em Folha , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Formato: Formato De Fita

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

46 - Cariostático

Descrição Detalhada: Cariostático Uso Odontológico Aspecto Físico: Líquido , Componente: Ácido Fluorídrico, Nitrato De Prata , Componente 2: Hidróxido De Amônia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 28

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 5,00 ML

Valor Unitário (R\$): 34,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (28)

47 - Cimento de ionômero de vidro

Descrição Detalhada: Cimento De Ionômero De Vidro Aspecto Físico: Pó + Líquido , Ativação: Autopolimerizável , Tipo: Restaurador, Alta Viscosidade , Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 58,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (80)

48 - Cimento de ionômero de vidro

Descrição Detalhada: Cimento De Ionômero De Vidro Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm , Ativação: Autopolimerizável , Tempo De Presa: Máximo 5 MIN, Apresentação.: Conjunto Completo , Tipo: Restauração

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 70

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 38,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (70)

49 - Cimento Odontológico

Descrição Detalhada: Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pasta , Característica Adicional: Sem Eugenol , Tipo: Tampão Alveolar C/ Ação Cicatrizante

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 35

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 34,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (35)

50 - Cimento Odontológico

Descrição Detalhada: Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pasta Única , Característica Adicional: Sem Flúor , Tipo: Obturador Provisório

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pote 25,00 G

Valor Unitário (R\$): 15,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

040133

51 - Clorexidina digluconato

Descrição Detalhada: Clorexidina Digluconato Forma Farmacêutica: Colutório , Concentração: 0,2%

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 14

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 1000,00 ML

Valor Unitário (R\$): 18,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (14)

52 - Clorexidina Digluconato

Descrição Detalhada: Clorexidina Digluconato Forma Farmacêutica: Colutório , Concentração: 0,12%

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 42

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 1000,00 ML

Valor Unitário (R\$): 35,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (42)

53 - Compressa Gaze

Descrição Detalhada: Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão , Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas , Dobras: 5 Dobras , Comprimento: 7,50 CM, Tipo: 13 Fios/Cm2 , Largura: 7,50 CM, Características Adicionais: Descartável , Camadas: 8 Camadas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pacote 500,00 UN

Valor Unitário (R\$): 27,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

54 - Compressor de ar odontológico

Descrição Detalhada: Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 80 L, Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água , Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 220 V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9.082,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

55 - Compressor de ar odontológico

Descrição Detalhada: Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 40 L, Componentes Adicionais: Caixa Acústica , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água , Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 220 V

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 3.715,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

56 - Condicionador dental

Descrição Detalhada: Condicionador Dental Aspecto Físico: Gel , Tipo: Ácido Fosfórico , Concentração: 37 % + Clorexidina 2%

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Seringa 2,50 ML

Valor Unitário (R\$): 6,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

57 - Condicionador Dental

Descrição Detalhada: Condicionador Dental Aspecto Físico: Gel , Tipo: Ácido Fosfórico , Concentração: 37%

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Seringa 2,50 ML

Valor Unitário (R\$): 3,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

58 - Conjunto higiene

Descrição Detalhada: Conjunto Higiene Tipo Embalagem: Conforme Modelo Do Órgão , Uso: Infantil , Composição: Escova Dental, Creme Dental, Fio Dental

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 850

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (850)

59 - Consultório odontológico

Descrição Detalhada: Consultório Odontológico Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden , Tipo Refletor: Led , Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa Tríplex , Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática , Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada , Tipo Revestimento: Pvc Laminado S/ Costura , Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 34.056,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

60 - Consultório odontológico

Descrição Detalhada: Consultório Odontológico Equip: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden , Tipo Refletor: Led , Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa Triplíce , Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática , Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada , Tipo Revestimento: Pvc Laminado S/ Costura , Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 28

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (28)

0135

61 - Cureta

Descrição Detalhada: Cureta Odontológica Referência: Nr 17 , Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Remoção Dentina , Esterilidade: Autoclavável , Formato: Côncavo Corpo Duplo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 30,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

62 - Cureta periodontal

Descrição Detalhada: Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável , Modelo: Nº 3-4 , Tipo: Gracey , Características Adicionais: Cabo Oco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 20,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

63 - Descolador

Descrição Detalhada: Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Sindesmótomo , Tipo Formato: Destaca Periosteó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 32,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

64 - Dessensibilizante Dentinário

Descrição Detalhada: Dessensibilizante Dentinário Composição Básica: Nitrato De Potássio , Composição Adicional: Fluoreto De Sódio , Aspecto Físico*: Gel , Concentração: 3% + 0,1%

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 18

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Seringa 2,50 G

Valor Unitário (R\$): 23,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (18)

000136

65 - Detergente Enzimático

Descrição Detalhada: Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carboidrase

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 35

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 5,00 L

Valor Unitário (R\$): 38,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (35)

66 - Detergente saneante

Descrição Detalhada: Detergente Saneante Aspecto Físico: Líquido , Característica Adicional: Concentrado , Degradabilidade: Biodegradável , Tipo: Neutro , Composição: Isento De Fosfatos, Sem Cloro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Unitário (R\$): 10,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

67 - Disco - uso odontologia

Descrição Detalhada: Disco - Uso Odontologia Material: Poliéster + Óxido De Alumínio , Tipo Do Encaixe: Encaixe De Polímero P/ Mandril Denteado , Diâmetro: Cerca De 1/2 POL, Tipo: Lixa , Tipo Face: Monoface , Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 48,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

68 - Embalagem p, esterilização

Descrição Detalhada: Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Componentes: C/ Indicador Químico , Componentes Adicionais: Autosselante , Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Tamanho: Cerca De 10 X 25 CM, Apresentação: Envelope , Tipo Uso: Uso Único , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8000)

69 - Embalagem p, esterilização

Descrição Detalhada: Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Componentes: C/ Indicador Químico , Componentes Adicionais: Autosselante , Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Tamanho: Cerca De 15 X 30 CM, Apresentação: Envelope , Tipo Uso: Uso Único , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5600)

70 - Embalagem p, esterilização

Descrição Detalhada: Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Componentes: C/ Indicador Químico , Componentes Adicionais: Autosselante , Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Tamanho: Cerca De 10 X 20 CM, Apresentação: Envelope , Tipo Uso: Uso Único , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5000)

050137

71 - Embalagem p, esterilização

Descrição Detalhada: Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Componentes: C/ Indicador Químico , Componentes Adicionais: Autosselante , Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Tamanho: Cerca De 5 X 20 CM, Apresentação: Envelope , Tipo Uso: Uso Único , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3500)

72 - Equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Corpo: Plástico Abs , Componentes: Protetor Ocular , Fonte: Luz Led , Tipo: Fotopolimerizador , Instalação: Elétrica , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 819,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

73 - Equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Motor De Bancada , Material Corpo: Plástico Abs , Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal , Indicação: Profilaxia / Periodontia , Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável , Fonte: Eletro-Pneumático , Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom , Instalação: Bivolt

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.558,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

74 - Equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Peça De Mão , Indicação: Periodontia , Componentes Adicionais: Ponteiras , Fonte: Pneumático , Tipo: Ultrassom , Instalação: Encaixe Borden

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 968,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4)

75 - Escova de robson

050138

Descrição Detalhada: Escova De Robson Uso Odontológico Uso: Contra-Ângulo , Cor: Branca , Tipo Ponta: Cônica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 50**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 1,99**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (50)**76 - Espátula odontológica****Descrição Detalhada:** Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas Em Titânio , Modelo: N° 01 , Esterilização: Autoclavável , Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone , Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 10**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 79,59**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (10)**77 - Espátula odontológica****Descrição Detalhada:** Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Duplo , Tamanho: N° 72 , Tipo Uso: Manipulação**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 10**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 21,44**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (10)**78 - Eugenol Y2-Metoxi-4-(2-Propen-1-Il)Fenol****Descrição Detalhada:** Eugenol Y2-Metoxi-4-(2-Propen-1-Il)Fenol Aspecto Físico: Líquido Incolor À Levemente Amarelado , Peso Molecular: 164,20 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Fórmula Química: C10h12o2 , Número De Referência Química: Cas 97-53-0**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 15**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Litro**Valor Unitário (R\$):** 15,99**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (15)**79 - Filme Radiológico****Descrição Detalhada:** Filme Radiológico Dimensões: 31 X 41 MM, Tipo: Raio-X**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 2**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Valor Unitário (R\$):** 218,56**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (2)

80 - Fio de sutura

Descrição Detalhada: Fio De Sutura Material: Poliéster Tipo Fiberwire , Características Adicionais: Longa Cadeira Core Polietileno 2mm, 38"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 216

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (216)

050139

81 - Caixa som

Descrição Detalhada: Caixa Som Aplicação: Microfone , Componentes Adicionais: Conector Ouvido, Amplificador Interno E Suporte 3d , Tipo Fonte: Externa , Cor: Preta , Características Adicionais: 3 Canais Conectores 1/4"/Equalizador 3 Vias/Jack , Potência: 75 W, Voltagem: 110/220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

82 - Fio Dental

Descrição Detalhada: Fio Dental Material: Resina Termoplástica/Cera E Essência , Comprimento: 500 M, Tipo: Regular , Sabor: Neutro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Rolo 500,00 M

Valor Unitário (R\$): 14,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30)

83 - Fixador Radiológico

Descrição Detalhada: Fixador Radiológico Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso , Aplicação: Para Processamento Manual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 475,00 ML

Valor Unitário (R\$): 15,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

84 - Fórceps odontológico

Descrição Detalhada: Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Número: 150 , Tipo: Adulto , Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores , Tipo Uso: Autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 130,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

85 - Fôrceps odontológico

Descrição Detalhada: Fôrceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Número: 151 , Tipo: Adulto , Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 88,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

86 - Fôrceps odontológico

Descrição Detalhada: Fôrceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Número: 16 , Tipo: Adulto , Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 98,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

87 - Fôrceps odontológico

Descrição Detalhada: Fôrceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Uso Odontológico , Número: 17 , Tipo: Adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 86,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

88 - Fôrceps odontológico

Descrição Detalhada: Fôrceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Número: 18 L , Tipo: Adulto , Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo , Tipo Uso: Autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 81,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

89 - Fôrceps odontológico

Descrição Detalhada: Fôrceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Número: 18 R , Tipo: Adulto , Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito , Tipo Uso: Autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 95,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

90 - Fórceps odontológico

Descrição Detalhada: Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Número: 69 , Tipo: Adulto , Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

050141

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 88,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

91 - Fórceps odontológico

Descrição Detalhada: Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Número: 150 , Tipo: Infantil , Características Adicionais: Dentes E Raízes Superiores

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 88,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

92 - Fórceps odontológico

Descrição Detalhada: Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Número: 151 , Tipo: Infantil , Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 106,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

93 - Formocresol

Descrição Detalhada: Formocresol Uso Odontológico Veículo: Em Solução Glicerizada , Composição: Formaldeído + Orto-Cresol , Concentração: 19% + 35% Aproximadamente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 6,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

94 - Gas Refrigerante Odontológico

Descrição Detalhada: Gas Refrigerante Odontológico Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpar , Apresentação: Aerosol , Temperatura: Cerca De -50°C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 28

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 200,00 ML

Valor Unitário (R\$): 42,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (28)

95 - Gorro Hospitalar

Descrição Detalhada: Gorro Hospitalar Modelo: Tiras , Características Adicionais 1: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex , Material*: Não Tecido 100% Polipropileno , Cor*: Sem Cor , Gramatura*: Cerca De 50 G/M2, Tamanho: Único , Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 28

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 10,00 UN

Valor Unitário (R\$): 17,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (28)

96 - Hemostático Absorvível

Descrição Detalhada: Hemostático Absorvível Material: Esponja De Gelatina Liofilizada , Características Adicionais: Em Cubo, 1 Cm , Esterilidade: Estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 10,00 UN

Valor Unitário (R\$): 55,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40)

97 - Hemostático tópico

Descrição Detalhada: Hemostático Tópico Aspecto Físico: Líquido , Princípio Ativo: Sulfato Férrico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 21,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

98 - Hidróxido de cálcio

Descrição Detalhada: Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Aspecto Físico: Base + Catalisador , Tipo: Cimento , Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 51,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (32)

99 - Indicador biológico

Descrição Detalhada: Indicador Biológico Espécie: Bacillus Stearothermophilus , Aplicação: Para Esterilização A Vapor , Tipo: Segunda Geração , Características Adicionais: Resposta Em 24 Horas , Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 750

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (750)

100 - Indicador químico

Descrição Detalhada: Indicador Químico Componentes Adicionais: Alerta E Indicador De Processo , Classe: Classe II , Tipo: Bowie Dick , Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor , Apresentação: Pacote Para Teste , Tipo Uso: Interno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 17,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

008143

101 - Indicador químico

Descrição Detalhada: Indicador Químico Componentes Adicionais: Indicador Químico Externo Para Controle Exposição , Classe: Classe V , Tipo: Integrador , Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor , Apresentação: Pacote Pronto Para Teste , Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

102 - Indicador químico

Descrição Detalhada: Indicador Químico Classe: Classe V , Tipo: Integrador , Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor , Apresentação: Tira De Papel , Tipo Uso: Interno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

103 - Lâmina Bisturi

Descrição Detalhada: Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tipo: Descartável , Tamanho: Nº 15c , Características Adicionais: Embalada Individualmente , Esterilidade: Estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 14

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 91,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (14)

104 - Lidocaína Cloridrato

Descrição Detalhada: Lidocaína Cloridrato Apresentação: Injetável , Composição: Associada Com Epinefrina , Dosagem: 2% + 1:100.000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5000)

105 - Lidocaina Cloridrato

Descrição Detalhada: Lidocaina Cloridrato Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Composição: Associada Com Norepinefrina , Concentração: 3% + 1:50.000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

106 - Lima uso odontológico

Descrição Detalhada: Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 18,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

107 - Lubrificante Odontológico

Descrição Detalhada: Lubrificante Odontológico Composição Básica: Óleo Mineral , Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação , Características Adicionais: Sem Cfc , Apresentação: Spray Com Adaptador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML

Valor Unitário (R\$): 29,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

108 - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico

Descrição Detalhada: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: 100% Nitrile , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Sem Pó, Antiderrapante , Esterilidade: Estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 51,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (250)

109 - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico

Descrição Detalhada: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Modelo: Formato Anatômico , Finalidade: Resistente À Tração , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável , Apresentação: Atóxica , Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 41,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

110 - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico

Descrição Detalhada: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: 100% Nitrile , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Sem Pó, Antiderrapante , Esterilidade: Estéril

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 46,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

080145

111 - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico

Descrição Detalhada: Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Nitrila , Modelo: Hipoalérgica , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Extrapequeno , Características Adicionais: Sem Pó , Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 61,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (150)

112 - Mandril odontológico

Descrição Detalhada: Mandril Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Adaptador De Pontas De Alta Rotação , Compatibilidade: Para Contra Ângulo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 28

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 19,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (28)

113 - Máscara Cirúrgica

Descrição Detalhada: Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 0,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2600)

114 - Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa

Descrição Detalhada: Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Material: Camadas Fibras Sintéticas , Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato , Componente: Clipe Nasal , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Adicional 2: S/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Esterilidade: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,07

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

115 - Matriz odontológica

Descrição Detalhada: Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável , Largura: 5 MM, Apresentação: Rolo 50cm , Tipo Uso: Descartável , Formato: Fita

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (100)

116 - Matriz odontológica

Descrição Detalhada: Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável , Largura: 7 MM, Apresentação: Rolo 50cm , Tipo Uso: Descartável , Formato: Fita

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50)

117 - Matriz odontológica

Descrição Detalhada: Matriz Odontológica Material: Poliéster , Tipo: Pré-Cortada , Largura: 10 MM, Apresentação: Envelope 50 Folhas De 10cm , Tipo Uso: Descartável , Formato: Fita

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 28

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (28)

118 - Mepivacaína Cloridrato

Descrição Detalhada: Mepivacaína Cloridrato Apresentação: Associada Com Epinefrina , Dosagem: 2% + 1:100.000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Tubete 1,80 ML

Valor Unitário (R\$): 2,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)

119 - Organizador clínico uso odontológico

Descrição Detalhada: Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Porta Algodão , Características Adicionais: Servido, Com Mola

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 69,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1)

120 - Pasta Profilática

Descrição Detalhada: Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes , Características Adicionais: Com Fluor , Composição: Lauril Sulfato De Sódio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 35

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 90,00 G

Valor Unitário (R\$): 7,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (35)

000147

121 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Aplicação: P/ Peça De Mão Ultrassom , Tipo: Capa Protetora , Características Adicionais: Autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 52,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15)

122 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Aplicação: Ultrassom , Tipo: Chave P/ Inserção/Remoção De Ponteiras

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 45,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

123 - Peças - equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Peças - Equipamento Odontológico Aplicação: Caneta Alta Rotação Cabeça Padrão , Tipo: Saca Broca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 35,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2)

124 - Ponteira ultrassom odontológico

Descrição Detalhada: Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ponta Lisa C/ Refrigeração , Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro , Características Adicionais: P/ Região Supragengival , Compatibilidade: Encaixe Específico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 68,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

125 - Ponteira ultrassom odontológico

Descrição Detalhada: Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ponta Curva, Fina, C/ Refrigeração , Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro , Características Adicionais: P/ Região Subgingival , Compatibilidade: Encaixe Específico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 88,31

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10)

126 - Porta-agulha Instrumental

Descrição Detalhada: Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar , Tipo Ponta: Ponta Curva , Característica Ponta: C/ Vídea , Haste: Haste Reta , Adicional 1: Com Trava , Comprimento Total: Cerca De 16 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 37,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5)

127 - Porta matriz odontológico

Descrição Detalhada: Porta Matriz Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Ivory Nº 8

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 37,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (12)

128 - Protetor Clínico Odontológico

Descrição Detalhada: Protetor Clínico Odontológico Material: Filme Plástico E Papel , Dimensão: Cerca De 30 X 45 CM, Tipo Uso: Uso Único, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 350

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 24,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (350)

129 - Resina Composta

Descrição Detalhada: Resina Composta Aspecto Físico: Pastosa , Tamanho Partículas: Microhíbrida , Tipo: Fotopolimerizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 65

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Seringa 4,00 G

Valor Unitário (R\$): 48,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (65)

130 - Resina Composta

Descrição Detalhada: Resina Composta Aspecto Físico: Pastosa , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Tipo: Fotopolimerizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 65

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Seringa 4,00 G

Valor Unitário (R\$): 55,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (65)

000149

131 - Resina Composta

Descrição Detalhada: Resina Composta Aspecto Físico: Fluída, Baixa Viscosidade , Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill "

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 26

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Seringa 4,00 G

Valor Unitário (R\$): 82,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (26)

132 - Revelador Radiológico

Descrição Detalhada: Revelador Radiológico Aplicação: Para Processamento Manual , Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 475,00 ML

Valor Unitário (R\$): 23,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (8)

133 - Seringa

Descrição Detalhada: Seringa Odontologica Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Refluxo Tradicional , Capacidade: 1,80 ML, Tipo: Carpule , Características Adicionais: Retrocarga , Tipo Uso: Autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 14

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 61,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (14)

134 - Sonda odontológica

Descrição Detalhada: Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: Nº 05 , Tipo: Exploradora , Tipo Cabo: Cabo Maciço

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20)

135 - Sugador

Descrição Detalhada: Sugador Material: Pvc , Tipo: Saliva , Características Adicionais: C/ Arame , Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades , Tipo Uso: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (150)

136 - Tesoura Instrumental

Descrição Detalhada: Tesoura Instrumental Material: Aço Inoxidável , Modelo 2: Micro Tesoura Noyes Iris , Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Tipo Ponta: Ponta Reta , Esterilidade: Esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 14

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 33,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (14)

137 - Tira abrasiva - uso odontológico

Descrição Detalhada: Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio , Comprimento: Cerca De 150 MM, Largura: 4 MM, Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades , Tipo Uso: Estéril, Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 52

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (52)

138 - Tira Abrasiva - Uso Odontológico

Descrição Detalhada: Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Poliéster + Óxido De Alumínio , Comprimento: Cerca De 170 MM, Tipo Centro: Centro Neutro , Largura: Cerca De 4 MM, Tipo Uso: Descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Embalagem 50,00 UN

Valor Unitário (R\$): 12,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (32)

139 - Verniz Dentário

Descrição Detalhada: Verniz Dentário Composição: C/ Fluoreto De Sódio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 35

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 15,00 ML

Valor Unitário (R\$): 37,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (35)

080151

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

21/10/2022 15:22:19

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 24/10/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

| | | | | |
|---|-------------------|---|------------------------------|-----------------|
| Órgão | | UASG Responsável | | |
| 96120 - ESTADO DO PARANA | | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA | | |
| Modalidade de Licitação | Nº da Licitação | Característica | Forma de Realização | Modo de Disputa |
| Pregão | 00107/2022 | Registro de Preço (SRP) | Eletrônico | Aberto |
| Nº da IRP | | | | |
| 00080/2022 | | | | |
| Nº do Processo | Tipo de Licitação | Compra Nacional | Gerenciada/Autorizada ME/SGD | |
| 107 | Menor Preço | Sim | Não | |
| Validade da Ata SRP | | Quantidade de Itens | | |
| 12 mes(es) <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS | | <input type="checkbox"/> Internacional | 139 | |
| Objeto | | | | |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, processado pelo de sistema registro de preços | | | | |
| Data da Divulgação | | | | |
| 24/10/2022 | | | | |
| Data da Disponibilidade do Edital | | Data/Hora da Abertura da Licitação | | |
| A partir de 24/10/2022 às 08:00 | | Em 08/11/2022 às 08:30 | | |

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução  SERPRO



000152

NICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa HEVERTON CARLOS VEIT - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PARANA, 724 SALA: 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.102.754/0001-60, neste ato por seu representante legal, HEVERTON CARLOS VEIT, CPF:055.808.409-50 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 43/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 14/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 43/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa, fica acrescida a esta Ata nº 225/2022 mais 432 horas que serão utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da adesão, conforme abaixo:

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade da Secretaria da Família | Quantidade para uso da Secretaria de Educação | Preço unitário | Valor Total do Aditivo |
|------|---------------------------|--|----------------------|-------------------|-------------------------------------|---|----------------|------------------------|
| 7 | 62512 | HORA/AULA PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. PROFISSIONAL DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, ENSINO MÉDIO COMPLETO, E CURSO(S) REALIZADO(S) PELO PROFISSIONAL NA ÁREA DE "KARATÊ", TOTALIZANDO, NO MÍNIMO, 50 (CINQUENTA) HORAS; E ESTAR INSCRITO COMO INSTRUTOR, PROFESSOR OU MESTRE DE KARATÊ NA RESPECTIVA FEDERAÇÃO ESTADUAL OU CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATÊ. EXPERIÊNCIA: ATESTADO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DO PROFISSIONAL, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, DE QUE O PROFISSIONAL MINISTRA OU MINISTROU SATISFATORIAMENTE CURSOS DE KARATÊ, PELO PRAZO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES DE DURAÇÃO. | HEVERTON CARLOS VEIT | H | 432,00 | 432 | 35,10 | 15.163,20 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Total do Aditivo R\$ 15.163,20 (Quinze mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 21 dia(s) do mês de outubro de 2022

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

HEVERTON CARLOS VEIT
Representante Legal
HEVERTON CARLOS VEIT - ME
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº107/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 451.421,28 Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Oito Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 08/11/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 21/10/2022

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº108/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por lote. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ALÉM DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 58.171,45 Cinquenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 09/11/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 21/10/2022

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGAO ELETRONICO nº106/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE 3 (três) VEÍCULOS NOVO, ZERO KM, TIPO VAN COM 15 LUGARES MAIS UM LUGAR, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DA DATA DA ENTREGA VEÍCULO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TRANSPORTE SANITÁRIO, RESOLUÇÃO N.º 769/2019, - FUNDO A FUNDO ESTADUAL. R\$ 1.081.768,59 Um Milhão, Oitenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 10/11/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informacoes podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Parana - Centro e tambem no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 20 de outubro de 2022
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizara Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGAO ELETRONICO nº107/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 451.421,28 Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Oito Centavos). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 08/11/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informacoes podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Parana - Centro e tambem no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 21 de outubro de 2022
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2022

OBJETO: Aquisição de Material Escolar e de Expediente para as unidades escolares do município e Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação - RECURSOS: 104 - Demais Impostos Vinc. Educação.
EMISSÃO: 24 de outubro de 2022.
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08H30 do dia 10 de novembro de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 do dia 10 de novembro de 2022.
DISPUTA: 09H00 do dia 10 de novembro de 2022.
VALOR MÁXIMO: R\$ 5.914.405,00.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022

OBJETO: Transporte Escolar para atendimento dos alunos matriculados Educação Básica Pública da Rede Estadual e Municipal de Ensino que residem na Zona Rural do Município e nos bairros Jardim Alvorada I e II - Ano Letivo 2023 - Secretaria Municipal de Educação - Recursos: (000) livres, (102) FUNDEB 30%, (103) TRANSF.CONST. 5%, (104) demais imp. vinc. Educação, (107) Salário Educação, (1043) CONV/FNDE/PNATE (139) SEED/PETE.
EMISSÃO: 24 de outubro de 2022.
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08H30 do dia 11 de novembro de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 do dia 11 de novembro de 2022.
DISPUTA: 09H00 do dia 11 de novembro de 2022.
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.174.219,50.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022- M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 16 de novembro de 2022, objetivando a Aquisição de equipamentos agrícolas (roçadeira, distribuidor/espalhador de adubo seco e calcário, subsolador/pé de pato 7 ferros, carreta agrícola forrageira basculante e podador de galhos 2 tempos), referente o plano de aplicação do Convênio/MAPA - Plataforma +Brasil nº 913827/2021. Valor Estimado da Licitação R\$:156.495,01. Informações: telefone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 20 de outubro de 2022
LAURINDO SPEROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2022

Objeto: Credenciamento em grupos formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP - pessoa jurídica - Cooperativas e Associações) e grupos informais (agricultores familiares detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP - pessoa física, organizada em grupos de no mínimo 10 (dez) pessoas), conforme diretrizes estabelecidas na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e enquadrados no Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.
Data: de 26 de outubro de 2022 à 29 de novembro de 2022.
Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
Data da Sessão de Habilitação: 30 de novembro de 2022 às 09:00 horas;
Local do Credenciamento: Coordenação de Protocolo da Prefeitura Municipal sito a Rua XV de Novembro, 105, Centro.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo e-mail: licitacao@colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de outubro de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana (coleta, transbordo, transporte e destinação final de: resíduos sólidos domiciliares, coleta seletiva, coleta de resíduos volumosos e carcaças de animais mortos) e varrição de logradouros públicos no município de Colombo.
Data: 28 de novembro de 2022 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor preço "Por Lote".
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de outubro de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2022
Reabertura

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a REABERTURA da Concorrência Pública nº 20/2022, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, SOBRE A CHÁCARA Nº 24, DO LOTEAMENTO SÃO LUIZ, conforme projetos, planilhas e memorias em anexo. Termo de Compromisso nº 202140650-1 - PAR - Processo 23400.000508/2021-33 - FNDE. Fica alterada a abertura dos envelopes para às 09:00 horas do DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n°. Fica alterada a planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro e por consequência, o valor total máximo, que passa a ser de R\$ 4.082.651,78. O edital alterado poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívda - PR, 24 de outubro de 2022.
JULIANO RIBEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. COM ITEM(NS)/LOTE(S) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS)/LOTE(S) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS)/LOTE(S) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 163/2022 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA., CNPJ Nº 09.427.563/0001-35, no valor total de R\$ 258.300,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais), pois atendeu todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2022
LUIZ CARLOS TURATTO
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA, OBJETO DO CONVÊNIO MDR Nº 13523/2022, PLATAFORMA + BRASIL Nº 906386/2022. EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhora Pregoeira constante da ata do Pregão Eletrônico nº 161/2022 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 41.389.018/0001-04, no valor total de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais), pois atendeu todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2022
LUIZ CARLOS TURATTO
Prefeito

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2022

O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de CREDENCIAMENTO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS AMBULATORIAIS E/OU HOSPITALARES DE MÉDIA COMPLEXIDADE DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS E NOS DEMAIS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A 8ª REGIONAL DE SAÚDE DE ACORDO COM PACTUAÇÕES.

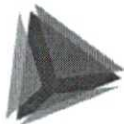
RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO: A partir da publicação do aviso sendo a abertura do chamamento público às 9 horas do dia 22 de novembro de 2022, a documentação deverá ser entregue aos membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 054/2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.

O valor total máximo deste processo é de R\$ 1.402.771,38 (um milhão, quatrocentos e dois mil, setecentos e setenta e um reais, trinta e oito centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 24 de outubro de 2022
LUIZ CARLOS TURATTO
Prefeito





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

| Informações Gerais | |
|--|---|
| Município | CAPANEMA |
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE CAPANEMA |
| Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM | |
| Ano* | 2022 |
| Modalidade* | Pregão |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 107 |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | |
| A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/> | |
| Número edital/processo* | 107 |
| Descrição do Objeto* | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS |
| Forma de Avaliação | Menor Preço |
| Dotação Orçamentária* | 0900110301100123232257339030 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 451.421,28 |
| Data de Lançamento do Edital | 25/10/2022 |
| Data da Abertura das Propostas | 08/11/2022 |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | Sim |
| Há cota de participação para EPP/ME? | Sim |
| Percentual de participação: | 100 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | Não |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | Sim |

[Confirmar](#)

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

Assunto: IMPUGNAÇÃO 107/2022 - MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

De: Cíntya Trindade <cintya.winnerbrasil@gmail.com>

Data: 01/11/2022 15:12

Para: licitacao@capanema.pr.gov.br

Prezados,

Venho por meio deste, protocolar o meu pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 107/2022, conforme item 3 do Edital, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a" da Constituição Federal/88, §1º do art. 41 da Lei nº 8.666/1993 e, art. 164 § único da Lei 14.133/21.

Peço a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

--

Atenciosamente,

Cíntya Trindade Pereira - Analista de Licitações

Winner Indústria de Descartáveis Ltda

CNPJ: 05.421.585/0001-37

– Anexos:

Impugnação Edital 107_2022 - municipio de capanema ASSINADA.pdf

209KB

AO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Ref.: Edital de Licitação nº 107/2022

“Tudo o que possa embaraçar ou de qualquer modo impedir o livre exercício da concorrência é ofensivo à Constituição.” (Trecho do voto proferido pelo Min. Carlos Velloso no julgamento da ADI 1.094/DF).

CÍNTYA TRINDADE PEREIRA, advogada, inscrita na OAB/DF nº 57.012, CPF Nº 006.296.961-79, com endereço na Rua Macaúba lote 01, Águas Claras/DF, CEP: 71.928-360, Águas Claras/DF, telefone (61) 3435-6750, e-mail: cintya.winnerbrasil@gmail.com, vem, com fulcro no art. 5º, inciso XXXIV, alínea “a” da Constituição da República, art. 41 §1º da Lei nº 8.666/93, art. 164 § único da Lei 14.133/21 e, do item 3 do edital, apresentar

IMPUGNAÇÃO

ao Edital de Pregão Eletrônico acima referenciado, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor.

1. DA TEMPESTIVIDADE

1.1. A abertura do Pregão ocorrerá em **08/11/2022 às 08:30m**. Considerando o protocolo da impugnação nesta data, qual seja **01/11/2022** e, tendo em vista que o prazo descrito neste Edital é de 3(três) dias úteis anteriores à data da abertura da sessão pública, faz-se perfeitamente tempestivo.

2. DA EXIGÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT (NBRs).

2.1 – O que são as Normas Técnicas ABNT?

3.1.1. A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o órgão responsável pela normalização técnica no Brasil, fornecendo insumos ao desenvolvimento tecnológico brasileiro. Trata-se de uma entidade privada, sem fins lucrativos e de utilidade pública, fundada em 1940.

2.1.2. A ABNT é membro fundador da Organização Internacional de Normalização, da Comissão Panamericana de Normas Técnicas e da Associação Mercosul

de Normalização. É a representante oficial do Brasil nessas três instituições e também na Comissão Eletrotécnica Internacional.

2.1.3. As normas elaboradas pela ABNT são documentos estabelecidos por consenso e aprovado por um organismo reconhecido, que fornece, para uso comum e repetitivo, regras, diretrizes ou características para atividades ou seus resultados, visando à obtenção de um grau mínimo de ordenação em um dado contexto, no caso, requisitos mínimos de fabricação para os produtos ofertados.

Assim, as normas técnicas asseguram as características desejáveis de produtos e serviços, como qualidade, segurança, confiabilidade, eficiência, bem como o respeito ambiental, indicando que os produtos ofertados possuem qualidade e confiabilidade.

2.1.1 ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

2.1.2 Missão da ABNT

“Prover a sociedade brasileira de conhecimento sistematizado, por meio de documentos normativos, que permita a produção, a comercialização e uso de bens e serviços de forma competitiva e sustentável nos mercados interno e externo, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico, proteção do meio ambiente e defesa do consumidor.” (trecho retirado do site da ABNT).

2.1.2.1. No trecho em destaque podemos observar que as normas visam, além do desenvolvimento científico, tecnológico e a proteção ao meio ambiente, também a defesa do consumidor que, através do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – LEI Nº 8.078/90, torna obrigatório o uso das normas técnicas, na produção de bens e serviços (vide inciso VIII art. 39 do CDC).

2.1.3 O que são Documentos Normativos?

2.1.3.1 Documento que estabelece regras, diretrizes ou características para atividades ou seus resultados. “Documento Normativo” é um termo genérico que engloba documentos como normas, especificações técnicas, códigos de prática e regulamentos. Os termos para diferentes tipos de documentos normativos são definidos considerando o documento e seu conteúdo como uma entidade única.

2.1.4 O que é Norma?

2.1.4.1. Documento estabelecido por consenso e aprovado por um organismo reconhecido, que fornece, para uso comum e repetitivo, regras, diretrizes ou características para atividades ou seus resultados, visando à obtenção de um grau ótimo de ordenação em um dado contexto.

2.1.5 O que é Regulamento?

2.1.5.1. Documento que contém regra, de caráter obrigatório, e que é adotado por uma autoridade.

2.1.6 O que é Regulamento Técnico?

2.1.6.1. Regulamento que estabelece requisitos técnicos, seja diretamente, seja pela referência ou incorporação do conteúdo de uma norma, de uma especificação técnica ou de um código de prática. Um regulamento técnico pode ser complementado por diretrizes técnicas, estabelecendo alguns meios para obtenção da conformidade com os requisitos do regulamento, isto é, alguma prescrição julgada satisfatória para obter conformidade.

2.1.6.2. O processo de regulamentação técnica é o meio pelo qual os governos estabelecem os requisitos de cumprimento compulsório, relacionadas principalmente à saúde, segurança, meio ambiente, defesa do consumidor e prevenção de práticas enganosas de comércio.

2.1.7 O que é Norma Mandatória?

2.1.7.1. Norma cuja aplicação é obrigatória em virtude de uma lei geral, ou de referência exclusiva em um regulamento.

2.1.8 Qual é a diferença entre ABNT NBR e NR?

2.1.8.1. ABNT NBR é a sigla de Norma Brasileira aprovada pela ABNT, e fundamentada no consenso da sociedade. Torna-se obrigatória quando essa condição é estabelecida pelo poder público. NR é a sigla de Norma Regulamentadora estabelecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com caráter obrigatório.

Obs: Acima podemos observar que as normas NBR tornam-se obrigatórias, como condição estabelecida pelo poder público, através das Normas Regulamentadoras (NR) e da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.2 – Legislação brasileira vigente sobre a necessidade de utilização da ABNT/NBR:

2.2.1 - LEIS FEDERAIS

- Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor: dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, e legislação correlata. Atualizada em 12/6/2013

*Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:
(...)*

VIII – colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

- Lei 4.150/62 - Institui o regime obrigatório de preparo e observância das normas técnicas nos contratos de obras e compras do serviço público de execução direta, concedida, autárquica ou de economia mista, através da Associação Brasileira de Normas Técnicas e dá outras providências.

Art. 1º Nos serviços públicos concedidos pelo Governo Federal, assim como nos de natureza estadual e municipal por ele subvencionados ou executados em regime de convênio, nas obras e serviços executados, dirigidos ou fiscalizados por quaisquer repartições federais ou órgãos paraestatais, em todas as compras de materiais por eles feitas, bem como nos respectivos editais de concorrência, contratos ajustes e pedidos de preços será obrigatória a exigência e aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados "normas técnicas" e elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, nesta lei mencionada pela sua sigla "ABNT".

- Lei 14.133/21 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:

I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;

2.2.2 – Legislação de Segurança e Saúde no Trabalho (Ministério do Trabalho) e da ANVISA (Cadastro de Produto para Saúde e RDC):

Normas Regulamentadoras – NR, relativas à segurança e medicina do trabalho, são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. (Alteração dada pela Portaria n.º 06, de 09/03/83 (Item 1.1 da NR-1 do MTE).

Para os referidos produtos, a NR correspondente é a NR 06, que trata de Equipamentos de Proteção Individual – EPI (Texto dado pela Portaria da Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT n.º 25, de 15 de outubro de 2001):

(Texto dado pela Portaria SIT n.º 25, de 15 de outubro de 2001)

6.1 Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora - NR, considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso

individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

6.1.1 Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

6.2 O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

ANEXO I LISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (Alterado pela Portaria SIT n.º 194, de 07 de dezembro de 2010)

E - EPI PARA PROTEÇÃO DO TRONCO

E.1 - Vestimentas

- a) vestimentas para proteção do tronco contra riscos de origem térmica;
- b) vestimentas para proteção do tronco contra riscos de origem mecânica;
Este texto não substitui o publicado no DOU 8
- c) vestimentas para proteção do tronco contra agentes químicos;
(Alterada pela Portaria MTE n.º 505, de 16 de abril de 2015)
- d) vestimentas para proteção do tronco contra riscos de origem radioativa;
- e) vestimenta para proteção do tronco contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica;
(NR)
(Alterada pela Portaria MTb n.º 870, de 06 de julho de 2017)
- f) vestimentas para proteção do tronco contra umidade proveniente de operações com uso de água.

2.2.3. A ANVISA também regulamenta sobre o registro, por meio do Módulo III – que disciplina sobre os Procedimentos para Registro dos Materiais de uso em saúde, *in verbis*:

A comprovação do atendimento aos requisitos essenciais não deverá limitar-se a uma declaração do fabricante informando que o requisito foi atendido. Certificados, laudos, relatórios de testes, resultados de validação, descritivos de procedimentos de fabricação e controle, informações sobre características de projeto, estudos comparativos, especificações especiais de matérias-primas, dentre outros, deverão ser apresentados como parte da comprovação do atendimento aos requisitos essenciais.

Todos os documentos apresentados para comprovar a conformidade aos requisitos essenciais deverão possuir embasamento técnico-científico (artigos acadêmicos publicados em periódicos indexados, normas técnicas brasileiras ou internacionais, etc.), para serem aceitos como justificativa válida. Caso não haja publicações científicas suficientes, indicar os estudos e pesquisas realizados pela empresa que resultaram na especificação em questão. Os estudos e pesquisas deverão ser apresentados nessa justificativa.” (pág. 141 a 147)

2.2.4. Corrobora com o exposto acima, a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 546/2022, (acerca do controle de fatores de risco a saúde) ou seja, a

forma de comprovação da qualidade se dá por: Certificados, laudos, relatórios de testes, resultados de validação, descritivos de procedimentos de fabricação e controle, informações sobre características de projeto, estudos comparativos, especificações especiais de matérias-primas, dentre outros, deverão ser apresentados como parte da comprovação do atendimento aos requisitos essenciais.

2.2.5 – DECRETOS, JURISPRUDÊNCIAS, NOTAS E PUBLICAÇÕES QUE DEMONSTRAM A OBRIGATORIEDADE DO PLEITO E DAS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT:

a) DECRETO Nº 2.181, DE 20 DE MARÇO DE 1997 - Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC, estabelece as normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, revoga o Decreto Nº 861, de 9 julho de 1993, e dá outras providências:

(...)

Art. 5º Qualquer entidade ou órgão da Administração Pública, federal, estadual e municipal, destinado à defesa dos interesses e direitos do consumidor, tem, no âmbito de suas respectivas competências, atribuição para apurar e punir infrações a este Decreto e à legislação das relações de consumo.

(...)

Art. 7º Compete aos demais órgãos públicos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais que passarem a integrar o SNDC fiscalizar as relações de consumo, no âmbito de sua competência, e autuar, na forma da legislação, os responsáveis por práticas que violem os direitos do consumidor.

(...)

Art. 12. São consideradas práticas infrativas:

(...)

IX – colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço:

(...)

a) em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Conmetro. Observado o disposto no inciso VI do caput do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019

(...)

Art. 18. A inobservância das normas contidas na Lei nº 8.078, de 1990, e das demais normas de defesa do consumidor constituirá prática infrativa e sujeitará o fornecedor às seguintes penalidades, que poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, inclusive de forma cautelar, antecedente ou incidente no processo administrativo, sem prejuízo das de natureza cível, penal e das definidas em normas específicas:

I - multa;

II - apreensão do produto;

III - inutilização do produto;

IV - cassação do registro do produto junto ao órgão competente;

V - proibição de fabricação do produto;

VI - suspensão de fornecimento de produtos ou serviços;

VII - suspensão temporária de atividade;

VIII - revogação de concessão ou permissão de uso;

IX - cassação de licença do estabelecimento ou de atividade;

- X - interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade;
- XI - intervenção administrativa;
- XII - imposição de contrapropaganda.

b) REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO CATARINENSE v.5, n.12, MAIO/AGO 2007:

XVIII CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE O FORNECEDOR CUMPRIR AS NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS À SEGURANÇA E QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS – Fábio de Sousa Trajano
 CONCLUSÃO OBJETIVA DA TESE
 Todas as *normas técnicas* oriundas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo INMETRO, relacionadas à segurança e qualidade dos produtos ou prestação de serviços, têm caráter compulsório, conforme arts. 4º, 6º, I e III, 8º, 18, § 6º, II e III, e 39, XII, do Código de Defesa do Consumidor.

c) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA- CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CONSUMIDOR- NOTA TÉCNICA 01/04:

Referência: Art. 54, VI, da LC 197/2000
NORMAS TÉCNICAS RELACIONADAS À SEGURANÇA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS – COMPULSORIEDADE

A partir da entrada em vigor do CDC, as normas técnicas se tornaram compulsórias, notadamente aquelas relacionadas à segurança dos produtos e serviços. O produto fabricado em desacordo com as normas técnicas é considerado impróprio ao uso e ao consumo.

d) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Seminário ABRAS – 19.04.2007.

- A Observância de Normas Técnicas Brasileiras

O ordenamento jurídico brasileiro considerou necessário, oportuno e certamente didático, pontualizar em legislação específica (leis, decretos, regulamentos, portarias, resoluções, regulamentos técnicos, etc.) a exigência de observância, pelos mais variados setores de produção, industrialização e de serviços, das Normas Técnicas Brasileiras, elaboradas pela via do consenso nas várias comissões Setoriais e homologadas e editadas pela ABNT.

-- É Compulsório o Cumprimento das Normas Técnicas

As Normas Técnicas Brasileiras- NBR's são regras de condutas impositivas para setores produtivos em geral, tendo em vista que, além de seu fundamento em lei ou atos reguladores, têm em vista cumprimento da função estatal de disciplinar o mercado com vistas ao desenvolvimento nacional e à proteção de direitos fundamentais tais como os direitos relativos à vida, à saúde, à segurança, ao meio ambiente etc.
O descumprimento das NBR's legitimadas no ordenamento jurídico brasileiro em leis gerais (lei 5.966/73, 9.933/99 e em atos regulamentares transcritos) e em legislação especial (Código de Defesa do Consumidor – lei 8078/1990 – e respectivo regulamentar

Decreto 2.181/97), além de outras, como a Lei 8.666/93 (Lei das Licitações), Leis Ambientais (Leis de saúde pública e atos regulamentares), alcançando todo o território nacional, sujeita o infrator às penalidades administrativas impostas em leis e regulamentos, sem prejuízo de sanções de natureza civil e criminal também previstas em leis.

– Sanções Judiciais nas Ações Coletivas e Penais e/ou Administrativas-PROCON-INMETRO (Art.56)

▪ Apreensão do produto, inutilização do produto, proibição de fabricação, suspensão do fornecimento do produto ou serviço, suspensão temporária da atividade, interdição do estabelecimento, imposição de contrapropaganda, processo criminal, etc.

– Implicações pela Desatenção às Normas Técnicas

Consequências do descumprimento:

▪ Desde indenização, no código civil, até processo por homicídio culposo ou doloso.

▪ Quando se descumpre uma Norma, assume-se de imediato, um risco.

– Implicações Cíveis e Criminais

Isto significa dizer que o risco foi assumido, ou seja, significa que se está consciente do resultado lesivo.

A consciência do resultado lesivo implica em uma conduta criminosa, passível de punição pelo código penal ou outra lei penal, bem como pela responsabilidade de reparar o dano.

– Implicações Cíveis e Criminais

O fabricante, o produtor, o construtor, nacional ou estrangeiro, e o importador respondem, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou condicionamento de seus produtos, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre utilização e risco. (art.12)

– A Jurisprudência dos Tribunais Nacionais

Na apelação Cível n.1.0194.05.049915 – de 2/2001, em que era recorrente a CEMIG – Cia Energética Minas Gerais, o TJMG expediu a seguinte ementa:

Ementa: Indenização. Morte ocasionada por choque elétrico em rede de distribuição de energia elétrica residencial, próxima à construção. Rede elétrica em desconformidade com as normas da ABNT. Responsabilidade objetiva da prestadora de serviço público. Sentença confirmada. Recurso improvido.

Licitação - execução de obras e serviços irregularidade apontada pela equipe de auditoria por descumprimento das Normas Técnicas em projeto executivo apresentado pela construtora- inobservância dos termos do edital de concorrência- anulação de contratação.

e) MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – SECRETARIA DO DIREITO ECONÔMICO – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – NOTA CONJUNTA nº 318/DPDC/2006:

Ementa: Obrigatoriedade do cumprimento de normas técnicas. Prática Abusiva. Art. 39, VIII do CDC, Normas civis passíveis de controle de legalidade.

(...)

8. *As normas técnicas civis, embora despidas das características próprias dos atos administrativos, como a imperatividade e a presunção de legitimidade, foram erigidas à categoria de atos de interesse público pelo Código do Consumidor, que lhes presta a força cogente necessária para que sejam exigidas dos fornecedores como padrão mínimo de qualidade obrigatório, segundo o estado da técnica vigente.*

9. *Como consideração necessária para sustentar a rigidez da força cogente das normas técnicas, evidente a subsistência da possibilidade de que sejam elas submetidas a controle de legalidade, pois é óbvio que nenhuma norma técnica será válida se ferir norma de ordem pública, como, principalmente, o próprio CDC e a lei 8.884/94.*

10. *Relevante argumento que reforça a necessidade de se conferir obrigatoriedade às normas técnicas é a presumível falha do mercado gerada pela assimetria competitiva entre aqueles que cumprem as normas técnicas e os concorrentes que agem deslealmente, com produtos e serviços de qualidade inferior aos patamares mínimos estabelecidos. Todavia, como normas civis indicativas de padrões mínimos de qualidade, a sua obrigatoriedade naturalmente cessa quando estiverem em confronto com a lei, como, por exemplo, quando criarem barreiras à entrada albeias aos critérios de eficiência e racionalidade econômica, em afronta à lei 8.884/94.*

11. *A ressalva outrora feita, em relação à necessária publicidade da norma é relevante, para que gere efeitos cogentes e gerais, mas não tem o condão de afastar a sua força obrigatória, pois, nos termos do §1º do art. 7º da lei 8.159/91, são de fato públicos os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por instituições de caráter público e por entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos no exercício de suas atividades. Com efeito, é serviço público atribuído ao CONMETRO a normalização industrial e certificação de qualidade de produtos industriais, nos termos da Lei 5.966/73. Tal competência foi designada à ABNT por resolução do CONMETRO, o que não afasta o caráter público desse serviço prestado.*

12. *Diante do exposto, concluiu-se que são obrigatórias todas as normas técnicas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO, sob pena de seu descumprimento caracterizar prática abusiva, vedada pelo inciso VIII do art. 39 do CDC, sem prejuízo de verificação da legalidade da norma técnica o que poderá ser fundamentadamente argumentado e comprovado pelo eventual interessado em âmbito próprio.*

13. *Sugere-se, portanto, seja promovida articulação com o INMETRO para harmonização dos entendimentos, especialmente levando-se a questão para discussão no âmbito do CPCON e declarando-se sem efeito a Súmula nº 02 de 19/04/93.*

f) TERMO DE REFERÊNCIA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA Nº 91b/2022 DA PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO:

Destaca-se ao que disciplina o termo de referência emitido pela Procuradoria Geral do Trabalho, sobre as exigências de atendimento às Normas da ABNT e também da Resolução nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Salienta-se que a Procuradoria Geral do Trabalho é um Órgão ligado ao Ministério do Trabalho e Emprego, logo, as exigências de seus editais devem ser considerados para os demais Órgãos da Administração Pública, sobre o tema em questão.

Peço vênica para citar a referência da solicitação de proposta nº 91b/2022 da Procuradoria Geral do Trabalho:

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA Nº 91b/2022

(...)

6.4. No caso de omissão da proposta considerar-se-á que as especificações serão aquelas constantes do Termo de Referência;

6.5. Deve se observar, como condição de aceitabilidade da proposta, no que couber, o atendimento aos dispositivos constantes da Norma Regulamentadora NR6, da Portaria n. 3.214 de 8 de junho de 1978 - Ministério do Trabalho e suas alterações, das regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, bem como quaisquer outros dispositivos aplicáveis à fabricação e comercialização dos materiais relacionados;

6.6. Exige-se, no que couber, como condição de aceitabilidade da proposta, a apresentação, por parte da proponente, de certificado ou laudo de compatibilidade com os requisitos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e/ou pela ABNT, os quais poderão ser emitidos por laboratório acreditado ou regularmente credenciado para tal finalidade;

6.6.1. O INMETRO e a ABNT são, reconhecidamente, entidades que buscam disciplinar qualitativamente, a nível nacional, a produção e comercialização de bens manufaturados, estabelecendo requisitos mínimos de qualidade e segurança por meio da normalização, inspeção, certificação e fiscalização das características metroológicas, materiais e funcionais daqueles bens, razão pela qual resta justificada a exigência constante no item antecedente;

(...)"

3 - DOS MOTIVOS PARA IMPUGNAÇÃO AO PRESENTE EDITAL:

3.1. In casu, após toda a explanação neste documento, verifica-se a necessidade de esclarecimentos aos itens abaixo, em observância aos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e supremacia do interesse público.

a) Quanto aos itens 41, 113 e 114 do Termo de referência:

**ITEM 41: CAMPO CIRÚRGICO,
APLICAÇÃO: CIRURGIA GERAL,
MATERIAL :SMS,
GRAMATURA: CERCA DE 35 G/M2, DIMENSÃO: CERCA DE 50 X 50 CM,
ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO,
EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0433309**

3.2. Para o item 41, não foi identificada a necessidade de que atenda à norma descrita na ABNT NBR nº 16064/2022, a qual estabelece os requisitos e métodos de ensaio para aventais e campos cirúrgicos de uso único e reutilizáveis, utilizados como dispositivos médicos para pacientes, equipe clínica e equipamentos.

3.3. A NBR 16064/2022, traz as características a serem avaliadas e requisitos de desempenho para campos e aventais cirúrgicos, são eles:

- Penetração microbiana – estado seco;
- Penetração microbiana – estado úmido;
- Limpeza microbiana/carga biológica;
- Liberação de partícula;
- Penetração de líquido;
- Resistência ao estouro – estado seco;
- Resistência ao estouro – estado úmido;
- Resistência à tração – estado seco;
- Resistência à tração – estado úmido.

3.4. Assim, recomenda-se a retificação da descrição do item, conforme apontamento acima.

ITEM 113: MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS:MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO:AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO:RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS. BR0485312

3.5. Para o item 113, não foi identificada em sua descrição, a necessidade de que ele atenda à norma descrita na ABNT NBR nº 15052/2021, a qual especifica os requisitos de confecção, projeto, desempenho e métodos de ensaio para as máscaras de uso odonto-médico-hospitalar.

3.6. A NBR 15052/2021, traz os requisitos para as máscaras de uso odonto-médico-hospitalar por nível de desempenho, são eles:

- Eficiência de filtração bacteriana (BFE),
- Pressão diferencial,
- Eficiência de filtração de partículas submicrônicas a 0,1 µm,
- Resistência a fluídos, pressão mínima, em pascals, para resultado do passe,
- Propagação de chama.

3.7. Assim, recomenda-se a retificação da descrição do item, conforme apontamento acima.

ITEM 114: MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA,

MODELO:RESPIRADOR DOBRÁVEL,
TIPO BICO DE PATO,
MATERIAL:CAMADAS FIBRAS
SINTÉTICAS,
FILTRO:
EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE:PFF2, N95 OU EQUIVALENTE,
COMPONENTE:CLIQUE NASAL, TIPO
FIXAÇÃO:TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA.
BR0485530

3.8. Para o item supracitado, não foi identificada em sua descrição, a necessidade de que atenda à norma descrita na ABNT NBR nº 13698/2011, a qual especifica os requisitos para as peças semifaciais filtrantes para as partículas, utilizadas como equipamentos de proteção respiratória do tipo purificador de ar não motorizado.

3.9. A NBR 13698/2011, traz os requisitos para as máscaras e o esperado em seu desempenho, são eles:

- : material,
- : parte desmontável,
- : resistência à vibração,
- : resistência à temperatura,
- : simulação de uso,
- : resistência à respiração,
- : penetração(ensaio com cloreto de sódio),
- : penetração(ensaio com aerosol oleoso),
- : tração na válvula de exalação,
- : vazamento na válvula de exalação,
- : conteúdo de CO²,
- : inflamabilidade,
- : tirante.

3.10. Ante a descrição deste item, é necessária também a apresentação do Certificado de Aprovação – CA, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, orientado pela NR 6/2018.

3.11. Assim, recomenda-se a retificação da descrição do item, conforme apontamento acima.

3.12. Destaca-se que o potencial perigo de dano à saúde pública é de tal relevância que, a Lei nº 6.437/77 dispõe sobre sanções administrativas, em razão do cometimento de infrações sanitárias. Assim, trago trecho do art. 10 da Lei 6.437/77, sem prejuízo de sua leitura integral:

Art. 10 – São infrações sanitárias:

IV – extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar alimentos, produtos alimentícios, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, correlatos, embalagens, saneantes, utensílios e aparelhos que interessem à saúde pública ou individual, sem registro, licença, ou autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente:

Pena – advertência, apreensão e inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

3.13. Os dispositivos legais supracitados falam por si só. De conseguinte, é correto afirmar que fabricar e/ou vender produtos de higiene, cosméticos, correlatos, embalagens, saneantes, utensílios e aparelhos que interessem à saúde pública ou individual, sem registro, licença, autorizações do órgão sanitário competente, que contrariem o disposto na legislação ou em desacordo com as Normas Técnicas (ABNT), ensejam a aplicação de sanção administrativa de advertência, apreensão e inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa, dentre outros, conforme disposto nas legislações já citadas neste documento.

3.14. Importa esclarecer que o processo de verificação da conformidade desses produtos, tem um papel essencial na garantia da saúde e segurança dos seus usuários, bem como na eficiência e confiabilidade dos procedimentos.

4. DOS PEDIDOS

4.1. Por todo exposto, venho requerer:

4.1.1 O Recebimento da presente Impugnação, em cumprimento ao art. 5º, inciso XXXIV, alínea “a” da Constituição da República, artigo 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e, art. 164 § único da Lei 14.133/21;

4.1.2. Para os itens **5 e 25** do termo de referência, é necessário sanar a omissão quanto às exigências das NBR's informada;

4.1.3. Por conseguinte, requer a retificação do edital, na forma da lei, com sua republicação e ampla divulgação da nova data para a sessão pública de entrega dos documentos de habilitação e propostas, conforme princípio constitucional da publicidade, disposto no art. 37 da Constituição Federal, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Águas Claras, **14 de outubro de 2022.**

CÍNTYA TRINDADE PEREIRA
OAB/DF 57.012

000169

Assunto: Re: IMPUGNAÇÃO 107/2022 - MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

De: "licitacao@capanema.pr.gov.br" <licitacao@capanema.pr.gov.br>

Data: 04/11/2022 10:57

Para: Cíntya Trindade <cintya.winnerbrasil@gmail.com>

Bom dia, segue resposta referente ao pedido de Impugnação nº 107/2022.

Em 01/11/2022 15:12, Cíntya Trindade escreveu:

Prezados,

Venho por meio deste, protocolar o meu pedido de **Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 107/2022**, conforme item 3 do Edital, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a" da Constituição Federal/88, §1º do art. 41 da Lei nº 8.666/1993 e, art. 164 § único da Lei 14.133/21.

Peço a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

--

Atenciosamente,

Cíntya Trindade Pereira - Analista de Licitações

Winner Indústria de Descartáveis Ltda

CNPJ: 05.421.585/0001-37

--



Jeandra Wilmsen
Assessora de Gabinete
Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações
Portaria 8.021 de 09 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

Anexos:

OFÍCIO 336 - RESPOSTA IMPUGNAÇÃO PREGÃO 107-2022.pdf

232KB



Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



OFÍCIO Nº 336/2022

Assunto: Resposta à Impugnação do Pregão Eletrônico n.º 107/2022.

Prezado Senhor,

Pelo presente venho manifestar o interesse desta Secretaria acerca do contido na impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 107/2022, da ausência da exigência de certificação de conformidade com as normas técnicas ABNT (NBRs) nos itens 41, 113 e 114 deste Edital.

Primeiramente, cabe informar que a Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR segue as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Ministério da Saúde quanto à descrição dos itens de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais que compõem os editais de licitação realizados por este Município, as quais são obtidos em cópia fiel do Banco de Preços em Saúde – BPS, seguindo do código CATMAT referente, não sendo elaborados pelo Município.

Desta feita, as descrições dos produtos contidas no Banco de Preços em Saúde – BPS não consta a exigência de certificação de conformidade com as normas técnicas ABNT (NBRs), fato que justifica a ausência de tais exigências no referido Edital.

Considerando que a exigência das normas técnicas ABNT (NBRs) nos itens citados proporcionarão a aquisição de produtos de melhor qualidade, esta Secretaria acata o pedido de alteração da descrição dos itens conforme segue:

- a. **ITEM 41: CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO: CIRURGIA GERAL, MATERIAL: SMS, GRAMATURA: CERCA DE 35 G/M2, DIMENSÃO: CERCA DE 50 X 50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. ATENDER ÀS NORMAS ABNT NBR Nº 16064/2022. BR 0433309.**
- b. **ITEM 113: MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS. ATENDER ÀS NORMAS ABNT NBR Nº 15052/2021. BR0485312.**
- c. **ITEM 114: MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA**

000171



Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



**FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE,
COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO
ANATÔMICA. ATENDER ÀS NORMAS ABNT NBR N° 13698/2011.
BR0485530.**

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do
Colono, aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

**JONAS
WELTER:
04160505902**

Assinado digitalmente por JONAS
WELTER:04160505902
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL,
OU=Presencial, OU=19520630000115,
CN=JONAS WELTER:04160505902
Localização: Secretaria Municipal de
Saúde
Data: 2022-11-04 07:48:29

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 6.267/2017

Prezado Senhor
ALEXANDRO NOLL
Secretário Municipal de Contratações Públicas

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO
De: VECTOR BRASIL <vector_brasil@hotmail.com>
Data: 08/11/2022 08:44
Para: "licitacao@capanema.pr.gov.br" <licitacao@capanema.pr.gov.br>

A empresa **C. PARRA VIEIRA**, com nome fantasia de **VECTOR BRASIL**, com sua sede a Rua Jose de Moura Bueno, 345, inscrita no CNPJ – 10.641.724/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Euclides Monteiro – 901, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. – 84.900-000, através deste solicitar a **DESCLASSIFICAÇÃO RELATIVA AO MEU ÚLTIMO LANCE DO ITEM 7 Pregão Eletrônico 107/2022, EM VIRTUDE DE DIGITAÇÃO ERRADA NO REFERIDO ITEM.**

Certo de suas atenções para o assunto em referência aproveito para antecipar nossos protestos de estima e consideração.

Att.

Ketsia Morais
C. Parra Vieira
Vector Brasil
Fone - 43-3546-1236



040173

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.978.004/0001-98 DUNS®: 898458905
Razão Social: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DENTAL MED
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/03/2023

FGTS Validade: 18/11/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/12/2022

Receita Municipal Validade: 03/11/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

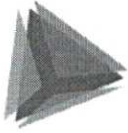
Validade: 31/05/2023

Emitido em: 09/11/2022 10:38

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

000174



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 079780040001498

NENHUM ITEM ENCONTRADO!


**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Rua Dr. Flores, 262 / 42 / 43 - Centro - CEP 90020-120 - Porto Alegre - RS
Fones: (51) 3224.4780 / 3212.0157 / 99999-10-57
E-mail: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br

Estado do Paraná
Município de Capanema

Pregão Eletrônico nº 107/2022

Nome da Empresa: DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICO E HOSP. LTDA

CNPJ Nº 07.978.004/0001-98

Inscrição Estadual nº 096/3125877 Inscrição Municipal nº 50498827

Situada na Rua Dr. Flores, nº 262, Conj. 42 e 43, Centro

Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

Telefone/Fax da Empresa: (51) 3224-4780/3212-0157

E-MAIL: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br

Banco do Brasil Agência nº 10-8 Conta Corrente nº 11-4064-7

Banco Banrisul Agência nº 0062 Conta Corrente nº 0685704101

Representante: Marcos Luiz da Silva, Sob o cargo de Sócio-Gerente

R.G nº 1054713035 CPF nº 673411010-91

| Item | Unid | Qty | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|------|----------|--|--------------|----------------|--------------------|
| 4 | UN | 14,00 | AFIXADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL PLÁSTICO, TIPO LABIAL UNILATERAL, MODELO TIPO "C", ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: 30x15x10MM BR 0423274 | MAQUERRA | R\$20,66 | R\$289,24 |
| 36 | UN | 8,00 | BROQUETOS, MATERIAL ALUMÍNIO, MODELO: ESTIJO ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 60 BROCAS, INDICAÇÃO: P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL BR 0446765 | PERTEURABRAG | R\$30,84 | R\$246,72 |
| 70 | UN | 5.000,00 | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: 02 FILME POLÍMERO MULTICAMINADO, GRAMATURA / ESPESURA: CERCA DE 40 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 100 X 200 CM, COMPONENTES C/1 BR0447382 | MEESTÉRE | R\$0,86 | R\$4.300,00 |
| 76 | UN | 50,00 | ESCOVA DE ROBSON, TIPO PORTA-CÔNICA, USO CONTRA-ÂNGULO, COR: BRANCA BR0404892 | AF | R\$1,10 | R\$55,00 |
| 112 | UN | 28,00 | MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIALAÇÃO INODORÁVEL, MODELO ADAPTADOR DE PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE PARA CONTRA-ÂNGULO BR0453405 | JON | R\$13,72 | R\$384,16 |
| 123 | UN | 2,00 | PEÇAS EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO-SACÁ BROÇA, APLICAÇÃO-CANETA ALTA ROTAÇÃO-CABEÇA PADRÃO, BROCHETOS | MULTIPARTS | R\$35,50 | R\$71,00 |
| 130 | SRO | 05,00 | RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO: PASTILHAS NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, 40 BR0407163 | NOM | R\$10,29 | R\$51,45 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | R\$6.001,13 |

Valor total da proposta: R\$ 6.001,13 (Seis mil, um real com trze centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.

Declaramos concordar e aceitar todas as condições e cláusulas do presente Edital de licitação.

07.978.004/0001-98

**DENTAL MED EQUIP. MAT.
ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.**

RUA DR. FLORES, 262 - CJ. 42 E 43
CENTRO - CEP 90020-120

PORTO ALEGRE - RS

Porto Alegre/RS, 09 de Novembro de 2022.

DENTAL MED Equip. Mat. Odontológicos
e Hospitalares Ltda.

Marcos Luiz da Silva
Sócio-Gerente
R.G. 1054713035
CPF: 673411010-91

PRODUTOS PARA SAÚDE


**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Rua Dr. Flores, 262 / 42 / 43 - Centro - CEP 90020-120 - Porto Alegre - RS
Fones: (51) 3224.4780 / 3212.0157 / 99999-10-57
E-mail: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br

Estado do Paraná

Município de Capanema

Pregão Eletrônico nº 107/2022

Nome da Empresa: DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICO E HOSP. LTDA

CNPJ Nº 07.978.004/0001-98

Inscrição Estadual nº 096/3125877 Inscrição Municipal nº 50498827

Situada na Rua Dr. Flores, nº 262, Conj. 42 e 43, Centro

Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

Telefone/Fax da Empresa: (51)-3224-4780/3212-0157

E-MAIL: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br

Banco do Brasil Agência nº 10-8 Conta Corrente nº 114064-7

Banco Bransul Agência nº 0062 Conta Corrente nº 068570-4103

Representante: Marcos Luiz da Silva, Sob o cargo de Sócio-Gerente

R.G nº 1054713035 CPF nº 673411010-91

| Item | Unid | Qnt | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|------|----------|--|-------------|----------------|--------------------|
| 4 | UN | 14,00 | AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: LARIAL UNI LATERAL, MODELO: TIPO "C", ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO: INFANTIL. BR 0427274 | MAQUIRA | R\$20,66 | R\$289,24 |
| 36 | UN | 8,00 | BROQUEIRO, MATERIAL: ALUMÍNIO, MODELO: ESTOJO ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 60 BROCAS, INDICAÇÃO: P/ ESTERILIZAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL. BR 046765 | PERFURADRAG | R\$30,86 | R\$246,88 |
| 70 | UN | 5.000,00 | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 100 X 200 CM, COMPONENTES: C/ L. BR042382 | MEDSTÉRIL | R\$0,86 | R\$4.300,00 |
| 75 | UN | 50,00 | ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA: CÔNICA, USO: CONTRA-ÂNGULO, COR: BRANCA. BR0404892 | AF | R\$1,10 | R\$55,00 |
| 112 | UN | 28,00 | MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: ADAPTADOR DE PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA-ÂNGULO. BR0453405 | JON | R\$13,22 | R\$370,16 |
| 123 | UN | 2,00 | PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: SACA BROCA, APLICAÇÃO: CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO. BR0411905 | MULTIPARTS | R\$35,50 | R\$71,00 |
| 130 | SRG | 65,00 | RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTICULAS: NANOPARTICULADAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. 4G BR0407163 | FGM | R\$10,29 | R\$668,85 |
| 138 | EMB | 32,00 | TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO CENTRO-CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA DE 170 MM, LARGURA: CERCA DE 4 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL C/ 50 UN. BR0423570 | IODONTOSUL | R\$6,79 | R\$217,28 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | R\$6.218,41 |

Valor total da proposta: R\$ 6.218,41 (Seis mil, duzentos e dezoito reais com quarenta e um centavos).

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

Prazo de pagamento: 15 (Quinze) dias.

Prazo de entrega: 15 (Quinze) dias.

Declaramos concordar e aceitar todas as condições e cláusulas do presente Edital de licitações.

**DENTAL MED Eq. Mat. Odontológicos
e Hospitalares Ltda.**

Marcos Luiz da Silva
Sócio-Gerente
RG: 1054713035
CPF: 673411010-91

*Porto Alegre/RS, 09 de Novembro de 2022.

[07.978.004/0001-98]
**DENTAL MED EQUIP. MAT.
ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.**
**RUA DR. FLORES, 262 - CJ. 42 E 43
CENTRO - CEP 90020-120**
PORTO ALEGRE - RS
PRODUTOS PARA SAÚDE

040177

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Junta Comercial): 17/138570-5

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): **43205700689**

Código da Natureza Jurídica: **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio: _____

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS: 1 | CÓDIGO DO ATO: 002 | CÓDIGO DO EVENTO: 021 | QTDE: 1 | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: ALTERAÇÃO

021 | 1 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 | 1 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

15 MAI 2017

Nº FCN/RE: R52201700961720

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: **MARCOS LUIZ DA SILVA**
 Telefone de Contato: (51) 3224-4780
 Assinatura: _____

PORTO ALEGRE - RS
 Local
 12 Maio 2017
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM

NÃO 17/5/17 _____
 Data Responsável

NÃO _____
 Data Responsável

JUCICERS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2017 SOB Nº: 4448453

Protocolo: 17/138570-5, DE 03/05/2017

Empresa: 43 2 0570068 9
 DENTAL MED EQUIPAMENTOS E
 MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

19/5/17 _____
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES: R557168540

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/138570-5, referente à empresa DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, NIRE 4320570068-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4448453, em 19/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucis.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YPYEI. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 24/05/2017 às 11:16, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP
Alteração Contratual 02 e Consolidação

**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA.-EPP**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO

MARCOS LUIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1054713035, emitida p/SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 673.411.010-91, residente e domiciliado, na Rua Salgueiro, nº 325, Bairro Bom Princípio, CEP.: 94.070-080, na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, e

RUBIARA SANTOS DELLAZEN, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 2059635959, emitida p/SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 894.449.300-68, residente e domiciliada, na Rua Salgueiro, nº 325, Bairro Bom Princípio, CEP.: 94.070-080, na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP**", inscrita no CNPJ sob nº 07.978.004/0001-98, estabelecida, nesta capital, na Rua Dr. Flores, nº 262 - Conjunto 42, Bairro Centro, CEP.: 90.020-120, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERGS sob nº 43.205.700.689 em 08/05/2006 e Alteração Contratual nº 01 sob nº 4414316 em 09/03/2017, tem entre si justo e acertado a presente Alteração e Consolidação Contratual, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1^ª) Alterar o endereço da sociedade para a **Rua Dr. Flores, nº 262 - Conjuntos 42 e 43 - Bairro Centro, CEP.: 90.020-120, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.**

2^ª) Ratificar as demais cláusulas do Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 08/05/2006 sob nº 43.205.700.689 e Alteração Contratual nº 01 sob nº 4414316 em 09/03/2017, passando-se a Consolidação Contratual, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO

I - DA DENOMINAÇÃO

A sociedade girará sob a denominação social de "**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP**" e nome fantasia de "**DENTAL MED**".

II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede na **Rua Dr. Flores, nº 262 - Conjuntos 42 e 43 - Bairro Centro, CEP.: 90.020-120, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.**

Página 1 de 5

000179



DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP
Alteração Contratual 02 e Consolidação

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social:

- Comércio de produtos, materiais odontológicos e hospitalares,
- Comércio de medicamentos e saneantes para uso médico hospitalar,
- Comércio de equipamentos odontológicos e hospitalares, e
- Assistência técnica de equipamentos odontológicos e hospitalares.

IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 08/05/2006 e funcionará por tempo indeterminado.

V - DO CAPITAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 100 (cem) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | R\$ | QUOTAS |
|-------------------------|-------------------|------------|
| MARCOS LUIZ DA SILVA | 90.000,00 | 90 |
| RUBIARA SANTOS DELLAZEN | 10.000,00 | 10 |
| TOTAL | 100.000,00 | 100 |

VI - DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas de capital ao outro sócio poderá fazê-lo livremente.

O sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas de capital a terceiros, somente poderá fazê-lo depois de tê-las oferecido ao outro sócio, mediante notificação expressa protocolada, que deverá conter o preço e as condições de pagamento que pretende pelas mesmas. Desse modo, somente será permitida a alienação a terceiros na hipótese de ficar comprovado que o sócio, transcorridos 30 (trinta) dias da notificação, não manifestou interesse na aquisição das quotas ofertadas.

Parágrafo único - Na hipótese das quotas ofertadas não serem absorvidas pelo sócio remanescente, o cedente é livre para negociar com quem desejar, porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosos do que os anteriormente ofertados ao outro sócio.

VII - DA RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CAPITAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios, que ficam investidos de todos os poderes de representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos a atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.



Parágrafo único - O sócio administrador poderá se fazer representar por procurador, sendo necessário que o faça por procuração específica, sendo-lhe ao mesmo, vedado o uso da denominação social para negócios estranhos ao objeto da sociedade, sob pena de nulidade dos atos praticados com violação a lei e ao presente contrato.

IX - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios perceberão, mensalmente, a título de pró-labore, a importância combinada entre os mesmos.

X - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, data em que os sócios farão elaborar, com base na escrituração contábil da sociedade, o balanço e as demonstrações financeiras exigidas em lei, com observância das normas também estabelecidas na legislação aplicável.

Parágrafo primeiro - Os lucros da sociedade, serão partilhados entre os sócios na proporção estabelecida livremente entre os mesmos, podendo ser diferente da participação no capital social, e também na periodicidade que lhes convier, podendo contudo, serem escriturados em conta de reserva ou de lucros acumulados, para posterior distribuição ou aumento de capital, respeitadas as normas legais vigentes.

Parágrafo segundo - Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios, na proporção do capital realizado, podendo no entanto, serem levados à conta de prejuízos acumulados, para serem compensados com lucros de exercícios posteriores, respeitando as normas legais vigentes.

XI - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

A sociedade entrará em dissolução e, conseqüentemente em liquidação, nos casos previstos em lei.

Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, é assegurado, desde já, aos herdeiros, o direito de ingressarem na sociedade com o mesmo capital que correspondia ao falecido.

Os haveres do sócio que falecer, falir ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, da seguinte forma:

- a) através de entrega de bens da própria sociedade, os quais serão definidos de comum acordo entre as partes, ficando entretanto, desde já assegurado ao sócio remanescente permanecer com os bens necessários para dar continuidade aos negócios sociais. Fica também acordado que os investimentos em sociedade coligadas ou controladas são indivisíveis, isto é, o controle societário de cada uma dessas empresas deverá ser mantido centralizado, nesta sociedade ou na pessoa ou empresa do sócio remanescente, ou
- b) em moeda corrente nacional, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pela variação da caderneta de poupança, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo primeiro - O balanço especial referido no "caput" desta cláusula é aquele levantado para determinar o valor da quota reembolsável ao sócio, com base na situação real da empresa, a ser apurado no último dia útil do mês seguinte a data da manifestação da retirada, onde, presuntivamente, realizar-se-á o ativo para pagamento do passivo.

Parágrafo segundo - O patrimônio da empresa será avaliado por perito ou empresa especializada que deverão, na elaboração do laudo de avaliação utilizar os critérios definidos no parágrafo seguinte.

Parágrafo terceiro - Os critérios de avaliação dos ativos e de registro dos passivos serão aplicados dentro do regime de competência e, de forma geral, seguirão sumariamente a seguinte orientação:

- a) **Contas a receber** - Ao valor dos títulos menos provisão para reduzi-los ao valor provável de realização;
- b) **Valores mobiliários (temporário)** - Ao custo de aquisição atualizado pelos juros ou correção transcorridos e reduzidos ao preço de mercado, se este for menor;
- c) **Estoques** - Ao custo de aquisição ou fabricação, reduzidos da provisão para ajustá-los ao preço de mercado, quando este for inferior;
- d) **Investimentos relevantes em coligadas e controladas** - Pelo valor do patrimônio líquido da coligada ou controlada este apurado de conformidade com todos os critérios definidos nesta cláusula;
- e) **Outros investimentos** - Ao custo mais correção monetária, menos provisão para reconhecimento de perdas permanentes;
- f) **Ativo imobilizado** - Ao valor de mercado, a ser fixado pelos respectivos fabricantes ou fornecedores, em vista do estado que se encontrem ou em função do prazo estimado de sua utilização;
- g) **Ativo diferido** - Ao custo mais correção monetária deduzido de provisão para amortização;
- h) **Exigibilidades** - Pelos valores conhecidos ou calculáveis para as obrigações, encargos e riscos, incluindo o imposto de renda. Para empréstimos e financiamentos sujeitos à correção ou pagáveis em moeda estrangeira, pelos valores atualizados até a data do balanço;
- i) **Resultados de exercícios futuros** - Demonstrado pelo líquido entre as receitas diferidas menos os custos e despesas correspondentes ou contrapostos a tais receitas.

Parágrafo quarto - As partes aceitam plenamente os critérios de avaliação aqui estabelecidos, elegendo, desde já, o perito ou empresa avaliadora como árbitro, em caso de discordância quanto ao valor final de determinação da quota reembolsável ao sócio retirante ou aos herdeiros.

Parágrafo quinto - Após, presuntivamente, solvidos os débitos e obrigações da sociedade, o ativo remanescente será partilhado entre os sócios proporcionalmente às quotas com que participam no capital social, cabendo ao sócio retirante ou aos herdeiros o valor que corresponder às mesmas, cujo pagamento far-se-á na forma ajustada no "caput" desta cláusula.

Parágrafo sexto - Na hipótese de ser o ativo insuficiente para presuntivamente pagar as exigibilidades, o passivo remanescente será da mesma forma rateado entre os sócios na proporção das quotas com que participam no capital social. Neste caso, o sócio retirante ficará obrigado a reembolsar à sociedade o montante necessário para cobrir a parte que lhe coube no rateio, ficando, ainda, responsável pelas obrigações contraídas pela sociedade na parte que lhe corresponder até que se liquidem, nas datas aprazadas, todas as obrigações pendentes que tenham sido contraídas até a data do balanço especial.

XII - DAS DECISÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios considerar-se-ão aprovadas mediante decisão unânime, que terão os poderes, desta forma para alterar no todo ou em parte, quaisquer, das cláusulas e condições do presente contrato social.

DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP
Alteração Contratual 02 e Consolidação

XIII - DAS REUNIÕES

As reuniões tornar-se-ão dispensáveis, tendo em vista que as administradoras são as próprias sócias da sociedade e que as deliberações serão tomadas em conjunto, atendendo os dispositivos contidos na Lei e no contrato.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

É facultado a gerência instalar filiais onde e quando convier aos interesses da sociedade, podendo igualmente decidir sobre a participação no capital social em outras empresas por subscrição ou aquisição de direitos representativos.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, nem condenados ou sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, obrigam-se por si e seus legítimos herdeiros a respeitar e cumprir fielmente este instrumento que lido e achado conforme, ratificam e assinam em via única, ficando eleito o foro de Porto Alegre, para dirimir pendências deste contrato, com renúncia de qualquer outro.

Porto Alegre, 02 de Maio de 2017.

SÓCIOS


MARCOS LUIZ DA SILVA


RUBIARA SANTOS DELLAZEN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2017 SOB Nº: 4448453

Protocolo: 17/138570-5, DE 03/05/2017

Empresa: 43 2 0570068 9
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - EPP


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Página 5 de 5

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/138570-5, referente à empresa DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, NIRE 4320570068-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4448453, em 19/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucis.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YPYEI. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 24/05/2017 às 11:16, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.978.004/0001-98
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/05/2006

NOME EMPRESARIAL
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DENTAL MED

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOUTOR FLORES

NÚMERO
262

COMPLEMENTO
CONJ 42 E 43

CEP
90.020-120

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO HISTORICO

MUNICÍPIO
PORTO ALEGRE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(51) 3224-4780

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/05/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/11/2022 às 14:03:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|---|--|--|---|
| Nome Empresarial: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP | | Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320570068-9 | CNPJ 07.978.004/0001-98 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/05/2006 | Data de Início de Atividade 07/04/2006 |
| Endereço Completo: RUA DOUTOR FLORES 262 CONJ. 42 E 43; - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-120 - PORTO ALEGRE/RS | | | |
| Objeto Social: COMERCIO DE PRODUTOS, MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES, COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SANEANTES PARA USO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES, E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES. | | | |
| Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração INDETERMINADO |
| Sócio(s)/Administrador(es) | | | |
| CPF/NIRE | Nome | Término Mandato | Participação |
| 673.411.010-91 | MARCOS LUIZ DA SILVA | xxxxxxx | R\$ 90.000,00 |
| 894.449.300-68 | RUBIARA SANTOS DELLAZEN | xxxxxxx | R\$ 10.000,00 |
| Status: CADASTRADA | | Situação: ATIVA | |
| Último Arquivamento: 19/05/2017 | | Número: 4448453 | |
| Ato | 002 - ALTERACAO | | |
| Evento(s) | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | |
| | 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | |
| Nire | CNPJ | Endereço | |
| NADA MAIS# | | | |

Porto Alegre, 16 de Setembro de 2022 17:13

JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002858781 e visualize a certidão)



22/318.817-4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DENTAL MED EQUIP MAT ODONTOLOGICOS E HOSP LTDA, CNPJ 07978004000198,
Endereço - RUA DR FLORES, 262, CONJ 42 E 43, CENTRO, PORTO ALEGRE, RS.

28 de outubro de 2022, às 16:00:44.

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **8e4fc0474bf3ec0e5fdb88a29452a085**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

010186

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **30/11/2022**

Nome: DENTAL MED EQUIP. E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

CNPJ: 07.978.004/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 25 de outubro de 2022.

Certidão emitida em 31/10/2022 às 13:48:28, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 07.978.004/0001-98** e o código de autenticidade **6D3470AE4FCB**



**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.**
Rua Dr. Flores, 262 / 42 / 43 - Centro - CEP 90020-120 - Porto Alegre - RS
Fones: (51) 3224.4780 / 3212.0157 / 99999-10-57
E-mail: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br

Estado do Paraná
Município de Capanema

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

Pelo presente instrumento, a empresa empresa DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA, CNPJ nº 07.978.004/0001-98, com sede na Rua Dr. Flores, nº 262, Conj. 42 e 43, Centro, Porto Alegre/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Marcos Luiz da Silva, Portador(a) do RG sob nº 1054713035 e CPF nº 673411010-91, cuja função/cargo é Sócio-Gerente, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br
Telefone: (51) 3224-4780



**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Rua Dr. Flores, 262 / 42 / 43 - Centro - CEP 90020-120 - Porto Alegre - RS
Fones: (51) 3224.4780 / 3212.0157 / 99999-10-57
E-mail: dentalmedrs@dentalmedrs.com.br

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Marcos Luiz da Silva, portador(a) do CPF/MF sob n.º 673411010-91, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 107/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Porto Alegre/RS, 08 de Novembro de 2022.

DENTAL MED Eq. Mat. Odontológicos
e Hospitalares Ltda.

Marcos Luiz da Silva
Sócio-Gerente
RG: 1054713035
CPF: 673.411.010-91

07.978.004/0001-98

DENTAL MED EQUIP. MAT.
ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA.

RUA DR. FLORES, 262 - C.J. 42 E 43
CENTRO - CEP 90020-120

PORTO ALEGRE - RS

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123 DE 2006**

EMPRESA DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.978.004/0001-98, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCOS LUIZ DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1054713035 e do CPF nº 673411010-91, e de seu Contador, o Sr. MOACIR DALLA COSTA, inscrito no CPF sob nº 409.387.430-15, com registro no CRC/RS sob nº 042.114/O-4, DECLARAM, para fins de participação na licitação sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- () COOPERATIVA, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 2.400.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da lei Complementar nº 123/06.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Porto Alegre/RS, 10 de Outubro de 2022.

DENTAL MED Eq. Mat. Odontológicos
e Hospitalares Ltda.

Marcos Luiz da Silva
Sócio-Gerente
RG: 1054713035
CPF: 673.411.010-91

Marcos Luiz da Silva
Representante Legal

Moacir Dalla Costa

Moacir Dalla Costa
Contador
CRC/RS: 042114/O-4



000190

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.764.167/0001-03 DUNS®: 925897298
Razão Social: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI
Nome Fantasia: ACARVE COMERCIO E LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 18/04/2023 |
| FGTS | Validade: | 22/11/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 06/05/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 07/12/2022 |
| Receita Municipal | Validade: | 04/02/2023 |

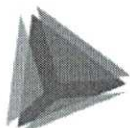
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2023

Emitido em: 09/11/2022 10:46

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000191

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 35764167000103

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



000192

RAZÃO SOCIAL: ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 35.764.167/0001-03
I.E.: 128.257.823.115
ENDEREÇO: Rua Tenente Américo Moretti Nr 557
Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.
Fone: (11) 5678-7500 / 5677-0425
Cel.: (11) 9 9010-8892 (WhatsApp)
E-mail: acarve.licita@outlook.com

A empresa acima qualificada vem pelo presente apresentar proposta dos produtos ofertados no certame em referência para devida análise com aceitação ou recusa, reforçando os procedimentos efetuados anteriores à fase de lances, conforme disposto nos parágrafos 2 e 3 do art. 22 do decreto 5450 de 31/05/2005, bem como o caput do artigo 23 do mesmo decreto e inciso IV do art. 11, artigo 59 da Lei LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021:

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / PR
Ref Pregão: 107/2022 UASG: 987487

| ITEM | QTDE | PRODUTO | MARCA / MODELO | VR UNIT | VR TOTAL |
|------|------|--|---|--------------|--------------|
| 54 | 01 | COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO, TIPO PORTÁTIL, VOLUME INTERNO ATÉ 80 L (24L) Pode ser utilizado em consultórios odontológicos (uma cadeira), mecânicas, manutenções, marcenarias, chácaras e residências em regime de trabalho intermitente. Indicado para acionar equipamentos pneumáticos, pinturas diversas com pistola de baixa pressão (máximo 40 lbf/pol ²), inflar balões de festa e pneus até 80 lbf/pol ² . Dados Técnicos: Tensão: 220V Número de fases: Monofásico Frequência: 60 Hz Potência do motor: 1,0 cv Capacidade do reservatório: 24 litros Deslocamento Teórico: 5,0 pés ³ /min – 141 l/min Número de estágios: 1 estágio Número de pistão: 2 em linha Número de polos: 4 polos Pressão de operação (Máxima): 120 lbf/pol ² - 8,0 bar Pressão de operação (Mínima): 80 lbf/pol ² - 5,5 bar Garantia: 12 meses <i>Demais características conforme catálogo anexo! Não incluso Montagem/Instalação!</i> | MOTOMIL CMS-5,0/24L BR 220V CÓD. 39250.4 | R\$ 3.729,99 | R\$ 3.729,99 |

OBS: ESTAMOS OFERTANDO PRODUTO DE ACORDO COM O ENTENDIMENTO QUE TIVEMOS APÓS LEITURA DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. FAVOR, ENVIAR AO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ANÁLISE.

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 3.729,99

VALOR TOTAL: (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

OBS: Consonante com Acórdão 694/2014-TCU-Plenário, aceitaremos empenho com mínimo de quantitativo de peças de **10%** ou mais do total registrado, pois nossa empresa se baseia na quantidade total registrada para formular lances e estimar os pedidos dentro do período da ATA, tendo como base o princípio da razoabilidade e acórdão acima mencionado.

Informamos ainda de acordo com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, "§ 3º Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos", motivo pelo qual pedimos convocação de assinatura da ATA dentro do prazo de validade de nossa proposta (60 dias a contar desta).

Validade da Proposta: 60 dias
Garantia do Produto: 12 meses
Prazo de entrega: 15 dias em parcela única
Pagamento: 15 dias



000193

Local de Entrega:

Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-Pr situada na Rua Aimorés, 681, Centro, Município: Capanema-Pr, CEP: 85.760-000.

BANCO DO BRASIL (001)

AG: 7005-X

C/C: 20.162-6

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

RAZÃO SOCIAL: ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 35.764.167/0001-03

I.E.: 128.257.823.115

ENDEREÇO: Rua Tenente Américo Moretti Nr 557

Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.

Fone: (11) 5678-7500 / 5677-0425

E-mail: acarve.licita@outlook.com

BANCO DO BRASIL (001)

AG: 7005-X

C/C: 20.162-6

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Antônio Carvalho Lendengue

ENDEREÇO: Rua Tenente Américo Moretti Nr 557

Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.

Fone: (11) 5678-7500 / 5677-0425

E-mail: acarve.licita@outlook.com

CPF/MF: 841.947.078-34 Cargo/Função: Sócio Proprietário

RG nº: 10.675.887-1 Expedido por: SSP

Naturalidade: Granja-CE Nacionalidade: Brasileiro

São Paulo, 09 de Novembro de 2022.

**ANTONIO CARVALHO
LENDENGUE:84194707834**

Assinado digitalmente por ANTONIO CARVALHO LENDENGUE 84194707834
X512 CN=, O=CPF-Brasil, CN=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM
BRASIL, CN=Corporativa, OU=1175238500192, CN=ANTONIO CARVALHO LENDENGUE 84194707834
Resol: 61.800-9 e/ou 8.569-9/2006
Lote: 1033
Data: 2022.11.09 08:42:00-0300
Path: PDF Reader Versão: 12.0.1

**ACARVE COMERCIO E LICITACOES
EIRELI:35764167000103**

Assinado digitalmente por ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35764167000103
X512 CN=, O=CPF-Brasil, S=SP, U=Vila Santa Catarina de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CN=J
A1, OU=Corporativa, OU=1175238500192, CN=ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI 35764167000103
Resol: 61.800-9 e/ou 8.569-9/2006
Lote: 1033
Data: 2022.11.09 08:42:13-0300
Path: PDF Reader Versão: 12.0.1

**ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF 841.947.078-34
RG 10.675.887-1**



RAZÃO SOCIAL: ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 35.764.167/0001-03
I.E.: 128.257.823.115
ENDEREÇO: Rua Tenente Américo Moretti Nr 557
Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.
Fone: (11) 5678-7500 / 5677-0425
Cel.: (11) 9 9010-8892 (WhatsApp)
E-mail: acarve.licita@outlook.com

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2022

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 35.764.167/0001-03, com sede na RUA TENENTE AMÉRICO MORETTI, 557 – VILA STA. CATARINA – SÃO PAULO / SP – CEP: 04372-062, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;



RAZÃO SOCIAL: ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP
 CNPJ: 35.764.167/0001-03
 I.E.: 128.257.823.115
 ENDEREÇO: Rua Tenente Américo Moretti Nr 557
 Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.
 Fone: (11) 5678-7500 / 5677-0425
 Cel.: (11) 9 9010-8892 (WhatsApp)
 E-mail: acarve.licita@outlook.com

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 35.764.167/0001-03, com sede na RUA TENENTE AMÉRICO MORETTI, 557 – VILA STA. CATARINA – SÃO PAULO / SP – CEP: 04372-062, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Paulo, 09 de Novembro de 2022.

ANTONIO CARVALHO
 LENDENGUE:84194707834

Assinado digitalmente por ANTONIO CARVALHO LENDENGUE 84194707834
 NE: CNPJ: 04372-062, São Paulo, 09 de Novembro de 2022. OBRIGADO DE RECEBER FOLHA DE RECEBIMENTO
 BRANCO, OBRIGADO DE RECEBER FOLHA DE RECEBIMENTO, CNPJ: 175238800102, CN: ANTONIO CARVALHO LENDENGUE 84194707834
 Para: 04/11/2022 11:08:37 34-0307
 Lendengue
 Data: 2022/11/09 08:37:34-0307
 Full PDF Reader Versão: 12.0.1

ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES
 EIRELI:35764167000103

Assinado digitalmente por ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI:35764167000103
 NE: CNPJ: 04372-062, São Paulo, 09 de Novembro de 2022. OBRIGADO DE RECEBER FOLHA DE RECEBIMENTO
 BRANCO, OBRIGADO DE RECEBER FOLHA DE RECEBIMENTO, CNPJ: 175238800102, CN: ANTONIO CARVALHO LENDENGUE 84194707834
 Para: 04/11/2022 11:08:37 34-0307
 Lendengue
 Data: 2022/11/09 08:37:34-0307
 Full PDF Reader Versão: 12.0.1

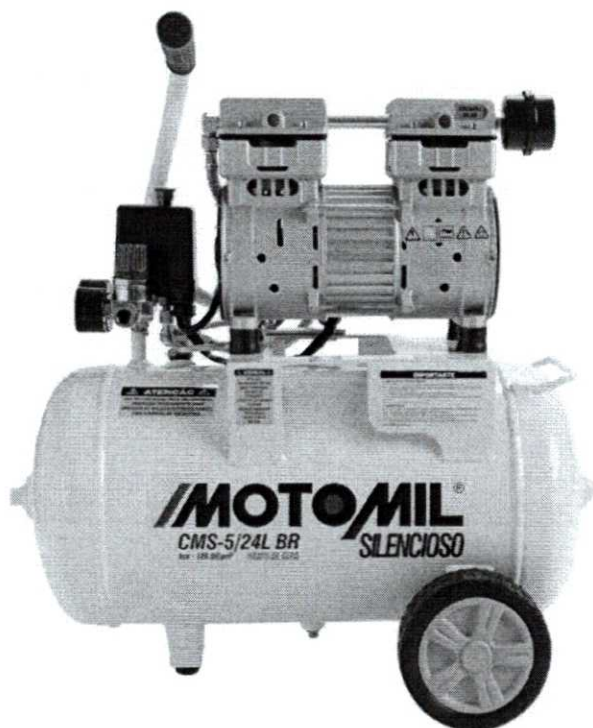
ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
SÓCIO PROPRIETÁRIO
 CPF 841.947.078-34
 RG 10.675.887-1



HOME > PRODUTOS > MOTOMIL > COMPRESSORES DE AR

CMS 5,0/24BR - COMPRESSOR SILENCIOSO ISENTO DE ÓLEO

COMPRESSORES DE AR



DESCRIÇÃO

COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO

Pode ser utilizado em consultórios odontológicos (uma cadeira), mecânicas, manutenções, marcenarias, chácaras e residências em regime de trabalho intermitente. Indicado para acionar equipamentos pneumáticos, pinturas diversas com pistola de baixa pressão (máximo 40 lbf/pol²), inflar balões de festa e pneus até 80 lbf/pol².

Dados Técnicos:

Tensão: 220 V (Cód.: 38267.1)

Número de fases: Monofásico

Frequência: 60 Hz

Potência do motor: 1,0 cv

Capacidade do reservatório: 24 litros

Deslocamento Teórico: 5,0 pés³/min - 141 l/min

Número de estágios: 1 estágio

14/04/2021

Produto Imprimir - Grupo GM

Número de pistão: 2 em linha

Número de polos: 4 polos

Pressão de operação (Máxima): 120 lbf/pol² - 8,0 bar

Pressão de operação (Mínima): 80 lbf/pol² - 5,5 bar



000198

14/04/2021

Producto Imprimir - Grupo G



000199



PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EIRELI

ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI

CNPJ: 35.764.167/0001-03

NIRE: 3563049184-3

Pelo presente instrumento particular,

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Granja - CE, nascido em: 01/06/1950, comerciante, n.º do documento de identidade: 106758871 CE/CE, n.º do CPF: 841.947.078-34, residente e domiciliado na Rua Tenente Américo Moretti, n.º 557, Fundos, Vila Santa Catarina, CEP: 04372-062, São Paulo - SP.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI **ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI**, com sede na Rua Tenente Américo Moretti, n.º 557, Vila Santa Catarina, CEP: 04372-062, São Paulo - SP, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3563049184-3 e inscrita no CNPJ/MF 35.764.167/0001-03.

Resolve, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. Da Alteração do Objeto Social

1.1 Neste ato o objeto social passa a ser:

Comércio varejista sob encomenda de eletrodomésticos, eletros-eletrônicos, eletroportáteis, compressores, moto bombas, geradores, motores, máquinas de solda, máquinas de gelo, condicionadores de ar, equipamentos de ginásticas/desportivos, equipamentos diversos de informática, de papelaria, instrumentos musicais, materiais para escritório, equipamentos para proteção individual, equipamentos elétricos, equipamentos hidráulicos, equipamentos de uso industrial, equipamentos de pintura, equipamentos utilizados em construção civil, equipamentos de uso comercial, equipamentos para cozinha industrial, equipamentos hospitalares, equipamentos para movimentação e armazenamento de carga, equipamentos de jardinagem, equipamentos agrícolas, equipamentos de sonorização/iluminação, empilhadeiras, paleteiras, pallets, lixeiras, contentores, container, equipamentos médicos, equipamentos odontológicos, laboratoriais, cadeira de rodas, ultrassom, autoclaves, lavadora ultrassônica, veículos, embarcações, serviço de tratamento de dados, provedor de serviços de informática e instalação de equipamentos.

2. Da Consolidação da EIRELI

2.1 Em razão das modificações contratuais, resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI
CNPJ: 35.764.167/0001-03
NIRE: 3563049184-3

ANTONIO CARVALHO LENDENGUE, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Granja - CE, nascido em: 01/06/1950, comerciante, nº do documento de identidade: 106758871 CE/CE, nº do CPF: 841.947.078-34, residente e domiciliado na Rua Tenente Américo Moretti, nº 557, Fundos, Vila Santa Catarina, CEP: 04372-062, São Paulo - SP.

1. Denominação e Sede

1.1 A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada possui a denominação social de **ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI**, com sede na Rua Tenente Américo Moretti, nº 557, Vila Santa Catarina, CEP: 04372-062, São Paulo - SP, podendo a qualquer tempo, a seu critério abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

2. Do Objetivo Social

2.1 A sociedade desenvolverá o objetivo:

Comércio varejista sob encomenda de eletrodomésticos, eletros-eletrônicos, eletroportáteis, compressores, moto bombas, geradores, motores, máquinas de solda, máquinas de gelo, condicionadores de ar, equipamentos de ginásticas/desportivos, equipamentos diversos de informática, de papelaria, instrumentos musicais, materiais para escritório, equipamentos para proteção individual, equipamentos elétricos, equipamentos hidráulicos, equipamentos de uso industrial, equipamentos de pintura, equipamentos utilizados em construção civil, equipamentos de uso comercial, equipamentos para cozinha industrial, equipamentos hospitalares, equipamentos para movimentação e armazenamento de carga, equipamentos de jardinagem, equipamentos agrícolas, equipamentos de sonorização/iluminação, empilhadeiras, paleteiras, pallets, lixeiras, contentores, container, equipamentos médicos, equipamentos odontológicos, laboratoriais, cadeira de rodas, ultrassom, autoclaves, lavadora ultrassônica, veículos, embarcações, serviço de tratamento de dados, provedor de serviços de informática e instalação de equipamentos.

3. Do Prazo

3.1 O prazo de duração da EIRELI é indeterminado, cabendo ao seu titular deliberar sobre a alteração de constituição, finalidade ou dissolução.

4. Do Capital Social

4.1 O capital é de R\$99.800,00 (noventa e nove mil oitocentos reais) totalmente integralizado em sua constituição da seguinte forma.

a) R\$99.800,00 (noventa e nove mil oitocentos reais) em moeda corrente do País



5. Da Administração e Assinatura

5.1 A administração será exercida por **ANTONIO CARVALHO LENDENGUE** que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto da empresa a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do titular.

5.2 O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.3 O titular da empresa declara sob as penas da lei que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

6. Do Pró-Labore

6.1 O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

7. Do Balanço Patrimonial

7.1 Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

8. Do Enquadramento

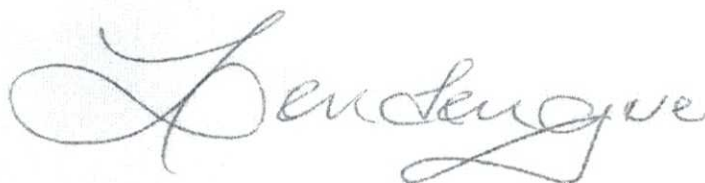
8.1 O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte EPP nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art 3º da mencionada lei.

9. Da Falecimento

9.1 Falecendo o titular seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

10. Da Interdição

10.1 Sendo interdito o titular ele poderá continuar o exercício da empresa desde que ele seja devidamente representado ou assistido conforme o grau de sua incapacidade e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.



11. Das Disposições Gerais

11.1 Fica eleito o foro desta Capital do Estado de São Paulo, para todas as questões oriundas deste contrato.

11.2 O presente instrumento redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, é assinado pelo titular.

São Paulo, 21 de Junho de 2021.


ANTONIO CARVALHO LENDENGUE (Titular)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP


CERTIFICADO DE REGISTRO
COM O NÚMERO


GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

285.685/21-1



JUCESP

JUCESP
28 JUN. 2021
ACIC - CAMPINAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.764.167/0001-03
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/12/2019

NOME EMPRESARIAL
ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACARVE COMERCIO E LICITACOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R TTE AMERICO MORETTI

NÚMERO
557

COMPLEMENTO

CEP
04.372-062

BAIRRO/DISTRITO
VILA SANTA CATARINA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ACARVE.LICITA@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(11) 5678-7500/ (11) 5677-0425

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/10/2022** às **18:02:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



07/11/2022

0061604628 010206

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1607318**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 35.764.167/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0061604628





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

| EMPRESA | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-------------|---------------|--|-----------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | | | |
| 35630491843 | | 11/12/2019 | 27/11/2019 | PRAZO INDETERMINADO | | | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI | | | | | | | | EIRELI (E.P.P.) | |
| C.N.P.J. | ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | | | |
| 35.764.167/0001-03 | RUA TTE AMERICO MORETTI | | | 557 | | | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | | | |
| VILA SANTA CATARINA | SAO PAULO | | SP | 04372-062 | R\$ | 99.800,00 | | | |

| OBJETO SOCIAL |
|--|
| COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| TITULAR E ADMINISTRADOR | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------------|--|----|------------------|-------------|--|--|--|--|
| NOME | | | | | | | | | |
| ANTONIO CARVALHO LENDENGUE | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | | | |
| RUA TENENTE AMERICO MORETTI | | | | 557 | FUNDOS | | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | RG | | | | |
| VILA SANTA CATARINA | SAO PAULO | | SP | 04372-062 | 106758871 | | | | |
| CPF | CARGO | | | QUANTIDADE COTAS | | | | | |
| 841.947.078-34 | TITULAR E ADMINISTRADOR | | | 99.800,00 | | | | | |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO | | |
|---|--------------|--|
| DATA | NÚMERO | |
| 28/06/2021 | 285.685/21-1 | |
| ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS., DATADA DE: 21/06/2021 | | |
| CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. | | |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630491843
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/11/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 182509362, quinta-feira, 3 de novembro de 2022 às 17:33:58.





090209

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.633.441/0001-84 DUNS®: 899788573
Razão Social: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nome Fantasia: FUSAO DENTAL
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/10/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 30/11/2022 |
| FGTS | Validade: | 18/11/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 21/01/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 08/12/2016 (*) |
| Receita Municipal | Validade: | 06/01/2017 (*) |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

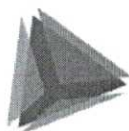
Sem Informação

Emitido em: 09/11/2022 10:39

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

000210



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10633441000184

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

ANEXO
 DECLARAÇÃO PROPOSTA

EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 10.633.441/0001-84 IE: 90.510.624-40

ENDEREÇO: Av. Brasil, 8594 Coqueiral – Cascavel - Paraná.

CEP: 85.807-030

FONE: (045) 3326 7242

FAX: (045) 3096 0173.

EMAIL: fusaodental@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRASIL AGENCIA: 4693-0 CONTA: 26281-1

REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Arana ESTADO CIVIL: Casado

CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4SSP/PR.

ENDEREÇO residencial: Rua Fagundes Varela Nº2657 Recanto Tropical - Cascavel – Paraná CEP 85.807-141

CARGO: Administrador.

FONE: (045) 9 9960-6766

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Ss. nossa proposta de preços, relativa à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, referente ao Pregão Eletrônico Nº 107/2022.

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|------|-----|--|-------------------------|-----------|--------------|
| 1 | 25 | FR | ADESIVO DENTAL, TIPO: ATIVAÇÃO DUAL, COMPONENTES: AUTOCONDICIONANTE, COMPOSIÇÃO: DOIS COMPONENTES, PASSO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. | FGM - AMBAR | R\$ 41,90 | R\$ 1.047,50 |
| 48 | 70 | KIT | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA:MÁXIMO 5 MIN, APRESENTAÇÃO.:CONJUNTO COMPLETO. | FGM - MAXXION | R\$ 18,50 | R\$ 1.295,00 |
| 68 | 8000 | UND | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 X 25 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. | MEDSTERIL - 90MMX260MM | R\$ 0,20 | R\$ 1.600,00 |
| 69 | 5600 | UND | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. | MEDSTERIL - 150MMX280MM | R\$ 0,35 | R\$ 1.960,00 |
| 71 | 3500 | UND | EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: AUTOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 05 X 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. | MEDSTERIL 70MMX230MM | R\$ 0,30 | R\$ 1.050,00 |

005212



| | | | | | | |
|-----|----|-----|--|---------------|-----------|---------------------|
| 95 | 28 | PCT | GORRO HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO C/100 UNIDADES | NOBRE | R\$ 10,90 | R\$ 305,20 |
| 131 | 26 | SER | RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO "BULK FILL", ASPECTO FLUÍDA, ALTA VISCOSIDADE. 4G | FGM - OPUS | R\$ 82,00 | R\$ 2.132,00 |
| 139 | 35 | FR | VERNIZ DENTÁRIO, COMPOSIÇÃO:C/FLUORETO DE SÓDIO. 15ML | AAF DO BRASIL | R\$ 11,00 | R\$ 385,00 |
| | | | | | | R\$ 9.774,70 |

Valor Total da Proposta: R\$ 9.774,70 (Nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)

Prazo de validade da proposta: 1 (um) ano, conforme edital.

Prazo de validade dos produtos: Conforme edital, desde que condizente com o fabricante.

Prazo de entrega dos produtos: Em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Prazo de pagamento dos produtos: Em até 15 (quinze) dia do mês subsequente, após entrega dos produtos.

Local de Entrega dos Produtos: No Município de Capanema/PR.

A proponente **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, sendo que os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os tributos, encargos sociais, impostos, taxas e frete até o destino.

Declara ainda, que os produtos ofertados possuem registro na Anvisa; e que está enquadrada no Regime de tributação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Cascavel, 08 de novembro de 2022.

PEDRO

ARANA:61479942987

Assinado de forma digital por

PEDRO ARANA:61479942987

Dados: 2022.11.08 13:25:02

-03'00'

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda

Representante legal – Pedro Arana

CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP 1
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206391947
CNPJ – 10.633.441/0001-84

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.358.320-4 SSP/PR e CPF sob n.º 614.799.429-87, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, n.º 2.254 – Centro – CEP 85.810-210; **NILVA COELI ARANA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.235.132-2 SSP/PR e CPF sob n.º 861.118.769-53, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, n.º 2.254 – Centro – CEP 85.810-210. Sócios componentes da empresa sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP** que gira na Rua Natal, n.º 2.005 – Térreo – Centro – CEP 85.810-061 – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41206391947 em data de 02/02/2009, última alteração registrada sob n.º 20141842520 em data de 01/04/2014 e inscrita no CNPJ n.º 10.633.441/0001-84, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Rua Natal n.º 2.005 – Térreo – Centro – CEP 85.810-061, na cidade de Cascavel – Estado do Paraná **fica transferida para Avenida Brasil n.º 8594 – Coqueiral – CEP 85.807-030**, na cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) **passará a ser** Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05);

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 09:40 SOB Nº 20181207575.
PROTOCOLO: 181207575 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801144650. NIRE: 41206391947.
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP ²
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206391947
CNPJ - 10.633.441/0001-84

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) e Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00).

CLAUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP
NIRE - 41206391947
CNPJ - 10.633.441/0001-84

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.358.320-4 SSP/PR e CPF sob n.º 614.799.429-87, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, n.º 2.254 – Centro – CEP 85.810-210; **NILVA COELI ARANA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.235.132-2 SSP/PR e CPF sob n.º 861.118.769-53, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, n.º 2.254 – Centro – CEP 85.810-210. Sócios componentes da empresa sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP** que gira na Avenida Brasil n.º 8594 – Coqueiral – CEP 85.807-030 – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41206391947 em data de 02/02/2009 e inscrita no CNPJ n.º 10.633.441/0001-84.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**, e tem sua sede e domicilio na Avenida Brasil n.º 8594 – Coqueiral – CEP 85.807-030 – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 09:40 SOB N° 20181207575.
 PROTOCOLO: 181207575 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801144650. NIRE: 41206391947.
 FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ³
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206391947
CNPJ - 10.633.441/0001-84

4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) e Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00).

3ª O capital social é de R\$ 400.000,000 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

| SOCIO | QUOTAS | R\$ |
|-------------------|----------------|-------------------|
| PEDRO ARANA | 360.000 | 360.000,00 |
| NILVA COELI ARANA | 40.000 | 40.000,00 |
| TOTAL | 400.000 | 400.000,00 |

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **PEDRO ARANA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 09:40 SOB Nº 20181207575.
 PROTOCOLO: 181207575 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11891144650. NIRE: 41206391947.
 FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP 4
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41206391947
CNPJ – 10.633.441/0001-84

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

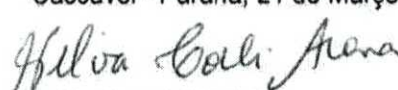
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


PEDRO ARANA

Cascavel - Paraná, 21 de Março de 2.018.

NILVA COELI ARANA

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.633.441/0001-84 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/02/2009 |
| NOME EMPRESARIAL FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUSAO DENTAL | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV BRASIL | NÚMERO 8594 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.807-030 | BAIRRO/DISTRITO COQUEIRAL | MUNICÍPIO CASCADEL |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (45) 3222-4273 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2009 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2022 às 11:42:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suíça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná

DECLARAÇÃO

REGINALDO ANTONIO FIORI, brasileiro, divorciado, com escritório contábil localizado na Avenida Adhemar Pereira de Barros, n.º 800 – Bela Suíça – CEP: 86.050-190 – portador da cédula de identidade Civil RG n.º 4.669.352-3 SSP/PR, CPF: 640.713.679-20 e CRC PR n.º 036115/O-2, DECLARA e FIRMA para fins que se tornem necessários e na melhor forma de direito que a empresa **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41206391947 em data de 02/02/2009, inscrita no CNPJ 10.633.441/0001-84, estabelecida na Avenida Brasil, n.º 8594 – Coqueiral – CEP: 85.807-030 na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, DECLARA sob as penas da Lei que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Válido até 31/12/2022.

Cascavel, 29 de Março de 2022.

REGINALDO
ANTONIO

FIORI:64071367920

Assinado de forma digital
por REGINALDO ANTONIO
FIORI:64071367920
Dados: 2022.03.29
14:49:31 -03'00'

Contador – CRC PR 036115/O-2



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ

ANEXO III PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa: **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Av. Brasil, Nº 8594, Coqueiral – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal, Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade Nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF Nº 614.799.429-87.

Declara sob penas da lei:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o responsável legal da empresa é o Sr Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade Nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF Nº 614.799.429-87, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: fusaodental@hotmail.com

2 - Telefone: (45) 3326-7242

3 - WhatsApp: (45) 9996-0275

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o senhor Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade Nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF Nº 614.799.429-87, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Por ser a expressão da verdade, firmo á presente.

Cascavel, 03 de novembro de 2022.



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
AV. BRASIL, 8594 - COQUEIRAL - 85807-030 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

090221

PEDRO

ARANA:6147994
2987

Assinado de forma digital
por PEDRO
ARANA:61479942987
Dados: 2022.11.03
09:34:11 -03'00'

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

FUSÃO DENTAL



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA GERAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICO, que atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo os registros de Ações Cíveis, Execuções Cíveis, Falência e Concordata, Interdição, Tutela e Curatela, Criminais, Execuções Penais, Execuções Fiscais da Fazenda Municipal e Estadual, Juizado Especial Cível e Juizado da Fazenda Pública, referente ao FORO JUDICIAL, NADA CONSTA, contra o requerente até a presente data:

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 10.633.441/0001-84
FILIAÇÃO:

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de outubro do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 38,16

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.
A Presnte Certidão foi emitida em conformidade com os Artigos 95 e 97 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do TJPR.

NATHANI
Página 1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|---|-----------------------------------|---------------|--------------------|
| Nome Empresarial: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP | | Protocolo: PRC2213238030 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41206391947 | CNPJ 10.633.441/0001-84 | Data de Ato Constitutivo 02/02/2009 | Início de Atividade 02/02/2009 | | |
| Endereço Completo Avenida Brasil, Nº 8594, Coqueiral - Cascavel/PR - CEP 85807-030 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| NILVA COELI ARANA | 861.118.769-53 | R\$ 40.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| PEDRO ARANA | 614.799.429-87 | R\$ 360.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| PEDRO ARANA | 614.799.429-87 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | Ato/eventos | | Situação | |
| Data | Número | | | ATIVA | |
| 17/04/2020 | 20201340070 | 223 / 223 - BALANÇO | | Status | xxxxx |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/10/2022, às 08:42:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GJ1FOZDF.



PRC2213238030

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 181134/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 306770
Nome/Razão: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 10.633.441/0001-84
Endereço: AVENIDA BRASIL, 8594
Complemento:
Bairro: COQUEIRAL CEP: 85.807-030
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 306770
Nome/Razão: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 10.633.441/0001-84

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 1 de novembro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-QIMDCGDJBCKXPH-5



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000225

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028277372-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.633.441/0001-84**
Nome: **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000226

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.282.308/0001-63 DUNS®: 920142919
Razão Social: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
Nome Fantasia: LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

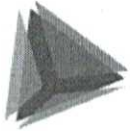
I - Credenciamento

Emitido em: 09/11/2022 10:45

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32282308000163

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
 CNPJ: 32.282.308/0001-63
 RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287 SALA 3,
 MARINGÁ – PARANÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ – PR

Proposta Pregão Eletrônico nº 50/2022

| ITEM | CÓDIGO PRODUTO | PRODUTO | QTD | UND | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|----------------|--|-----|------|------------|----------------|-------------|
| 7 | 63863 | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70¿GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO 1000,00 ML. BR 0269941 | 450 | FRAS | SUPER VALE | 5,20 | 2.340,00 |
| 53 | 63951 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. PACOTE 500,00 UNIDADES. BR 0269971 | 15 | PCT | MEDCAL | 24,00 | 360,00 |
| 108 | 64009 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: 100% NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO: AMBIDESTRA. C/ 100 UN. BR0356004 | 250 | CX | MEDIX | 14,73 | 3.682,50 |
| R\$: 6.382,50 (Seis Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) | | | | | | | 6.382,50 |

Maringá, 09 de Novembro de 2022

VALIDADE: Conforme Edital

PRazo DE ENTREGA: Conforme Edital

LOCAL DE ENTREGA: Conforme Edital

PRazo DE GARANTIA: Conforme Edital

Declaro, sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

32.282.308/0001-63
 INSC. EST. 90800527-98
 J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
 VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
 MARINGÁ - PR

Taniclea Adrieli S. Brito
 Taniclea Adrieli Santos Brito
 CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokalmmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
 sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
 Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
 Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaro também, que conforme edital, que os produtos acima cotados obedecem todas as normativas anvisa, e se caso necessário apresentaremos os registros dos produtos adjudicados a nossa empresa.

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

Ag: 2379-5

C/c: 28188-3

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniclea Adrieli S. Brito
Taniclea Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokalmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
 CNPJ: 32.282.308/0001-63
 RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287 SALA 3,
 MARINGÁ – PARANÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR

Proposta Pregão Eletrônico nº 107/2022

| ITEM | C.PRODUTO | PRODUTO | QTD | UND | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|-----------|--|-----|------|------------|----------------|-----------------|
| 7 | 63863 | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO 1000,00 ML. BR 0269941 | 450 | FRAS | SUPER VALE | 5,20 | 2.340,00 |
| 53 | 63951 | COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. PACOTE 500,00 UNIDADES. BR 0269971 | 15 | PCT | MEDCAL | 24,00 | 360,00 |
| R\$: 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais) | | | | | | | 2.700,00 |

Maringá, 09 de Novembro de 2022

VALIDADE: Conforme Edital

RAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

LOCAL DE ENTREGA: Conforme Edital

RAZO DE GARANTIA: Conforme Edital

Declaro, sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaro também, que conforme edital, que os produtos acima cotados obedecem todas as normativas anvisa, e se caso necessário apresentaremos os registros dos produtos adjudicados a nossa empresa.

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

Ag: 2379-5

32.282.308/0001-63
 INSC. EST. 90800527-98
 J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
 VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
 MARINGÁ - PR

Taniclea Adrieli S. Brito
 Taniclea Adrieli Santos Brito
 CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

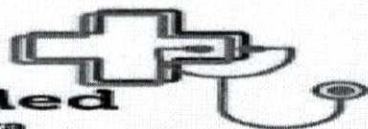
lokalmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
 sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
 Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
 Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

000231

LokalMed
Distribuidora



/c: 28188-3

32.282.308/0001-63

INSC. EST. 90800527-98

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS

RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03

VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170

MARINGÁ - PR

Taniclea Adrieli S. Brito

Taniclea Adrieli Santos Brito

CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokalmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41108533585 19/12/2018****Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

JOSE DE BRITO, brasileiro, maior, capaz, natural de Japurá/PR, casado sob. O Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1966, empresário, portador do RG nº 42087700 SESP/PR, e inscrito sob o CPF nº 578.121.959-53, residente e domiciliado na cidade de Paçandu/PR, na Rua Clementino Vigilato, nº41 - Jardim Pioneiro - CEP 87.140-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, com sede na cidade de Maringá/PR Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 - Sala 03 - Vila Santo Antônio - CEP 87.030-170, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41108533585 e no CNPJ sob nº 32.282.308/0001-63, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia: **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, brasileira, maior, capaz, natural de Japurá/PR, solteira, nascida em 24/12/1989, empresária, portadora do RG nº 10872476-5 SSP/PR, e inscrita sob o CPF nº 074.257.239-05, residente e domiciliada na cidade de Paçandu/PR, na Rua Recife, nº2066 - Jardim das Nações, CEP 87.140-000. Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresarial Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O sócio **JOSE DE BRITO**, transfere de forma onerosa 22.500,00 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) a Sócia Ingressante, **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, acima qualificada, a qual integraliza em moeda corrente do país no presente ato.

Parágrafo Único - Em decorrência das alterações havidas na empresa acima qualificada, o capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41108533585 19/12/2018****Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

| Nome | % | Quotas | Valor R\$ |
|--------------------------------|-------------|---------------|----------------------|
| TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO | 90% | 22.500 | R\$ 22.500,00 |
| JOSE DE BRITO | 10% | 2.500 | R\$ 2.500,00 |
| TOTAL | 100% | 25.000 | R\$ 25.000,00 |

CLAUSULA TERCEIRA - Administração e Uso do Nome da Sociedade Empresária

A administração da sociedade empresária cabe aos sócios, **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO**, e **JOSE DE BRITO** na função de Administradores, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome da sociedade isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - Declaração de Desimpedimento

Os **ADMINISTRADORES DECLARAM**, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenado criminalmente ou sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63
Consolidação de Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41108533585 19/12/2018****Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO, brasileira, maior, capaz, natural de Japurá/PR, solteira, nascida em 24/12/1989, empresária, portadora do RG nº 10872476-5 SSP/PR, e inscrita sob o CPF nº 074.257.239-05, residente e domiciliada na cidade de Paçandu/PR, na Rua Recife, nº2066 - Jardim das Nações, CEP 87.140-000

JOSE DE BRITO, brasileiro, maior, capaz, natural de Japurá/PR, casado sob. O Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1966, empresário, portador do RG nº 42087700 SESP/PR, e inscrito sob o CPF nº 578.121.959-53, residente e domiciliado na cidade de Paçandu/PR, na Rua Clementino Vigilato, nº41 - Jardim Pioneiro - CEP 87.140-000, únicos Sócios da Sociedade Empresaria limitada, **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, tem sua sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 - Sala 03 - Vila Santo Antônio - CEP 87.030-170, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR, inscrito no CNPJ nº 32.282.308/0001-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome da Sociedade

A Sociedade gira sob o nome empresarial **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MECAMENTOS E CORRELATOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede

A sociedade empresária tem sua sede Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº287 - Sala 03 - Vila Santo Antônio - CEP 87.030-170 - Maringá/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - Filiais e Outras Dependências

A sociedade empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - Objeto Social

O objeto Social é Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, leite e laticínios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, aparelhos eletrônicos e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ: 32.282.308/0001-63

NIRE: 41108533585 19/12/2018

Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada

CLÁUSULA QUINTA - Início de Atividade e Prazo de Duração
A sociedade iniciou suas atividades em 19/12/2018 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado

CLÁUSULA SEXTA - Capital Social
O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios:

| Nome | % | Quotas | Valor R\$ |
|--------------------------------|-----|--------|---------------|
| TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO | 90% | 22.500 | R\$ 22.500,00 |
| JOSE DE BRITO | 10% | 2.500 | R\$ 2.500,00 |

CLÁUSULA SÉTIMA - Responsabilidade dos Sócios
A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único - Os sócios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA - Administração e Uso do Nome da Sociedade Empresária
A administração da sociedade empresária cabe aos sócios **TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO e JOSE DE BRITO** na função de administradores, a quem compete, isoladamente, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancária, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome da sociedade isoladamente**, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro - Facultam-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade empresária devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41108533585 19/12/2018****Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não sócio considerar-se à investidos no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

Parágrafo Quarto - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - Retirada Pró-labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Cessão e Transparência de Quotas

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento de sócio que represente, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quotas) do capital social. Se as quotas forem postas à venda, fica assegurado ao outro sócio, em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - O sócio que pretende ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados.

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração no inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS****CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41108533585 19/12/2018****Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De
Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

Parágrafo Primeiro - Por deliberação dos quotistas, poderão ser levantados balanço extraordinários para fins contábeis, financeiros e/ou comerciais, bem como para a distribuição de lucros econômico.

Parágrafo Segundo - Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de Capital Social ou por deliberação dos quotistas representando a totalidade do capital social, a sociedade poderá distribuir os lucros sem atender à proporção da participação dos quotistas no capital social. Ainda a critério dos sócios, o lucro poderá ser distribuído ou ficar em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Apreciação das Contas
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declaração de Desimpedimento
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, nem condenados criminalmente ou sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da sociedade, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Atas e Reuniões
Os sócios resolvem em comum acordo dispensar e elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecimento ou Interdição de Sócio
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do enquadramento

**J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
CORRELATOS****CNPJ: 32.282.308/0001-63****NIRE: 41108533585 19/12/2018****Alteração Por Transformação Do Instrumento De Inscrição De
Empresário Individual Para Sociedade Empresária Limitada**

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Fica Eleito o foro de Maringá/PR para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, assinam-no em 01 (uma) via igual teor e forma, sendo destinada uma das vias para registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR** obrigando-se por si e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 26 de novembro de 2021.

Assinatura Digital
TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO
Sócia Administradora

Assinatura Digital
JOSE DE BRITO
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

010239

Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 07425723905 | TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO |
| 57812195953 | JOSE DE BRITO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2021 09:17 SOB N° 41210410446.
PROTOCOLO: 218017405 DE 30/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108766762. CNPJ DA SEDE: 32282308000163.
NIRE: 41210410446. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2021.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


000240



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

| | | | |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE DE BRITO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) JEOVA DE BRITO | (mãe) IDELMA FORNALORI DE BRITO | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 16/07/1966 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 42087700 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 578.121.959-53 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO(A) (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro | | | NÚMERO 287 |
| COMPLEMENTO Sala 03 | BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio | CEP 87030-170 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá |
| MUNICÍPIO Maringá | UF PR | | PAIS BRASIL |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro | | | NÚMERO 287 |
| COMPLEMENTO SALA 03; | BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio | CEP 87030-170 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá |
| MUNICÍPIO Maringá | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ideale@idealecontabilidade.com.br |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária 4631100, 4642702, 4645101, 4645102, 4645103, 4646001, 4649402, 4649408, 4664800, 4771701, 4773300, 4789005 | Descrição do Objeto Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, leite e laticínios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 12/12/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leandro Marcos Raysel Biscaia</i> Serviço Distrital de Paigandu | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: | | | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| _____ | | _____ | |
| 11 | |  PR2180002249860 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB Nº 41108533585.
PROTOCOLO: 187274401 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805329159. NIRE: 41108533585.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DE BRITO | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | | |
| FILHO DE (pai) JEOVA DE BRITO | (mãe) IDELMA FORNALORI DE BRITO | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 16/07/1966 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 42087700 | Órgão emissor SSP | UF PR | CPF (número) 578.121.959-53 |
| MUNICÍPIO POR (forma de emancipação - somente no caso de micro) XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro | | | | NÚMERO 287 |
| COMPLEMENTO Sala 03 | BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio | CEP 87030-170 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá | |
| MUNICÍPIO Maringá | | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: | | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro | | | | NÚMERO 287 |
| COMPLEMENTO SALA 03, | BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio | CEP 87030-170 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá | |
| MUNICÍPIO Maringá | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ideale@idealecontabilidade.com.br | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária | Descrição do Objeto aparelhos eletrônicos. | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UNIDADE ANTERIOR | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPOSITÁRIO DE AUTOREGISTRO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 12/12/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leandro Marcos Raysel Biscaia</i> Serviço Distrital de Paçandu | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| _____ | |  PR2180002249860 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB Nº 41108533585.
PROTOCOLO: 187274401 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805329159. NIRE: 41108533585.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Celo Digital: Qw30c . 9bYd5 . 8SJPr - XBNmH . 9X8S

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: JOSE DE BRITO
 Paçandu-PR, 13 de dezembro de 2018 / 13:53:39h. - (PSF)

Em test^o da verdade

[Handwritten signature]

Tabelião


Evani da Veiga Montéschiu
 ESCRIVENTE
 Serviço Distrital de Paçandu



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB Nº 41108533585.
 PROTOCOLO: 187274401 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805329159. NIRE: 41108533585.
 J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 19/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



| | | | |
|--|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108533585 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se à filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DE BRITO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | |
| FILHO DE (pai) JEOVA DE BRITO | | (mãe) IDELMA FORNALORI DE BRITO | |
| DATA DE NASCIMENTO 16/07/1966 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 42087700 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 578.121.959-53 | | EMANCIPADO FORA (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | |
| DOMICÍLIO (RUA, LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Cleonildo Vigilato | | NÚMERO 41 | |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO Jardim Pioneiro | CEP 87140-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 008398 - Paçandu |
| MUNICIPIO Paçandu | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ A JUNTA COMERCIAL DO XXX | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro | | | NÚMERO 287 |
| COMPLEMENTO SALA 03: | BARRIO/DISTRITO Vila Santo Antônio | CEP 87030-170 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá |
| MUNICIPIO Maringá | | UF PR | PAÍS BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ideale@idealecontabilidade.com.br | | | |
| VALOR DO CAPITAL - (R\$) 25.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária 4631100, 4642702, 4645101, 4645102, 4645103, 4646001, 4649402, 4649408, 4664800, 4771701, 4773300, 4789005 | Descrição do CNAE Comércio atacadista e varejista de medicamentos, artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, leite e laticínios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, aparelhos | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/12/2018 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.282.308/0001-83 | TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 24/01/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose de Brito</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2190002337256 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 16:01 SOB Nº 20190682140.
PROTOCOLO: 190682140 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900449571. NIRE: 41108533585.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.


000244



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

| | | | | |
|---|--|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108533585 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE DE BRITO | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | | |
| SEXO Masculino | | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (PA) JEQVA DE BRITO | | (MÃE) IDELMA FORNALORI DE BRITO | | |
| NASCIMENTO EM (data de nascimento) 16/07/1966 | | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 42087700 | | CPF (número) 678.121.959-53 |
| ORGANIZAÇÃO POR (forma de organização - somente no caso de menor) XXX | | UF PR | | |
| COMPLIMENTOS (logradouro - rua, av, etc) RUA Clementino Vigilato | | | | NÚMERO 41 |
| COMPLIMENTOS XXX | | BAIRRO/DISTRITO Jardim Pioneiro | CEP 87140-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Usa-se Junta Comercial) 006396 - Paçandu |
| MUNICIPIO Paçandu | | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer: | | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Vereador Joaquim Pereira de Castro | | | | NÚMERO 267 |
| COMPLIMENTOS SALA 03 | | BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio | CEP 87030-170 | CODIGO DO MUNICIPIO (Usa-se Junta Comercial) 006308 - Maringá |
| MUNICIPIO Maringá | | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ideale@idealecontabilidade.com.br |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (em extensão) vinte e cinco mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária | | Descrição do Objeto eletrônicos e comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. | | |
| DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 19/12/2018 | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO AO CNPJ 32.282.308/0001-03 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OU TRÁ UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 24/01/2019 | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose de Brito</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| _____ | |  PR2190002337256 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 16:01 SOB Nº 20190682140.
PROTOCOLO: 190682140 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900449571. NIRE: 41108533585.
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.282.308/0001-63 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/12/2018 |
| NOME EMPRESARIAL J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO | NÚMERO 287 | COMPLEMENTO SALA 03 |
| CEP 87.030-170 | BAIRRO/DISTRITO VILA SANTO ANTONIO | MUNICÍPIO MARINGA |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (44) 9766-1685 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2022 às 08:42:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO

000246

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202209261637575096662

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 26 de setembro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|---|--|---|--|
| Nome Empresarial: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA | | Protocolo: PRC2213105800 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41210410446 | CNPJ 32.282.308/0001-63 | Data de Ato Constitutivo 19/12/2018 | Início de Atividade 19/12/2018 | | |
| Endereço Completo Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, Nº 287, SALA 03;, Vila Santo Antônio - Maringá/PR - CEP 87030-170 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, LEITE E LATICINIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRONICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO | CPF/CNPJ 074.257.239-05 | Participação no capital R\$ 22.500,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Nome JOSE DE BRITO | CPF/CNPJ 578.121.959-53 | Participação no capital R\$ 2.500,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome TANICLEAR ADRIELI SANTOS BRITO | CPF 074.257.239-05 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Nome JOSE DE BRITO | CPF 578.121.959-53 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | Ato/eventos | | Situação | |
| Data 12/09/2022 | Número 20226266192 | 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2022, às 16:03:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GILVILG.



PRC2213105800

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ / MF 32.282.308/0001,63, sediada a rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287 sl 03, vila Santo Antonio, Maringá/PR, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão que:

- Preenche todos os requisitos para qualificação no regime de **MICROEMPRESA**, para efeito do disposto na LC 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

Bem como:

- Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de defesa do Consumidor, e as leis que regem a matéria dos estágios supervisionados, sem vínculo empregatício e/ou funcional bem como, a este Edital, seus anexos.
- Não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- Sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação consoantes no presente Edital.
- Que não mantém em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que possua vínculo com o Município;
- Que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.



- Declara que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o 3º grau na forma da Sumula Vinculante nº 103 do STF
- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa e o(a) Sr.(a) JOSE DE BRITO, Portador(a) do RG 42087700 e CPF nº 57812195953, cuja função/cargo e REPRESENTANTE LEGAL, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: lokalmmed@outlook.com 44 30375077 e comprometemo-nos a comunicar eventual alteração.
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração o junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- O signatário da presente, em nome da proponente para todos os fins legais e necessários, declara que está plenamente capacitado a efetuar a entrega do equipamento licitado, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante. Declara que o equipamento/produto a ser entregue é de primeira qualidade e atende plenamente as especificações contidas no edital e nas demais normas de fabricação, nos termos da lei específica para cada caso e equipamento. Declara ainda que o Equipamento/produto está dentro das normas vigentes.
- Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão em questão, desta Prefeitura Municipal de, que a empresa J de brito distribuidora de medicamentos e correlatos tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- Não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal
- Pessoa responsável pela assinatura e fiscalização da execução do contrato:
- Taniclear Adrieli Santos Brito RG 10872476-5 sesp/pr, CPF 074.257.239-05, domiciliada a Rua Clementino Vigilato, 41, Jd Pioneiros CEP 87140-000, na cidade de Paiçandu. Solteira. Profissão Farmacêutica, Email :lokalmmed@outlook.com, Fone 44 3037-5077.

000250



Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag 2379-5

C/C 28188-3

Maringá, 01 de Novembro de 2022

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

TANICLEAR

ADRIELI

SANTOS

BRITO:0742572

3905

Assinado de forma
digital por TANICLEAR
ADRIELI SANTOS
BRITO:07425723905
Dados: 2022.11.01
15:57:15 -03'00'

J DE BRITO
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
CORRELATOS
LTDA:32282308000163

Assinado de forma digital por J
DE BRITO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
CORRELATOS
LTDA:32282308000163
Dados: 2022.11.01 15:57:30
-03'00'

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM MICROEMPRESA

A Empresa J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63, sediada na RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287 SL 03, VILA SANTO ANTÔNIO, MARINGÁ/PR, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que:

- a) Se enquadra como (x) Microempresa, ou () Empresa de Pequeno Porte; () MEI;
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Tamela Corvili S. Brito
J de Brito Distribuidora de Medicamentos
e Correlatos LTDA

Carlos Henrique Alcantara
CRC PR 059513/O-0

Maringá, 05 de Outubro de 2022

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000252

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027678507-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.282.308/0001-63**

Nome: **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:12 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **AB9E.FD47.5CD3.10A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.282.308/0001-63

Razão Social: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT

Endereço: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 / VILA
SANTO ANTONIO / MARINGA / PR / 87030-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102019523558803738

Informação obtida em 24/10/2022 09:48:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 280109/2022

Certificamos, conforme requerido por **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **32.282.308/0001-63**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **32.282.308/0001-63**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **26/08/2022**

Válida até: **24/11/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **9D923CB05E0DDE9242EA578A7597C0B9**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.282.308/0001-63
Certidão n°: 32037027/2022
Expedição: 26/09/2022, às 15:24:27
Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.282.308/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000257

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 72.150.550/0001-06 DUNS®: 944786501
Razão Social: JULIANO DE COSTA LTDA
Nome Fantasia: DENTAL MED+
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/03/2023
FGTS Validade: 09/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/01/2023
Receita Municipal Validade: 17/10/2022 (*)

V - Qualificação Técnica (Possui Pendência)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

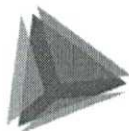
Emitido em: 09/11/2022 10:50

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1

000258



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 72150550000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



JULIANO DE COSTA LTDA - EPP

Rua: Av. União da Vitória, 37 - Miniguaçu, Francisco Beltrão - PR CEP: 85.605-586

Telefone/Whatsapp: (46) 3057-1881

CNPJ: 72.150.550/0001-06 IE: 90696291-88

Email: dentalsolsulfb@gmail.com

Email para empenhos: empenhos.medmais@gmail.com

000259

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 1072022. Apresentamos nossa proposta de preços.

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R\$ Unitário | Valor Total |
|--------------------------|---|-----------------|--------|--------------|-------------|
| 3 | AFASTADOR ODONTOLÓGICO - AFASTADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: TIPO "C", TIPO: LABIAL UNI LATERAL, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL MARCA: INDUSBELLO FABRICANTE: INDUSBELLO MODELO/VERSÃO: PLASTICO | UNIDADE | 40,00 | 25,82 | 1.032,80 |
| 45 | CARBONO PARA ARTICULAR - CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: EM POLIÉSTER, COR: DUPLA FACE - 2 CORES, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FORMATO: FORMATO DE FITA MARCA: MAQUIRA FABRICANTE: MAQUIRA MODELO/VERSÃO: DESCARTAVEL | UNIDADE | 200,00 | 2,23 | 446,00 |
| 93 | FORMOCRESOL - FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE MARCA: BIODINAMICA FABRICANTE: BIODINAMICA MODELO/VERSÃO: 10 ML | FRASCO 10,00 ML | 15,00 | 5,17 | 77,55 |
| 120 | PASTA PROFILÁTICA - PASTA PROFILÁTICA COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO MARCA: IODONTOSUL FABRICANTE: IODONTOSUL MODELO/VERSÃO: 90 GR | BISNAGA 90,00 G | 35,00 | 3,75 | 131,25 |
| Valor total da proposta: | | | | | 1.687,60 |

O valor total dessa proposta é de R\$1.687,60 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 716-1

Agencia: 8563-4

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia: 30 dias

Observações:

Adicione aqui observações sobre a proposta

Francisco Beltrão - PR, 9 de Novembro de 2022

| Representante Legal | |
|--|--|
| JULIANO DE COSTA: 01903061903 | Assinado digitalmente por JULIANO DE COSTA:01903061903 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=presencial, CN=JULIANO DE COSTA:01903061903 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Francisco Beltrão - PR Data: 2022-11-09 08:32:25 Foxit Reader Versão: 10.0.0 |
| JULIANO DE COSTA | |
| RG:4.227.111-0 SSP/PR | CPF:019.030.619-03 |

POSSATTO & POSSATTO LTDA
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 NIRE 41207965912
 QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra. AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. - Ingressa na sociedade o Sr. JULIANO DE COSTA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 30 de abril de 1976, administrador, com CPF sob nº 019.030.619-03, RG sob nº 4.227.111-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua das Flores 748, Bairro Nova Petrópolis, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-810.

2ª. O sócio ingressante declara que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil.

3ª. O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o ativo e passivo da mesma forma ficando dessa forma subrogada a todos os direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

4ª. O capital social de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil quotas), já totalmente integralizada e feita nas seguintes condições:

O sócio ROGERIO POSSATTO, retirasse da sociedade cedendo e transferindo por venda, 89.100 (oitenta e nove mil e cem) cotas no valor de R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), para o sócio ingressante JULIANO DE COSTA, a sócia AGHATA POSSATTO, retirasse da sociedade cedendo e transferindo por venda, 900 (novecentos) cotas no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para o sócio ingressante JULIANO DE COSTA, os sócios retirantes dão plena geral e irrevogável quitação de suas quotas ora vendidas.

Parágrafo único em razão dessa modificação no capital social a clausula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação.

O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

| | | |
|------------------|----------------|---------------|
| JULIANO DE COSTA | 90.000 quotas, | R\$ 90.000,00 |
|------------------|----------------|---------------|

[Handwritten signature]
 APt
[Handwritten signature]

2000261

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único: A sociedade doravante será unipessoal, regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

5ª. A função de administrador que era exercida pelo sócio ROGERIO POSSATTO, a partir desta data passa a ser exercida pelo sócio JULIANO DE COSTA, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª. Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser JULIANO DE COSTA LTDA.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a clausula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de ser JULIANO DE COSTA LTDA.

8ª. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

9ª. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JULIANO DE COSTA LTDA
CNPJ 72.150.550/0001-06

JULIANO DE COSTA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 30 de abril de 1976, administrador, com CPF sob nº 019.030.619-03, RG sob nº 4.227.111-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua das Flores 748, Bairro Nova Petrópolis, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, CEP 85601-810, único sócio componente da sociedade LTDA UNIPESSOAL, que gira sob o nome comercial JULIANO DE COSTA LTDA,

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

com sede e domicílio na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-586, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade limitada unipessoal gira sob nome empresarial de JULIANO DE COSTA LTDA, com sede e domicílio Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-586.

2ª. O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididas em 90.000 (noventa mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

JULIANO DE COSTA 90.000 quotas, R\$ 90.000,00

3ª. O objeto da sociedade limitada unipessoal é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a JULIANO DE COSTA, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



010263

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

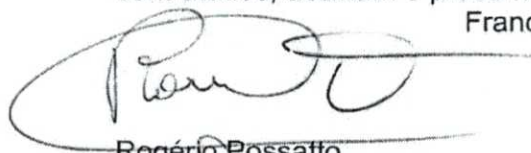
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP: O sócio declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14-12-2006.

15ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2022.



Rogério Possatto



Juliano de Costa



Aghata Possatto



040264

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS SUTILE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 053244, registrado em 18/02/2006, inscrito no CPF nº 94066809987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|---------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 94066809987 | 053244 | CARLOS SUTILE |



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022 12:23 SOB Nº 20225497565.
PROTOCOLO: 225497565 DE 16/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210785264. CNPJ DA SEDE: 72150550000106.
NIRE: 41207965912. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2022.
JULIANO DE COSTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.150.550/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/04/1993 |
| NOME EMPRESARIAL JULIANO DE COSTA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL MED+ | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R UNIAO DA VITORIA | NÚMERO 37 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.605-586 | BAIRRO/DISTRITO MINIGUACU | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (46) 3057-1881 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2022 às 15:53:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



050266

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº41394/2022

RAZÃO SOCIAL: JULIANO DE COSTA LTDA

CNPJ: 72.150.550/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304364

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190348

ENDEREÇO: RUA União da Vitória, 37 - Q 1 L 08 - MINIGUAÇU CEP: 85605586 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

| | | | | | |
|---|-----------|------------------|--------------|------|-----------|
| DATA | DE | EMISSÃO: | 18/10/2022 | | |
| DATA | DE | VALIDADE: | 17/12/2022 | | |
| FINALIDADE: | CADASTRO | E/OU | CONCORRÊNCIA | E/OU | LICITAÇÃO |
| CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3ZJX28BX9H | | | | | |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 18/10/2022 - 16:20:09
Qualquer rasura invalidará este documento.



**DENTAL
MED+**

DENTAL MED+

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 - Inscr. Estadual: 90696291-88

Rua UNIÃO DA VITÓRIA N° 37 - MINIGUAÇU- Fone / Fax (46) 3057-1881

CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

050267

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 107/2022

A empresa JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, com sede em Rua União da Vitória n° 37, Miniguaçu do município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 72.150.550/0001-06, através de seu representante legal, Sr. Juliano de Costa, inscrito na CPF n° 019.030.619-03, inscrito no RG n° 4.227.111-0 SSP/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2022.

**JULIANO
DE COSTA
LTDA:72150
550000106**

Assinado digitalmente por JULIANO DE COSTA LTDA:72150550000106
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L= FRANCISCO BELTRAO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=12410523000195, OU=presencial, CN=JULIANO DE COSTA LTDA:72150550000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.07 17:02:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
DENTAL MED+
JULIANO DE COSTA – Proprietário
R.G.: 4.227.111-0, SSP/PR
CPF: 019.030.619-03



**DENTAL
MED+**

DENTAL MED+

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 - Inscr. Estadual: 90696291-88

Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU- Fone / Fax (46) 3057-1881

CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

000268

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

A empresa JULIANO DE COSTA LTDA - EPP, com sede em Rua União da Vitória nº 37, Miniguaçu do município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 72.150.550/0001-06, através de seu representante legal, Sr. Juliano de Costa, inscrito na CPF nº 019.030.619-03, inscrito no RG nº 4.227.111-0 SSP/PR, declarar que:

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;



**DENTAL
MED+**

DENTAL MED+

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 - Inscr. Estadual: 90696291-88

Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU- Fone / Fax (46) 3057-1881

CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

040269

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que *NENHUM* sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o responsável legal da empresa é o Sr JULIANO DE COSTA

Portador do RG sob nº 4.227.111-0 e CPF nº 019.030.619-03, cuja função/cargo é proprietário responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: dentalsolsulfb@gmail.com



**DENTAL
MED+**

DENTAL MED+

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 - Inscr. Estadual: 90696291-88

Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU- Fone / Fax (46) 3057-1881

CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

000270

2 – Telefone:(046) 3057-1881

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o senhor JULIANO DE COSTA , portador do CPF/MF sob n.º019.030.619-03 , para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2022.

**JULIANO DE
COSTA
LTDA:72150
550000106**

Assinado digitalmente por JULIANO DE COSTA LTDA:72150550000106
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=FRANCISCO BELTRAO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=12410523000195, OU=presencial, CN=JULIANO DE COSTA LTDA:72150550000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.07 17:02:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
DENTAL MED+

JULIANO DE COSTA – Proprietário
R.G.: 4.227.111-0, SSP/PR
CPF: 019.030.619-03



000271



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

JULIANO DE COSTA LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 17 de Outubro de 2022



Jean Michel Signor
Distribuidor

000272



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|--|--|--|--|
| Nome Empresarial: JULIANO DE COSTA LTDA | | | Protocolo: PRC2213381283 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41207965912 | | CNPJ 72.150.550/0001-06 | | Data de Ato Constitutivo 02/05/1993 | Início de Atividade 02/05/1993 |
| Endereço Completo Rua União da Vitória, Nº 37, Miniguçu - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-586 | | | | | |
| Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia | | | | | |
| Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) | | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome JULIANO DE COSTA | CPF/CNPJ 019.030.619-03 | Participação no capital R\$ 90.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato 04/08/2076 |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome JULIANO DE COSTA | | CPF 019.030.619-03 | | Término do mandato Indeterminado | |
| Último Arquivamento | | | | | |
| Data 17/08/2022 | Número 20225497565 | Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/10/2022, às 16:35:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T3JUIF1L.



PRC2213381283

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



000273

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.194.440/0001-03 DUNS®: 678285671
Razão Social: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMEDI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/01/2023
FGTS Validade: 18/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/01/2023
Receita Municipal Validade: 26/10/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 09/11/2022 10:38

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



000274

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 06194440000103

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

| Município | CNPJ/CPF | Nome/Razão Social | Data Início | Data fim | Tipo Sanção | Situação |
|-----------|--------------------|--|-------------|------------|-------------|----------|
| UMUARAMA | 06.194.440/0001-03 | ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. | 06/12/2019 | 06/07/2020 | | Expirado |

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 1072022. Apresentamos nossa proposta de preços.

| Item | Descrição | Unidade | Qty | R\$ Unitário | Valor Total |
|--------------------------|--|------------------------|----------|--------------|-------------|
| 32 | BROCA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: PICOTADA , MATERIAL: CARBIDE , NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702 , TIPO HASTE: HASTE REGULAR , FORMATO: TRONCO CÔNICA MARCA: KAVO FABRICANTE: KAVO MODELO/VERSÃO: KAVO | UNIDADE | 15,00 | 4,89 | 73,35 |
| 81 | FIO DENTAL, MATERIAL: FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO: 25 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO. MARCA: MED FIO FABRICANTE: MED FIO MODELO/VERSÃO: MED FIO | UNIDADE | 1.000,00 | 1,37 | 1.370,00 |
| 128 | PROTETOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO - PROTETOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO MATERIAL: FILME PLÁSTICO E PAPEL , DIMENSÃO: CERCA DE 30 X 45 CM, TIPO USO: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL MARCA: BIODINAMICA FABRICANTE: BIODINAMICA MODELO/VERSÃO: BIODINAMICA | EMBALAGEM 100,00 UN | 350,00 | 19,98 | 6.993,00 |
| Valor total da proposta: | | | | | 8.436,35 |

O valor total dessa proposta é de R\$8.436,35 (oito mil e quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos).

000276

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275
Telefone: (46) 3524-1834
CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016
Email: odontomedillicitacao@hotmail.com

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 1072022. Apresentamos nossa proposta de preços.

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R\$ Unitário | Valor Total |
|------|-----------|---------|-----|--------------|-------------|
|------|-----------|---------|-----|--------------|-------------|

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 15877-1
Agencia:0616-5

Validade da proposta: 60 DIAS CONTADOS DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA.

Prazo de entrega: 10 dias após cada solicitação.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 01 (UM) ANO.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses a contar da data de entrega

DECLARAÇÃO INTEGRANTE DA PROPOSTA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei que:

a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) os produtos e/ou serviços ofertados atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência do presente edital;

c) estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto da presente licitação;

d) teremos disponibilidade dos produtos e/ou serviços e estes serão entregues e/ou executados no prazo previsto estipulado no Termo de Referência;

e) os medicamentos serão entregues de acordo com o art. 13, IX da Portaria nº. 802/1998 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), utilizando os serviços de transportes de empresas legalmente autorizadas pela ANVISA, visando manter a qualidade dos produtos a serem adquiridos;

f) estamos cientes que as condições para pagamento são de até 30(trinta) dias; e,

g) estamos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas em edital.

Observações:

Declaramos que nos preços apresentados na proposta estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas relativas ao objeto, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, remunerações, despesas fiscais, financeiras, transportes, carga e descarga de mercadorias, lucros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.
Declaramos, ainda, que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Rua: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão /PR CEP: 85.601-275
Telefone: (46) 3524-1834
CNPJ: 06.194.440/0001-03 IE: 90303882-99 IM: 96016
Email: odontomedilicitacao@hotmail.com

060277

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 1072022. Apresentamos nossa proposta de preços.

| Item | Descrição | Unidade | Qty | R\$ Unitário | Valor Total |
|------|-----------|---------|-----|--------------|-------------|
|------|-----------|---------|-----|--------------|-------------|

9 de Novembro de 2022

Representante Legal

ALEXANDRE DA ROSA:04752882973
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DA ROSA:04752882973
Dados: 2022.11.09 08:32:51 -03'00'

ALEXANDRE DA ROSA

RG:129996277

CPF:047.528.829-73

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03
NIRE: 41205212593

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 29/05/1956, inscrita no RG nº 14685278 SSP/PR e CPF nº 896.860.049-04 residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, 549, apto 01, Centro em Flor da Serra do Sul - PR, CEP 85.618-000;

SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/07/1986, inscrita no RG nº 82105670 SSP-PR e CPF nº 051.763.829-03, residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, 549, apto 02, Centro em Flor da Serra do Sul - PR, CEP 85.618-000;

Únicos sócios da empresa **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, e terá sede e domicílio AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, sala 01, Industrial, CEP: 85601-275, em Francisco Beltrão - PR, CNPJ Nº 06.194.440/0001-03 e NIRE 41205212593, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito alterar e consolidar o seu contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO SOCIAL

Fica alterado o objeto social da empresa para: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA SEGUNDA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03
NIRE: 41205212593

080279

DO QUADRO SOCIETÁRIO

A sócia **SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA**, que possui na sociedade R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais) dividido em 47.600 (quarenta e sete mil e seiscentos reais) quotas sede e transfere de forma onerosa ao sócio **ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES** e retira-se da sociedade dando plena e razoável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o aumento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, sendo os ajustes feitos o capital social fica assim distribuído:

| SÓCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|------------------------------------|-----|---------|----------------|
| ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES | 100 | 200.000 | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL | 100 | 200.000 | R\$ 200.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA
DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar **ALTERAR** e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03
NIRE: 41205212593

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 29/05/1956, inscrita no RG nº 14685278 SSP/PR e CPF nº 896.860.049-04 residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, 549, apto 01, Centro em Flor da Serra do Sul - PR, CEP 85.618-000;

Única sócia da empresa **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, e terá sede e domicílio Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612, sala

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03
NIRE: 41205212593

060280

01, Industrial, CEP: 85601-275, em Francisco Beltrão – PR, CNPJ Nº 06.194.440/0001-03 e NIRE 41205212593, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito alterar e consolidar o seu contrato:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612, sala 01, Industrial, CEP: 85601-275, em Francisco Beltrão – PR.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLAUSULA QUINTA: O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03
NIRE: 41205212593

000281

| SÓCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|------------------------------------|-----|---------|----------------|
| ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES | 100 | 200.000 | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL | 100 | 200.000 | R\$ 200.000,00 |

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03
NIRE: 41205212593

000232

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de **FRANCISCO BELTRÃO – PR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

FRANCISCO BELTRÃO – PR, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES

SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA



000233

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 05176382903 | SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA |
| 89686004904 | ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2022 10:01 SOB N° 20226744388.
PROTOCOLO: 226744388 DE 03/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213227122. CNPJ DA SEDE: 06194440000103.
NIRE: 41205212593. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2022.
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.194.440/0001-03 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/04/2004 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA |
|---|

| | |
|--|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMEDI | PORTE EPP |
|--|--------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|-------------------------------------|----------------|------------------------|
| LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO | NÚMERO 1612 | COMPLEMENTO SALA 01 |
|-------------------------------------|----------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------|
| CEP 85.601-275 | BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO | UF PR |
|-------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO preto@arisl.com.br | TELEFONE (46) 3565-1463 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2022 às 14:19:09 (data e hora de Brasília).

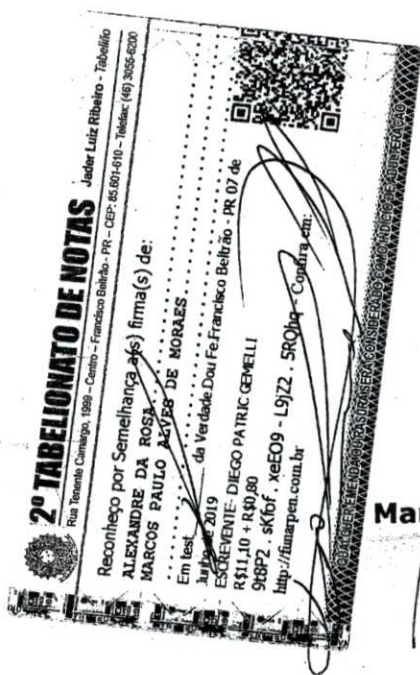
Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00396/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, de 18/04/2018), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528-829-73, e seu contador **Sr. MARCOS PAULO ALVES MORAES**, CPF nº 043.457.199-76, **DECLARA**, para todos os fins de direito que estamos sob o regime de **Empresa de Pequeno Porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o Enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR.



Francisco Beltrão, 07 de junho de 2019.

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Alexandre da Rosa
 RG: 12.999.627-7-PR Av. Luiz Antônio Faedo, 1612 Industrial - CEP 85601-275 Francisco Beltrão - Paraná
 Procurador

Marcos Paulo Alves Moraes
 CPF: 043.457.199-76
 CRC-PR 061.125/O-0
 Contador

Marcos Paulo Alves Moraes
 Contador
 CRC/PR 061.125/O-0



Fone/Fax: 46 3524.1834
 Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
 Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
 e-mail: odontomedifb@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 14:09:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63860706191222020285-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a21ce671ac1967001004c802b9099b29d00d31aadda702468d6fec0e19791626e816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CAPANEMA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00195/2021, do Livro de Protocolo Geral nº 18, de 19/02/2021), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528.829-73, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Alexandre da Rosa, Portador(a) do RG sob nº 12.999.627-7 e CPF nº 047.528.829-73, cuja função/cargo é procurador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: odontomedifb@hotmail.com

Telefone: (46) 3524-1834

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Alexandre da Rosa, portador(a) do CPF/MF sob n.º 047.528.829-73, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 107/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2022.

ALEXANDRE DA
ROSA:047528
82973

Assinado de forma
digital por
ALEXANDRE DA
ROSA:04752882973
Dados: 2022.11.07
14:53:17 -03'00'

Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

Página 2 de 2

000289

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE BRASILEIRO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

NOME: ALEXANDRE DA ROSA

COC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 12999627-7 SEBP PR

CPF: 047.528.829-73 DATA NASCIMENTO: 02/03/1985

RELACIONADO: JORGE DA ROSA

MARLENE MARIA SEHN ROSA

PERMISSÃO: ACC: [] OUT. PWR: []

Nº REGISTRO: 03075866008 VALIDADE: 11/12/2023 30/10/2003

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura] DATA EMISSÃO: 11/12/2018

LOCAL: FLOR DA SERRA DO SUL, PR

ASSINATURA DO FISSOR: [assinatura] 92641501679 PR915616542

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1796872918

PROIBIDO PLASTIFICAR 1796872918

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63860207200879724872>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63860207200879724872-1
 Data: 02/07/2020 10:45:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD77540-38SW;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



060230

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 10:46:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63860207200879724872-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec423bd8484b41223cf9f79fdbb106a406742e29db9bc64872f186026a4fc74293e0b816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO-BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião

0291

Lv. 0251-P

Fls. 011

Prot. 00016161

Pag. 001



**PROCURAÇÃO BASTANTE que faz ODONTOMEDI
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP, na forma abaixo:**

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (19/02/2021), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Diego Patric Gemelli, Escrevente, compareceu como Outorgante: **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612 - Sala 01, Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, com registro na Junta Comercial sob NIRE 41 2 0521259-3, em data de 12/04/2004, neste ato representada por sua Sócia Administradora **ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES**, brasileira, casada, nascida em 29/05/1956, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.468.527-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 896.860.049-04, residente e domiciliado na Av Francisco Perondi, nº 913, Centro, na cidade de Flor da serra do Sul-PR, conforme documentos arquivados nesta serventia sob nº 1.243, ora aqui de passagem, reconhecida como a própria por mim, Escrevente, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu procurador, o Sr. **ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, nascido em 02/03/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03075866008-DETRAN/PR, expedida em 29/11/2013, inscrito no CPF/MF nº 047.528.829-73, residente e domiciliado na Avenida Francisco Perondi, nº 435 - Apto 02, Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representá-la junto à quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, assinar contratos de abertura de crédito, convencionar cláusulas e condições, re-ratificar e aditar, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, assinar guias de retiradas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas contas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar e alterar, desbloquear e cancelar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; representar perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representar junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior, cumprir exigências; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1400 sala-02 - Centro - Francisco Beltrão-PR - Cep.: 85601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63860203214999389524>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63860203214999389524-1
Data: 02/03/2021 09:16:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF67353-XE46;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 2 de março de 2021 09:20:54 GMT-03:00, CNS: 06-870-0 - 1º OFÍCIO-DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000292



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião

Lv. 0251-P

Fls. 012

Prot. 00016161

Pag. 002

bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculados do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias, de Economia Mista e Paraestatais; Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto à Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Prefeituras, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, notificar e receber notificações, representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, propostas técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos nas cláusulas "Ad Judicia" para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação; DISSE-ME MAIS, que confere poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas na modalidade de concorrência públicas, tomada de preços, carta convite, pregões presenciais, registrô de preços, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, assinar propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte. **O presente mandato é válido pelo prazo de 03 (três) anos, a contar desta data.** Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade e exatidão. Assim disse, pediu e eu lhe layrei esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato. **Procuração Protocolada sob nº 00195/2021, do Livro de Protocolo Geral nº 18, em data de 19/02/2021. Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2021. (aa) ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 83,46 + Selo Furnapen R\$ 1,80 + ISS 2,09 + Fadep R\$ 4,17 + Funrejus R\$ 20,87 = Valor Total Custas: R\$ 112,39. Em testº da verdade, Francisco Beltrão, 19 de fevereiro de 2021.**

Dregó Patric Gemelli
Escrevente

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1400 sala 02 - Centro - Francisco Beltrão/PR - Cep.: 85601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63860203214999389524>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63860203214999389524-2
Data: 02/03/2021 09:16:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF67354-2JZH;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 2 de março de 2021 09:20:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO CARTEIRO DE JOÃO PESSOA - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 Jader Luiz Ribciro
 Tabelião



40293

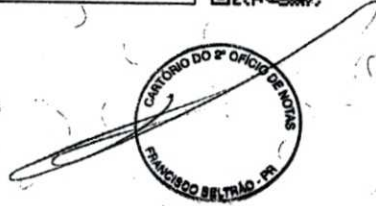
Lv. 0251-P

Fls. 013

Prot. 00016161

Pag. 003

SELO DIGITAL Nº 0184844TRAA0000000040121C
 Controle: 8yw0K.EtahY.Qz5om-5fN3p.nDhV
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Francisco Beltrão - PR

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1400 sala 02 - Centro - Francisco Beltrão/PR - Cep.: 85601-000 - Telefax: (46) 3055-6200

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63860203214999389524>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 63860203214999389524-3
 Data: 02/03/2021 09:16:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF67355-782X;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 2 de março de 2021-09:20:54 GMT-03:00. -CNS- 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000294

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 09:50:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63860203214999389524-1 a 63860203214999389524-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c79c637938781a600ff67177db32b98c8e2f4720fa9ccba79c4b093a20ab58c0a7816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





000295

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 28 de Setembro de 2022



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matricula 16010

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/VOE





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|--|--|---|--|
| Nome Empresarial: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | | Protocolo: PRC2213289923 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41205212593 | CNPJ 06.194.440/0001-03 | Data de Ato Constitutivo 12/04/2004 | Início de Atividade 16/04/2004 | | |
| Endereço Completo Avenida LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 1612, SALA 01, INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. | | | | | |
| Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES | CPF/CNPJ 896.860.049-04 | Participação no capital R\$ 200.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES | | CPF 896.860.049-04 | Término do mandato Indeterminado | | |
| Último Arquivamento | | | | | |
| Data 07/10/2022 | Número 20226744388 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/10/2022, às 15:43:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GNENPA8**.



PRC2213289923

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



000297

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº42258/2022

RAZÃO SOCIAL: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96016

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9030388299

ALVARÁ: 96016

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - SL01 Q164 L01 SL01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de produtos odontológicos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

| | | | |
|---|--------------|------------------|------------|
| DATA | DE | EMISSÃO: | 25/10/2022 |
| DATA | DE | VALIDADE: | 23/04/2023 |
| FINALIDADE: | CONCORRÊNCIA | / | LICITAÇÃO |
| CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTZJX2H9EUB | | | |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 25/10/2022 - 10:57:50

Qualquer rasura invalidará este documento.

000293



000299

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.141.956/0001-90
Razão Social: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: PATOMEDI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "***" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 06/02/2023 |
| FGTS | Validade: | 22/11/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 19/03/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 08/12/2022 |
| Receita Municipal | Validade: | 08/11/2022 (*) |

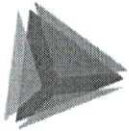
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Emitido em: 09/11/2022 10:48

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41141956000190

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua: Mila, 21, Cristo Rei, Pato Branco - PR CEP: 85506-263

Telefone: (46) 3225-5767 / (46) 99972-4765

CNPJ: 41.141.956/0001-90 IE: 90883798-34 IM: 813396

Email: licitacao@patomedi.com.br

000301

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 1072022. Apresentamos nossa proposta de preços.

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R\$ Unitário | Valor Total |
|------|---|---------|--------|--------------|-------------|
| 99 | INDICADOR BIOLÓGICO - INDICADOR BIOLÓGICO ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 24 HORAS, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, REGISTRO ANVISA: ISENTO MARCA: 2I CX C/10 FABRICANTE: 2I CX C/10 MODELO/VERSÃO: 2I CX C/10 | UNIDADE | 750,00 | 1,7200 | 1.290,0000 |
| 101 | INDICADOR QUÍMICO - INDICADOR QUÍMICO COMPONENTES ADICIONAIS: INDICADOR QUÍMICO EXTERNO PARA CONTROLE EXPOSIÇÃO, CLASSE: CLASSE V, TIPO: INTEGRADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, APRESENTAÇÃO: PACOTE PRONTO PARA TESTE, USO ÚNICO, REGISTRO ANVISA: ISENTO MARCA: 2I CX C/250 FABRICANTE: 2I CX C/250 MODELO/VERSÃO: 2I CX C/250 | UNIDADE | 500,00 | 0,5700 | 285,0000 |

Valor total da proposta: 1.575,0000

O valor total dessa proposta é de R\$1.575,0000 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

Dados Comerciais:

Representante Legal : DALCI DAMBROS

Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

Endereço: RUA PARANÁ, 299, CENTRO, PATO BRANCO - PR

RG nº 6.686.835-4 SSP/PR

CPF nº 546.515.499-34

Banco: 748 - Banco Sicredi**Conta:** 61.265-7**Agência:** 0737**Validade da proposta:** 60 dias**Prazo de entrega:** Conforme Edital**Prazo para pagamento:** Conforme Edital**Observações:**

* No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

* Somos enquadrados como Microempresa nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

* Aceitamos as condições impostas por este edital e que se submete aos dispostos pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

* Os produtos a serem entregues ficarão sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;

* Cumprimos plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;

* Não temos conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;

* A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se a ao prazo de convocação previsto no artigo 64, parágrafo 3 da Lei Federal nº 8.666/93.

Pato Branco, 9 de Novembro de 2022

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

000302

Rua: Mila, 21, Cristo Rei, Pato Branco - PR CEP: 85506-263

Telefone: (46) 3225-5767 / (46) 99972-4765

CNPJ: 41.141.956/0001-90 IE: 90883798-34 IM: 813396

Email: licitacao@patomedi.com.br

Representante Legal

DALCI

DAMBROS:5

4651549934

Assinado de forma
digital por DALCI

DAMBROS:54651549934

Dados: 2022.11.09

13:23:07 -03'00'

DALCI DAMBROS

RG:6.686.835-4 SSPPR

CPF:546.515.499-34

**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF 41.141.956/0001-90 NIRE 41209784826
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

DALCI DAMBROS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, nascido em 23/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.515.499-34.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Mila, nº 10, Bairro Cristo Rei, CEP 85.506.263, inscrita no CNPJ/MF 41.141.956/0001-90, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41209784826, por despacho em sessão de 09 de março de 2021, resolve alterar e consolidar seu contrato social primitivo, de Sociedade Empresaria Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede e foro da empresa que era na Rua Mila, nº 10, Bairro Cristo Rei, CEP 85.506.263, em Pato Branco, Estado do Paraná, passa a partir desta data a ser na **RUA MILA, Nº 21, BAIRRO CRISTO REI, CEP 85.506-263, EM PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista das alterações ora ajustadas e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES**

CNPJ/MF 41.141.956/0001-90 NIRE 41209784826

DALCI DAMBROS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, nascido em 23/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.515.499-34.

**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/MF 41.141.956/0001-90 NIRE 41209784826
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

040304

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Mila, nº 21, Bairro Cristo Rei, CEP 85.506.263, inscrita no CNPJ/MF 41.141.956/0001-90, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41209784826, por despacho em sessão de 09 de março de 2021, resolve alterar e consolidar seu contrato social primitivo, de Sociedade Empresaria Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO: A sociedade adotou o nome empresarial de **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade usa o nome fantasia **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, na cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Mila, nº 21, Bairro Cristo Rei, CEP 85.506.263.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo de: **CNAE 4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E ODONTOLÓGICOS, CNAE 4664-8/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.**

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em 22 de Fevereiro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00

**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/MF 41.141.956/0001-90 NIRE 41209784826
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

(Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

| SÓCIO ÚNICO | PERC. | QUOTAS | CAPITAL |
|---------------|-------|---------|----------------|
| DALCI DAMBROS | 100% | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | 100% | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA- A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **DALCI DAMBROS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF 41.141.956/0001-90 NIRE 41209784826
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

000306

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

1. a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
2. b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
3. c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF 41.141.956/0001-90 NIRE 41209784826
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único, ora presente que assina o presente instrumento de Alteração, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 17 de Março de 2.021.

DALCI DAMBROS

CPF/MF 546.515.499-34



000308

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------|
| CPF | Nome |
| 54651549934 | DALCI DAMBROS |



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2021 10:33 SOB N° 20211732940.
PROTOCOLO: 211732940 DE 22/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102794969. CNPJ DA SEDE: 41141956000190.
NIRE: 41209784826. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.141.956/0001-90 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/03/2021 |
| NOME EMPRESARIAL PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PATOMEDI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITARES | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R MILA | NÚMERO 21 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.506-263 | BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI | MUNICÍPIO PATO BRANCO |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (46) 9925-0026 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2022 às 10:02:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ao Município de Capanema – PR
At. Comissão Permanente de Licitações
Pregão Eletrônico nº 107/2022

**DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

A Empresa PATOMEDI Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA inscrita no CNPJ nº 41.141.956/0001-90 com sede na Rua Mila, 21 - Bairro Cristo Rei na cidade de Pato Branco/PR, por intermédio do seu Representante Legal Sr. Dalci Dambros , inscrito no RG nº 6.686.835-4 SSP/PR e no CPF nº 546.515.499-34, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 03 de outubro de 2022.

DALCI
DAMBROS:5
4651549934

Assinado de forma
digital por DALCI
DAMBROS:5465154
9934
Dados: 2022.11.03
16:23:06 -03'00'

Dalci Dambros
Representante Legal
CPF 546.515.499-34
RG 6.686.835-4 SSPPR

**Ao Município de Capanema – PR
At. Comissão Permanente de Licitações
Pregão Eletrônico nº 107/2022**

DECLARAÇÃO UNIFICADA.

Pelo presente instrumento, A Empresa PATOMEDI Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA inscrita no CNPJ nº 41.141.956/0001-90 com sede na Rua Mila, 21 - Bairro Cristo Rei na cidade de Pato Branco/PR, por intermédio do seu Representante Legal infra-assinado, que:

- a)** a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b)** a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c)** que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d)** que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e)** que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f)** que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) DALCI DAMBROS, Portador(a) do RG sob nº 6.686.835-4SSP/PR e CPF nº 546.515.499-34, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - **E-mail:** licitacao@patomedi.com.br

2 - **Telefone:** (46) 3227-5767

3 - **WhatsApp:** (46) 999724795

4 - **Telegram:**

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) DALCI DAMBROS, portador(a) do CPF/MF sob n.º 546.515.499-34, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 03 de novembro de 2022.

DALCI
DAMBROS:5
4651549934

Assinado de forma
digital por DALCI
DAMBROS:54651549934
Dados: 2022.11.03
16:22:55 -03'00'

Dalci Dambros
Representante Legal
CPF 546.515.499-34
RG 6.686.835-4 SSPPR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**

CNPJ 41.141.956/0001-90, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 12 de Outubro de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação



Leilão de Notas
Exclusivo para
Avaliação de Cópia
FUH9567

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 41.141.956/0001-90, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 12 de Outubro de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

0140316



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|----------------------------|---|-----------------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | Protocolo: PRC2213224480 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41209784826 | CNPJ 41.141.956/0001-90 | Data de Ato Constitutivo 09/03/2021 | Início de Atividade 22/02/2021 | | |
| Endereço Completo Rua MARECHAL DEODORO, Nº 177, CRISTO REI - Pato Branco/PR - CEP 85507-520 | | | | | |
| Objeto Social CNAE 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NAO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, DE LABORATORIOS E ODONTOLOGICOS, CNAE 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, CNAE 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. | | | | | |
| Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome DALCI DAMBROS | CPF/CNPJ 546.515.499-34 | Participação no capital R\$ 100.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome DALCI DAMBROS | CPF 546.515.499-34 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | | | |
| Data 16/08/2022 | Número 20225326035 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2022, às 14:25:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3F3A3P9.



PRC2213224480

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MUNICÍPIO DE

PATÓ BRANCO**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 41141956000190
NOME.....: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF...: 41.141.956/0001-90
ENDEREÇO...: MILA , 21 - CRISTO REI
CEP.....: 85506263
MUNICIPIO..: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 10/08/2022.
Válida até: 08/11/2022.
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 0095596
Código de autenticidade da certidão: 223872135223872



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 10 de Agosto de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



000317

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.323.616/0001-64 DUNS®: 948019649
Razão Social: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
Nome Fantasia: QUICKBUM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/04/2023
FGTS Validade: 19/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/02/2023
Receita Municipal Validade: 10/01/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

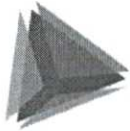
Validade: 30/04/2023

Emitido em: 09/11/2022 15:47

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30323616000164

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

010319

| MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR | | | | | | |
|---|---|-----|------|--|---------------|----------------------|
| PREGAO ELETRONICO N.º 107/2022 | | | | | | |
| PROCESSO N° | | | | | | |
| PROPOSTA DE PREÇOS | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UNID | MARCA / MODELO | P UNIT | P TOTAL |
| 59 | CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, OFERTAMOS CADEIRA AUTOMÁTICA, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, ACIONADA POR MOTOR REDUTOR, QUE PROPORCIONA MAIOR SUAVIDADE E ESTABILIDADE NOS MOVIMENTOS. TODA ESTRUTURA DO CONJUNTO É ONSTRUIDA EM AÇO MACIÇO. PEDAL DE COMANDO MULTIFUNCIONAL COM ACIONAMENTO DE TODOS OS COMANDOS. CABECEIRA ARTICULADA, ABERTURA DE 90 GRAUS; CUBA REMOVIVEL; 2 SUGADORES; BRAÇO DA CADEIRA REBATIVEL. EQUIPO COM; 1 SERINGA TRIPLICE, 1 TERMINAL PARA BAIXA ROTAÇÃO, 1 TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO, BANDEJA EM AÇO INOX REMOVIVEL, MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL, PUXADOR LATERAL. REFLETOR COM INSTENSIDADE 30.000 LUX, MANOPLA REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL. BASE ESTAVEL, APOIADA SOBRE DEBRUM DE BORRACHA, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO E FINO ACABAMENTO. MOCHO ERGONOMICO, COM REGULAGEM DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E ENCOSTO. MOVIMENTAÇÃO POR PISTÃO À GAS. ESTOFAMENTO EM PVC EXPANDIDO SEM COSTURAS. ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. | 1 | UNID | SANTAREM-Consultório odontológico completo Modelo Phoenix II • equipo acoplado com 3 pontas • Unidade auxiliar com 2 sugadores • Refletor de led • Cabeceira articulada • Acompanha mocho | R\$ 19.000,00 | R\$ 19.000,00 |
| TOTAL DA PROPOSTA : DEZENOVE MIL REAIS | | | | | | R\$ 19.000,00 |

CONTA BANCÁRIA AG 0359-X C/C 65.644-5 BANCO DO BRASIL
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
ARAPONGAS, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.887-1
CPF: 862514.419-00

Declara que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação

Declara que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

DECLARAÇÕES

Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

Que a proposta foi elaborada de forma independente;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal

ARAPONGAS, 08 DE NOVEMBRO DE 2022



QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.497-1
CPF: 669.514.419-68



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2022

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64, com sede na RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO Nº 440 BAIRRO JD VALÇE DAS PEROBAS, ARAPONGAS - PR, através de seu representante legal DECLARA:
infra-assinado,

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal; h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) VALDIR DA SILVA COSTA, portador (a) do RG. Nº 4217497 1 e do CPF nº 563814419-68, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números: E-mail: LICITACAO@GRUPOVSCOSTA.COM.BR
Telefone 433252-7897

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) VALDIR DA SILVA COSTA, portador (a) do RG. Nº 4217497 1 e do CPF nº 563814419-68, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

ARAPONGAS, 08 DE NOVEMBRO DE 2022


QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.497-1
CPF: 563.814.419-68



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



- Cadeira automática;
- Volta a posição zero, acionada por motor-reductor.
- proporciona maior suavidade e estabilidade;
- Pedal de comando multifuncional com acionamento de todos os comandos;

Equipo construído de forma compacta com:

- 1 seringa triplice;
- 1 terminal para baixa rotação;
- 1 terminal para alta rotação;
- Bandeja de aço inox, removível.

- Refletor de Led com intensidade de 30.000

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

000324

Folha: 1 de 7

VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Londrina/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da Carteira de identidade civil nº.4.217.497-1/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Francelho, 69, Fundos a, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.323.616/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070193-3 em 27/04/2018, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da presente EIRELI que é na Rua Francelho, 69, Fundos a, Vila Nova, Arapongas-PR, CEP: 86707-040, fica alterado para **Rua Garrincha-do-mato-grosso, 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, CEP: 86709-742, Arapongas-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO DE VENDA ON LINE ATACADISTA E VAREJISTAS DE INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS, SEGURANÇA E RESGATE; DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, PARA ESCRITÓRIO, SEGURANÇA E RESGATE, FISIOTERAPIA E MÓVEIS, passa a partir

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000325

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

Folha: 2 de 7

desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO DE VENDA ONLINE ATACADISTA E VAREJISTAS DE INSTRUMENTOS, APARELHOS E MATERIAIS MÉDICO - CIRÚRGICO, HOSPITALARES, LABORATORIAIS INSTRUMENTAIS, UTENSÍLIOS, SEGURANÇA E RESGATE; DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E ÓRTESE; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE APARELHOS E MÓVEIS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, LAVANDERIA, SEGURANÇA E RESGATE, FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E MÓVEIS; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, JOGOS EDUCATIVOS, PRODUTOS ARTESANAIS, MIUDEZAS, BIJUTERIAS; TECIDOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, MARCENARIA, ALVENARIA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PINTURA E ACABAMENTO; PRODUTOS DE LAVANDERIA E EXPEDIENTE; PRODUTOS ESPORTIVOS E ARTIGOS PARA FESTAS; VEÍCULOS ESPECIAIS; PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; INSTRUMENTOS MÚSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGOS FUNERÁRIOS E SEUS ACESSÓRIOS; LOCAÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL; PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE ESTÚDIO (ÁUDIO E VÍDEO).**

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

000326

Folha: 3 de 7

**CONSOLIDAÇÃO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

VALDIR DA SILVA COSTA, brasileiro, maior, natural de Londrina/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 563.814.419-68, portador da Carteira de identidade civil nº.4.217.497-1/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, 72, Vila Nova, Araçongas-PR, CEP:86707-040, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Garrincha-do-mato-grosso , 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, Araçongas-PR, CEP: 86709-742, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.323.616/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0070193-3 em 27/04/2018, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** e tem sede e domicílio na Garrincha-do-mato-grosso , 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, Araçongas-PR, CEP: 86709-742, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000327

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

Folha: 4 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: **Comércio de venda online atacadista e varejistas de instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; de próteses, artigos de ortopedia e órtese; de produtos odontológicos e oftalmológicos; de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; de artigos de escritório e de papelaria; de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; de aparelhos e móveis médico - hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, para escritório, informática, lavanderia, segurança e resgate, fisioterapia, ginástica e móveis; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de gêneros alimentícios; artigos de cama, mesa e banho, artigos de armários, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; produtos de lavanderia e expediente; produtos esportivos e artigos para festas; veículos especiais; peças, pneus e acessórios para veículos; Instrumentos Musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo).**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

| Nome | (%) | Quotas | Valor R\$ |
|-----------------------|-----|---------|------------|
| VALDIR DA SILVA COSTA | 100 | 100.000 | 100.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3

050328

Folha: 5 de 7

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 23/04/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Visto do Titular



Valdir Da Silva Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
 CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
 NIRE: 416.0070193-3**

Folha: 6 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Arapongas-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

Visto do Titular

Valdir Da Silva Costa




CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
 PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805120713. NIRE: 41600701933.
 QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ/MF: nº 30.323.616/0001-64
NIRE: 416.0070193-3**

000330

Folha: 7 de 7

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Arapongas-PR, 27 de novembro de 2018.



VALDIR DA SILVA COSTA
CPF: 563.814.419-68



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2018 15:01 SOB Nº 20186113137.
PROTOCOLO: 186113137 DE 30/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805120713. NIRE: 41600701933.
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.323.616/0001-64 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/04/2018 |
| NOME EMPRESARIAL QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUICKBUM | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO | NÚMERO 440 | COMPLEMENTO SETOR 3 |
| CEP 86.709-742 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM VALE DAS PEROBAS | MUNICÍPIO ARAPONGAS |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (43) 3055-3166 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/11/2022 às 08:48:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.323.616/0001-64 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/04/2018 |
| NOME EMPRESARIAL QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO | NÚMERO 440 | COMPLEMENTO SETOR 3 |
| CEP 86.709-742 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM VALE DAS PEROBAS | MUNICÍPIO ARAPONGAS |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (43) 3055-3166 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/11/2022 às 08:48:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

010333

**DECLARAÇÃO DE
IDONEIDADE**

AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A empresa QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.323.616/0001-64, com sede na RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO N ° 440 JD VALE DAS PEROBAS ARAPONGAS PR, Fone (43) 3252-7897, por intermédio de seu representante legal, Senhor(a) VALDIR DA SILVA COSTA, portador (a) do RG. Nº 4217497-1 e do CPF nº 563814419-68, declara não ter recebido qualquer sanção de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal. Declara, ainda, que possui apenas uma sanção de impedimento (Art. 7º, Lei 10520/2002) que atingirá o seu termo final em 15/12/2022, com abrangência apenas no Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em todos os poderes da esfera do órgão sancionador, conforme consulta CEIS anexa. Sendo assim, não há impedimento para a empresa signatária participar do presente certame.

VALIDA ATE 31/12/2022

ARAPONGAS, 13 DE OUTUBRO DE 2022


QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.497-1
CPF: 563.814.419-68



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

DECLARAÇÕES

Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

Que a proposta foi elaborada de forma independente;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal

ARAPONGAS , 07 DE NOVEMBRO DE 2022



QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.497-1
CPF: 665.914.419-68



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2022

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64 através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

000336

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a).VALDIR DA SILVA COSTA , Portador(a) do RG sob nº 4.217497-1. e CPF nº 563.814.419-68, cuja função/cargo é SOCIO responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: LICITACAO@GRUPOVSCOSTA.COM.BR

2 - Telefone: 43 3252-7897

3 - Whats App: 43 996429634

4 - Telegram: NÃO TEMOS

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) VALDIR DA SILVA COSTA ,

Portador(a) do RG sob nº 4.217497-1. e CPF nº 563.814.419-68 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

ARAPONGAS , 07 DE NOVEMBRO DE 2022



QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.497-1
CPF: 563.814.419-68



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897

valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

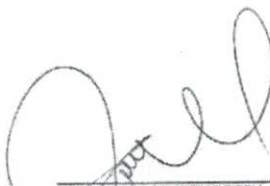


QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

ANEXO - IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa . QUICKBUM E COMMERCE EIRELI , inscrita no CNPJ nº 30.323.616/0001-64 através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de, empresa de pequeno porte ou nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

ARAPONGAS , 07 DE NOVEMBRO DE 2022



QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.487-1
CPF: 665.514.419-68



RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaltador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA

atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64.

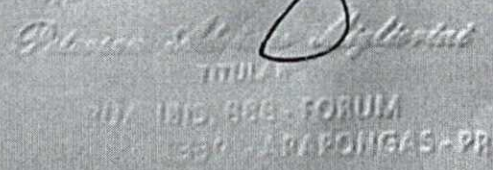
CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU NÃO CONSTAR nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.**

PARA FINS CIVIS

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 13 de Outubro de 2022.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial



QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI:30323616000164
Assinado de forma digital por QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI:30323616000164



000339



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|--|------------------------------|---|--|---|
| Nome Empresarial: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI | | | Protocolo: PRC2213423290 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| NIRE (Sede) 41600701933 | CNPJ 30.323.616/0001-64 | Arquivamento do Ato Constitutivo 27/04/2018 | Início de Atividade 23/04/2018 | |
| Endereço Completo Rua Garrincha-do-mato-grosso, Nº 440, SETOR 3; Jardim Vale das Perobas - Arapongas/PR - CEP 86709-742 | | | | |
| Objeto Comércio de venda online atacadista e varejistas de instrumentos, aparelhos e materiais médico - cirúrgico, hospitalares, laboratoriais instrumentais, utensílios, segurança e resgate; de próteses, artigos de ortopedia e órtese; de produtos odontológicos e oftalmológicos; de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; de artigos de escritório e de papelaria; de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; de equipamentos, acessórios e suprimentos de informática; de aparelhos e móveis médico - hospitalares, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, para escritório, informática, lavanderia, segurança e resgate, fisioterapia, ginástica e móveis; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de gêneros alimentícios; artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, jogos educativos, produtos artesanais, miudezas, bijuterias; tecidos; materiais de construção, hidráulico, elétrico, marcenaria, alvenaria, ferragens, ferramentas, pintura e acabamento; produtos de lavanderia e expediente; produtos esportivos e artigos para festas; veículos especiais; peças, pneus e acessórios para veículos; Instrumentos Musicais e seus acessórios; artigos funerários e seus acessórios; Locação de móveis, aparelhos e equipamentos em geral; Promoção, realização de eventos, serviços de estúdio (áudio e vídeo). | | | | |
| Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Titular Nome VALDIR DA SILVA COSTA | CPF 563.814.419-68 | Administrador S | Início do Mandato 23/04/2018 | Término do Mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador Nome VALDIR DA SILVA COSTA | CPF 563.814.419-68 | Início do Mandato 23/04/2018 | Término do Mandato Indeterminado | |
| Último Arquivamento Data 05/12/2018 | Número 20186113137 | Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/10/2022, às 14:02:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ACESOSVE.



PRC2213423290

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



000340

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.654.814/0001-82 DUNS®: 943596475
Razão Social: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: RHOSS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/02/2023
FGTS Validade: 10/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/12/2022
Receita Municipal Validade: 12/01/2023

V - Qualificação Técnica

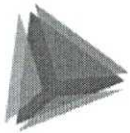
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 09/11/2022 10:41

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000341

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22654814000182

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.654.814/0001-82
Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto
CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432
E-mail: vendas2@rross.com.br

000342

Ao
Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.
Pregão Eletrônico N° 107/2022.

Apresentamos nossa proposta de preços.

| Item | Descrição | Unidade | Qty | R\$ Unitário | Valor Total |
|--------------------------|--|---------|------|--------------|-------------|
| 40 | CALCADOR / CONDENSADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:6332, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS DUPLAS BR MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: ODONTO PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401319007 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: ODONTO | UNIDADE | 2,00 | 10,84 | 21,68 |
| 126 | PORTA-AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO: 14 CM MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 175-7 PROCEDÊNCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310111 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 175-7 | UNIDADE | 5,00 | 26,72 | 133,60 |
| Valor total da proposta: | | | | | 155,28 |

O valor total dessa proposta é de R\$155,28 (cento e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Dados Comerciais:

Condição do Pagamento: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Da entrega: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da confirmação de compra, mediante Autorização de Fornecimento.

Validade da Proposta: não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Dados bancários: BANCO DO BRASIL Ag: 1510-5 C/C: 1700-0 RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP

Observações:

Garantia: 1 ano para equipamentos e móveis, e 10 anos para instrumentos cirúrgicos.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital, e acatamos suas determinações, bem como informamos que os preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, como fretes, taxas, impostos, obrigações adicionais, entre outros.

São José do Rio Preto, 9 de Novembro de 2022

Representante Legal

Raphael Gonçalves Nicésio

RG:43.474.138-3

CPF:369.652.528-63



RHOSS
PRODUTOS MÉDICOS

RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.654.814/0001-82
Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto
CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432
E-mail: rhoss@rhoss.com.br

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS I

- Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.654.814/0001-82, com sede na Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;



RHOSS
PRODUTOS MÉDICOS

RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.654.814/0001-82
Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto
CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432
E-mail: rhoos@rhoos.com.br

J) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Raphael Gonçalves Nicésio, Portador(a) do RG sob nº 43.474.138-3 e CPF nº 369.652.528-63, cuja função/cargo é Proprietário, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:**

1 - E-mail: vendas2@rhoos.com.br

2 - Telefone: (17) 3304-7701

3 - Whats App: (17) 99124-4098

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) Raphael Gonçalves Nicésio, portador(a) do CPF/MF sob n.º 369.652.528-63, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

São José do Rio Preto, 08 de novembro de 2022.

**RAPHAEL
GONCALVES
NICESIO:**
36965252863

Assinado digitalmente por RAPHAEL
GONCALVES NICESIO:36965252863
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v3, OU=Renovação Eletrônica,
OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF
A3, CN=RAPHAEL GONCALVES NICESIO:
36965252863
Razão: Eu concordo com os termos definidos
por minha assinatura neste documento
Localização: sem localização de assinatura
ipd
Data: 2022.11.08 08:06:17-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.2.2

Raphael Gonçalves Nicesio

RG: 43.474.138-3



RHOSS

PRODUTOS MÉDICOS

RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.654.814/0001-82
Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto
CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432
E-mail: rhoss@rhoss.com.br

ANEXO - IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 22.654.814/0001-82, com sede na Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São José do Rio Preto, 08 de novembro de 2022.

RAPHAEL
GONCALVE
S NICESIO
36965252863

Assinado digitalmente por RAPHAEL
GONCALVES NICESIO 36965252863
DN: CN=Raphael, OU=RGN, CN=Raphael
SCL=10, Mailbox=, CN=Raphael
Electronica - CN=Certificado Digital
GONCALVES NICESIO 36965252863
Razão: Eu respondo com os termos
definidos por minha assinatura neste
documento.
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.11.08 08:09:18-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Raphael Gonçalves Nicesio
RG: 43.474.138-3



JUCESP
13
110722

3º TABELÃO DE NOTAS
ALTAIR DE ALMEIDA CORREIA TABELÃO
Autêntico a presente cópia repro-
gráfica conforme original a mun-
do que deu fe
03 JUL 2022
Autenticação
RCA 38
DIEGO MARTINS PIRES
Escritor
Rua Jorge Tiburcio nº 2702
Vende somente com o selo de autenticidade

CONVÊNIO ARAÇATUBA

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ 22.654.814/0001-82**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

RAPHAEL GONÇALVES NICESIO, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 16/02/1989, Empresário, portador do RG nº 43474138-3/SSP-SP e portador do CPF nº 369.652.528-63, residente e domiciliado à Rua Hélio Negrelli, nº 1745, bairro Jardim Tarraf II, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-430, Empresário (a), com sede na à Rua Pascoal Bevilacqua, nº 3885, bairro Jardim Alto Rio Preto, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15020-280, inscrito na Junta Comercial do estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35130200513 e no CNPJ sob nº 22.654.814/0001-82, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL LIMITADA, composta por apenas um sócio conforme dispõe o Art. 1.052, Parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002; e IN DREI 63/2019:

Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente o sócio:

Resolvem em comum acordo, transformar em Sociedade Limitada Unipessoal de natureza EMPRESÁRIA, composta por apenas um sócio conforme dispõe o Artigo 1.052, Parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002 e IN DREI 63/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal gira sob a denominação social de **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade unipessoal tem como sócio:
RAPHAEL GONÇALVES NICESIO, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 16/02/1989, Empresário, portador do RG nº 43474138-3/SSP-SP e portador do CPF nº 369.652.528-63, residente e domiciliado à Rua Hélio Negrelli, nº 1745, bairro Jardim Tarraf II, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-430.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;**

Rua Paulo Setúbal nº 49, bairro Santa Cruz, SJRPreto-SP CEP 15014-160 Tel: (17) 3319-4111
Rua São Carlos nº 432, bairro Jardim Europa, SJRPreto-SP CEP 15014-430 Tel: (17) 4009-1700

010347

EN BLANCO

EN BLANCO



000000

13

110722

**COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS E DE PROTESES;
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.**

Parágrafo Único: A sociedade declara que exercerá atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem sua sede na Rua Pascoal Bevilacqua, nº 3885, bairro Jardim Alto Rio Preto, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15020-280.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2015 com prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País, assim distribuído:

| SÓCIO | QUOTAS | VALOR | TOTAL |
|---------------------------|---------------|-------------------|-------------|
| RAPHAEL GONÇALVES NICESIO | 20.000 | R\$ 20.000 | 100% |
| TOTAL | 20.000 | R\$ 20.000 | 100% |

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo: As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade assume todo o ativo e o passivo correspondente ao empresário.

CLÁUSULA OITAVA: Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação da sua saída.

CLÁUSULA NONA: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.



EN BLANCO

EN BLANCO

010352



JUCESP

13

11 07 22

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O sócio declara não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem as atividades mercantis.

E por estar justo e contratado assina o presente instrumento em três (03) vias de igual forma e teor.

São José do Rio Preto/SP, 20 de maio de 2022.

SÓCIO:


RAPHAEL GONÇALVES NICÉSIO
Sócio Administrador

3º TABELIÃO DE NOTAS
ALTAIR DE ALMEIDA CORREA TABELIÃO
Autentico a presente cópia reprográ-
fica, conforme original a mim
apresentada do que dou fé
S J do
Rn 6633
18 JUL 2022
Autenticação
R\$ 4,39
OFICINA MARTINS PIRES
Rua Janga Tibiça nº 2702
antigo salão de autenticação



EMERGENCY

EMERGENCY



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DJR
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.081.543/21-9
 R. E. A. G. C.



CONVÊNIO ARAÇATUBA
 Requerimento de Empresa

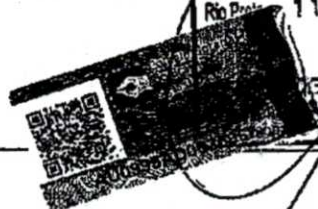
| | | | |
|--|--|--|---------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513020051-3 | | NIRE DA FILIAL (somente para filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RAPHAEL GONÇALVES NICESIO | | | |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo | | UF SP | NACIONALIDADE Brasileira |
| ESTADO CIVIL Solteiro(a) | | REGIME DE BENS (se casado) | COR OU RAÇA Não Declarada |
| FILIAÇÃO (Pai) OSMAR JOSE BAPTISTA NICESIO | | FILIAÇÃO (Mãe) ROSANA LETICIA GONÇALVES NICESIO | |
| NASCIMTO EM (cidade em maiúsculas) 15/02/1985 | IDENTIDADE (número) 43474138 | DIA/MO 3 | DATA DE EXPIRAÇÃO 13/10/2014 |
| ORGÃO EMISSOR SSP | | UF SP | CPF (Número) 369.952.526-63 |
| EQUACIONADO POR (nome do agente pagador - abreviado no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (logradouro - Nm. nº, etc.) Rua Hélio Hegralli | | NÚMERO 1745 | CODIGO DO MUNICÍPIO 5426 |
| BARRIO/DISTRITO Jardim Terraflor II | | CEP 13092-430 | |
| COMPLEMENTO | | | |
| MUNICÍPIO São José do Rio Preto | | UF SP | PAÍS Brasil |
| Declaro sob as penas da lei não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requerer Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição. | | | |
| TIPO: Alteração de Endereço: | | | |
| NOME EMPRESARIAL RAPHAEL GONCALVES NICESIO | | PORTE EPP | |
| LOGRADOURO (Nm. nº, etc.) Rua Pascoal Bevilacqua | | NÚMERO 3885 | |
| BARRIO/DISTRITO Jardim Alto Rio Preto | | CEP 13020-280 | CODIGO DO MUNICÍPIO 5426 |
| COMPLEMENTO | | | |
| MUNICÍPIO São José do Rio Preto | | UF SP | PAÍS Brasil |
| CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) | | | |
| VALOR DO CAPITAL (R\$) | VALOR DO CAPITAL (por estorno) | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal | DESCRIÇÃO DE OBJETO | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU 22.654.814/0001-62 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF | UF |
| DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL | | | |
| ASSINATURA CA FIRMA PELO EMPRESÁRIO RAPHAEL GONCALVES NICESIO. X | | | |
| DATA DA ASSINATURA 21/01/2021 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal em nome próprio) RAPHAEL GONÇALVES NICESIO (Empresário) X | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
026800231-8

3º TABELÃO DE NOTAS
 ALTAIR DE ALMEIDA CORREA - TABELÃO
 Autêntico a presente cópia reprográ-
 fica extraída nestas notas, a qual
 confere com o original do que dou fe.
 S. J. de
 Rio Preto, 11 FEV 2021
 R\$ 3,99
 Autenticação
 DE ALMEIDA CORREA
 Rua Jorge Tibirica n.º 2702
 com selo de autenticidade



JUCESP
 29 JAN. 2021
 REGISTRO DE ARAÇATUBA

JUCESP
 SECRETARIA GERAL
 6.897/21-6
JUCESP



"EM BRANCO"


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.654.814/0001-82 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/06/2015 |
| NOME EMPRESARIAL RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RHOSS | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R PASCOAL BEVILACQUA | NÚMERO 3885 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 15.020-280 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALTO RIO PRETO | MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO RHOSS@RHOSS.COM.BR | | TELEFONE (17) 3227-5432 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2015 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2022 às 10:39:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



19/10/2022

0061206435

000357

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1219876**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 22.654.814/0001-82, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº:

0061206435





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | | |
|--|-----------------------|------------------------|-----------------------|---------------------|-------------|---------------------------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35233059309 | | 11/07/2022 | 01/06/2015 | PRAZO INDETERMINADO | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA | | | | | | LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.) | |
| C.N.P.J. | | ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| 22.654.814/0001-82 | | RUA PASCOAL BEVILACQUA | | 3885 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | |
| JARDIM ALTO RIO PRE | SAO JOSE DO RIO PRETO | | SP | 15020-280 | R\$ | 20.000,00 | |

| OBJETO SOCIAL |
|--|
| COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | | | |
|---------------------------|-----------------------|--|----|------------------|-------------|--|--|
| NOME | | | | | | | |
| RAPHAEL GONCALVES NICESIO | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| RUA HELIO NEGRELLI | | | | 1745 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | | UF | CEP | RG | | |
| JARDIM TARRAF II | SAO JOSE DO RIO PRETO | | SP | 15092-430 | 434741383 | | |
| CPF | CARGO | | | QUANTIDADE COTAS | | | |
| 369.652.528-63 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | 20.000,00 | | | |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO | | |
|--|--------------|--|
| DATA | NÚMERO | |
| 11/07/2022 | 808.371/22-8 | |
| REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP). | | |

| |
|---|
| FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233059309 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/10/2022 |
|---|



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 181306496, quarta-feira, 19 de outubro de 2022 às 10:41:28.



000359

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.291.541/0001-30 DUNS®: 678236713
Razão Social: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/08/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 11/03/2023 |
| FGTS | Validade: | 18/11/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 08/04/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 08/12/2022 |
| Receita Municipal | Validade: | 12/11/2022 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

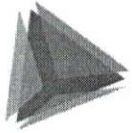
Validade: 31/05/2023

Emitido em: 09/11/2022 10:37

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

000360



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05291541000130

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.

-Item 66

Detergente neutro.

DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:NEUTRO, COMPOSIÇÃO: ISENTO DE FOSFATOS, SEM CLORO, DEGRADABILIDADE: BIODEGRADÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONCENTRADO.

Marca: Spartan

Fabricante: Spartan

Modelo / Versão: Golden Glo 5 Litros (litro).

Quantidade 50 litros.

Valor unitário do produto R\$ 10,03.

Valor total R\$ 501,50.

Material de acordo com o TERMO DE REFERENCIA garantia e prazo de entrega, observados os parâmetros mínimos.
Declaramos: Preço de mercado, fixo e irrevogável, vigente na data da abertura do Pregão para o objetivo licitado, expresso em Real, inclui todas as despesas, de qualquer natureza (frete, impostos, seguro e etc.)
Produto com garantia de qualidade, caso constar defeito de fabricação faremos a reposição do material.

Banco do Brasil Agência: 766-8 Conta Corrente: 10.1166-9

Proposta com validade de 120 dias

Prazo de entrega 10 dias

Garantia contra defeito de fabricação total

Prazo de Pagamento 30 dias

Frete conforme edital

Leme, 08 de novembro de 2022.



Yuri Lavezzo Bortholin.
TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.
Leme - SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.

TYBORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME CNPJ Nº 05.291.541/0001-30, com sede, Rua Dos Operários, 148, Bairro Barra Funda, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico 107/2022, DECLARA expressamente que não há no quadro societário da empresa identificada acima cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculado direta ou indiretamente na linha hierárquica da área encarregada da licitação junto à administração.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 08 de novembro de 2022.



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.
Leme - SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.

TYBORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME CNPJ Nº 05.291.541/0001-30, com sede, Rua Dos Operários, 148, Bairro Barra Funda, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico 107/2022, DECLARA expressamente que:

a) até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatória, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 08 de novembro de 2022.



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.
Leme - SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369

010364

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 107/2022

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 05.291.541/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr. Yuri Lavezzo Bortholin, portador da Carteira de Identidade nº. 43.670.316-6 e do CPF nº. 310.800.408-54, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de (14) quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 08 de novembro de 2022.



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.
Leme - SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Yuri Lavezzo Bortholin, como representante devidamente constituído da empresa TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no subitem do Edital do Pregão nº 107/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão nº 107/2022 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 107/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão nº 107/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 107/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 107/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº 107/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 107/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº 107/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Capanema.

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 08 de novembro de 2022.



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.
Leme - SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369

tybortholin@uol.com.br

☎ Fone: (19) 3571-1885

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto do pregão e os termos constantes no Edital nº 107/2022 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento do Sistema de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico do site Comprasnet, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas à documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 08 de novembro de 2022.



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.
Leme - SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.

Yuri Lavezzo Bortholin, como representante devidamente constituído de TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Pregão Eletrônico 107/2022 - Tradicional, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
- Destinar dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
- Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos;

B – A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

C - Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 08 de novembro de 2022.



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.
Leme - SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369

tybortholin@uol.com.br

☎ Fone: (19) 3571-1885


TY BORTHOLIN
VENDAS CORPORATIVAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, CNPJ/MF N.º 05.291.541/0001-30, sediada na Rua Dos Operários, 148, Barra Funda – Leme – SP.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 08 de novembro de 2022.



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 – Barra Funda.
Leme – SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369

tybortholin@uol.com.br

☎ Fone: (19) 3571-1885

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.

O Licitante TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, CNPJ/MF n.º 05.291.541/0001-30, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que não está cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (Art. 85, IV do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa c/c o art. 97, da Lei n.º 8.666/93).

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 08 de novembro de 2022.



Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.
Leme - SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 04

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA- ME
CNPJ 05.291.541/0001-30

TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 25.911.636-1 SSP/SP e do CPF nº 250.062.868-06, residente e domiciliada na Rua Demézio Nabarreti, n.º 158, Cidade Jardim, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13614-300 e YURI LAVEZZO BORTHOLIN, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 43.670.316-6 SSP/SP e do CPF nº 310.800.408-54 residente e domiciliado na Rua Alair de Almeida Barros, 245, Jardim Amália, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13610-320, pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, únicos sócios da sociedade limitada **TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA - ME**, com atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.217.704.581 em 18/09/2002, com alterações em 19/04/2004 com registro de nº 195.640/04-4, em 18/05/2004 com registro nº 245.604/04-2, em 28/04/2005 com registro de nº 119.268/05-0, resolvem de comum acordo **ALTERAR, RE-RATIFICAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social, como segue:

I- É deliberado alterar a cláusula Quarta em que se trata do objetivo social da empresa passando de **COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS E AFINS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** para **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EMBALAGEM, COPOS, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, PAPEL HIGIÊNICOS E AFINS.**

II- **Re-ratificar** a alteração Contratual registrada na junta Comercial de São Paulo sob o número 119.268/05-0 datado em 28/04/2005 onde constaram os nomes dos sócios Como sendo Tarim Santair Lavezzo Bortholim e Yuri Lavezzo Bortholim sendo que o correto é **TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN E YURI LAVEZZO BORTHOLIN**, re-ratificar o número do endereço da sócia Tarim Santair Lavezzo Bortholin que constou como sendo Rua Demézio Nabarreti, nº 158, Cidade Jardim, Leme, São Paulo, sendo que o correto é **RUA DEMÉZIO NABARRETI, Nº 516, CIDADE JARDIM, LEME, SÃO PAULO, CEP: 13614-300.**

III- Nada mais tendo a alterar, os sócios resolvem de comum acordo **Consolidar o Contrato Social**, passando a partir desta data a prevalecer o determinado nas cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO QUALIFICAÇÃO SOCIAL

TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 25.911.636-1 SSP/SP e do CPF nº 250.062.868-06, residente e domiciliada na Rua Demézio Nabarreti, n.º 516, Cidade Jardim, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13614-300 e YURI LAVEZZO BORTHOLIN, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 43.670.316-6 SSP/SP e do CPF nº 310.800.408-54 residente e domiciliado na Rua Alair de Almeida Barros, 245, Jardim Amália, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13616-320.

CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na Rua Dos Operários, nº 148, Barra Funda, nesta cidade de Leme, Estado de São Paulo Cep: 13.617-210.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das operações sociais para todos os efeitos é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem por objetivo social, **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EMBALAGENS, COPOS, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, PAPEL HIGIENE E AFINS**, podendo ser estendido ou modificado, no todo ou em partes, mediante a deliberação dos sócios, abalizada pela competente alteração contratual.

CAPITULO II DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizada em moeda corrente do País e distribuídas assim entre os sócios:

| | | |
|-------------------------------------|--------------------|---------------|
| TARIM SANAIR LAVEZZO BORTHOLIN..... | R\$ 25.000,00..... | 25.000 quotas |
| YURI LAVEZZO BORTHOLIN..... | R\$ 25.000,00..... | 25.000 quotas |
| TOTAL..... | R\$ 50.000,00..... | 50.000 quotas |

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPITULO III DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA

A administração da Sociedade será exercida pelos administradores **TARIM SANAIR LAVEZZO BORTHOLIN** e **YURI LAVEZZO BORTHOLIN** com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

0140372

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios administradores poderão nomear um ou mais procuradores, para representá-los na sociedade ou representar a sociedade perante terceiros em geral, através de instrumento público ou particular de procuração, sempre com poderes específicos e prazo indeterminado, exceto procuração "ad-judicia" que não terá prazo determinado.

CLÁUSULA SÉTIMA

TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN e YURI LAVEZZO BORTHOLIN receberam remuneração a título de Pró - Labore pelos serviços prestados, sempre o valor a ser pago fixado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA

O administrador-sócio, o administrador não-sócio e procuradores ficarão dispensados de prestar caução, respondendo, porém por seus atos perante a sociedade, perante os sócios e ainda perante terceiros em geral, por todo e qualquer abuso cometido em razão dos atos de gestão e de administração praticados.

CAPÍTULO IV DAS QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA NONA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio que quiser transferir suas quotas ou parte delas assim o comunicará pôr escrito a sociedade indicando o nome do pretendente, a sua qualificação e o preço ajustado. Se no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da comprovação do recebimento do aviso, os sócios não tiverem exercido o seu direito de preferência, o sócio cedente poderá transferi-las ao pretendente indicado.

**CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O lucro apurado mensal, anual ou em virtude do encerramento de atividade, depois de feitas as deduções previstas em lei, terá destinação que lhe for dada pelos sócios, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Assim o exercício social poderá ter duração inferior a 01 (um) ano e deverá iniciar no 1º (primeiro) dia de cada período, encerrando-se no último.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, de acordo com a Lei 10.406 em seu Artigo 1053, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim o deliberarem os sócios, procedendo-se, nesta ocasião, a sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no Capital Social.

000374

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula décima oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade também não se dissolverá por morte dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, se tiverem a capacidade exigida por lei; se não tiverem, ou se não desejarem ingressar na sociedade, poderão proceder a venda de suas quotas na forma prevista na cláusula décima e os haveres serão apurados e pagos na forma do disposto da cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em Balanço Patrimonial Especial, a ser levantado na ocasião, e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês a contar da ocorrência de um daqueles eventos.

CAPÍTULO VII DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA


Para qualquer procedimento judicial relativo ao presente instrumento contratual, fica eleito o foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo, sendo cidade e sede da sociedade.

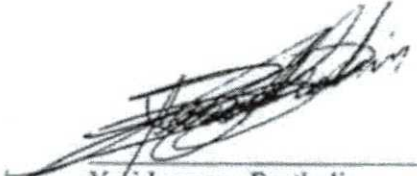
CLÁUSULA VIGÉSIMA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

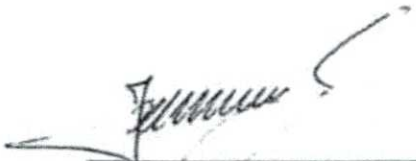
E, por estarem assim, ajustados e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo a tudo presente.

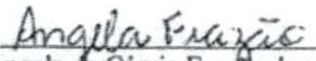
Leme (SP), 31 de maio de 2011.


Tarim Santair Lavezzo Bortholin
RG nº 25.911.636-1 SSP/SP


Yuri Lavezzo Bortholin
RG nº 43.670.316-6 SSP/SP

TESTEMUNHAS


Fernando José de Carli
RG nº 23.322.730-1 SSP/SP


Angela de Cássia Frazão dos Santos
RG nº 42.485.758-3 SSP/SP



SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOE O NÚMERO KÁTIA REGINA BUENO DE GODO
SECRETÁRIA GERAL

196.657/11-8



JUCESP

040376



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.291.541/0001-30 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/09/2002 |
| NOME EMPRESARIAL TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R DOS OPERARIOS, | NÚMERO 148 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 13.617-210 | BAIRRO/DISTRITO BARRA FUNDA | MUNICÍPIO LEME |
| | | UF SP |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2022** às **14:34:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | | |
|-----------------------------|--------------------|----------------------|-----------------------|------------------|---------------|-----------------------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35217704581 | | 18/09/2002 | 10/09/2002 | | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA | | | | | | SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.) | |
| C.N.P.J. | ENDEREÇO | NÚMERO | | COMPLEMENTO | | | |
| 05.291.541/0001-30 | RUA DOS OPERARIOS, | 148 | | | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | | |
| BARRA FUNDA | LEME | SP | 13617-210 | R\$ | 50.000,00 | | |

| OBJETO SOCIAL |
|--|
| COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | | | | |
|---------------------------------|-----------------------|----|-----------|------------------|--------|-------------|--|--|
| NOME | | | | | | | | |
| TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN | | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| RUA DEMEZIO NABARRETI | | | | | 516 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG | | | | |
| CIDADE JARDIM | LEME | SP | 13614-300 | 259116361 | | | | |
| CPF | CARGO | | | QUANTIDADE COTAS | | | | |
| 250.062.868-06 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | 25.000,00 | | | | |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | | | | |
|-----------------------------|-----------------------|----|-----------|------------------|--------|-------------|--|--|
| NOME | | | | | | | | |
| YURI LAVEZZO BORTHOLIN | | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| RUA ALAIR DE ALMEIDA BARROS | | | | | 245 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG | | | | |
| JARDIM AMALIA | LEME | SP | 13610-320 | 43670316 | | | | |
| CPF | CARGO | | | QUANTIDADE COTAS | | | | |
| 310.800.408-54 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | 25.000,00 | | | | |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO | | |
|--|--------------|--|
| DATA | NÚMERO | |
| 19/04/2021 | 116.219/21-0 | |
| ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 . | | |

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 02/04/2021. TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR O RELATORIO DA ADMINISTRACAO, O BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL ENCERADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

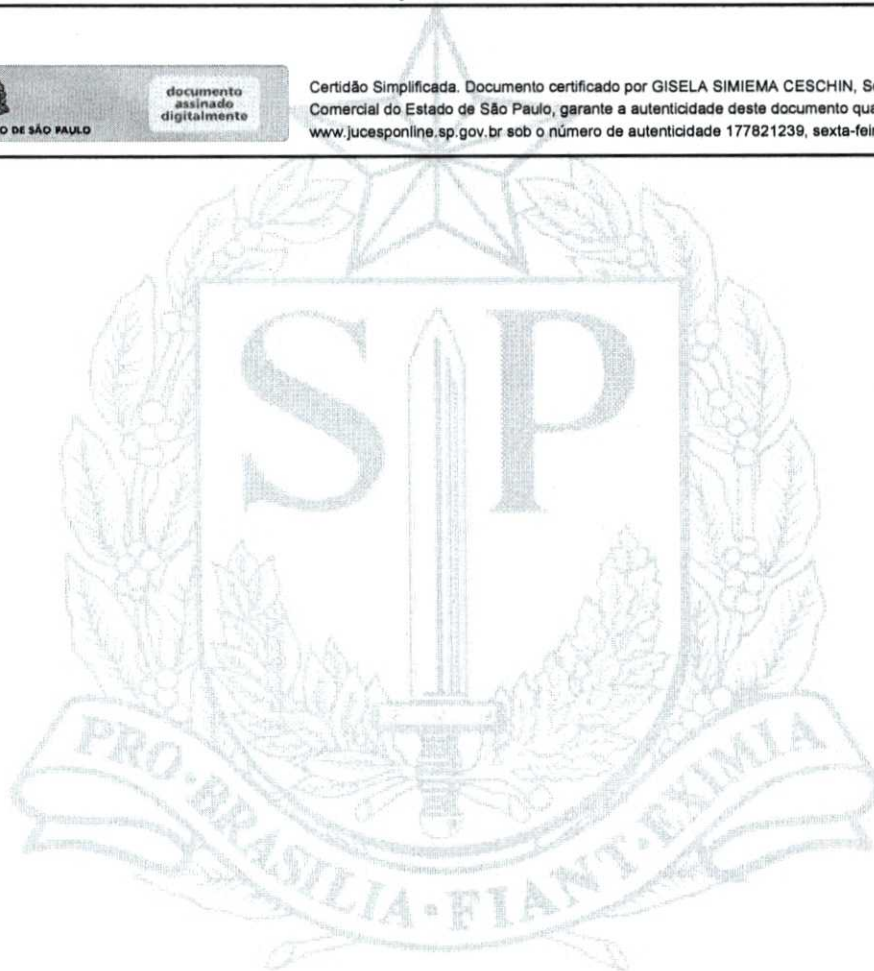
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35217704581
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/08/2022

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 177821239, sexta-feira, 26 de agosto de 2022 às 16:45:18.





04/11/2022

0061568661 089379

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1570606**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TY BORTHOLIN, CNPJ: 05.291.541/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0061568661





006330

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.306.488/0001-97 DUNS®: 894905279
Razão Social: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: UP DENT
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 15/03/2023 |
| FGTS | Validade: | 10/11/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 19/03/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 20/10/2022 (*) |
| Receita Municipal | Validade: | 19/03/2023 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

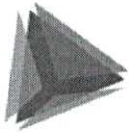
Validade: 31/12/2022

Emitido em: 09/11/2022 16:40

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20306488000197

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2022

OBJETO: Registro de Preço

NOME DA EMPRESA: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - (E.P.P)
CNPJ: 20.306.488/0001-97
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 645.663.973.118 - OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 322.561
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ROSAS, 841 - JARDIM MOTORAMA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - CEP - 12224-000
TELEFONE/E-MAIL: (12) 3346-3371 / 99154-2671 / E-mail: contato@updentdistribuidora.com.br
DADOS BANCÁRIOS: Banco Brasil - Agência nº 3574-2 - C/C nº 32304-7.

A/C: Sr. Pregoeiro

Prezado Senhor, apresentamos nossa proposta de preço para o pregão supramencionado.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE | MARCA | PREÇO (R\$) | |
|-------------------------------------|---|---------------------|--|-------|---------------------|--------------|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 41 | CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO:CIRURGIA GERAL, MATERIAL :SMS, GRAMATURA: CERCA DE 35 G/M2, DIMENSÃO:CERCA DE 50 X 50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0433309 - Registro Anvisa - 80342060005 - Validade mínimo 12 meses | UNID. | 2.000 | PIONG | 2,89 | R\$ 5.780,00 |
| PREÇO TOTAL | | | | | R\$ 5.780,00 | |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ | | R\$ 5.780,00 | Cinco mil setessentos e oitenta reais | | | |

Validade da proposta: 12 meses

Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias corridos

Condição de Pagamento: até 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo

Validade dos produtos: mínimo de 12 (doze) meses.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Declaramos que, caso seja o vencedor, efetivar a substituição, sem ônus, do objeto que vier a ser rejeitado pela Administração;

Declaramos da capacidade de fornecimento, com os quantitativos ofertados, por item;

Esta empresa não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores de quaisquer Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta. Bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no Edital;

Declaramos atender e estar de acordo com todas as cláusulas do edital;



050383
15/11/2022



DECLARA que se compromete, caso seja o vencedor, efetivar a substituição, sem ônus, do objeto que vier a ser rejeitado pela Administração.
DECLARA capacidade de fornecimento, com os quantitativos ofertados, por item.
DECLARA que se compromete, caso seja o vencedor, a entregar juntamente com o objeto as documentações constantes no edital.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Adriel Felipe da Silva

Cargo: Sócio/Administrador

RG: 40.076.915-3 SSP/SP

CPF: 353.321.538-56

Data de Nascimento: 15/01/1987

E-mail: empenho@updentdistribuidora.com.br

Endereço residencial: Rua Bromélias, nº 231 – Residencial Verana, São José dos Campos – SP CEP 12227-873

brasileiro, divorciado.

São José dos Campos, 09 de novembro de 2022.

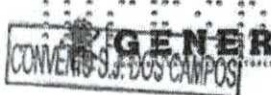
ADRIEL FELIPE DA
SILVA:353321538
56

Assinado de forma
digital por ADRIEL FELIPE
DA SILVA:35332153856
Dados: 2022.11.09
14:45:19 -03'00'

ADRIEL FELIPE DA SILVA
RG :40.076.915-3 SSP/SP
CPF : 353.321.538-56
SÓCIO/ADMINISTRADOR



(12) 3303-8564
Avenida das Rosas, 841
Jardim Motorama
São José dos Campos-SP
CNPJ: 20.306.488/0001-97



000384

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA**

ADRIEL FELIPE DA SILVA, brasileiro, natural de São José dos Campos/SP, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 40.076.915-3 SSP/SP e CPF/MF nº 353.321.538-56, residente e domiciliado na Rua Bromélias, nº 231, Residencial Verana, São José dos Campos/SP – CEP: 12227-873.

RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, natural de São José dos Campos/SP, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 47.995.949-3 SSP/SP e CPF/MF nº 413.573.508-80, residente e domiciliada na Avenida Antônio Galvão Junior, nº 763 Casa 02, Conjunto Residencial Galo Branco, São José dos Campos/SP – CEP: 12247-570.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA** com sede na Avenida das Rosas, nº 841, Jardim Motorama, São José dos Campos/SP – CEP: 12224-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº **35231221737** em sessão de **01/10/2018** e inscrita no CNPJ sob nº **20.306.488/0001-97**, resolvem Alterar e Consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser: **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, LIMPEZA PARA CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, APARELHOS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, E ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, onde a diferença de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) será integralizada neste ato através de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) com Lucros acumulados da empresa e R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) de aplicação na conta da empresa, ficando assim, distribuído entre os sócios:

| SÓCIO | % | QUOTAS | VALOR (R\$) |
|---------------------------|------------|----------------|-----------------------|
| ADRIEL FELIPE DA SILVA | 90 | 180.000 | R\$ 180.000,00 |
| RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA | 10 | 20.000 | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL | 100 | 200.000 | R\$ 200.000,00 |

Matriz: São José dos Campos-SP
contato@gener.com.br

PABX: (12) 3204-8277
www.generdigital.com.br

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/88792105213002019781>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88792105213002019781-1
Data: 21/05/2021 08:46:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 08:54:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

000385



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, e na melhor forma de direito, têm entre si justo e contratado uma Sociedade Limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

ADRIEL FELIPE DA SILVA, brasileiro, natural de São José dos Campos/SP, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 40.076.915-3 SSP/SP e CPF/MF nº 353.321.538-56, residente e domiciliado na Rua Bromélias, nº 231, Residencial Verana, São José dos Campos/SP – CEP: 12227-873.

RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, natural de São José dos Campos/SP, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 47.995.949-3 SSP/SP e CPF/MF nº 413.573.508-80, residente e domiciliada na Avenida Antônio Galvão Junior, nº 763 Casa 02, Conjunto Residencial Galo Branco, São José dos Campos/SP – CEP: 12247-570.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, e adota o nome fantasia “UP DENT”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na **AVENIDA DAS ROSAS, Nº 841, JARDIM MOTORAMA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP – CEP: 12224-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, LIMPEZA PARA CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, APARELHOS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, E ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

Parágrafo único: A sociedade declara que, explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresaria, nos termos do Art. 966 caput e Parágrafo Único e Art. 982 do CC.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23/05/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente, assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIO | % | QUOTAS | VALOR (R\$) |
|---------------------------|------------|----------------|-----------------------|
| ADRIEL FELIPE DA SILVA | 90 | 180.000 | R\$ 180.000,00 |
| RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA | 10 | 20.000 | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL | 100 | 200.000 | R\$ 200.000,00 |

Matriz: São José dos Campos-SP
contato@gener.com.br

PABX: (12) 3204-8277
www.generdigital.com.br



Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – Segundo remissão ao Artigo 997, determinado pelo Artigo 1054 ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência o sócio que queira adquiri-las.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a **AMBOS OS SÓCIOS**, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial isoladamente, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", a ser fixada anualmente pelo consenso unânime.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração do resultado, em conformidade com as disposições legais pertinentes. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos, ou suportados proporcionalmente às quotas de capital de cada sócio ou indistintamente conforme acordo entre os sócios.

Parágrafo Primeiro – Haverá no decorrer do exercício distribuição antecipada de lucros.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: No caso de falecimento de um dos sócios, a atividade social continuará com o sobrevivente, que poderá admitir como sócia o herdeiro, ou herdeiros do sócio falecido.

Parágrafo Primeiro – Os herdeiros dos sócios falecido terão direito aos seus haveres, os quais serão apurados com base valores de balanço especialmente levantado para este fim, e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais, sucessivas, acrescidas de 12% (doze por cento) ao ano, devidamente corrigidas e atualizadas de acordo com o índice legal aplicável à época, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Matriz: São José dos Campos-SP
contato@gener.com.br

PABX: (12) 3204-6277
www.generdigital.com.br



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88792105213002019781-3

Data: 21/05/2021 08:46:29

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selos Digital Time Manual C: A1143744 01/11/21



L1: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



TJPB



010387



Parágrafo Segundo: No caso da transferência ou alienação das quotas do capital social, por um dos sócios, obedecerá aos critérios apresentados nos itens a seguir:

- A. Deverá o sócio interessado na transferência ou alienação das quotas de que é titular, manifestar-se ao outro sócio, por escrito, de sua intenção, informando as condições da transação;
- B. No direito de preferência, o outro sócio terá 30 (trinta) dias para se manifestar, por escrito, quanto ao interesse na aquisição das quotas a serem transferidas ou alienadas;
- C. Se o outro sócio manifestar interesse na aquisição das quotas mencionadas no item "A" deste parágrafo, terão 30 (trinta) dias após o prazo previsto no item "B" deste parágrafo para iniciar o respectivo pagamento, na forma acordada para a transação que ao ser-lhe-á dada plena e irrevogável quitação;
- D. Expirado o prazo do item "B" deste parágrafo e existindo quotas não transferidas ou alienadas pelo outro sócio, fica este obrigado a indicar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, pretendente à aquisição de tais quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluída da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Esta sociedade, sendo compostas de apenas dois sócios, todas as decisões serão deliberadas através de alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por estes assinados, dispensado, nesse caso, a reunião ou assembleia dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de São José dos Campos - SP, para resolver os conflitos e dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando qualquer outro por mais especial que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Matriz: São José dos Campos-SP
contato@gener.com.br

PABX: (12) 3204-8277
www.generdigital.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88792105213002019781-4
Data: 21/05/2021 08:46:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



E, por estarem assim, justo e contratados, foi lavrado este instrumento de Alteração e Consolidação Contratual em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem emendas, rasuras ou ressalvas que por si, seus sucessores ou herdeiros obriga-se a bem fielmente cumpri-lo.

São José dos Campos/SP, 16 de Junho de 2020.

Sócios:


ADRIEL FELIPE DA SILVA
(Sócio Administrador)


RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA
(Sócia Administradora)



Matriz: São José dos Campos-SP
contato@gener.com.br

PABX: (12) 3204-8277
www.generdigital.com.br

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/88792105213002019781>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88792105213002019781-5
Data: 21/05/2021 08:46:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



UF: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br


Váber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, ADRIEL FELIPE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 40.076.915-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 353.321.538-56, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida das Rosas, 841, Jardim Motorama, SP, São José dos Campos, CEP 12224-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ADRIEL FELIPE DA SILVA
RG: 40.076.915-3

UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88792105213002019781-6
Data: 21/05/2021 08:46:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 08:54:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIADO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



Declaração

Eu, ADRIEL FELIPE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 40.076.915-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 353.321.538-56, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida das Rosas, 841, Jardim Motorama, SP, São José dos Campos, CEP 12224-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


ADRIEL FELIPE DA SILVA
RG: 40.076.915-3

UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 08:54:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

0180391

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico**Declaração**

Eu, ADRIEL FELIPE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 40.076.915-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 353.321.538-56, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida das Rosas, 841, Jardim Motorama, SP, São José dos Campos, CEP 12224-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ADRIEL FELIPE DA SILVA

RG: 40.076.915-3

UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA





Declaração

Eu, ADRIEL FELIPE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 40.076.915-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 353.321.538-56, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Avenida das Rosas, 841, Jardim Motorama, SP, São José dos Campos, CEP 12224-000, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ADRIEL FELIPE DA SILVA

RG 40.076.915-3

UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 88792105213002019781-9
Data: 21/05/2021 08:46:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



J: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 08:54:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

000393



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro, Emprego e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CONVÊNIO S.J. DOS CAMPOS

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

| | |
|---|-----------------------------|
| NOME EMPRESARIAL UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA | NIRE 3523122173-7 |
|---|-----------------------------|

DECLARAÇÃO
A Sociedade UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/10/2018, NIRE: 3523122173-7, CNPJ: 20.306.488/0001-97, estabelecida na Avenida das Rosas, 841, BAIRRO: Jardim Motorama, São José dos Campos, SP, CEP: 12224-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

| | |
|---|---------------------------|
| LOCALIDADE São José dos Campos - SP | DATA 11/05/2021 |
|---|---------------------------|

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

| | |
|---|----------------|
| NOME ADRIEL FELIPE DA SILVA (Socio) | ASSINATURA |
|---|----------------|

| | |
|--|----------------|
| NOME RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA (Socio) | ASSINATURA |
|--|----------------|

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

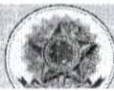
DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
DISP. SIMILIA CESMIN
SECRETARIA GERAL
805.909/21-7
7 MAI 2021
ER.S.J. dos Campos



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88792105213002019781-10
Data: 21/05/2021 08:46:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 08:54:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

060394

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 09:04:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

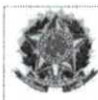
¹Código de Autenticação Digital: 88792105213002019781-1 a 88792105213002019781-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c7d6a40194fcb8d7bfd1d9aacf027842c0e48eec72ba16038dcab1a1603a0d0745d28d296b68b6ac1232353531256488b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



010395



ARTÓRIO

Para os dados do ato em: <https://selcdigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nol.br/documento/88792107210531708259-1>
 Autenticação Digital Código: 88792107210531708259-1
 Data: 21/07/2021 08:58:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,96



06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.nol.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 21 de julho de 2021 09:40:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2021 09:53:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

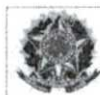
¹Código de Autenticação Digital: 88792107210531708259-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07e57c63e21d46e27fd2552391125d2c22430a61c58aea35b806e47084a329f17adc881d645b0cc9599cc925a3592315
d28d296b68b6ac1232353531256488b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



060397

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8300-6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO




ASSINATURA DO TITULAR

Raiane Santos de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 47.995.949-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/MAI/2011

NOME RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO IRANILDO ALVES DE OLIVEIRA
E NILVA TÂNIA OLIVEIRA

NATURALIDADE CACHOEIRA DOURADA -GO DATA DE NASCIMENTO 22/MAR/1992

DOC ORIGEM ITUMBIARA-GO
CACHOEIRA DOURADA
CN:LV.A8 /FLS.45V /N.006872

CPF 413573508/80

ASSINATURA DO DIRETOR

199 Delegado Divisionário
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned with CamScanner

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 373-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 88792901201500390607-1; Data: 29/01/2020 15:01:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS09525-95T3; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 16:13:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 88792901201500390607-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf6c22833c0b691f858ffa18bdb47fab7192137d68855b4863036d78dfe291d23f0d28d296b68b6ac1232353531256488b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | | |
|--|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|--------------------------------|--|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35231221737 | | 01/10/2018 | 23/05/2014 | PRAZO INDETERMINADO | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | TIPO JURIDICO | | |
| UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA | | | | | SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.) | | |
| C.N.P.J. | | ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| 20.306.488/0001-97 | | AVENIDA DAS ROSAS | | 841 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | | |
| JARDIM MOTORAMA | SAO JOSE DOS CAMPOS | SP | 12224-000 | R\$ | 200.000,00 | | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | | |
|------------------------|-----------------------|----|-----------|------------------|--|--|
| NOME | | | | | | |
| ADRIEL FELIPE DA SILVA | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| RUA BROMELIAS | | | 231 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG | | |
| RESIDENCIAL VERANA | SAO JOSE DOS CAMPOS | SP | 12227-873 | 400769153 | | |
| CPF | CARGO | | | QUANTIDADE COTAS | | |
| 353.321.538-56 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | 180.000,00 | | |

| SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------|----|-----------|------------------|--|--|
| NOME | | | | | | |
| RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| AVENIDA ANTONIO GALVAO JUNIOR | | | 763 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG | | |
| CONJUNTO RESIDENCIA | SAO JOSE DOS CAMPOS | SP | 12247-570 | 479959493 | | |
| CPF | CARGO | | | QUANTIDADE COTAS | | |
| 413.573.508-80 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | | | 20.000,00 | | |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO |
|----------------------------|
|----------------------------|

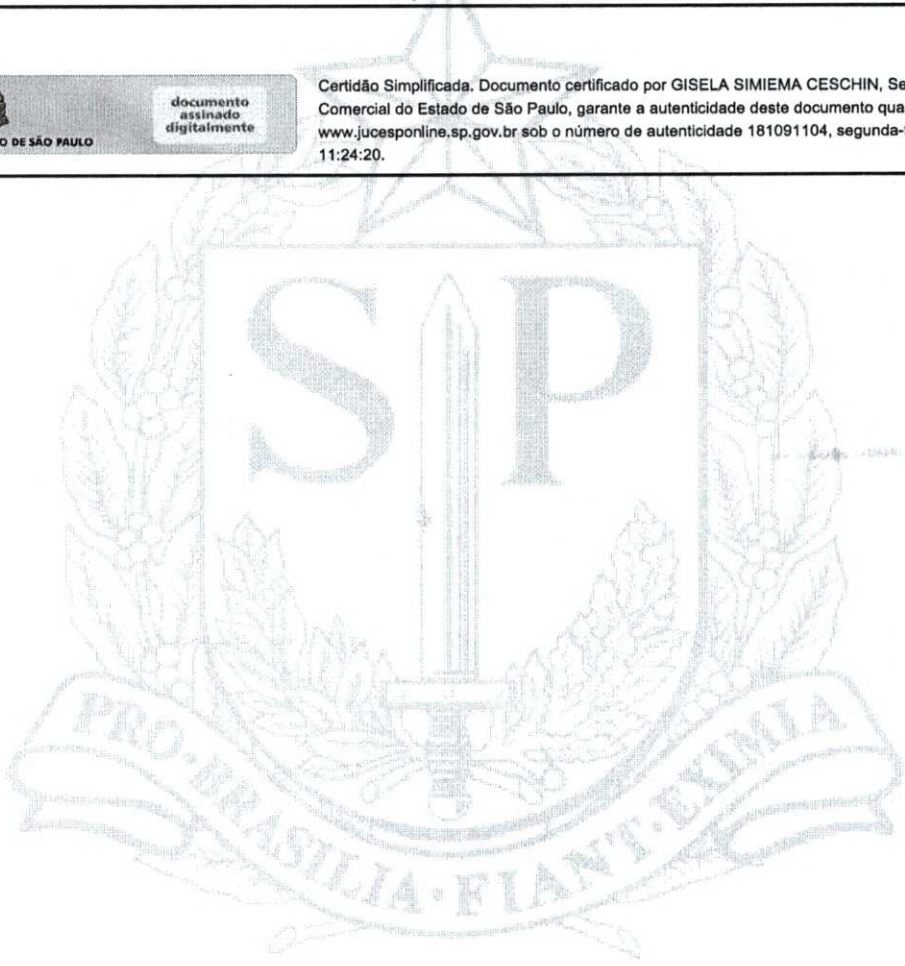
000400

| | | |
|---|--------------|--|
| DATA | NÚMERO | |
| 17/05/2021 | 805.909/21-7 | |
| REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP). | | |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231221737
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/10/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 181091104, segunda-feira, 17 de outubro de 2022 às 11:24:20.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.306.488/0001-97**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/05/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

000402



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.306.488/0001-97 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/05/2014 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA |
|---|

| | |
|--|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UP DENT | PORTE EPP |
|--|---------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-----------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO AV DAS ROSAS | NÚMERO 841 | COMPLEMENTO ***** |
|-----------------------------------|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|---|-----------------|
| CEP 12.224-000 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM MOTORAMA | MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS | UF SP |
|--------------------------|---|---|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@UPDENTDISTRIBUIDORA.COM.BR | TELEFONE (12) 3346-3371 |
|--|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2014 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2022 às 10:55:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0000403

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|--------------------------|--|
| CNPJ: | 20.306.488/0001-97 |
| NOME EMPRESARIAL: | UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA |
| CAPITAL SOCIAL: | R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:


| | |
|-------------------------------|------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | ADRIEL FELIPE DA SILVA |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

| | |
|-------------------------------|---------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/10/2022 às 10:56 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

0404

000405



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 5bf83ae5-4f62-40f8-8fc9-6acba79ae802

| Estabelecimento | |
|---|--|
| IE: 645.663.973.118 | |
| CNPJ: 20.306.488/0001-97 | |
| Nome Empresarial: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA | |
| Nome Fantasia: UP DENT | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | |
| Endereço | |
| Logradouro: AVENIDA DAS ROSAS | Complemento: |
| Nº: 841 | Bairro: JARDIM MOTORAMA |
| CEP: 12.224-000 | UF: SP |
| Município: SAO JOSE DOS CAMPOS | |
| Informações Complementares | |
| Situação Cadastral: Ativo | Data da Situação Cadastral: 23/05/2014 |
| Ocorrência Fiscal: Ativa | Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS |
| Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL | |
| Atividades Econômicas: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | |
| Informações NF-e | |
| Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 07/05/2015 | |
| Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total | |
| Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010 | |

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

000406



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CERTIFICA, que **UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA** encontra-se inscrito(a) no Cadastro Mobiliário sob nº **322561** estabelecido à **AVENIDA DAS ROSAS nº 841 - JARDIM MOTORAMA - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP CEP: 12224000**, com a(s) atividade(s) de **TREIAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CODIGO 20802032 CNAE 8599604/00, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA CODIGO 308057 CNAE 4646001/00, COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA CODIGO 308032 CNAE 4649408/00, COMERCIO DE PAPEL E ARTIGOS PARA ESCRITORIOS CODIGO 308031 CNAE 4647801/00, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CODIGO 308056 CNAE 4645103/00, COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL CODIGO 308058 CNAE 4646002/00, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS CODIGO 308091 CNAE 4664800/00, COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA CODIGO 309403 CNAE 4642702/00, COMERCIO DE ACESSORIOS HOSPITALARES CODIGO 309004 CNAE 4645101/00**, desde **02/06/2014**.

Documento emitido via internet em **13/09/2022 13:42:29**.

Chave para validação: **3CCAD F36A4 9ABEB**.

Válido até **12/11/2022**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.306.488/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:34 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2022.

Código de controle da certidão: **9148.9AD2.EBC8.F646**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000409



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.306.488

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 40263933

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/10/2022 12:06:19

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

040410

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.306.488/0001-97

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22100322904-08
Data e hora da emissão 17/10/2022 10:59:23
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



030411

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

CERTIFICA E DÁ FÉ, que não consta(m) até presente data, débito(s) relativo(s) a Tributo(s) e Multa(s), que onere(m) o nome de **UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA** CNPJ:20.306.488/0001-97 na Inscrição nº 322561. Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, as penalidades cabíveis e previstas em Lei.

Obs: CERTIDÃO NEGATIVA.

Esta certidão não abrange o(s) débito(s) Imobiliário(s), em nome de terceiros, eventualmente existente(s) no imóvel onde está estabelecido à empresa, devendo, se necessário, ser requerida em separado.

Certidão concedida no dia **20/09/2022** às **00:00:00**

Valido até: **19/03/2023**

Chave para validação: **BDCEP4G8P982635**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>.

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000412



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.306.488/0001-97

Razão Social: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA

Endereço: AV DAS ROSAS 841 / JARDIM MOTORAMA / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP
/ 12224-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2022 a 29/11/2022

Certificação Número: 2022103102421935076307

Informação obtida em 07/11/2022 09:02:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.306.488/0001-97
Certidão n°: 28193744/2022
Expedição: 29/08/2022, às 08:31:27
Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.306.488/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR,
PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 20.306.488/0001-97, com sede na Avenida das Rosas, 841 – Jardim Motorama – São José dos Campos - SP, através de seu representante legal infra-assinado, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;



010415

- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o responsável legal da empresa é o Sr. Adriel Felipe da Silva, Portador do RG sob nº 40.076.915-3 SSP/SP e CPF nº 353.321.538-56, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
 - 1 - E-mail: empenho@updentdistribuidora.com.br
 - 2 - Telefone: (12) 3346-3371
 - 3 - Whats App: (12) 3303-8564
 - 4 - Telegram:
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.



d) nomeamos e constituímos o senhor Adriel Felipe da Silva, portador do CPF/MF sob n.º 353.321.538-56, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São José dos Campos, 08 de novembro de 2022.

ADRIEL FELIPE DA SILVA:35332153856
56

Assinado de forma digital por ADRIEL FELIPE DA SILVA:35332153856
Dados: 2022.11.08 06:55:56 -03'00'

Adriel Felipe da Silva
RG: 40.076.915-3 SSP/SP
CPF: 353.321.538-56



000417

À Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR,
PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO – IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 20.306.488/0001-97, com sede na Avenida das Rosas, 841 – Jardim Motorama – São José dos Campos - SP, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São José dos Campos, 08 de novembro de 2022.

ADRIEL FELIPE
DA
SILVA:353321538
56

Assinado de forma digital
por ADRIEL FELIPE DA
SILVA:35332153856
Dados: 2022.11.08
06:56:22 -03'00'

Adriel Felipe da Silva
RG: 40.076.915-3 SSP/SP
CPF: 353.321.538-56



(12) 3346-3371
Avenida das Rosas, 841
Jardim Motorama
São José dos Campos-SP
CNPJ: 20.306.488/0001-97



17/10/2022

0061135915

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

00418

CERTIDÃO Nº: 1151421**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

UP UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.306.488/0001-97, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº: 0061135915





000419

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.882.886/0001-54
Razão Social: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/01/2023
FGTS Validade: 18/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/12/2022
Receita Municipal Validade: 15/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 09/11/2022 10:48

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



000420

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37882886000154

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Rua: Prefeito Neuri Baú, 928, Centro, Salto do Lontra - PR CEP: 85670-000

Telefone: (46) 3538-1270/(46) 99101-3651

CNPJ: 37.882.886/0001-54 IE: 90855269-50 IM: 329

Email: atendimento@verdedistribuidora.com

010421

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 1072022. Apresentamos nossa proposta de preços.

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R\$ Unitário | Valor Total |
|------|--|-----------------|----------|--------------|-------------|
| 5 | AGULHA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, GENGIVAL/ ANESTESIA, 30 G CURTA, COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, ESTPERIL, DESCARTÁVEL, C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. BR 0442145. MARCA: INJEX FABRICANTE: INJEX MODELO/VERSÃO: UNIDADE | UNIDADE | 8.500,00 | 0,32 | 2.720,00 |
| 14 | BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ, 100,00G. BR 0271052. BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ, 100,00G. BR 0271052. MARCA: IODONTOSUL FABRICANTE: IODONTOSUL MODELO/VERSÃO: EMBALAGEM | FRASCO 100,00 G | 72,00 | 6,49 | 467,28 |
| 80 | FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. BR0281990 MARCA: TECHNOFIO FABRICANTE: TECHNOFIO MODELO/VERSÃO: UNIDADE | UNIDADE | 216,00 | 2,20 | 475,20 |
| 103 | LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: N° 15C, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UN. BR0427136 MARCA: MEDIX FABRICANTE: MEDIX MODELO/VERSÃO: CAIXA | CAIXA 100,00 UN | 14,00 | 31,24 | 437,36 |
| 109 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATOMICA. C/ 100 UN. BR0269894 MARCA: MEDIX FABRICANTE: MEDIX MODELO/VERSÃO: CAIXA | CAIXA 100,00 UN | 200,00 | 14,39 | 2.878,00 |
| 110 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: 100% NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO: AMBIDESTRA. C/ 100 UN. BR0383407 MARCA: MEDIX FABRICANTE: MEDIX MODELO/VERSÃO: CAIXA | CAIXA 100,00 UN | 300,00 | 13,77 | 4.131,00 |
| 111 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILA, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: HIPOALÉRGICA. C/ 100 UN. BR0456377 MARCA: MEDIX FABRICANTE: MEDIX MODELO/VERSÃO: CAIXA | CAIXA 100,00 UN | 150,00 | 13,78 | 2.067,00 |



VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Prefeito Neuri Baú, 928, Centro, Salto do Lontra - PR CEP: 85670-000
Telefone: (46) 3538-1270/(46) 99101-3651
CNPJ: 37.882.886/0001-54 IE: 90855269-50 IM: 329
Email: atendimento@verdedistribuidora.com

000422

Ao Órgão 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. Pregão Eletrônico N° 1072022. Apresentamos nossa proposta de preços.

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R\$ Unitário | Valor Total |
|--------------------------|---|---------|----------|--------------|-------------|
| 113 | MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS:MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO:AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO:RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS. BR0485312 MARCA: MEDIX FABRICANTE: MEDIX MODELO/VERSÃO: UNIDADE | UNIDADE | 2.600,00 | 0,11 | 286,00 |
| 135 | SUGADOR, MATERIAL:PVC, TIPO:SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ARAME, APRESENTAÇÃO:PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. BR0406292 MARCA: QUALYBLESS FABRICANTE: QUALYBLESS MODELO/VERSÃO: UNIDADE | UNIDADE | 150,00 | 7,56 | 1.134,00 |
| Valor total da proposta: | | | | | 14.595,84 |

O valor total dessa proposta é de R\$14.595,84 (quatorze mil e quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 756 - Banco do Sicoob
Conta: 48.862-3
Agencia: 4342

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Prazo para pagamento: 15 dias

Vigência: 12 meses

Observações:

Salto do Lontra - Pr, 9 de Novembro de 2022

Representante Legal

ANDREI JOSE SENEM:03417495911
Assinado de forma digital por ANDREI JOSE SENEM:03417495911
Dados: 2022.11.09 08:26:40 -03'00'
ANDREI JOSÉ SENEM
RG:7.375.875-0 SSPPR CPF:034.174.959-11



ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2022

Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 34.882.886/0001-54, com sede na rua Prefeito Neuri Baú, nº 928, Centro, Salto do Lontra/Pr CEP 85.670-000, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

 46.99101-3651

 atendimento@verdedistribuidora.com.br

 Rua Prefeito Neuri Bau, 928 -
Sala 01, Salto do Lontra - PR

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o responsável legal da empresa é o Sr. Andrei José Senem, Portador do RG sob nº 7.375.875-0 e CPF nº 034.174.959-11, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: licitacao@verdedistribuidora.com

2 - Telefone: 46 3538-1270

3 - Whats App: 46 99101-3651

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o senhor Rodrigo de Almeida de Souza, portador do CPF/MF sob n.º 083.925.669-80, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

 46.99101-3651

 atendimento@verdedistribuidora.com.br

 Rua Prefeito Neuri Bau, 928 -
Sala 01, Salto do Lontra - PR



verde distribuidora de
medicamentos

000425

Salto do Lontra-Pr, 07 de novembro de 2022

ANDREI JOSE
SENEM:0341
7495911

Assinado de forma
digital por ANDREI JOSE
SENEM:03417495911
Dados: 2022.11.07
16:58:51 -03'00'

VERDE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:3788288600015
4

Assinado de forma digital
por VERDE DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:37882886000154
Dados: 2022.11.07
16:59:04 -03'00'

ANDREI JOSÉ SENEM/ SÓCIO/ ADMINISTRADOR

RG 7.375.875-0 SSPPR

CPF 034.174.959-11



46.99101-3651



atendimento@verdedistribuidora.com.br



Rua Prefeito Neuri Bau, 928 -
Sala 01, Salto do Lontra - PR

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 34.882.886/0001-54, com sede na rua Prefeito Neuri Baú, nº 928, Centro, Salto do Lontra/Pr CEP 85.670-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**ANDREI JOSE
SENEM:0341
7495911**

Assinado de forma digital por ANDREI JOSE
SENEM:03417495911
Dados: 2022.11.07
17:05:04 -03'00'

Salto do Lontra-Pr, 07 de novembro de 2022

VERDE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTD A:3788288600015
4
Assinado de forma digital por VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD A:3788288600015
Dados: 2022.11.07 17:05:15 -03'00'

ANDREI JOSÉ SENEM/ SÓCIO/ ADMINISTRADOR

RG 7.375.875-0 SSPPR

CPF 034.174.959-11

 46.99101-3651

 atendimento@verdedistribuidora.com.br

 Rua Prefeito Neuri Bau, 928 -
Sala 01, Salto do Lontra - PR



ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 34.882.886/0001-54, com sede na rua Prefeito Neuri Baú, nº 928, Centro, Salto do Lontra/Pr CEP 85.670-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

ANDREI JOSE
SENEM:0341
7495911

Assinado de forma
digital por ANDREI JOSE
SENEM:03417495911
Dados: 2022.11.07
17:05:04 -03'00'

Salto do Lontra-Pr, 07 de novembro de 2022

VERDE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:3788288600015
4

Assinado de forma digital
por VERDE DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:37882886000154
Dados: 2022.11.07 17:05:15
-03'00'

ANDREI JOSÉ SENEM/ SÓCIO/ ADMINISTRADOR

RG 7.375.875-0 SSPPR

CPF 034.174.959-11

 46.99101-3651

 atendimento@verdedistribuidora.com.br

 Rua Prefeito Neuri Bau, 928 -
Sala 01, Salto do Lontra - PR

Página 1 de 4

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL

000428

O abaixo identificado e qualificado:

ANDREI JOSE SENEM, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 28/04/1982 empresário, portador do CPF/MF nº 034.174.959-11, e da carteira de identidade RG nº 7.375.875-0 SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Guanabara, nº 600, Apto 402, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-300.

RESOLVE, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Prefeito Neuri Bau, nº 928, Sala 01, Centro, Salto do Lontra - Paraná, CEP 85.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade unipessoal terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio atacadista de medicamentos de origem química e natural, para uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL: A sociedade unipessoal iniciará suas atividades em 27/07/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo único empresário ficando distribuída da seguinte forma:

| SÓCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|-------------------|--------|---------|------------|
| ANDREI JOSE SENEM | 100.00 | 200.000 | 200.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 200.000 | 200.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002 sendo regida pelo regime jurídico da empresa Limitada, conforme Lei 10.406/2002 e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Página 2 de 4

**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

060429

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, se postas à venda ou realizada a cessão delas, através de alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao titular **ANDREI JOSE SENEM** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL

000430

a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 21 de Julho de 2020.

ANDREI JOSE SENEM



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF | Nome |
| 03417495911 | ANDREI JOSE SENEM |
| 22340220963 | OSMAR SCOTTI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 13:38 SOB Nº 41209441414.
PROTOCOLO: 203756169 DE 24/07/2020 09:56.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003247848. NIRE: 41209441414.
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.882.886/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/07/2020

NOME EMPRESARIAL

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R PREFEITO NEURI BAU

NÚMERO

928

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

85.670-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SALTO DO LONTRA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ATENDIMENTO@VERDEDISTRIBUIDORA.COM

TELEFONE

(46) 3538-1270

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

28/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2022 às 14:19:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|---|--|-----------------|--------------------|
| Nome Empresarial: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | Protocolo: PRC2213550561 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41209441414 | CNPJ 37.882.886/0001-54 | Data de Ato Constitutivo 28/07/2020 | Início de Atividade 27/07/2020 | | |
| Endereço Completo Rua PREFEITO NEURI BAU, Nº 928, SALA 01, CENTRO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE ORIGEM QUIMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| ANDREI JOSE SENEM | 034.174.959-11 | R\$ 200.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| ANDREI JOSE SENEM | 034.174.959-11 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | Ato/eventos | | Situação | |
| Data | Número | 090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | ATIVA | |
| 28/07/2020 | 20203756169 | | | SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2022, às 10:18:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XFEB5P1V**.



PRC2213550561

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.882.886/0001-54

Local da Sede: Salto do Lontra - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SALTO DO LONTRA, 21 de Setembro de 2022

SCHEILA MARIA DAL BOSCO
Distribuidor



CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXO.
CNPJ: 02.341.407/0001-

Mario Cesar Mafre
Aux. Juramentado

Rua Curitiba, 435 – Bairro Colina Verde.
35 670-000 SALTO DO LONTRA - PR



000435

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.583.026/0001-69 DUNS®: 922793529
Razão Social: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2023
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/03/2023
FGTS Validade: 18/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/04/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 06/04/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (*)

Emitido em: 11/11/2022 07:59

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 33583026000169

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

040437

Prefeitura Municipal de Capanema
Estado do Rio Grande do Sul
Pregão Eletrônico nº 107/2022
Processo nº 73.508/2022-51

Razão Social: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 33.583.026/0001-69
Endereço: Avenida Alziru Zarur, 308 - Maringá/ PR
Telefone: (44) 3354-2553

- E-mail para envio de ATAS/CONTRATOS para assinatura: juridico@olimpioequipamentos.com.br
- E-mail para envio de EMPENHOS: empenho@olimpioequipamentos.com.br

PROPOSTA AJUSTADA

Pelo presente instrumento, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, Inscrição Estadual nº 90813847-35, sediada a Avenida Alziru Zarur nº 308, Vila Vardelina CEP 87080-590 Maringá-PR, Telefone (44) 3354 2553, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Rene Roberto Olímpio da Rocha, portador do RG nº 4.977.331-1 e CPF nº 612.147.289-87, Banco do Brasil, Agência nº 76317, Conta Corrente nº 319-0.

Vem a presente da Vossa Senhoria apresentar a proposta ajustada de acordo com o pregão em epígrafe:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA/MODELO/ FABRICANTE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|--------|-----------------------------|----------------|----------------|
| 12 | AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, 1 PORTA, OUTROS COMPONENTES. | UNID. | 1 | BS / DIGITALE 7.5 | R\$ 9.380,00 | R\$ 9.380,00 |

R\$ 9.380,00
(Nove Mil, Trezentos E Oitenta Reais).



Avenida Alziru Zarur, 308 - Maringá/PR - CEP: 87.080-590 | CNPJ: 33.583.026/0001-69

S
040438

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: Conforme o Edital.
PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme o Edital.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Declaro concordância com todas as especificações do edital.

Maringá, 11 de Novembro de 2022



Rene Roberto Olimpio da Rocha
Sócio Administrador
CPF nº 612.147.289-87
Rene Roberto Olimpio da Rocha
Administrador

33.583.026/0001-69
IE 90813847-35
OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
AV ALZIRO ZARUR, 308
VILA VARDOLINA - CEP 87.080-590
MARINGÁ - PR



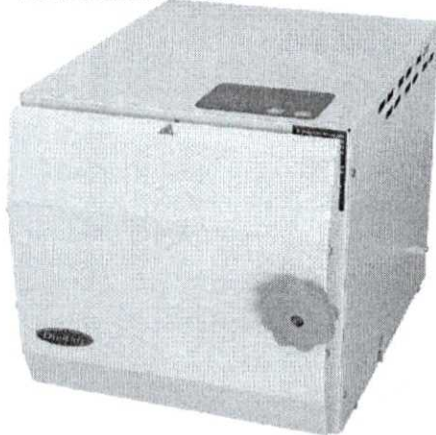
Avenida Alziru Zarur, 308 - Maringá/PR - CEP: 87.080-590 | CNPJ: 33.583.026/0001-69

AUTOCLAVE DIGITALE



• ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Alimentação: 220v
- Frequência: 50/60 Hz
- Proteção elétrica: Fusíveis
- Potência: Configurável de 600 a 4000 Watts
- Pressão Máxima de Trabalho: 2,5 kg/cm²
- Pressão 1,0 a 2,5 kgf/cm² configurável
- Alarme: 18 níveis configuráveis
- Temperatura 100° a 135°C (configurável)
- Tempo configurável
- Temperatura máxima 150°C
- Câmara de esterilização e tampa: Aço Inoxidável
- Anel de vedação da porta: Silicone
- Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado
- Água: Inserção automático
- Proteção sobrepessão: Válvula de alívio/ segurança
- Proteção subpressão: Válvula de antivácuo
- Sistemas de segurança: 27 (configurável)
- Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnóstico à distância
- Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica: temperatura, tempo e pressão / mensagens de comando) Maior conforto ao operador atendendo normas.
- Abertura da porta: Fuso em aço inox com duplo estágio + trava de segurança totalizando 3 estágios
- Avisos visuais e sonoros
- Sistema automático de ajuste de altitude
- Mangueira
- Tamanho compacto
- Pés reguláveis
- Manual de instruções em português
- Validade: Indeterminada
- Origem: Brasil
- Anvisa: 80360560002



- Painel digital alfanumérico com tecnologia LCD (Led Custom Display) com mensagens duplo.
- Automática.
- Porta Barreira Simples inox e alumínio.
- Transdutor pressão / pressostato.
- Sensor PT 100 / termostato.
- Sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no painel.
- Desaeração e depressurização automática.
- Porta dupla laminada inox com 6 pontos de apoio.
- Funcionamento com a porta fechada.
- Controle de Nível: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d' água.
- 1 a 99 (Configurável) ciclos que atende as principais necessidades.
- Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável.
- Baixo consumo de água e energia.
- Reservatório - abastecimento automático de água com indicação de falta de água no reservatório Chave geral.
- Em AÇO INOX.
- Capacidade: 7.5 Litros.
- Modelo: 7.5.
- Possui bomba a vácuo.
- Possui filtros.
- Possui entrada exclusiva para validação.
- Estrutura em aço A36.
- Simples manutenção.
- Suporte on line.
- Auto diagnóstico à distância.
- Até cinco bandejas em aço inox.
- Secagem de porta entreaberta.
- Secagem eficiente.
- Secagem extra.
- Fusível na placa eletrônica.
- Conforme ISO 9001 e 13485.
- Desligamento automático ao final do ciclo.
- Trava de segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada.

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

080440

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em Marialva-PR, em 31/01/1972, empresário, inscrito no CPF nº 612.147.289-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.977.333-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Maringá-PR, na Avenida Londrina, 1891, apartamento 21-A, Jd. Aclimação, CEP: 87050-730, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DENOMINAÇÃO E SEDE:

A empresa girará sob o nome empresarial de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, tendo sua sede e foro na Avenida Alziro Zarur, 308, Vila Vardelina, Maringá-PR, CEP 87080-590.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social será de 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas, com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular:

| Titular: | Quotas | Valor R\$ | Percentual |
|-------------------------------|--------|-----------|------------|
| Rene Roberto Olimpio da Rocha | 99.800 | 99.800,00 | 100,00 |

Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 4645-1/01;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves - CNAE 4614-1/00;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos – CNAE 4645-1/03;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico – CNAE 4649-4/02;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria – CNAE 4649-4/04;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática – CNAE 4651-6/01;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto -médico-hospitalar; partes e peças – CNAE 4664-8/00;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE 4773-3/00;
- Serviços especializados para construção – CNAE 4399-1/99;
- Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos – CNAE 9529-1/99.

R

Cláusula Quarta – PRAZO DE DURAÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES:

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, com início das atividades a partir do registro na Junta Comercial.

Cláusula Quinta – DA RESPONSABILIDADE PELO CAPITAL SOCIAL:

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital social, respondendo totalmente pela sua integralização.

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648. PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902086409. NIRE: 41600869648. OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 10/05/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/198462305226042723475>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 198462305226042723475-1 Data: 23/05/2022 13:59:42 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99339-IRGL;



CNJ: 98376-0

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Cláusula Sexta – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da EIRELI caberá ao titular RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que estes poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no capítulo IV, seção III, da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima – DECLARAÇÃO DE UNICIDADE:

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – DA ABERTURA DE FILIAIS:

A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima – DA RETIRADA PRO-LABORE:

O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – DO FALECIMENTO, SUCESSÃO E HERDEIROS:

Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Página 2 de 3

OLIMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:33583026000
169

Assinado de forma digital
por OLIMPIO
EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES
EIRELI:33583026000169
Dados: 2022.05.23 13:40:42
-03'00"



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/198462305226042723475>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 198462305226042723475-2
Data: 23/05/2022 13:59:42
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99340-57LF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 14:30:44 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Cláusula Décima Segunda – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O Administrador e empresário RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:

O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, será assinado em 1 (uma) via.

Maringá-PR, 26 de Abril de 2019.


Rene Roberto Olimpio da Rocha



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/198462305226042723475>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 198462305226042723475-3
Data: 23/05/2022 13:59:42
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99341-S1WK;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelã/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0190443

SERVICÓ DISTRITAL DE FLORIANO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 THAIS HELENA OLIVEIRA CROVIAZ MENDES TABELIA E REGISTRADORA
 Av. Brasil, 7.345, Zona 06, CEP 87.015-700 - Maringá/PR - TEL: (41) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.com.br
 Selo DyhCx: StcFZ: qdEmr - Controle: G9wbT: hñEV7 - Confirme em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por AUTENTICIDADE a
 firma de RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA.
 'FS7ASJ75-66455C-10' 0070' Dou fe. Maringá, 03/05/2019.
 Emolumentos: R\$8,41. (VRC 43,60), Selo Balcão: R\$0,80,
 Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,17. Em Test' da Verdade.
 Everson Moraes Silva - Escrevente Juramentado



OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
 Assinado de forma digital por OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
 EIRELI:33583026000169
 Dados: 2022.05.23 13:41:14 -03'00'



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB N° 41600869648.
 PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902086409. NIRE: 41600869648.
 OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/198462305226042723475>

| | | | | | |
|--|---|--|--|---|--|
| | <p>CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 198462305226042723475-4 Data: 23/05/2022 13:59:42 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99342-5X0Y;</p> | | <p>Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br</p> | <p> Válber Azevedo de M. Cavalcanti Titular</p> | |
|--|---|--|--|---|--|

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2022 14:51:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 198462305226042723475-1 a 198462305226042723475-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3c63df2608e86def8394f1fb1fda5a668e6bd2cff58bc475ea8ae52922e8dc7efddcfc31c46fd205a49f2a10147697c0b3c45f91691dcc98754d33374db0300



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



| | | | |
|---|---|---|--------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.583.026/0001-69 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/05/2019 | |
| NOME EMPRESARIAL OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO AV ALZIRO ZARUR | NÚMERO 308 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 87.080-590 | BAIRRO/DISTRITO VILA VARDELINA | MUNICÍPIO MARINGA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO RENEOLIMPIOROCHA@OUTLOOK.COM | | TELEFONE (44) 9910-0006 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2022 às 14:17:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|--|------------------------------|---|--|--|
| Nome Empresarial: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | | | Protocolo: PRC2213503946 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| NIRE (Sede) 41600869648 | CNPJ 33.583.026/0001-69 | Arquivamento do Ato Constitutivo 10/05/2019 | Início de Atividade 10/05/2019 | |
| Endereço Completo Avenida Alziro Zarur, Nº 308, Vila Vardelina - Maringá/PR - CEP 87080-590 | | | | |
| Objeto COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS - CNAE 4645-1/01; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES - CNAE 4614-1/00; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE 4645-1/03; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO - CNAE 4649-4/02; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - CNAE 4649-4/04; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - CNAE 4651-6/01; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE 4664-8/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE 4773-3/00; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO - CNAE 4399-1/99; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS - CNAE 9529-1/99. | | | | |
| Capital R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) Capital Integralizado R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Titular Nome RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA | CPF 612.147.289-87 | Administrador S | Início do Mandato 26/04/2019 | Término do Mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador Nome RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA | CPF 612.147.289-87 | Início do Mandato 26/04/2019 | Término do Mandato Indeterminado | |
| Último Arquivamento Data 10/05/2019 | Número 20192725602 | Ato/eventos 091 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/10/2022, às 08:32:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NSVSGMC5**.



PRC2213503946

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO

01047

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202210261411398598394

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 33.583.026/0001-69

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 26 de outubro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 318298/2022

Certificamos, conforme requerido por **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CPF/CNPJ n° **33.583.026/0001-69**, para fins **DIVERSOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CPF/CNPJ n° **33.583.026/0001-69**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **15/09/2022**

Válida até: **14/11/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **F088A90E7F7C4FE333BDCDCB52489112**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

010449

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027752400-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.583.026/0001-69**
Nome: **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Capanema
Estado do Rio Grande do Sul
Pregão Eletrônico nº 107/2022
Processo nº 73.508/2022-51

Razão Social: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 33.583.026/0001-69
Endereço: Avenida Alziru Zarur, 308 - Maringá/ PR
Telefone: (44) 3354-2553
E-mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, Inscrição Estadual 90813847-35, sediada a Avenida Alziru Zarur nº 308, Vila Vardelina CEP 87080-590 Maringá-PR, E-mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Rene Roberto Olímpio da Rocha, portador do RG nº 4.977.331-1 e CPF nº 612.147.289-87, na qualidade de administrador proprietário. **DECLARA**, expressamente que:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;



Avenida Alziru Zarur, 308 - Maringá/PR - CEP: 87.080-590 | CNPJ: 33.583.026/0001-69

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Rene Roberto Olímpio da Rocha, portador do RG nº 4.977.331-1 e CPF nº 612.147.289-87, na qualidade de administrador proprietário, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

Telefone: (44) 3354-2553

E-mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.


d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) a Rene Roberto Olímpio da Rocha, portador do RG nº 4.977.331-1 e CPF nº 612.147.289-87, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Maringá, 08 de Novembro de 2022



Avenida Alziru Zarur, 308 - Maringá/PR - CEP: 87.080-590 | CNPJ: 33.583.026/0001-69

040452



Rene Roberto Olimpio da Rocha
Sócio Administrador
CPF nº 612.147.289-87

Rene Roberto Olimpio da Rocha
Administrador

33.583.026/0001-69
I.E. 90813847-35
OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
AV. ALZIRO ZARUR, 308
VILA VARDELIANA - CEP: 87.080-590
MARINGÁ - PR



Avenida Alziru Zarur, 308 - Maringá/PR - CEP: 87.080-590 | CNPJ: 33.583.026/0001-69

Prefeitura Municipal de Capanema
Estado do Rio Grande do Sul
Pregão Eletrônico nº 107/2022
Processo nº 73.508/2022-51


Razão Social: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 33.583.026/0001-69
Endereço: Avenida Alziro Zarur, 308 - Maringá/ PR
Telefone: (44) 3354-2553
E-mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, Inscrição Estadual 90813847-35, sediada a Avenida Alziro Zarur nº 308, Vila Vardelina CEP 87080-590 Maringá-PR, E-mail: licitacao@olimpioequipamentos.com.br, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Rene Roberto Olímpio da Rocha, portador do RG nº 4.977.331-1 e CPF nº 612.147.289-87, na qualidade de administrador proprietário. **DECLARA** sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Maringá, 08 de Novembro de 2022


Rene Roberto Olímpio da Rocha
Sócio Administrador
CPF nº 612.147.289-87

Rene Roberto Olímpio da Rocha
Administrador

33.583.026/0001-69
IE 90813847-35
OLIMPIO EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
AV ALZIRO ZARUR, 308
VILA VARDELINA - CEP 87080-590
MARINGÁ - PR



Avenida Alziro Zarur, 308 - Maringá/PR - CEP: 87.080-590 | CNPJ: 33.583.026/0001-69



000454

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.627.453/0001-85 DUNS®: 903661495
Razão Social: A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
Nome Fantasia: ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/04/2023
FGTS Validade: 18/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/11/2022
Receita Municipal Validade: 14/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

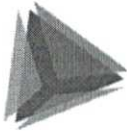
Validade: 31/05/2023

Emitido em: 09/11/2022 15:47

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

040455



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22627453000185

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**PROPOSTA DE PREÇOS****PE Nº 107/2022**

A Empresa ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.627.453/0001-85, com endereço na AV. CERRO AZUL, 2485, JD. NOVO HORIZONTE – CEP: 87010-055 na cidade de Maringá Estado do Paraná , telefone (44) 3029-3222; e-mail atasecontratos@aclmaringa.com.br por intermédio de seu representante legal, o Sr. CARLOS RENATO TEDARDI, portador da Carteira de Identidade nº4.087.066-0 e do CPF nº 822.292.289-00, AV. DUQUE DE CAXIAS, 1421 – APTO 1401 BAIRRO: ZONA 07 CIDADE/ESTADO: MARINGÁ/PR CEP: 87020-025, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2022, conforme abaixo discriminado:

| Item | Especificação | Marca | Modelo | Qtde | unidade | valor uni | valor total |
|------|--|----------|-----------|------|---------|-----------|-------------|
| 102 | 1261(UNID) Integrador Químico para Monitoramento de Processos de Esterilização a Vapor. Os parâmetros críticos de esterilização são: 121 °C - 16,5 min ;128 °C - 9 min;134 °C - 3,5 min Monitoramento de tempo, temperatura e qualidade de vapor em relação a curva de morte do indicador biológico. O valor unitario refere-se a uma unidade que serão entregues em pacote com 250 unidades.ISENTO MARCA:CLEAN-UP | CLEAN-UP | INDICADOR | 500 | UNIDADE | 0,33 | R\$ 165,00 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

CARLOS
RENATO
TEDARDI:8222
9228900

Assinado de forma digital por CARLOS RENATO TEDARDI:822292289000 Dados: 2022.10.07 08:32:56 -03'00'

Atas e Contratos: atasecontratos@aclmaringa.com.br

Pedidos: pedidos@aclmaringa.com.br



0500457

Prazo de entrega do produto: 15 (vinte) dias

Declaramos que a cumprimos todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

Declaramos que os preços cotados são fixos, estando neles incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as de transporte do bem ao local de entrega, instalação do mesmo e tributos de qualquer natureza (IPI, ICMS, etc.)

Concordamos com todas as condições deste ato convocatório

CARLOS RENATO Assinado de forma digital
por CARLOS RENATO
TEDARDI:822292 TEDARDI:82229228900
28900 Dados: 2022.11.09
08:33:21 -03'00'

CARLOS RENATO TEDARDI
CPF: 822.292.289-00
RG: 4.087.066-0
Sócio - Administrador

Maringá, 09 novembro de 2022
22 627 453/0001-85

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.
PARA LABORATÓRIOS LTDA.

AV. CERRO AZUL, 2485 - JARDIM NOVO
HORIZONTE - CEP 87010-055
MARINGÁ - PR

Atas e Contratos: atasecontratos@aclmaringa.com.br

Pedidos: pedidos@aclmaringa.com.br

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 01/11/2000, natural de Maringá-Pr, empresária, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná, à Av. Duque de Caxias-1.421, Apto 1.401, Zona 07, CEP.: 87.010-430, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg.: nº 10.875-648-9 expedida (17/08/2006) pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob nº 118.209.159-80, neste ato representada por sua genitora **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, abaixo qualificada, **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Presidente Prudente-SP, nascida em 02.12.1967, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná, à Av. Duque de Caxias-1.421, Apto 1.401, Zona 07, CEP.: 87.010-430, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 19.525 859 expedida (29/05/1987) pelo Instituto de Identificação de São Paulo e inscrita no CPF sob nº 121.032.078-90, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL. A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Sede e foro, Rua São Cristóvão-197, Sala 57-A, Zona 08, CEP.: 87.050-490 em Maringá Estado do Paraná. **PRAZO DE DURAÇÃO.** Indeterminado. **INÍCIO DE ATIVIDADES.** 25/05/2015. **ATIVIDADE ECONÔMICA.** Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - CNAE.: 3312-1/02; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos p/ uso técnico e profissional- CNAE.: 4669-9/99 e Comércio atacadista de produtos químicos - CNAE.: 4684-2/99.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL. R\$- 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 quotas de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuído: **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI, - R\$- 39.600,00- CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI R\$- 400,00** integralizados em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRADORA. BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI. **USO DO NOME COMERCIAL.** Individualmente. **PRO-LABORE.** Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo. **OBRIGAÇÕES.** Proibido aval, endossos, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO.** Dispensados.

CLÁUSULA QUINTA: BALANÇO GERAL. Anualmente em 31 de dezembro de cada ano. **RESULTADOS.** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS. Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 13:58 SOB Nº 41208216140.
PROTOCOLO: 152350250 DE 11/06/2015. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/06/2015

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL- FLS 02**

CLÁUSULA SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO. A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. Por consentimento dos demais sócios e decurso no prazo direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Maringá-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias.

Lavadas em uma via de igual teor e forma.

Maringá-Pr., 15 de Maio de 2015.

Carolina de Alencar Tedardi
CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI
Menor representada por sua genitora
Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi

Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI

Testemunhas:

Ativa de Círculo Condado Sítio
Rg: 5 027 265-6 I.I.P.R

Cláudio Mário Puletti Targino
Rg: 819 217 I.I.P.R



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 13:58 SOB Nº 41208216140.
PROTOCOLO: 152350250 DE 11/06/2015. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/06/2015



2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
 Diócerot A.A.da Rocha Loures-Tabelião
 Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
 Fone 44.3224-1500 - Fax 44.3224-1515
 SELD r3Znc.98iGj.81ssc-0W9X1ZVXS
 Consulte em <http://fumarpen.com.br>
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA:
 BEATRIZ MARIA MARAL DE ALENCAR TEDAREY
 Maringá, 18 de junho de 2015
 00048501(001-00014147)*****
 Em testemunha da Verdade

SILVANA DA SILVA FERREIRA - Escr. Autori

A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 22.627.453/0001-85
NIRE: 412.0821614-0

CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI, brasileira, solteira, nascida 01/11/2000, natural de Maringá – PR, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº 1421, Apto. nº 1401, Zona 07, CEP: 87020-025, portadora da Cédula de identidade nº 10.875.648-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrita no CPF sob o nº 118.209.159-80.

BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/12/1967, natural de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº 1421, Apto nº 1401, Zona 07, CEP: 87020-025, portadora da cédula de identidade nº 19.525.859-9, expedida pelo Instituto de Identificação de São Paulo, e inscrita no CPF sob o nº 121.032.078-90.

Únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP**, com sede e foro em Maringá – PR, à Avenida Cerro Azul, nº 2485, Jardim Novo Horizonte CEP: 87010-055, com Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná **NIRE** sob o nº 412.0821614-0. Resolvem por meio deste instrumento particular de Alteração Contratual, **MODIFICAR** o respectivo contrato social em consonância com o artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro e demais disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Retirada de Sócio: Retira-se da sociedade a sócia administradora **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI** e a sócia **CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI**, ambas, devidamente qualificadas acima.

Parágrafo Único. Cedendo e Transferindo de forma onerosa, as 40.000 (quarenta mil) Quotas integralizadas que possuem o valor de R\$1,00 (um real) cada quota, totalizando o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) cedendo e transferindo-as ao sócio ingressante **CARLOS RENATO TEDARDI**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1968, natural de Londrina – PR, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº 1421, Apto. 1401, Zona 07, CEP: 87020-025, portador da cédula de identidade nº 4.087.066-0, expedida pelo Conselho Regional Dos Representantes Comerciais do Estado do Paraná e inscrito no CPF sob o nº 822.292.289-00.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da transferência de Quotas: As cedentes **CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI** e a senhora **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, que em conjunto, possuíam 100% (cem por cento) do capital social, totalizando o valor correspondente à R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais), transfere de forma onerosa ao cessionário **CARLOS RENATO TEDARDI**, toda a porcentagem do capital social. Desse modo, fica estabelecido que, o cessionário ficará com 100% (cem por cento) das quotas, totalizando o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Parágrafo Único. Em decorrência das transferência de quotas havida na cláusula anterior, o capital social é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, ficará assim distribuído:

A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ N° 22.627.453/0001-85
 NIRE: 412.0821614-0

000462

| Sócio | (%) | Quotas | Valor |
|-----------------------|------------|---------------|------------------|
| CARLOS RENATO TEDARDI | 100 | 40.000 | 40.000,00 |
| TOTAL | 100 | 40.000 | 40.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Administração: A administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio **CARLOS RENATO TEDARDI**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA QUARTA – Natureza Jurídica: A partir dessa data a sociedade passará a ser uma **Sociedade Limitada UNIPESSOAL**, com respaldo legal no artigo 7° da Lei n° 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica) em conjunto com o artigo 1.052, § 1° e § 2° do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA – Da Consolidação: Face as modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 do Código Civil, o único sócio **resolve** por esse instrumento, **atualizar e consolidar** o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, às cláusulas contidas no contrato primitivo e nas alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP
 CNPJ N° 22.627.453/0001-85
 NIRE N° 412.0821614-0

CARLOS RENATO TEDARI, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1968, natural de Londrina – PR, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n° 1421, Apto. 1401, Zona 07, CEP: 87020-025, portador da cédula de identidade n° 4.087.066-0, expedida pelo Conselho Regional Dos Representantes Comerciais do Estado do Paraná e inscrito no CPF sob o n° 822.292.289-00.

Único sócio da **Sociedade Limitada Unipessoal** que gira sob o nome empresarial de **A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP**, com sede na Avenida Cerro Azul, n° 2485, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87010-055, inscrita no CNPJ N° **22.627.453/0001-85**, registrada na junta comercial do Paraná sob o n° **412.0821614-0**, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Nome Empresarial e Sede: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA- EPP**, e tem como sede e foro a Avenida Cerro Azul, n° 2485, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87010-055, localizada na cidade de Maringá – PR.

A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 22.627.453/0001-85
NIRE: 412.0821614-0

000463

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto Social: A sociedade tem como objeto social “ O COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SUAS PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE REAGENTES DE DIAGNÓSTICOS OU DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO, A PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS.”

CLÁUSULA TERCEIRA – Início das Atividades e Prazo de Duração: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 25 de maio de 2015.

CLÁUSULA QUARTA- Filias e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA QUINTA – Do Capital Social: O capital social é de R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$:1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e assim distribuído:

| Sócio | (%) | Quotas | Valor |
|------------------------------|-----|--------|-----------|
| CARLOS RENATO TEDARDI | 100 | 40.000 | 40.000,00 |
| TOTAL | 100 | 40.000 | 40.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA – Da Administração: A administração da sociedade caberá ao sócio **CARLOS RENATO TEDARDI**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial *isoladamente*.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declaração de Desimpedimento: O administrador declara, sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração,

A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N° 22.627.453/0001-85
NIRE: 412.0821614-0

000464

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais prestações contábeis, requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o socio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – Do PRO-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “PRO-LABORE”, desde que, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA- Falecimento ou Interdição do sócio: Falecendo ou sendo o sócio interditado o único, a sócio da sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesses destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Porte Empresarial: A sociedade limitada Unipessoal declara, sob pena da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, consoante a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Foro: Fica eleito o foro da comarca de MARINGÁ – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por está assim, justo e contrato, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR, 19 de outubro de 2021.

CARLOS RENATO TEDARDI

CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI

BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI



000465

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 11820915980 | CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI |
| 12103207890 | BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI |
| 82229228900 | CARLOS RENATO TEDARDI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 12:00 SOB Nº 20217084338.
PROTOCOLO: 217084338 DE 22/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107866127. CNPJ DA SEDE: 22627453000185.
NIRE: 41208216140. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2021.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

00466

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE SEGURANÇA DO TRÁFICO
AUTORIDADE NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

IDENTIFICAÇÃO

LAURENÇO TEYERINI

ADERIS JOANA BARRIGUE
TEYERINI

04356808514 03/05/2023 30/04/1994

MARITZIA FR 03/05/2018

PARANÁ

1598461179



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2020 que o documento de hash (SHA-256)
74f91a10914c701354defc8338523e64d4bb37889bf42ef8cc594e9496fb5ebe foi validado em 12/08/2020 16:52:19 através da transação blockchain
0x3e78c6a8d4f161eae91a69d13d71d6d050dee3f110c3ad57e36752d37f219f8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 9450)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **74f91a10914c701354defc8338523e64d4bb37889bf42ef8cc594e9496fb5ebe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **9450** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH RENATO**", cujo assunto é descrito como "**CNH RENATO**", faz prova de que em **12/08/2020 16:52:19**, o responsável **ACL Assistência e Comércio de Produtos Para Laboratório (22.627.453/0001-85)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **ACL Assistência e Comércio de Produtos Para Laboratório** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/08/2020 16:57:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x3e78c6a8d4f161eae91a69d13d71d6d050dee3f110c3ad57e36752d37ff219f8



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.627.453/0001-85 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/06/2015 |
| NOME EMPRESARIAL A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV CERRO AZUL | NÚMERO 2485 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 87.010-055 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO HORIZONTE | MUNICÍPIO MARINGÁ |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIO.ACL@GMAIL.COM | |
| TELEFONE (44) 3029-3222/ (44) 3029-3223 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2022 às 09:43:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO

040469

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202210141505152001328

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP

CNPJ: 22.627.453/0001-85

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 14 de outubro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

000470



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|--|-----------------------------------|--|--|
| Nome Empresarial: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP | | | Protocolo: PRC2213178638 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41208216140 | CNPJ 22.627.453/0001-85 | Data de Ato Constitutivo 11/06/2015 | Início de Atividade 25/05/2015 | | |
| Endereço Completo Avenida Cerro Azul, Nº 2485, Jardim Novo Horizonte - Maringá/PR - CEP 87010-055 | | | | | |
| Objeto Social O Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, o Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, o Comércio Atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente suas partes e peças, o Comércio Atacadista de Reagentes de Diagnósticos ou de Laboratório, o Comércio Atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, a Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, os Serviços combinados de escritório, a Preparação de documentos e serviços especializados, de apoio administrativo e Outras Atividades de serviços prestados principalmente às empresas. | | | | | |
| Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome CARLOS RENATO TEDARDI | CPF/CNPJ 822.292.289-00 | Participação no capital R\$ 40.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome CARLOS RENATO TEDARDI | CPF 822.292.289-00 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Ato/eventos | | Situação |
| Data 25/10/2021 | Número 20217084338 | 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/10/2022, às 10:06:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XBDDPS9B**.



PRC2213178638

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



000471

ANEXO – IV DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP**, CNPJ nº 22.627.453/0001-85, com sede na na **AV. CERRO AZUL, 2485, JD. NOVO HORIZONTE – CEP: 87010-055** na cidade de Maringá Estado do Paraná , telefone (44) **3029-3222**; e-mail atasecontratos@aclmaringa.com.br, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

CARLOS
RENATO

TEDARDI:82229
228900

Assinado de forma
digital por CARLOS
RENATO
TEDARDI:82229228900
Dados: 2022.11.07
17:59:26 -03'00'

CARLOS RENATO TEDARDI
CPF: 822.292.289-00
RG: 4.087.066-0
Sócio - Administrador

Maringá, 7 de novembro de 2022

22 627 453/0001-85

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.
PARA LABORATÓRIOS LTDA.

AV. CERRO AZUL, 2485 - JARDIM NOVO
HORIZONTE - CEP 87010-055
MARINGÁ - PR

Atas e Contratos: atasecontratos@aclmaringa.com.br

Pedidos: pedidos@aclmaringa.com.br



ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

000472

À Pregoeira

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1072022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa **ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 22.627.453/0001-85, com sede na **AV. CERRO AZUL, 2485, JD. NOVO HORIZONTE – CEP: 87010-055** na cidade de Maringá Estado do Paraná , telefone (44) **3029-3222**; e-mail atasecontratos@aclmaringa.com.br, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

Atas e Contratos: atasecontratos@aclmaringa.com.br

Pedidos: pedidos@aclmaringa.com.br



000473

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF. II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o responsável legal da empresa é o Sr. CARLOS RENATO TEDARDI, Portador do RG sob nº nº4.087.066-0 e CPF nº822.292.289-00, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: atasecontratos@aclmaringa.com.br

2 - Telefone: (44) 3029-3222

3 - Whats App: (44) 3029-3222

Atas e Contratos: atasecontratos@aclmaringa.com.br

Pedidos: pedidos@aclmaringa.com.br



040474

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o senhor CARLOS RENATO TEDARDI., portador do CPF/MF sob n.º 822.292.289-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

CARLOS RENATO
TEDARDI:822292
28900

Assinado de forma digital
por CARLOS RENATO
TEDARDI:82229228900
Dados: 2022.11.07
18:01:14 -03'00'

CARLOS RENATO TEDARDI
CPF: 822.292.289-00
RG: 4.087.066-0
Sócio - Administrador

Maringá, 7 de novembro de 2022

22 627 453/0001-85

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.
PARA LABORATÓRIOS LTDA.

AV. CERRO AZUL, 2485 - JARDIM NOVO
HORIZONTE - CEP 87010-055
MARINGÁ - PR

Atas e Contratos: atasecontratos@aclmaringa.com.br

Pedidos: pedidos@aclmaringa.com.br

ACL Assistência E Comércio De Produtos Para Laboratórios Ltda EPP
CNPJ: 22.627.453/0001-85 | Ins. Est: 90698464-48
Av. Cerro Azul nº2485, Jardim Novo Horizonte - CEP: 87010-055 - Maringá - PR

(44) 3029-3222



060475

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.222.369/0001-13 DUNS®: 899232576
Razão Social: DENTAL MARIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/04/2023

FGTS Validade: 23/11/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/01/2023

Receita Municipal Validade: 01/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 09/11/2022 10:38

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1

050476



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09222369000113

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Dental Maria

R. Erê, 34 | 3º andar - SI 303 - Edifício Maria
Prado | Belo Horizonte - MG
CEP: 30.411.052
Fone: (31) 2522-8196

CNPJ: 09.222.369/0001-13
Insc. Est.: 001.053.609.0033

E-mail: licitacao@dentalmaria.com.br

010477

PEDIDO CANCELAMENTO DO ITEM 39 – P.E 107/2022 SEM PENALIDADES

Prezada Sr^a Rosélia, bom dia, tudo bem?

Vimos através deste, solicitar a VS^a o cancelamento de minha proposta sem sanções ou penalidade do item acima citado relativo ao Processo **P.E 107/2022**, **o mesmo foi cotado erroneamente ficando assim em desacordo com o edital. No mesmo foi solicitado, Mocho com inclinação do encosto e cotamos o comum que tem somente aproximação e não inclinação como o descritivo solicita.** Infelizmente houve erro da nossa parte, erro proveniente de falibilidade humana. Na oportunidade, informamos que somos uma pequena empresa, fazemos um trabalho sério e honesto, portanto, não temos como entregar o produto solicitado.

Queremos e precisamos continuar fornecedores deste conceituado órgão, estabelecendo uma parceria viável para ambas as partes, pois nossos clientes estão em primeiro lugar em tudo o que fazemos e planejamos fazer. Já somos fornecedores do órgão e gostaríamos de continuar com nossa parceria.

Mediante ao exposto pedimos desculpas pelo transtorno e nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos. Agradecemos pela compreensão e aguardamos retorno.

Atenciosamente,


Dental  Maria

Edna Rocha

(31) 2522-8196 - Whatsapp: (31) 99311-8357

licitacao@dentalmaria.com.br

Rua Ere Nº 34 – 3º andar

Bairro Prado – CEP: 30411.052

Dental Maria

R. Erê, 34 | 3º andar - SI 303 - Edifício Maria
Prado | Belo Horizonte - MG
CEP: 30.411.052
Fone: (31) 2522-8196

CNPJ: 09.222.369/000-0130478
Insc. Est.: 001.053.609.0033

E-mail: licitacao@dentalmaria.com.br

Cliente: PM CAPANEMA PR

Responsável: EDNA LEILA PINTO ROCHA

Processo: PE 107 2022

| ITEM | COD. PROD. | QTDE | UN. | | VLR. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|------|-----|---|---------------|-------------|
| 100 | 241468 | 200 | UN | REF. FÁBRICA: AVULSO INDIC QUIMICO BOWIE DICK CLASSE 2 FOLHA CLEAN UP INDICADOR QUIMICO BOWIE E DICK UNIDADE TESTE EM FOLHA PARA MONITORAMENTO DIARIO SISTEMA PRE VACUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR COM BOMBA A VACUO NORMA ISO-11140-5:2007 IDENTIFICA A PRESENÇA DE AR NO INTERIOR DOS PACOTES CAUSADOS POR FALHAS DURANTE O PROCESSO IMPREGNADO COM INDICADOR QUIMICO 132 a 134° C POR 3,5 A 4 MIN OU EM CICLOS DE 121°C POR 15 MINUTOS M - BOWIE DICK F - CLEAN UP P - NAC | 8,48 | 1.696,00 |

VLR UNITARIO: OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
VLR TOTAL: UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS

| | | | | | | |
|-----|--------|----|----|---|-------|--------|
| 124 | 254751 | 10 | UN | REF. FÁBRICA: DB-0002 INSERTO RP DABI PERIO SUPRA RP VILELA PERIO SUPRA POTENCIA UNIVERSAL UTILIZADA NA REMOCAO DE TARTARO EM TODAS AS SUPERFICIES DOS DENTES, SENDO MAIS INDICADA PARA OS DENTES POSTERIORES E TODOS OS ÂNGULOS AXIAIS PARA APARELHO DABI ATLANTE M - RP VILELA F - RP VILELA P - NAC RDC 185 | 56,18 | 561,80 |
|-----|--------|----|----|---|-------|--------|

VLR UNITARIO: CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS
VLR TOTAL: QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS

| | | | | | | |
|-----|--------|----|----|---|-------|--------|
| 125 | 254740 | 10 | PC | REF. FÁBRICA: DB 0001 INSERTO RP DABI PERIO SUB RP VILELA INSERTO PERIO SUB FINA: UNIVERSAL, UTILIZADA NA REMOCAO DE TARTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCACOES E EM REMOCAO DE PINOS, CIMENTOS, ETC M - RP VILELA F - RP VILELA P - NAC RDC 260 | 57,61 | 576,10 |
|-----|--------|----|----|---|-------|--------|

VLR UNITARIO: CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS
VLR TOTAL: QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS

TOTAL PRODUTOS: 2.833,90
DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS

RESPONSÁVEL : EDNA LEILA PINTO ROCHA
PREGAO: ELETRONICO 107 2022

TIPO: MENOR PRECO POR ITEM
ABERTURA: 08 11 2022 AS 08 30HS
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
ENTREGA: 15 DIAS CORRIDOS
PAGAMENTO: 15 DIAS CONTADOS
CONTRATO: CONFORME EDITAL

BELO HORIZONTE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

GRACIELLE
VILACA SANTOS
FERREIRA:02740
014627

Assinado de forma
digital por GRACIELLE
VILACA SANTOS
FERREIRA:027400014627
Data: 2022.11.08
15:36:24 -03'00'

PROPOSTA ATUALIZADA

Cliente: PM CAPANEMA PR

Responsável: EDNA LEILA PINTO ROCHA

Processo: PE 107 2022

ITEM COD. PROD. QTDE UN.

VLR. UNITÁRIO VALOR TOTAL

RESPONSÁVEL POR ESTA LICITAÇÃO: EDNA ROCHA
TEL: 031 2522 8196

GRACIELLE
VILACA SANTOS
FERREIRA:02740
014627

Assinado de forma
digital por GRACIELLE
VILACA SANTOS
FERREIRA:02740014627
Data: 2022.11.08
15:26:24 -03'00'

000479



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000480

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207930029

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

DENTAL MARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2027535924

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | | | |
| | | | | |

BELO HORIZONTE

Local

20 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8002463 em 10/09/2020 da Empresa DENTAL MARIA LTDA, Nire 31207930029 e protocolo 205068898 - 09/09/2020. Autenticação: 3BCEBEE548C829E5D9996C8FE9DB69D3333ECF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/506.889-8 e o código de segurança BDnY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/506.889-8 | MGN2027535924 | 20/08/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 027.400.146-27 | GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA |
| 426.428.336-15 | MARIA ALICE CLARET SANTOS |
| 089.745.186-43 | SALVIO MIRANDA GONCALVES JUNIOR |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8002463 em 10/09/2020 da Empresa DENTAL MARIA LTDA, Nire 31207930029 e protocolo 205068898 - 09/09/2020. Autenticação: 3BCEBEE548C829E5D9996C8FE9DB69D3333ECF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/506.889-8 e o código de segurança BDnY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/10

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DENTAL MARIA LTDA
CNPJ 09.222.369/0001-13 - NIRE 3120793002-9**

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 16/05/1976, portadora da cédula de identidade M-8.286.276, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 027.400.146-27, residente e domiciliada na Rua Rádio, nº 20, apto 202, Torre Panorama, bairro Serra, Belo Horizonte/MG, CEP 30.240-210;

MARIA ALICE CLARET SANTOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 21/06/1956, portadora da cédula de identidade MG 721.109, inscrita no CPF sob o nº 426.428.336-15, residente e domiciliada na Rua Atenas, nº 25, apto 102, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-230.

Na qualidade de únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **DENTAL MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o nº 3120793002-9, em 03/09/2007, com última alteração e consolidação contratual registrada sob o nº 6944972, em 31/07/2018, sediada na Rua Erê, nº 34, Sala 304, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-052, resolvem na melhor forma do direito alterar o Contrato Social mediante cláusulas e condições expostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Neste ato, a sócia **MARIA ALICE CLARET SANTOS**, já qualificada preambularmente, transfere 4.000 (quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a sócia **GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA**, já devidamente qualificada preambularmente, dando as partes plena, geral e irrevogável quitação.

Em razão da transferência de quotas, resta alterada a Cláusula IV do Contrato Social, que passa a constar com a seguinte redação:

IV - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda nacional corrente no país e distribuída da seguinte forma:

| SÓCIA | QUOTAS | PARTICIPAÇÃO | VALOR |
|----------------------------------|----------------|--------------|-----------------------|
| Gracielle Vilaça Santos Ferreira | 400.000 | 100% | R\$ 400.000,00 |
| TOTAL | 400.000 | 100% | R\$ 400.000,00 |



Parágrafo único. A sociedade passará a ser uma sociedade unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil e em atenção ao comando normativo da Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO

Por este instrumento, restam mantidas as demais disposições, se consolidando o Contrato Social.

DENTAL MARIA LTDA
CNPJ 09.222.369/0001-13 - NIRE 3120793002-9
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a determinação social de **DENTAL MARIA LTDA**.

II - SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua Erê, nº 34, sala 304, bairro Prado, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-052.

Parágrafo único: A sociedade poderá abrir filiais ou dependências em todo o território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social o comércio atacadista de produtos Odontológicos; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar partes e peças; de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial; de cosméticos e produtos de perfumaria; de produtos de higiene pessoal e higiene, limpeza e conservação domiciliar, de medicamentos odontológicos; bem como materiais e equipamentos para fisioterapia, ginástica, esportivos e recreativos em geral.

IV - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente no país e distribuída entre os sócios da seguinte forma:

Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8002463 em 10/09/2020 da Empresa DENTAL MARIA LTDA, Nire 31207930029 e protocolo 205068898 - 09/09/2020. Autenticação: 3BCEBEE548C829E5D9996C8FE9DB69D3333ECF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/506.889-8 e o código de segurança BDnY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/10

| SÓCIA | QUOTAS | PARTICIPAÇÃO | VALOR |
|----------------------------------|----------------|--------------|-----------------------|
| Gracielle Vilaça Santos Ferreira | 400.000 | 100% | R\$ 400.000,00 |
| TOTAL | 400.000 | 100% | R\$ 400.000,00 |

Parágrafo único. A sociedade passará a ser uma sociedade unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil e em atenção ao comando normativo da Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

V – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A sociedade será administrada pela sócia **GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA**, que assinará isoladamente toda a documentação necessária ao bom e fiel cumprimento de suas atividades, cabendo-lhe o uso da denominação social somente em negócios atinentes à sociedade, ficando-lhe vedado valer-se da sociedade para favorecer a terceiros ou a si própria, assim como envolver-se em atos estranhos às suas atividades e que venham pôr em risco o patrimônio da sociedade, tais como endossos, abonos, fianças e avais, não se limitando a estes.

Parágrafo primeiro: É lícito à sociedade constituir procuradores, entretanto, as procurações deverão conter poderes específicos e prazo determinado.

Parágrafo segundo: A administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia dos sócios.

VI – EXERCÍCIO SOCIAL/BALANÇO

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo ao levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

VII – DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade continua por prazo indeterminado, e o início das atividades foi em 03/09/2007.



VIII - CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

Parágrafo primeiro: Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo segundo: Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas a terceiros.

IX - MORTE OU FALÊNCIA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado em balanço especial levantado, à data da resolução e liquidado na seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 3 (três) meses; 30% (trinta por cento) no prazo de 6 (seis) meses; e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

X- RETIRADA DE SÓCIO

O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá dar a esta um aviso prévio de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único: Os haveres do sócio nestas condições serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula anterior, ficando assegurado aos demais sócios o direito de adquirir as quotas do sócio retirante, nas mesmas condições em que seus haveres lhe seriam pagos pela empresa.

XI - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato somente poderá ser alterado, no todo ou em parte pela unanimidade dos sócios ou pela assembleia dos sócios, que serão aprovados por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvos os casos em que a legislação exigir maior quórum.



XII - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Dissolvida a sociedade, os sócios por maioria elegerão o liquidante que terá o prazo máximo de 12 (doze) meses para encerrar a liquidação.

XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código civil e de outros dispositivos que lhes sejam aplicáveis.

XIV - IMPEDIMENTOS

O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XV - FORO

Os sócios elegem de comum acordo o foro da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento em uma única via de igual forma e teor a ser registrada na Junta Comercial de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 14 de agosto de 2020.

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA

MARIA ALICE CLARET SANTOS

Advogado:

Sálvio Miranda Gonçalves Júnior
OAB/MG 136.642

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8002463 em 10/09/2020 da Empresa DENTAL MARIA LTDA, Nire 31207930029 e protocolo 205068898 - 09/09/2020. Autenticação: 3BCEBEE548C829E5D9996C8FE9DB69D3333ECF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/506.889-8 e o código de segurança BDnY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/506.889-8 | MGN2027535924 | 20/08/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 027.400.146-27 | GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA |
| 426.428.336-15 | MARIA ALICE CLARET SANTOS |
| 089.745.186-43 | SALVIO MIRANDA GONCALVES JUNIOR |

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8002463 em 10/09/2020 da Empresa DENTAL MARIA LTDA, Nire 31207930029 e protocolo 205068898 - 09/09/2020. Autenticação: 3BCEBEE548C829E5D9996C8FE9DB69D3333ECF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/506.889-8 e o código de segurança BDnY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTAL MARIA LTDA, de NIRE 3120793002-9 e protocolado sob o número 20/506.889-8 em 09/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8002463, em 10/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 027.400.146-27 | GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA |
| 089.745.186-43 | SALVIO MIRANDA GONCALVES JUNIOR |
| 426.428.336-15 | MARIA ALICE CLARET SANTOS |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 027.400.146-27 | GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA |
| 089.745.186-43 | SALVIO MIRANDA GONCALVES JUNIOR |
| 426.428.336-15 | MARIA ALICE CLARET SANTOS |

Belo Horizonte, quinta-feira, 10 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2020, às 13:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.gov.br) informando o número do protocolo 20/506.889-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8002463 em 10/09/2020 da Empresa DENTAL MARIA LTDA, Nire 31207930029 e protocolo 205068898 - 09/09/2020. Autenticação: 3BCEBEE548C829E5D9996C8FE9DB69D3333ECF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/506.889-8 e o código de segurança BDnY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|--------------------------|
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8002463 em 10/09/2020 da Empresa DENTAL MARIA LTDA, Nire 31207930029 e protocolo 205068898 - 09/09/2020. Autenticação: 3BCEBEE548C829E5D9996C8FE9DB69D3333ECF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/506.889-8 e o código de segurança BDnY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|--|---|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.222.369/0001-13 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/09/2007 |
| NOME EMPRESARIAL DENTAL MARIA LTDA | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE EPP |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças | | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R ERE | NUMERO 34 | COMPLEMENTO SALA: 304; |
| CEP 30.411-052 | BAIRRO/DISTRITO PRADO | MUNICIPIO BELO HORIZONTE |
| UF MG | TELEFONE (31) 2522-8204 | |
| ENDEREÇO ELETRONICO LICITA@DENTALMARIA.COM.BR | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2007 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2022 às 14:19:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

000491

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Dental Maria

CNPJ: 09.222.369/0001-13 - Inscrição Estadual: 001.053609.00-33

Rua: Ere nº 34 - Sala 304 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411.052- Tel.: (031) 2522-817

CARTA PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

A DENTAL MARIA LTDA, sediada à Rua Erê, 34 - Sala 304 - Bairro Prado - BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 09.222.369/0001-13; visando atender todas as exigências do edital, esclarece que:

A) Tomou conhecimento e aceita todas as condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos e o preço proposto inclui todas as despesas com administração, materiais, mão-de-obra, leis, todos os tributos incidentes e demais encargos, frete até o destino, enfim, todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto licitado.

B) A Empresa não possui qualquer pessoa que tenha sido servidor desta Instituição nos últimos 180 dias e nem está impedida de licitar ou contratar, com Órgão da Administração Pública.

C) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no edital, indicando a Sr^ª. **GRACIELLE SANTOS VILAÇA FERREIRA, portadora do documento de identidade nº. M- 8.286.276 SSP/MG, CPF 027.400.146-27**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital; **Sócia Diretora desta Instituição**, como responsável legal desta Empresa.

D) Declaramos que executaremos o Objeto desta Licitação sem ônus adicionais para a CONTRATANTE, obedecendo aos prazos, e que em caso de não execução do objeto faremos as correções sem qualquer ônus para o Contratante.

E) Declaramos que esta **proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias** contados da data de abertura.

F) Declaramos ainda que **a entrega do material será 15 (quinze) dias corridos conforme solicitado no Edital.**

G) Declaramos também que o **pagamento será de até 15 (quinze) dias contados conforme solicitado no edital.**

H) Declaramos que o local de entrega será conforme solicitado no edital.

I) Declaramos que na data da entrega os produtos cotados terão o prazo de validade e de garantia conforme solicitado edital.

J) Declaramos ainda, **que os produtos cotados atendem as normas da ABNT.**

L) DOMICÍLIO BANCARIO; BANCO ITAU - AGÊNCIA 0637 - CONTA: 72021-0
BANCO BRADESCO - AGÊNCIA 0462-6 - CONTA: 124778-6

OBS: FAVOR CONSTAR NOS EMPENHOS OS DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO PARA FATURAMENTO E ENTREGA.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022.

DENTAL MARIA LTDA

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA
C.I: 8.286-276-SSPMG
CPF: 027.400.146-27

GRACIELLE VILACA

SANTOS

FERREIRA:0274001462

7

Assinado de forma digital por

GRACIELLE VILACA SANTOS

FERREIRA:02740014627

Dados: 2022.11.07 14:37:24

-03'00'

09 222 369/0001-13

DENTAL MARIA LTDA.

Rua Erê, 34 - Sala 304

Bairro Prado - CEP 30411-052

BELO HORIZONTE - MG

Dental Maria

CNPJ: 09.222.369/0001-13 - Inscrição Estadual: 001.053609.00-33
Rua: Ere n° 34 - Sala 304 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411.052- Tel.: (031) 2522-817

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 107/2022

A Empresa DENTAL MARIA LTDA, sediada à Rua Erê, 34 - Sala 304 - Bairro Prado - BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 09.222.369/0001-13, por intermédio de sua representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022.

DENTAL MARIA LTDA

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA
C.I.: M-8.286.276 - SSP/MG
CPF: 027.400.146-27

GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA: Assinado de forma digital por GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:0274014627
02740014627 Dados: 2022.11.07 14:37:36 -03'00'

09 222 369/0001-13
DENTAL MARIA LTDA.
Rua Erê, 34 - Sala 304
Bairro Prado - CEP 30411-052
[BELO HORIZONTE - MG]

Dental Maria

000494

CNPJ: 09.222.369/0001-13 - Inscrição Estadual: 001.053609.00-33

Rua: Ere nº 34 - Sala 304 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411.052- Tel.: (031) 2522-8171

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

A empresa DENTAL MARIA LTDA, sediada à Rua Erê, 34 - Sala 304 - Bairro Prado - BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 09.222.369/0001-13; DECLARA, sob pena da lei e em atendimento ao solicitado no Edital, informamos o representante legal com poderes para a assinatura do Termo de Contrato desta licitação, bem como os dados da conta bancária para respectivos pagamentos: Proprietária desta Instituição, como responsável legal desta Empresa.

Representante Legal:

Nome completo: GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA

Qualificação dentro da Empresa: Sócia Diretora

E-mail: licita@dentalmaria.com.br

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira

RG: 8.286-276 SSPMG / CPF: 027.400.146-27

INFORMAÇÕES IMPORTANTES DE CONTATOS

➤ SETOR DE LICITAÇÃO

RESPONSÁVEL: REGIANE BORGES

E-MAIL: licita@dentalmaria.com.br

TELEFONE: (31) 2522-8202

➤ SETOR DE DOCUMENTAÇÃO

RESPONSÁVEL: CRISTINA MARA

E-MAIL: documentos@dentalmaria.com.br

TELEFONE: (31) 2522-8200

➤ SETOR DE CONTRATOS

RESPONSÁVEL: HENRIQUE PRADO

E-MAIL: contratos@dentalmaria.com.br

TELEFONE: (31) 2522-8210

➤ SETOR DE EMPENHOS / OF

RESPONSÁVEL: ANDREA SOUZA

E-MAIL: controleempenho1@dentalmaria.com.br

TELEFONE: (31) 2522-8186

➤ RESPONSÁVEL: GRAZIELLE RODRIGUES

E-MAIL: controleempenho2@dentalmaria.com.br

TELEFONE: (31) 2522-8185

GRACIELLE
VILACA
SANTOS
FERREIRA:02
740014627

Assinado de forma
digital por
GRACIELLE
VILACA SANTOS
FERREIRA:0274001
4627
Dados: 2022.11.07
14:37:47 -03'00'



➤ **SETOR DE PÓS-VENDA**

RESPONSÁVEL: ASTOLFO MELGAÇO
E-MAIL: posvenda@dentalmaria.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8212

➤ **RESPONSÁVEL: RAFAELA FREITAS**

E-MAIL: controleempenho@dentalmaria.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8187

➤ **SETOR DE FATURAMENTO EXPEDIÇÃO**

RESPONSÁVEL: SHIRLEY VALERIA
E-MAIL: expedicao@dentalmaria.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8179

RESPONSÁVEL: CRISLENE MAIARA
E-MAIL: expedicao1@dentalmaria.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8180

➤ **SETOR DE FINANCEIRO**

RESPONSÁVEL: TARCIANE VILAÇA
E-MAIL: financeiro@dentalmaria.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8204

DOMICÍLIO BANCARIO: BANCO ITAU - AGÊNCIA 0637 - CONTA: 72021-0

OBS: FAVOR CONSTAR NOS EMPENHOS OS DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJ:
- ENDEREÇO PARA FATURAMENTO E ENTREGA
- E-MAIL PARA ENVIO DAS NOTAS FISCAIS

OBS: NO CASO DE EQUIPAMENTOS, INFORMAR A VOLTAGEM () 110 VOLTS () 220 VOLTS

OBS: NO CASO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA INFORMAR A COR CONFORME O SITE

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022.

DENTAL MARIA LTDA

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA
C.I: 8.286-276-SSPMG
CPF: 027.400.146-27

GRACIELLE
E VILACA
SANTOS
FERREIRA:
02740014
627

Assinado de
forma digital por
GRACIELLE
VILACA SANTOS
FERREIRA:02740
014627
Dados:
2022.11.07
14:38:00 -03'00'

09 222 369/0001-13
DENTAL MARIA LTDA.
Rua Eré, 34 - Sala 304
Bairro Prado - CEP 36411-052
[BELO HORIZONTE - MG]

Dental Maria

000496

CNPJ: 09.222.369/0001-13 - Inscrição Estadual: 001.053609.00-33

Rua: Ere nº 34 - Sala 304 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411.052- Tel.: (031) 2522-8171

DECLARAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

A Empresa DENTAL MARIA LTDA, sediada a Rua Erê, nº 34 - Sala 304 - Bairro Prado - BH/MG, inscrita sob CNPJ nº 09.222.369/0001-13; por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, que:

Declara que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

Declara que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022.

DENTAL MARIA LTDA

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA
C.I.: M-8.286.276 - SSP/MG
CPF: 027.400.146-27

GRACIELLE VILACA
SANTOS
FERREIRA:027400146
27

Assinado de forma digital por
GRACIELLE VILACA SANTOS
FERREIRA:02740014627
Dados: 2022.11.07 14:38:12
-03'00'

09 222 369/0001-13

DENTAL MARIA LTDA.

Rua Erê, 34 - Sala 304

Bairro Prado - CEP 30411-062

[BELO HORIZONTE - MG]

CNPJ: 09.222.369/0001-13 - Inscrição Estadual: 001.053609.00-33
Rua: Ere n° 34 - Sala 304 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411.052- Tel.: (031) 2522-8171

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/ PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 107/2022

A **DENTAL MARIA LTDA**, sediada à Rua Erê, 34 - Sala 304 - Prado - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-052, inscrita sob CNPJ n° 09.222.369/0001-13; por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA:**

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

GRACIELLE
VILACA
SANTOS
FERREIRA:02
740014627

Assinado de forma digital por GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627
Dados: 2022.11.07 14:38:24 -03'00'

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Gracielle Vilaça Santos Ferreira, Portador(a) do RG sob nº MG - 8.286.276 e CPF nº 027.400.146-27, cuja função/cargo é Sócia/Diretora, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

| ASSUNTO | E-MAIL | RESPONSÁVEL | TELEFONE |
|-----------------------|--|-------------|----------------|
| EMPENHOS / O.F. | controleempenho1@dentalmaria.com.br | Andrea | (31) 2522-8185 |
| | controleempenho2@dentalmaria.com.br | Grazielle | (31) 2522-8186 |
| FATURAMENTO/EXPEDIÇÃO | expedicao@dentalmaria.com.br | Shirlei | (31) 2522-8179 |
| | expedicao1@dentalmaria.com.br | Crislene | (31) 2522-8180 |
| FINANCEIRO | financeiro@dentalmaria.com.br | Tarciane | (31) 2522-8204 |
| LICITAÇÃO | licita@dentalmaria.com.br | Regiane | (31) 2522-8202 |
| CONTRATOS | contratos@dentalmaria.com.br | Henrique | (31) 2522-8210 |

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

Atenciosamente.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022.

DENTAL MARIA LTDA

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA
C.I.: M-8.286.276 - SSP/MG
CPF: 027.400.146-27

GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:
02740014627

Assinado de forma digital por GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:0274014627
Dados: 2022.11.07 14:38:35 -03'00'

09 222 369/0001-13
DENTAL MARIA LTDA.
Rua Erf, 34 - Sala 304
Bairro Prado - CEP 30411-062
[BELO HORIZONTE - MG]



000499

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DENTAL MARIA LTDA

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Novembro de 2022 às 15:00

BELO HORIZONTE, 01 de Novembro de 2022 às 15:00

Código de Autenticação: 2211-0115-0044-0114-8474

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | | | |
|---|---|--|------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: DENTAL MARIA LTDA | | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | | Data de Início de Atividade | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | 03/09/2007 | | 03/09/2007 | |
| CNPJ 09.222.369/0001-13 | | | | | |
| Endereço Completo: RUA ERE 34 SALA: 304; - BAIRRO PRADO CEP 30411-052 - BELO HORIZONTE/MG | | | | | |
| Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, DE MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS, BEM COMO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, GINASTICA, ESPORTIVOS E RECREATIVOS EM GERAL. | | | | | |
| Capital Social: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | | Prazo de Duração | |
| Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS | | EMPRESA PEQUENO PORTE | | INDETERMINADO | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | | | |
| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Término do Mandato | |
| 027.400.146-27 | GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA | R\$ 400.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx | |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato | | | | | |
| CPF/CNPJ | Nome | | | | Término do Mandato |
| xxxxxxx | xxxxxxx | | | | xxxxxxx |
| Situação: ATIVA | | Status: XXXXXXXX | | | |
| Último Arquivamento: 10/09/2020 | | Número: 8002463 | | | |
| Ato | 002 - ALTERACAO | | | | |
| Evento(s) | 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR | | | | |
| | 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | | |
| | 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR | | | | |

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2022 14:54

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220003023180 e visualize a certidão)

22/559.004-2



000501

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.366.888/0001-10 DUNS®: 902992297
Razão Social: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA
Nome Fantasia: DIPROM FARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 05/12/2022 |
| FGTS | Validade: | 18/11/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 14/01/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 13/04/2021 (*) |
| Receita Municipal | Validade: | 29/01/2021 (*) |

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

| | |
|-----------|----------------|
| Validade: | 30/04/2021 (*) |
|-----------|----------------|

Emitido em: 09/11/2022 10:40

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000502

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 16366888000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA
CNPJ: 16.366.888/0001-10 - I.E.: 001991989.00-49
RUA LUIZ BARBATO 80/A - ARISTEU DA COSTA RIOS
POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37558-466
Telefone: (35) 3422-7889

DIPROMFARMA

000503

Página 1/2

POUSO ALEGRE - MG, 09 de Novembro de 2022

À
PREF MUNIC DE CAPANEMA
R GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - CENTRO
CEP: 85760000
CAPANEMA - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 107/2022
Data de Abertura dia 08/11/2022 às 08:30

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 15 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 15 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 0368-9 - Conta Corrente 64798-5

| Item | Nosso Código | Qtde | Und | Descrição / Descrição Técnica / Observação | Preço Unitário R\$ | Total Item R\$ |
|---|--------------|-------|-----|---|--------------------|----------------|
| 006 | 001240000 | 2.500 | UN | AGULHA GENGIVAL 27G LONGA C/100 II - CV 1 - PROCARE UNIDADE Registro M.S.: 10369460161 | 0,31 | 775,00 |
| Preço Unitário: TRINTA E UM CENTAVOS Total Item: SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS | | | | | | |
| 096 | 000218000 | 40 | UN | HEMOSPON ESPONJA C/10 - UN 1 - MAQUIRA Registro M.S.: 80322400100 | 42,00 | 1.680,00 |
| Preço Unitário: QUARENTA E DOIS REAIS Total Item: UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS | | | | | | |

Valor Total da Proposta R\$: 2.455,00 - DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS

Declaramos que validade dos produtos é de 12 meses.

Declaramos que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência NACIONAL.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA
CNPJ: 16.366.888/0001-10
RUA LUIZ BARBATO 80/A - ARISTEU DA COSTA RIOS
POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37558-466
Telefone: (35) 3422-7889

000505
DIPROM FARMACIA

~~000504~~

Página 1/7

À
PREF MUNIC DE CAPANEMA
R GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - CENTRO
CAPANEMA - PR

Declaração

Pregão Eletrônico nº 107/2022

A empresa Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda, com sede à Rua Luiz Barbato - nº80/A - Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre/MG, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.366.888/0001-10 e Inscrição Estadual nº 001991989.00-49, através de seu(a) representante legal, Sr(a) Maria Luisa Baret Daniel, portador(a) do RG 17.177.372 e CPF 121.464.036-24, **DECLARA**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para participar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou

ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Maria Luisa Baret Daniel, portador(a) do RG 17.177.372 e CPF 121.464.036-24, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: maryane@dipromfarma.com.br; maria.baret@dipromfarma.com.br

2 - Telefone: 35 3422-7889

3 - Whats App: 35 99833-4984

4 - Telegram:

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos. d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) Maria Luisa Baret Daniel, portador(a) do RG 17.177.372 e CPF 121.464.036-24, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

DIPROM FARMA

DIPROM
DISTRIBUIDORA DE
RA DE
PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS
E:1636688800
0110

Assinado digitalmente por
DIPROM DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E:1636688800110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG,
L=POUSO ALEGRE, OU=
Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
A1, OU=21545437000180, OU=
presencial, CN=DIPROM
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E:1636688800110
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2022.11.07 10:14:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

POUSO ALEGRE, 08/11/2022.

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA

CNPJ: 16.366.888/0001-10

RUA LUIZ BARBATO 80/A - ARISTEU DA COSTA RIOS

POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37558-466

Telefone: (35) 3422-7889

À

PREF MUNIC DE CAPANEMA

R GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - CENTRO

CAPANEMA - PR

DIPROMFARMA

000507

Página 3/7

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Pregão Eletrônico nº 107/2022

A empresa Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda, com sede à Rua Luiz Barbato - nº80/A - Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre/MG, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.366.888/0001-10 e Inscrição Estadual nº 001991989.00-49, através de seu(a) representante legal, Sr(a) Maria Luisa Baret Daniel, portador(a) do RG 17.177.372 e CPF 121.464.036-24, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

DIPROM
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E:1636688800110

Assinado digitalmente por
DIPROM DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E:1636688800110
NO: O=BR, O=ICP-Brasil, S=MG,
L=POUSO ALEGRE, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
A1: OU=15432020180, OU=presencial, CN=DIPROM
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E:1636688800110
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2022.11.07 10:18:03-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

POUSO ALEGRE, 08/11/2022.

DIPROM FARMA

016508

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA

DIPROMFARMA

CNPJ: 16.366.888/0001-10

RUA LUIZ BARBATO 80/A - ARISTEU DA COSTA RIOS

POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37558-466

Telefone: (35) 3422-7889

À

PREF MUNIC DE CAPANEMA

R GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - CENTRO

CAPANEMA - PR

Página 4/7

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 107/2022

A empresa Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda, com sede à Rua Luiz Barbato - nº80/A - Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre/MG, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.366.888/0001-10 e Inscrição Estadual nº 001991989.00-49, através de seu(a) representante legal, Sr(a) Maria Luisa Baret Daniel, portador(a) do RG 17.177.372 e CPF 121.464.036-24, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DIPROM
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E:16366888000110
ND: C=BR, O=DIP-Brasil, S=MG, L
=POUSO ALEGRE, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=CPFB e-CNPJ A1, OU=21545437000180, OU=presencial,
DN=DIPROM DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E:16366888000110
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2022.11.07 10:15:25-03'00"
Fonte PDF Reader Versão: 12.0.1

POUSO ALEGRE, 08/11/2022.

DIPROM FARMA

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA

DIPROMFARMA

CNPJ: 16.366.888/0001-10

RUA LUIZ BARBATO 80/A - ARISTEU DA COSTA RIOS

POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37558-466

Telefone: (35) 3422-7889

À

PREF MUNIC DE CAPANEMA

R GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - CENTRO

CAPANEMA - PR

Declaração de Inidoneidade

Pregão Eletrônico nº 107/2022

A empresa Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda, com sede à Rua Luiz Barbato - nº80/A - Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre/MG, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.366.888/0001-10 e Inscrição Estadual nº 001991989.00-49, através de seu(a) representante legal, Sr(a) Maria Luisa Baret Daniel, portador(a) do RG 17.177.372 e CPF 121.464.036-24, **DECLARA**, sob as penas da lei, não ser inidônea para licitar e celebrar contratos com a Administração Pública e que está de pleno acordo com as exigências do edital deste processo.

DIPROM
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E MATERIAIS LTDA
CNPJ: 16.366.888/0001-10
RUA LUIZ BARBATO 80/A - ARISTEU DA COSTA RIOS
POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37558-466
Telefone: (35) 3422-7889

Assinado digitalmente por
DIPROM DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E MATERIAIS LTDA
ID: C=BR, CN=IPCA-Brazil, S=MG,
L=POUSO ALEGRE, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CNPJ A1,
OU=1565437026180, OU=assinado, CN=DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2022.11.07 10:18:04-03'00"
Font PDF Reader Versão: 12.0.1

POUSO ALEGRE, 08/11/2022.

DIPROM FARMA

060510

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA

DIPROMFARMA

CNPJ: 16.366.888/0001-10

RUA LUIZ BARBATO 80/A - ARISTEU DA COSTA RIOS

POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37558-466

Telefone: (35) 3422-7889

À

PREF MUNIC DE CAPANEMA

R GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - CENTRO

CAPANEMA - PR

Página 6/7

Declaração de Pleno Cumprimento aos Requisitos de Habilitação

Pregão Eletrônico nº 107/2022

A empresa Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda, com sede à Rua Luiz Barbato - nº80/A - Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre/MG, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.366.888/0001-10 e Inscrição Estadual nº 001991989.00-49, através de seu(a) representante legal, Sr(a) Maria Luisa Baret Daniel, portador(a) do RG 17.177.372 e CPF 121.464.036-24, **DECLARA**, sob as penas da lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente ato convocatório e responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados e que está de pleno acordo com as exigências, cláusulas e condições do presente edital.

DIPROM
DISTRIBUIDOR
A DE
PRODUTOS
ODONTOLÓGIC
OS
E:16366888000
110

Assinado digitalmente por DIPROM
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS
E:16366888000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L
=POUSO ALEGRE, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-eCNPJ A1, OU=
21545437000180, OU=presencial,
CN=DIPROM DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E:16366888000110
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2022.11.07 10:18:23-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

POUSO ALEGRE, 08/11/2022.

DIPROM FARMA

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA

DIPROMFARMA

CNPJ: 16.366.888/0001-10

RUA LUIZ BARBATO 80/A - ARISTEU DA COSTA RIOS

POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37558-466

Telefone: (35) 3422-7889

À

PREF MUNIC DE CAPANEMA

R GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - CENTRO

CAPANEMA - PR

000511

Página 7/7

Declaração de Cumprimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal

Pregão Eletrônico nº 107/2022

A empresa Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda, com sede à Rua Luiz Barbato - nº80/A - Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre/MG, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.366.888/0001-10 e Inscrição Estadual nº 001991989.00-49, através de seu(a) representante legal, Sr(a) Maria Luisa Baret Daniel, portador(a) do RG 17.177.372 e CPF 121.464.036-24, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DIPROM
DISTRIBUIDORA
RA DE
PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS
E:16366888000110

Assinado digitalmente por DIPROM
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS
E:16366888000110
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L
=POUSO ALEGRE, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=,
2154543700185, CN=DIPROM DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E:16366888000110
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2022.11.07 10:18:44-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 12.0.1

POUSO ALEGRE, 08/11/2022.

DIPROM FARMA



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | | |
|---|---|--|------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: | DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade | | |
| 16.366.888/0001-10 | 09/07/2012 | 16/07/2012 | | |
| Endereço Completo: | | | | |
| RUA LUIZ BARBATO 80 - BAIRRO ARISTEU DA COSTA RIOS CEP 37558-466 - POUSO ALEGRE/MG | | | | |
| Objeto Social: | | | | |
| COMERCIO ATACADISTA PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, MATERIAIS HOSPITALARES E DESCARTAVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E SUAS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, PRODUTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS PARA SAUDE E CORRELATOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E BUCAL, PRODUTOS NUTRICIONAIS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SEGUINDO AS NORMAS DE DISTRIBUICAO, BEM COMO AS RESPECTIVAS FUNCOES DE ARMAZENAR E DISTRIBUIR | | | | |
| Capital Social: | R\$ 20.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração | |
| VINTE MIL REAIS | | EMPRESA PEQUENO PORTE | INDETERMINADO | |
| Capital Integralizado: | R\$ 20.000,00 | | | |
| VINTE MIL REAIS | | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | | |
| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Término do Mandato |
| 110.574.436-11 | GABRIELLE DANIEL NERY | R\$ 10.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |
| 121.464.036-24 | MARIA LUISA BARET DANIEL | R\$ 10.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato | | | | |
| CPF/CNPJ | Nome | | | Término do Mandato |
| xxxxxxx | xxxxxxx | | | xxxxxxx |
| Situação: ATIVA | | Status: xxxxxxx | | |
| Último Arquivamento: 11/04/2019 | | Número: 7261674 | | |
| Ato | 002 - ALTERACAO | | | |
| Evento(s) | 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) | | | |
| | 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL | | | |
| | 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | |
| NADA MAIS# | | | | |

Belo Horizonte, 03 de Novembro de 2022 12:52

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220003044796 e visualize a certidão)

22/561.062-1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

00513

Página 88/139

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa
CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/09/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
19/12/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001991989.00-49

CNPJ/CPF: 16.366.888/0001-10

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA LUIZ BARBATO

NÚMERO: 80

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ARISTEU DA COSTA RIOS

CEP: 37558466

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000578488406



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 59791/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 11288 - DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 16.366.888/0001-10
Endereço: RUA LUIZ BARBATO, 80
Complemento:
Bairro: ARISTEU DA COSTA RIOS **Cidade:** Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

| DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
|-------------------|------------------|
| 04/11/2022 | 90 dias |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 04 de novembro de 2022

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por CARLA MILENA PEREIRA DE GODOI - Certidão Emitida às 09:37:25 do dia 04/11/2022 - Código para Validação da certidão: WGT211201-11672-SSELRIEQTRLZ-2

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://pousoalegre.atende.net>, utilizando o código aqui apresentado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000515

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Página 96/139

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.366.888/0001-10 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/07/2012 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA |
|--|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIPROM FARMA | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R LUIZ BARBATO | NÚMERO 80 | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------------------------|---------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|----------------------------------|-----------------|
| CEP 37.558-466 | BAIRRO/DISTRITO ARISTEU DA COSTA RIOS | MUNICÍPIO POUSO ALEGRE | UF MG |
|--------------------------|---|----------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ROYTER-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM | TELEFONE (35) 3422-7889 |
|--|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2012 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2022 às 12:14:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209574696

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193188834697

requerer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE /IAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| | 002 | | | ALTERAÇÃO |
| | | 2244 | 1 | ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2015 | 1 | ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL |
| | | | | |
| | | | | |

POUSO ALEGRE

Local

9 Abril 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7261674 em 11/04/2019 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 191522473 - 08/04/2019. Autenticação: F8B8B4DC16887B11B32A99C3DAFF72B296920D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.247-3 e o código de segurança v5oA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25552503216947102992>



Autenticação Digital Código: 25552503216947102992-1
Data: 25/03/2021 11:49:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 25 de março de 2021 12:22:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> nos termos da medida provisória N. 2.000-2 de 24 de agosto de 2001.

040517



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Página 99/139

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/152.247-3 | J193188834697 | 08/04/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 121.464.036-24 | MARIA LUISA BARET DANIEL |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7261674 em 11/04/2019 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 191522473 - 08/04/2019. Autenticação: F8B8B4DC16887B11B32A99C3DAFF72B296920D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.247-3 e o código de segurança v5oA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 2/10

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25552503216947102992>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25552503216947102992-2

Data: 25/03/2021 11:49:54

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: A1480264 DAV4:



U: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 25 de março de 2021 12:22:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

=====

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

=====

010518

=====

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - EPP

=====

Página 100/139

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, **MARIA LUISA BARET DANIEL**, brasileira, solteira, nascida em 26/11/1995, natural de Pouso Alegre/MG, empresária, portadora da cédula de identidade n.º MG – 17.177.372, e CPF 121.464.036-24, residente e domiciliado na Rua: Francisco e Barbosa, nº 180, Bairro: Joao Paulo II, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-067 e; **GABRIELLE DANIEL NERY**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 12/11/1993 na cidade de Poços de Caldas-MG, empresária, residente e domiciliado na Rua: Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro: João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-067, portadora da cédula de identidade RG n.º MG – 16.833.372, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 110.574.436-11. Únicos Sócios desta Sociedade Empresária denominada de **"DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - EPP"**, com sede na Rua Luiz Barbato, número 80, Bairro Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre - MG, CEP 37.558-466, CNPJ 16.366.888/0001-10, conforme Contrato Social Arquivado na JUCEMG em 09/07/2012, NIRE 3120957469-6. Resolvem proceder a **Quarta Alteração do Contrato Social**, alterando o objeto social, as demais cláusulas regerão pela legislação em vigor e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL:

O Objetivo Social da sociedade passara a ser: "comércio atacadista próteses e artigos de ortopedia, materiais hospitalares e descartáveis, aparelhos e equipamentos de uso odonto-medico-hospitalar e suas partes e peças, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, materiais e equipamentos para laboratórios, produtos e instrumentos odontológicos, produtos para saúde e correlatos, produtos de higiene pessoal e bucal, produtos nutricionais, complementos e suplementos alimentícios, seguindo as normas de distribuição, bem como as respectivas funções de armazenar e distribuir".

CLÁUSULA SETIMA – CONSOLIDAÇÃO:

Mediante as alterações procedidas, consolida-se o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

=====

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

=====


=====

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - EPP

=====

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, **MARIA LUISA BARET DANIEL**, brasileira, solteira, nascida em 26/11/1995, natural de Pouso Alegre/MG, empresária, portadora da

1

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7261674 em 11/04/2019 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 191522473 - 08/04/2019. Autenticação: F8B8B4DC16887B11B32A99C3DAFF72B296920D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.247-3 e o código de segurança v5oA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25552503216947102992>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25552503216947102992-3
Data: 25/03/2021 11:49:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br


Váber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 25 de março de 2021 12:22:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO

080519

cédula de identidade n.º MG – 17.177.372, e CPF 121.464.036-24, residente e domiciliado na Rua: Francisco e Barbosa , nº 180, Bairro: Joao Paulo II, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-067 e; **GABRIELLE DANIEL NERY**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 12/11/1993 na cidade de Poços de Caldas-MG, empresária, residente e domiciliado na Rua: Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro: João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-067, portadora da cédula de identidade RG n.º MG – 16.833.372, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 110.574.436-11. Únicos Sócios desta Sociedade Empresária denominada de **"DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - EPP"**, com sede na Rua Luiz Barbato, número 80/A, Bairro Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre - MG, CEP 37.558-466, CNPJ 16.366.888/0001-10, conforme Contrato Social Arquivado na JUCEMG em 09/07/2012, NIRE 3120957469-6, rege-se pelas seguintes cláusulas.

Página 101/139

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO:

A razão social da empresa continua sendo **"DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - EPP"**, com sede na Rua Luiz Barbato, número 80, Bairro Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre - MG, CEP 37.558-466.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DAS ATIVIDADES:

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado em 16/07/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:

O Objetivo Social da sociedade é: "comércio atacadista próteses e artigos de ortopedia, materiais hospitalares e descartáveis, aparelhos e equipamentos de uso odonto-medico-hospitalar e suas partes e peças, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, materiais e equipamentos para laboratórios, produtos e instrumentos odontológicos, produtos para saúde e correlatos, produtos de higiene pessoal e bucal, produtos nutricionais, complementos e suplementos alimentícios, seguindo as normas de distribuição, bem como as respectivas funções de armazenar e distribuir".

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e distribuído entre as sócias na seguinte proporção:

- 1) A sócia **MARIA LUISA BARET DANIEL** acima qualificada, fica detentora de 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7261674 em 11/04/2019 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 191522473 - 08/04/2019. Autenticação: F8B8B4DC16887B11B32A99C3DAFF72B296920D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.247-3 e o código de segurança v5oA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25552503216947102992>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25552503216947102992-4
Data: 25/03/2021 11:49:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Cota Digital TJPB Normal C: ALU00023 BDDP



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 25 de março de 2021 12:22:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

- 2) A sócia **GABRIELLE DANIEL NERY** acima qualificada, fica detentora de 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita a valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA – CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia remanescente. Os sócios gozarão do direito de preferência em igualdade de condições e preço para a aquisição de quotas quando da hipótese de algum quotista pretender ceder às quotas que possui. A sócia que desejar retirar-se da sociedade ou alienar parte de suas quotas deverá oferecê-las por escrito a outra sócia, que terá 60 (sessenta) dias para se pronunciar por escrito, devendo ser elaborada a alteração contratual pertinente. Não havendo o interesse da sócia remanescente, as quotas da sócia retirante poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros. No caso de discordância quanto ao preço de venda das quotas, o preço deverá ser apurado por meio de balanço especial, levantado na data do evento, e seus haveres serão reembolsados a vista ou em parcelas a serem negociadas, corrigidas monetariamente pela variação da TJLP acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA SEXTA – REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:

Ambos os sócios farão jus a uma retirada a título de pró-labore por prestarem efetivamente serviços à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA - ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA:

A gerência e administração da sociedade será exercida exclusivamente pelas sócias **MARIA LUISA BARET DANIEL** e **GABRIELLE DANIEL NERY** com poderes e atribuições de administrar a sociedade ativa e passivamente, judicialmente e extra judicialmente, sendo autorizada o uso do nome empresarial, representando a sociedade **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE** em todos os negócios e objetivos sociais ou na defesa dos interesses e direitos da sociedade. Representar a sociedades perante as instituições Públicas (Federais, Estaduais e Municipais), celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar seus bens móveis, imóveis e veículos, bem como contratar empréstimos junto a terceiros e instituições financeiras, podendo realizar transações tais como: emissão de cheques, depósitos em conta corrente, autorização para débito e crédito em conta corrente, efetuar por meio eletrônico pagamentos de títulos, à fornecedores, pagamento de salários (fopag), impostos e tributos federais, estaduais e municipais, transferência de valores, solicitar saldo e extrato bancário, bem como requerer talão de cheque, movimentação da cobrança bancária, aplicar e resgatar aplicações financeiras, receber e transmitir arquivos eletrônicos bem como transferir valores através de meio

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7261674 em 11/04/2019 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 191522473 - 08/04/2019. Autenticação: F8B8B4DC16887B11B32A99C3DAFF72B296920D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.247-3 e o código de segurança v5oA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 5/10

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25552503216947102992>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25552503216947102992-5
Data: 25/03/2021 11:49:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



TJPB

0521

eletrônico, em fim transações onde o patrimônio social não seja comprometido, sendo vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos objetivos sociais.

Parágrafo Primeiro – O administrador nomeado no presente contrato, ou em instrumento separado se for o caso, quer seja ele sócio, quer ele não sócio, poderá outorgar procuração a terceiros, em nome da sociedade, desde que o mandato se destine à prática de atos específicos e possua prazo determinado, não superior a 02 (dois) anos, contado de sua lavratura, atribuindo ainda, ao mandatário, os poderes específicos para exercício dos referidos atos.

Página 103/139

CLÁUSULA OITAVA – FALECIMENTO DE SÓCIO:

Em caso de falecimento, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios quotistas não implicará na dissolução da sociedade, que continuara a existir com outros sócios. Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios quotistas, os herdeiros deste sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito as quotas, entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, caberão ao sócio remanescente efetuar o pagamento aos herdeiros do falecido, das suas quotas de capital, e a parte dos lucros líquidos, que deverão ser apurados através de balanço especial, levantado na data do evento, e seus haveres lhe serão reembolsados em 10 (dez) quotas iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o fato.

Parágrafo Primeiro: Havendo discordância quanto ao preço de venda das quotas, este deverá ser apurado por meio de balanço especial, levantado na data do evento, e seus haveres serão reembolsados a vista ou em parcelas a serem negociadas entre as partes, corrigidas monetariamente pela variação da TJLP acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

Parágrafo Segundo – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolvam em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA: DAS PROIBIÇÕES:

A sócia administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer as atividades mercantis e administração de sociedade, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios procederão à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7261674 em 11/04/2019 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 191522473 - 08/04/2019. Autenticação: F8B8B4DC16887B11B32A99C3DAFF72B296920D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.247-3 e o código de segurança v5oA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25552503216947102992>

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | Autenticação Digital Código: 25552503216947102992-6 | | Cartório Azevedo Bastos | |
| | Data: 25/03/2021 11:49:54 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 | | Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Balro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br | |

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em qu... feira, 25 de março de 2021 12:22:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS NÃO PREVISTOS:

000522

Os casos não previstos no presente contrato serão submetidos ao arbitramento de duas pessoas indicadas de comum acordo pelos sócios e/ou pela Câmara de Mediação e Arbitragem de Minas Gerais, mediante apresentação ^{Página 104/39} de um laudo por escrito com a conclusão fundamentada de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:


O presente contrato social foi elaborado conforme a vigente lei n. 8.934 de 18 de novembro de 1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto Lei n. 1.800, de 30 de Janeiro de 1996, que regulamentou a mencionada Lei, não estando os sócios inclusos nos seus impedimentos.

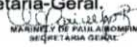
E por estarem assim de pleno acordo com todas as cláusulas celebradas no presente instrumento particular de contrato social, assinam em 01 (uma) via a ser arquivada na JUCEMG Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Pouso Alegre, 08 de abril de 2019.

MARIA LUISA BARET DANIEL

GABRIELLE DANIEL NERY

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7261674 em 11/04/2019 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 191522473 - 08/04/2019. Autenticação: F8B8B4DC16887B11B32A99C3DAFF72B296920D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.247-3 e o código de segurança v5oA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Página 105/139

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/152.247-3 | J193188834697 | 08/04/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 110.574.436-11 | GABRIELLE DANIEL NERY |
| 121.464.036-24 | MARIA LUISA BARET DANIEL |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7261674 em 11/04/2019 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 191522473 - 08/04/2019. Autenticação: F8B8B4DC16887B11B32A99C3DAFF72B296920D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.247-3 e o código de segurança v5oA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 8/10

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25552503216947102992>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 25552503216947102992-8
Data: 25/03/2021 11:49:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 25 de março de 2021 12:22:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, de nire 3120957469-6 e protocolado sob o número 19/152.247-3 em 08/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7261674, em 11/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 121.464.036-24 | MARIA LUISA BARET DANIEL |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 121.464.036-24 | MARIA LUISA BARET DANIEL |
| 110.574.436-11 | GABRIELLE DANIEL NERY |

Belo Horizonte. Quinta-feira, 11 de Abril de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7261674 em 11/04/2019 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 191522473 - 08/04/2019. Autenticação: F8B8B4DC16887B11B32A99C3DAFF72B296920D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.247-3 e o código de segurança v5oA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

pág. 9/10

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25552503216947102992>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 25552503216947102992-9
 Data: 25/03/2021 11:49:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



LJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 25 de março de 2021 12:22:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO DE NOTAS/PRO, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 048.192.246-62 | VIVIANE OLIVEIRA DUARTE |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quinta-feira, 11 de Abril de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7261674 em 11/04/2019 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 191522473 - 08/04/2019. Autenticação: F8B8B4DC16887B11B32A99C3DAFF72B296920D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.247-3 e o código de segurança v5oA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25552503216947102992>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 25552503216947102992-10
Data: 25/03/2021 11:49:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Cota Digital Tipo Normal C: ALU00000 056K



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 25 de março de 2021 12:22:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 108/139



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MAT. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MAT. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MAT. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 10:20:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MAT. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25552503216947102992-1 a 25552503216947102992-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfb765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8da56fd5c3c88fad29cee564acb48548cf4c6109a0efc48c97561da19eeee626d5acd9ca5d99ae66afdfe1eea0e3b26b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209574696

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193188834697

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE /IAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

| Nº DE /IAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

POUSO ALEGRE

Local

9 Abril 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM _____
 SIM _____

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____ Responsável NÃO _____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7261674 em 11/04/2019 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 191522473 - 08/04/2019. Autenticação: F8B8B4DC16887B11B32A99C3DAFF72B296920D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.247-3 e o código de segurança v5oA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 25 de março de 2021 12:22:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS F TÁRFI IONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

060528



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Página 111/139

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/152.247-3 | J193188834697 | 08/04/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 121.464.036-24 | MARIA LUISA BARET DANIEL |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7261674 em 11/04/2019 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 191522473 - 08/04/2019. Autenticação: F8B8B4DC16887B11B32A99C3DAFF72B296920D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.247-3 e o código de segurança v5oA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 2/10

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25552503216947102992>



Autenticação Digital Código: 25552503216947102992-2
Data: 25/03/2021 11:49:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balneario dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 25 de março de 2021 12:22:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço:

=====

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

=====

000529

=====

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - EPP

=====

Página 112/139

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, **MARIA LUISA BARET DANIEL**, brasileira, solteira, nascida em 26/11/1995, natural de Pouso Alegre/MG, empresária, portadora da cédula de identidade n.º MG – 17.177.372, e CPF 121.464.036-24, residente e domiciliado na Rua: Francisco e Barbosa, nº 180, Bairro: Joao Paulo II, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-067 e; **GABRIELLE DANIEL NERY**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 12/11/1993 na cidade de Poços de Caldas-MG, empresária, residente e domiciliado na Rua: Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro: João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-067, portadora da cédula de identidade RG n.º MG – 16.833.372, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 110.574.436-11. Únicos Sócios desta Sociedade Empresária denominada de **"DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - EPP"**, com sede na Rua Luiz Barbato, número 80, Bairro Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre - MG, CEP 37.558-466, CNPJ 16.366.888/0001-10, conforme Contrato Social Arquivado na JUCEMG em 09/07/2012, NIRE 3120957469-6. Resolvem proceder a **Quarta Alteração do Contrato Social**, alterando o objeto social, as demais cláusulas regerão pela legislação em vigor e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL:

O Objetivo Social da sociedade passara a ser: "comércio atacadista próteses e artigos de ortopedia, materiais hospitalares e descartáveis, aparelhos e equipamentos de uso odonto-medico-hospitalar e suas partes e peças, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, materiais e equipamentos para laboratórios, produtos e instrumentos odontológicos, produtos para saúde e correlatos, produtos de higiene pessoal e bucal, produtos nutricionais, complementos e suplementos alimentícios, seguindo as normas de distribuição, bem como as respectivas funções de armazenar e distribuir".

CLÁUSULA SETIMA – CONSOLIDAÇÃO:

Mediante as alterações procedidas, consolida-se o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

=====

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

=====

=====

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - EPP

=====

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, **MARIA LUISA BARET DANIEL**, brasileira, solteira, nascida em 26/11/1995, natural de Pouso Alegre/MG, empresária, portadora da

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7261674 em 11/04/2019 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 191522473 - 08/04/2019. Autenticação: F8B8B4DC16887B11B32A99C3DAFF72B296920D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.247-3 e o código de segurança v5oA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25552503216947102992>

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|-----------------|
| | ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 25552503216947102992-3 Data: 25/03/2021 11:49:54 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 | | Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-6104 - cartorio@azevedobastos.not.br | | TJPB |
|--|--|--|--|--|-----------------|

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 25 de março de 2021 12:22:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

0170530

cédula de identidade n.º MG – 17.177.372, e CPF 121.164.036-24, residente e domiciliado na Rua: Francisco e Barbosa, nº 180, Bairro: Joao Paulo II, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-067 e; **GABRIELLE DANIEL NERY**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 12/11/1993 na cidade de Poços de Caldas-MG, empresária, residente e domiciliado na Rua: Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro: João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-067, portadora da cédula de identidade RG n.º MG – 16.833.372, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 110.574.436-11. Únicos Sócios desta Sociedade Empresária denominada de **"DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - EPP"**, com sede na Rua Luiz Barbat, número 80/A, Bairro Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre - MG, CEP 37.558-466, CNPJ 16.366.888/0001-10, conforme Contrato Social Arquivado na JUCEMG em 09/07/2012, NIRE 3120957469-6, rege-se pelas seguintes cláusulas.

Página 113/139

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO:

A razão social da empresa continua sendo **"DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - EPP"**, com sede na Rua Luiz Barbat, número 80, Bairro Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre - MG, CEP 37.558-466.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DAS ATIVIDADES:

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado em 16/07/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:

O Objetivo Social da sociedade é: "comércio atacadista próteses e artigos de ortopedia, materiais hospitalares e descartáveis, aparelhos e equipamentos de uso odonto-medico-hospitalar e suas partes e peças, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, materiais e equipamentos para laboratórios, produtos e instrumentos odontológicos, produtos para saúde e correlatos, produtos de higiene pessoal e bucal, produtos nutricionais, complementos e suplementos alimentícios, seguindo as normas de distribuição, bem como as respectivas funções de armazenar e distribuir".

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e distribuído entre as sócias na seguinte proporção:

- 1) A sócia **MARIA LUISA BARET DANIEL** acima qualificada, fica detentora de 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7281674 em 11/04/2019 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 191522473 - 08/04/2019. Autenticação: F8B8B4DC16887B11B32A99C3DAFF72B296920D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.247-3 e o código de segurança v5oA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25552503216947102992>

| | | | | | | | | |
|--|---------|---|--|-------------------------|--|--|------|--|
| | ARTÓRIO | Autenticação Digital Código: 25552503216947102992-4 | | Cartório Azevedo Bastos | Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br | | TJPB | |
| | | Data: 25/03/2021 11:49:54 | | | | | | |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 25 de março de 2021 12:22:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

- 2) A sócia **GABRIELLE DANIEL NERY** acima qualificada, fica detentora de 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita a valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro. Página 114/139

CLÁUSULA QUINTA – CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia remanescente. Os sócios gozarão do direito de preferência em igualdade de condições e preço para a aquisição de quotas quando da hipótese de algum quotista pretender ceder às quotas que possui. A sócia que desejar retirar-se da sociedade ou alienar parte de suas quotas deverá oferecê-las por escrito a outra sócia, que terá 60 (sessenta) dias para se pronunciar por escrito, devendo ser elaborada a alteração contratual pertinente. Não havendo o interesse da sócia remanescente, as quotas da sócia retirante poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros. No caso de discordância quanto ao preço de venda das quotas, o preço deverá ser apurado por meio de balanço especial, levantado na data do evento, e seus haveres serão reembolsados a vista ou em parcelas a serem negociadas, corrigidas monetariamente pela variação da TJLP acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA SEXTA – REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:

Ambos os sócios farão jus a uma retirada a título de pró-labore por prestarem efetivamente serviços à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA - ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA:

A gerência e administração da sociedade será exercida exclusivamente pelas sócias **MARIA LUISA BARET DANIEL** e **GABRIELLE DANIEL NERY** com poderes e atribuições de administrar a sociedade ativa e passivamente, judicialmente e extra judicialmente, sendo autorizada o uso do nome empresarial, representando a sociedade **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE** em todos os negócios e objetivos sociais ou na defesa dos interesses e direitos da sociedade. Representar a sociedades perante as instituições Públicas (Federais, Estaduais e Municipais), celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar seus bens móveis, imóveis e veículos, bem como contratar empréstimos junto a terceiros e instituições financeiras, podendo realizar transações tais como: emissão de cheques, depósitos em conta corrente, autorização para débito e crédito em conta corrente, efetuar por meio eletrônico pagamentos de títulos, à fornecedores, pagamento de salários (fopag), impostos e tributos federais, estaduais e municipais, transferência de valores, solicitar saldo e extrato bancário, bem como requerer talão de cheque, movimentação da cobrança bancária, aplicar e resgatar aplicações financeiras, receber e transmitir arquivos eletrônicos bem como transferir valores através de meio

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7261674 em 11/04/2019 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 191522473 - 08/04/2019. Autenticação: F8B8B4DC16887B11B32A99C3DAFF72B296920D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.247-3 e o código de segurança v5oA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 5/10

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25552503216947102992>



Autenticação Digital Código: 25552503216947102992-5
 Data: 25/03/2021 11:49:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Váber Azevedo de M. Cavalcanti



eletrônico, em fim transações onde o patrimônio social não seja comprometido, sendo vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos objetivos sociais.

Parágrafo Primeiro – O administrador nomeado no presente contrato, ou em instrumento separado se for o caso, quer seja ele sócio, quer ele não sócio, poderá outorgar procuração a terceiros, em nome da sociedade, desde que o mandato se destine à prática de atos específicos e possua prazo determinado, não superior a 02 (dois) anos, contado de sua lavratura, atribuindo ainda, ao mandatário, os poderes específicos para exercício dos referidos atos.

Página 115/139

CLÁUSULA OITAVA – FALECIMENTO DE SÓCIO:

Em caso de falecimento, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios quotistas não implicará na dissolução da sociedade, que continuara a existir com outros sócios. Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios quotistas, os herdeiros deste sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito as quotas, entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, caberão ao sócio remanescente efetuar o pagamento aos herdeiros do falecido, das suas quotas de capital, e a parte dos lucros líquidos, que deverão ser apurados através de balanço especial, levantado na data do evento, e seus haveres lhe serão reembolsados em 10 (dez) quotas iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o fato.

Parágrafo Primeiro: Havendo discordância quanto ao preço de venda das quotas, este deverá ser apurado por meio de balanço especial, levantado na data do evento, e seus haveres serão reembolsados a vista ou em parcelas a serem negociadas entre as partes, corrigidas monetariamente pela variação da TJLP acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

Parágrafo Segundo – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolvam em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA: DAS PROIBIÇÕES:

A sócia administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer as atividades mercantis e administração de sociedade, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios procederão à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7261674 em 11/04/2019 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 191522473 - 08/04/2019. Autenticação: F8B8B4DC16887B11B32A99C3DAFF72B296920D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.247-3 e o código de segurança v5oA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 6/10

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25552503216947102992>



Autenticação Digital Código: 25552503216947102992-6
Data: 25/03/2021 11:49:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS NÃO PREVISTOS:

Os casos não previstos no presente contrato serão submetidos ao arbitramento de duas pessoas indicadas de comum acordo pelos sócios e/ou pela Câmara de Mediação e Arbitragem de Minas Gerais, mediante apresentação um laudo por escrito com a conclusão fundamentada de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:


O presente contrato social foi elaborado conforme a vigente lei n. 8.934 de 18 de novembro de 1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto Lei n. 1.800, de 30 de Janeiro de 1996, que regulamentou a mencionada Lei, não estando os sócios inclusos nos seus impedimentos.

E por estarem assim de pleno acordo com todas as cláusulas celebradas no presente instrumento particular de contrato social, assinam em 01 (uma) via a ser arquivada na JUCEMG Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Pouso Alegre, 08 de abril de 2019.

MARIA LUISA BARET DANIEL

GABRIELLE DANIEL NERY

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7261674 em 11/04/2019 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 191522473 - 08/04/2019. Autenticação: F8B8B4DC16887B11B32A99C3DAFF72B296920D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.247-3 e o código de segurança v5oA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 25 de março de 2021 12:22:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

000331



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Página 117/139

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/152.247-3 | J193188834697 | 08/04/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 110.574.436-11 | GABRIELLE DANIEL NERY |
| 121.464.036-24 | MARIA LUISA BARET DANIEL |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7261674 em 11/04/2019 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 191522473 - 08/04/2019. Autenticação: F8B8B4DC16887B11B32A99C3DAFF72B296920D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.247-3 e o código de segurança v5oA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 8/10

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25552503216947102992>



Autenticação Digital Código: 25552503216947102992-8
Data: 25/03/2021 11:49:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 25 de março de 2021 12:22:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA, de nire 3120957469-6 e protocolado sob o número 19/152.247-3 em 08/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7261674, em 11/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 121.464.036-24 | MARIA LUISA BARET DANIEL |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 121.464.036-24 | MARIA LUISA BARET DANIEL |
| 110.574.436-11 | GABRIELLE DANIEL NERY |

Belo Horizonte. Quinta-feira, 11 de Abril de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7261674 em 11/04/2019 da Empresa DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA, Nire 31209574696 e protocolo 191522473 - 08/04/2019. Autenticação: F2B8B4DC16887B11B32A99C3DAFF72B296920D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/152.247-3 e o código de segurança v5oA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 9/10

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25552503216947102992>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25552503216947102992-9
 Data: 25/03/2021 11:49:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



J: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 25 de março de 2021 12:22:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MAT. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MAT. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MAT. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 10:20:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MAT. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25552503216947102992-1 a 25552503216947102992-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbfe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8da56fd5c3c88fad29cee564acb48548cf4c6109a0efc48c97561da19eeee626d5acd9ca5d99ae66afdfe1ea0e3b26b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONSELHO REGIONAL DE PSICOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA P. PARANÁ

PSICOTERAPEUTA: _____

INSCRIÇÃO: 142384F

Nome: **SABRINA PEREIRA DOMINGUES**

Vicente FRANCISCO DOMINGUES FILHO

MARIA APARECIDA PEREIRA DOMINGUES

CAMPINAS/SP

Local: **BELO HORIZONTE/MG**

Data: **21/05/1982**

11/03/2011

LEI Nº 8228 - 02/1993

LEI Nº 8228 - 02/1993

0005-23

Página 122/139

Para os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25552807218051003626-1>

ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25552807218051003626-1

Data: 28/07/2021 16:04:25

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

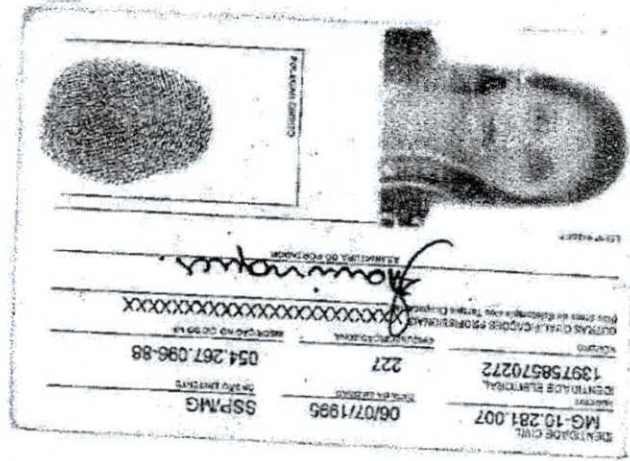
CNPJ: 06.870-0

Telefone: (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valor Azevêdo do Sr. Cavalcanti

TJPB

0140539




ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 25552807218051003626-2
 Data: 28/07/2021 16:04:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Rua: ...

 0-070-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

TJPB


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 28 de julho de 2021 16:16:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Página 124/139



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MAT. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MAT. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MAT. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2021 08:41:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE PROD. ODONTOLÓGICOS E MAT. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 25552807218051003626-1 a 25552807218051003626-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63199f0ea39d261f0aabdaedb1993ab51b14aba996ed0accf17f44e7dbe479dd98f2cd3c7667b13bdd08964a999945be0f
acdc9ca5d99ae66afdf1eea0e3b26b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.203-2,
de 24 de agosto de 2001.





000541

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.386.019/0001-49 DUNS®: 944660508
Razão Social: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: FARMODONTO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 15/04/2023 |
| FGTS | Validade: | 18/11/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 19/04/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 16/12/2022 |
| Receita Municipal | Validade: | 25/11/2022 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

Emitido em: 09/11/2022 10:42

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

000542



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 25386019000149

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FARMODONTO

Produtos Hospitalares Ltda - ME

CNPJ: 25.386.019/0001-49 Inscr. Estadual: 096/3716069

Rua Oito de Julho, 88 - Bairro Jardim Botânico

Porto Alegre/RS - CEP: 90690-240

Tel.: (51)3028-8978 farmodonto@farmodonto.com.br

À Comissão Permanente de Licitações da **Prefeitura Municipal de CAPANEMA**
 Proposta Financeira ref. **Pregão Eletrônico: nº 107/2022**

| Item | Descrição | Marca/Fabric. | Quant. | Unid. | P.Unit. | P.Total |
|--------------------------|--|---------------|--------|--------|----------------------|----------|
| 13 | BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO: GEL TÓPICO. POTE 12,00 G. BR 0272913. | DFL | 40 | POTE | 8,70 | 348,00 |
| 104 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL. TUBETE 1,80 ML. BR0269851 | DFL | 5000 | TUBETE | 1,57 | 7.850,00 |
| 105 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 3% + 1:50.000, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. BR0432750 | DLA | 3000 | TUBETE | 1,36 | 4.080,00 |
| 118 | MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2%+1:100.000. 1,80 ML. BR0269888 | DFL | 3000 | TUBETE | 1,90 | 5.700,00 |
| Total da Proposta | | | | | R\$ 17.978,00 | |

DECLARAMOS que a proposta, as condições de entrega e pagamento estão sujeitas e de acordo com o Edital, que o preço proposto compreende todas as despesas referentes ao objeto do presente certame e que estamos ciente e cumprimos todas as regras do Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários: Banrisul / Agencia: 1042 / Conta: 06.002467.0-6 ; ou Pix: CNPJ 25386019000149.

REPRESENTANTE LEGAL: Alessandra de Oliveira Lara Castanheira. SÓCIA-GERENTE. CPF 016.217.780-10. RG 1067142321

Porto Alegre, 08 de novembro de 2022.

Assinatura digital:

FARMODONTO
 PRODUTOS
 HOSPITALARES
 LTDA:25386019000149

Assinado de forma digital
 por FARMODONTO
 PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA:25386019000149
 Dados: 2022.11.08 11:54:17
 -03'00'

000544



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



17/232330-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43207993926

2062

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

14 SET 2017
28 SET 2017
DM

Nº FCN/RE



RS2201701028559

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |

| | | |
|-----|---|--|
| 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO ALEGRE - RS
Local

Nome: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Telefone de Contato: (51) 3330-7820

Assinatura: *Alexandra Castanheira*

25 Agosto 2017
Data

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 21/09/2017 SOB Nº: 4511146

Protocolo: 17/232330-4, DE 28/07/2017

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Empresa: 43 2 0799392 6
FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

SEM EFEITO
NÃO

NÃO 18.9.17

Paulo

Data

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

21 SET. 2017

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

RS00725945 25 386019 000149

Ambrose JM

lo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207993926, foi deferido e arquivado sob o nº 4511146 em 21/09/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/232.330-4 e o código de segurança TKWRF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

080545

NEXUS

{ assessoria empresarial }

Farmodonto Produtos Hospitalares Ltda - ME ..

NIRE 43207993926 CNPJ 25.386.019/0001-49

Primeira Alteração e Consolidação Contratual

Alessandra de Oliveira Lara Castanheira, brasileira, solteira, farmacêutica, nascida em 09/05/1990, portadora de cédula de identidade nº 1067142321, expedida pela SJSII/RS, CPF nº 016.217.780-10, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, na Av. Neusa Goulart Brizola, nº 600, ap. 704, bairro Petrópolis, CEP 90460-230, e

Silvia Beatris de Oliveira Castanheira, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, aposentada, portadora de cédula de identidade nº 6002349171, expedida pelo SSPPC/RS, CPF nº 239.411.110-00, residente e domiciliada em Capão da Canoa, RS, na Rua Três, nº 370, Condado de Capão, CEP 95555-000,

Sócias da **Farmodonto Produtos Hospitalares Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta Capital, na Av. Neusa Goulart Brizola, nº 600, ap. 704, bairro Petrópolis, CEP 90460-230, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.386.019/0001-49, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 43207993926, em 04/08/2016, resolvem, através do presente instrumento, proceder na sua primeira alteração e consolidação contratual, sob as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira – A cláusula segunda do contrato social, tendo em vista a transferência da empresa para a nova sede, passa a ter a seguinte redação:

A sociedade terá sua sede e foro jurídico nesta cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Oito de Julho, nº 88, bairro Jardim Botânico, CEP 90690-240.

Cláusula Segunda – A cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 04/08/2016.

Cláusula Terceira - A cláusula sétima do contrato social, com as alterações deliberadas pelas sócias, passa a ter a seguinte redação:

Os lucros e os prejuízos regularmente apurados em balanços gerais serão divididos ou suportados pelas sócias na proporção das quotas que cada uma possuir na sociedade, podendo, no entanto, os lucros serem distribuídos em proporção diferenciada a ser determinada em comum acordo entre elas.

Cláusula Quarta – Consoante as alterações sofridas na cláusula anterior, fica a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato Social acrescida de parágrafo único, tendo sua redação final como segue:

Rua Eça de Queiroz, 966 - Petrópolis - Porto Alegre - RS - Tel.: 51-3330-7820/3276-8146/3276-8147/3276-8148/3276-8149

1

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 06
8.º TABELIONATO DE NOTAS
Folha Nº



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207993926, foi deferido e arquivado sob o nº 4511146 em 21/09/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/232.330-4 e o código de segurança TKWRF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Do resultado operacional apurado, feitas as depreciações, os ajustes e as previsões legais convenientes, o lucro líquido apurado em cada balanço geral será partilhado pelas sócias na proporção de sua participação no capital social, podendo, contudo, ser levado a uma conta reserva para posterior distribuição, aumento de capital ou compensação de prejuízos, de acordo com as diretrizes firmadas por deliberação das sócias, respeitadas as normas legais vigentes.

Parágrafo Único – O lucro poderá ser antecipado e distribuído as sócias, mesmo dentro do exercício, na proporção de suas quotas, ou não, conforme Cláusula Sétima, e distingue-se da retirada mensal de “pró-labore” pela administradora, prevista na Cláusula Décima Segunda.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Da Denominação, Sede e Foro

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob a razão social de **Farmodonto Produtos Hospitalares Ltda - ME** e terá o nome fantasia de **Farmodonto**, sendo regida pelo presente contrato e pela legislação pertinente.

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede e foro jurídico nesta cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Oito de Julho, nº 88, bairro Jardim Botânico, CEP 90690-240.

Do Objeto e Prazo de Duração

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e veterinário, de produtos ortopédicos e odontológicos, de máquinas, aparelhos, móveis, utensílios e equipamentos odontomédico-hospitalares, cirúrgicos, ambulatoriais e laboratoriais, de uniformes e acessórios de uso profissional e de segurança, de artigos de escritório e papelaria, de cosméticos, de produtos de higiene pessoal, de conservação, limpeza e higiene em geral, de pilhas e de eletrodomésticos.

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 04/08/2016.

Do Capital Social e da Responsabilidade das Sócias

Cláusula Quinta - O capital social é de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato pelas sócias em moeda corrente nacional. O capital social fica assim distribuído entre as sócias:

Alessandra de Oliveira Lara Castanheira
Silvia Beatris de Oliveira Castanheira

R\$49.500,00
R\$500,00

Rua Eça de Queiroz, 966 - Petrópolis - Porto Alegre - RS - Tel.: 51-3330-7820/3276-8146/3276-8147/3276-8148/3276-8149

2

Cláusula Sexta - A responsabilidade das sócias, na forma da lei, é limitada ao montante do capital social, porém todas respondem solidariamente pela sua integralização.

Cláusula Sétima - Os lucros e os prejuízos regularmente apurados em balanços gerais serão divididos ou suportados pelas sócias na proporção das quotas que cada uma possuir na sociedade, podendo, no entanto, os lucros serem distribuídos em proporção diferenciada a ser determinada em comum acordo entre elas.

Da Administração

Cláusula Oitava - A sociedade será administrada pela sócia **Alessandra de Oliveira Lara Castanheira**, isoladamente, na qualidade de sócio-gerente, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente na sociedade.

Parágrafo Único - Será exigida a assinatura de todas as sócias independente de ordem, na hipótese da sociedade vir a alienar ou onerar bens imóveis.

Cláusula Nona - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - A sócia-gerente fica dispensada de prestar caução.

Cláusula Décima Primeira - É vedado, as sócias, utilizar e empregar a denominação social em negócios estranhos ao objeto e interesse social, nomeadamente na prestação de avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor aqui não especificadas.

Cláusula Décima Segunda - A sócia administradora terá direito a uma remuneração a título de "pró-labore" a ser determinada de comum acordo entre elas, observados os limites vigentes da legislação do imposto de renda.

Das Quotas Sociais e Sua Cessibilidade

Cláusula Décima Terceira - Às sócias não é permitida a associação de terceiros as suas quotas.

Cláusula Décima Quarta - É vedado às sócias onerar ou gravar, de qualquer forma, suas quotas sociais em benefício de terceiros estranhos à sociedade.

Cláusula Décima Quinta - A cessão de quotas a terceiros, quer parcial quer total, depende do consentimento das outras sócias, cabendo as mesmas, na primeira hipótese, o direito de preferência na aquisição das quotas cedidas.



Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s)
8.º TABELIONATO DE NO



Handwritten signatures and initials on the right margin.



Cláusula Décima Sexta - O direito de preferência previsto na cláusula anterior será exercido dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da manifestação, por escrito, da sócia que pretender ceder parte de suas quotas.

Cláusula Décima Sétima - Não exercido o direito de preferência no prazo previsto na cláusula anterior, a sócia poderá ceder parte de suas quotas a terceiros, ficando, porém, tal cessão, subordinada a prévia aprovação de seu consórcio, notadamente, no que diz respeito à pessoa do cessionário.

Cláusula Décima Oitava - Aplicar-se-á, também, a parte final da cláusula anterior, no caso de cessão total de quotas a terceiros.

Cláusula Décima Nona - Toda e qualquer cessão de quotas deverá ser refletida em uma alteração de contrato, subscrita pelas sócias e os respectivos cessionários.

Do Exercício Social e Destinação dos Resultados

Cláusula Vigésima - Anualmente, a 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á o levantamento do balanço geral da sociedade para apuração dos resultados, bem como da demonstração do resultado operacional, podendo ser levantados balanços parciais a critério da administração.

Cláusula Vigésima Primeira - Do resultado operacional apurado, feitas as depreciações, os ajustes e as previsões legais convenientes, o lucro líquido apurado em cada balanço geral será partilhado pelas sócias na proporção de sua participação no capital social, podendo, contudo, ser levado a uma conta reserva para posterior distribuição, aumento de capital ou compensação de prejuízos, de acordo com as diretrizes firmadas por deliberação das sócias, respeitadas as normas legais vigentes.

Parágrafo Único - O lucro poderá ser antecipado e distribuído as sócias, mesmo dentro do exercício, na proporção de suas quotas, ou não, conforme Cláusula Sétima, e distingue-se da retirada mensal de "pró-labore" pela administradora, prevista na Cláusula Décima Segunda.

Cláusula Vigésima Segunda - Os prejuízos apurados em balanço geral serão amortizados pelas reservas disponíveis ou, caso inexistente, serão suportados pelas sócias na proporção de suas participações no capital social, podendo, porém, serem levados a uma conta a fim de serem compensados com lucro de exercícios posteriores na conformidade que, a respeito, dispõe a legislação.

Da Dissolução da Sociedade

Cláusula Vigésima Terceira - A sociedade poderá ser dissolvida ou extinta nas hipóteses previstas em lei ou quando assim deliberarem a totalidade das sócias que nomearão o liquidante para condução final das medidas necessárias e uma vez liquidada o passivo, o ativo restante, se houver, será partilhado entre as sócias, proporcionalmente, às suas participações no capital social.

Rua Eça de Queiroz, 966 - Petrópolis - Porto Alegre - RS - Tel.: 51-3330-7820/3276-8146/3276-8147/3276-8148/3276-8149

4



Cláusula Vigésima Quarta - O falecimento de qualquer das sócias não dissolverá a sociedade que continuará com a sócia remanescente, pagos os haveres dos herdeiros ou sucessores da sócia falecida. Caso haja interesse dos herdeiros da sócia quotista falecida em continuar na sociedade, poderão fazê-lo após a aprovação da sócia remanescente, pois, esta, a seu livre critério, poderá aceitar ou indicar outro sócio que deverá pagar o valor correspondente das quotas sociais da sócia falecida.

Cláusula Vigésima Quinta - Em não havendo interesse da sócia remanescente na admissão de herdeiros do "de cujus" na sociedade conforme estipulado na cláusula anterior, os haveres da falecida serão apurados com base no valor patrimonial através do último balanço aprovado, salvo se já houverem de corridos mais de seis meses daquele ou, então, a sócia falecida não tiver participado de sua aprovação, caso em que será levantado um balanço especial no prazo de 60 (sessenta) dias após o falecimento.

Cláusula Vigésima Sexta - O pagamento dos herdeiros após a exata apuração dos haveres sociais do "de cujus" será efetuado em 10 (dez) prestações mensais, sem juros, mas corrigidas mensalmente pelo índice oficial da correção monetária pela pessoa então indicada pela sócia remanescente, indicando-se a primeira dentro de 30 (trinta) dias, contados do final do prazo previsto no item anterior, parte final.

Cláusula Vigésima Sétima - As quotas de cada sócia não poderão ser vendidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento das demais sócias que terão preferência na sua aquisição, em igualdade de condições, no prazo de 30 (trinta) dias da notificação por escrito, feita pela sócia retirante.

Cláusula Vigésima Oitava - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer das quotistas, efetuando-se a apuração e o pagamento de seus haveres com base no último balancete a ser levantado no mês de ocorrência.

Disposições Gerais

Cláusula Vigésima Nona - A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do Brasil ou do exterior, bastando que assim decidam as suas sócias.

Cláusula Trigésima - As sócias quotistas declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que as impeça de exercer a atividade mercantil.

Cláusula Trigésima Primeira - As sócias reunir-se-ão, no mínimo, uma vez por ano, ou quando convocadas, para deliberarem sobre: **a)** aprovação das contas da administração, **b)** modificação do capital social.

Parágrafo Único- As reuniões previstas no caput desta cláusula serão convocadas por correspondência simples mediante protocolo.



Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s)
8.º TABELIONATO DE NOTAS



[Handwritten signatures and initials]



Cláusula Trigésima Segunda - A sociedade poderá, a qualquer momento, alterar o seu tipo jurídico.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as sócias o presente instrumento em uma (01) via de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas instrumentárias, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 24 de julho de 2017.

Alessandra de Oliveira Lara Castanheira
Alessandra de Oliveira Lara Castanheira

Silvia Beatris de Oliveira Castanheira
Silvia Beatris de Oliveira Castanheira

Testemunhas:

Andrea Gravina Azevedo
Andrea Gravina Azevedo
CPF 448.925.190-49

Elisandra Moreira Rosa
Elisandra Moreira Rosa
CPF 813.604.600-04

8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Protásio Alves, 2830 - (51) 3084-0808
www.8tabelionato.com.br

Reconheço a autenticidade das (2) firmas de: **ALESSANDRA DE OLIVEIRA LARA CASTANHEIRA, SILVIA BEATRIS DE OLIVEIRA CASTANHEIRA**

Em fé. Em test. da verdade. Emol.: R\$ 13,40 Selo: R\$ 2,80
Porto Alegre-RS 25/08/2017 13:57 046101170000208844/8845

ANDREA COSTA REIS DE SOUZA - ESCRIVENTE

Andrea Costa Reis de Souza
Andrea Costa Reis de Souza
Escrivente Autorizada

(ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2017 SOB Nº: 4511146
Protocolo: 17/232330-4, DE 28/07/2017
Empresa: 43 2 0799392 6
FARMODONTO PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eça de Queiroz, 966 - Petrópolis - Porto Alegre - RS - Tel.: 51-3330-7820/3276-8146/3276-8147/3276-8148/3276-8149

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: ALESSANDRA DE OLIVEIRA LARA CASTANHEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 1067142321 - SJS/II - RS

CPF: 016.217.780-10 DATA NASCIMENTO: 09/05/1990

FILIAÇÃO: PAULO LARA CASTANHEIRA
SILVIA BEATRIS DE O. CASTANEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04386256343 VALIDADE: 09/04/2026 1ª HABILITAÇÃO: 18/06/2008

OBSERVAÇÕES:

Alessandra Castanhiera
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 09/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 18695015580
RS243653000

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2190939951

RS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.386.019/0001-49 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/08/2016 |
| NOME EMPRESARIAL FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMODONTO | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R OITO DE JULHO | NÚMERO 88 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 90.690-240 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTANICO | MUNICÍPIO PORTO ALEGRE |
| UF RS | ENDEREÇO ELETRÔNICO FARMODONTO@FARMODONTO.COM.BR | |
| TELEFONE (51) 9911-8978 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2022 às 16:04:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FARMODONTO

Produtos Hospitalares Ltda - ME

CNPJ: 25.386.019/0001-49 Inscr. Estadual: 096/3716069
Rua Oito de Julho, 88 - Bairro Jardim Botânico
Porto Alegre/RS - CEP: 90690-240
Contato: (51)3028-8978 farmodonto@farmodonto.com.br

À Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de **CAPANEMA**

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO: 107/2022**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa *FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME*, inscrita no CNPJ nº 25.386.019/0001-49, com sede na Rua 8 de julho, nº88 Porto Alegre/RS por intermédio de sua representante legal *Alessandra de Oliveira Lara Castanheira*, CPF 016.217.780-10, para fins de participação no processo licitatório referido acima, **DECLARA:**

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Alessandra de Oliveira Lara Castanheira** Portador(a) do RG:1067142321 e CPF:016.217.780-10 **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

b) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail: FARMODONTO@FARMODONTO.COM.BR Telefone: (51) 30288978**

060551

c) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

d) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Alessandra de Oliveira Lara Castanheira**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 016.217.780-10, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração unificada.

Porto Alegre, 08 de Novembro de 2022.

Assinatura digital:

FARMODONTO
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:2538601900014
9

Assinado de forma digital
por FARMODONTO
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:2538601900014
Dados: 2022.10.28 16:15:40
-03'00'

FARMODONTO

Produtos Hospitalares Ltda - ME

CNPJ: 25.386.019/0001-49 Inscr. Estadual: 096/3716069
Rua Oito de Julho, 88 - Bairro Jardim Botânico
Porto Alegre/RS - CEP: 90690-240
Contato: (51)3028-8978 farmodonto@farmodonto.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa *FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME*, com sede na Rua Oito de Julho, 88 - Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90690-240, inscrita no CNPJ sob nº 25.386.019/0001-49, neste ato representada por sua sócia-gerente e proprietária, *Alessandra de Oliveira Lara Castanheira*, portadora do CPF nº 016.217.780-10 e RG 1067142321 e por sua técnica contábil, *Andréa Gravina Azevedo*, portadora do CRC/RS nº 48349 e CPF nº 448.925.190-49, DECLARAM, sob as penas da lei, que no ano vigente **enquadra-se na situação de MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto no art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e usufruir dos benefícios previstos na Lei. Declara, ainda, que a receita bruta no ano-calendário anterior não excedeu o limite fixado no inciso I, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06; e não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º incisos I a X e possui o direito de usufruir dos benefícios previstos na Seção I - Capítulo V, da mesma Lei, bem como que **inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.**

Porto Alegre, 8 de agosto de 2022.

ANDREA GRAVINA
AZEVEDO:4489251
9049

Assinado de forma digital por
ANDREA GRAVINA
AZEVEDO:44892519049
Dados: 2022.08.08 15:42:20
-03'00'

Andréa Gravina Azevedo
Técnico Contábil
CRC/RS nº 48349

FARMODONTO
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:25386019000149

Assinado de forma digital por
FARMODONTO PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:25386019000149
Dados: 2022.08.08 16:07:59 -03'00'

Alessandra de O. L. Castanheira
Sócia-Diretora, Representante Legal
CPF nº 016.217.780-10

Documento válido por 6 (seis) meses a partir da emissão.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | | |
|---|--|---|-----------------------------|-----------------------|
| Nome Empresarial: | | FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | |
| Natureza Jurídica: | | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade | |
| 4320799392-6 | 25.386.019/0001-49 | 04/08/2016 | 21/06/2016 | |
| Endereço Completo: RUA OITO DE JULHO 88 - BAIRRO JARDIM BOTANICO CEP 90690-240 - PORTO ALEGRE/RS | | | | |
| Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E VETERINARIO, DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E ODONTOLOGICOS, DE MAQUINAS, APARELHOS, MOVEIS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, CIRURGICOS, AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS, DE UNIFORMES E ACESSORIOS DE USO PROFESSIONAL E DE SEGURANCA, DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, DE COSMETICOS, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE CONSERVACAO, LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL, DE PILHAS E DE ELETRODOMESTICOS. | | | | |
| Capital Social: | R\$ 50.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração | |
| CINQUENTA MIL REAIS | | MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO | |
| Capital Integralizado: | R\$ 50.000,00 | | | |
| CINQUENTA MIL REAIS | | | | |
| Sócio(s)/Administrador(es) | | | | |
| CPF/NIRE | Nome | Tér. Mandato | Participação | Função |
| 016.217.780-10 | ALESSANDRA DE OLIVEIRA LARA CASTANHEIRA | xxxxxxx | R\$ 49.500,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| 239.411.110-00 | SILVIA BEATRIS DE OLIVEIRA CASTANHEIRA | xxxxxxx | R\$ 500,00 | SOCIO |
| Status: CADASTRADA | | Situação: ATIVA | | |
| Último Arquivamento: 21/09/2017 | | Número: 4511146 | | |
| Ato | 002 - ALTERACAO | | | |
| Evento(s) | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | |
| | 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | | |
| Nire | CNPJ | Endereço | | |
| NADA MAIS# | | | | |

Porto Alegre, 26 de Outubro de 2022 11:50

JOSÉ TADEU JACORY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002981157 e visualize a certidão)



22/365.527-9



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25386019000149, Endereço - RUA OITO DE JULHO, 88 - PORTO ALEGRE/RS.

17 de outubro de 2022, às 11:50:49

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **94de69d0eae680b275c2aded6b77dcf7**



060558

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.669.174/0001-59 DUNS®: 937343588
Razão Social: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Nome Fantasia: KHALKOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/07/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/04/2023
FGTS Validade: 18/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/12/2022
Receita Municipal Validade: 20/04/2023

V - Qualificação Técnica

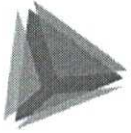
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 09/11/2022 10:41

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20669174000159

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EMPRESA: PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N° 18.466.544/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 664.098.814.118
ENDEREÇO COMPLETO: AV. JORGE ABRÃO N° 561 – JARDIM SHANGRILÁ, CEP. 14161-170
SERTÃOZINHO/ SP
TELEFONE: (16) 3942-7016
E-MAIL: licitacao@protector.ind.br

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: DO BRASIL
AGÊNCIA:0987-3 C/C N° 107757-0

A
Prefeitura Municipal de Capanema
PREGÃO ELETRÔNICO N° 107/2022


A empresa Protector Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.466.544/0001-09, com sede na Av. Jorge Abrão nº 561, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Filipe Teixeira Sanches, infra-assinado, para os fins do **Pregão 107/2022**, apresenta a seguinte proposta de preço:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | MARCA FABRICANTE | QUANT | UNID. DE COTAÇÃO | PREÇO UNITARIO | PREÇO TOTAL |
|------|--|------------------------|-------|------------------|----------------|--------------|
| 41 | CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO:CIRURGIA GERAL, MATERIAL :SMS, GRAMATURA: CERCA DE 35 G/M2, DIMENSÃO:CERCA DE 50 X 50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. BR 0433309 | PROTECTOR PROTECTOR | 2.000 | Unidade | R\$ 2,50 | R\$ 5.000,00 |

Valor total por extenso: **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
PROCEDÊNCIA: Nacional
PAGAMENTO: 15 dias

Sertãozinho, 9 de novembro de 2022.



Protector Produtos Hospitalares LTDA
Filipe Teixeira Sanches
RG.40.152.214-3 - CPF. 332.639.988-03
Sócio/Proprietário

ANEXO - II
PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2022

1 - Identificação do Fornecedor

| | |
|--|---|
| Razão Social: K2 Industria, Comércio, Importação e Exportação Eireli | CNPJ: 20.669.174/0001-59 |
| Inscrição Estadual: 797.066.470.110 | Inscrição Municipal: 20039646 |
| NIRE: 35.6.0229291-2 | Data de registro na Junta: 28/06/2018 |
| Endereço: Rua Itanhaém, 1831 | Bairro: Vila Elisa |
| CEP: 14.075-050 | Cidade/Estado: Ribeirão Preto/SP |
| Telefone: (16) 3771-1960 | Dados Bancários: Banco Bradesco - Ag: 1662 / Conta: 4432-6 |
| Nome do representante legal: Carolina Bega Junqueira Pereira | CPF do representante legal: 304.312.418-99 |
| E-mail: licitacao@khalkos.com.br | |

A empresa supracitada, neste ato representada por Carolina Bega Junqueira, cargo Gerente Executiva, RG: 33.205.675-2 SSP/SP, CPF: 304.312.418-99, residente a Rua Rio Madeira, 320 - bairro Vila Albertina, Ribeirão Preto/SP, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2022, conforme abaixo discriminado:

2 – Especificações Técnicas

| Item | Especificação | Unid | Quant | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) | Marca /modelo |
|------|---|------|-------|---|---|------------------|
| 42 | Caneta alta rotação: rolamento cerâmica, velocidade máxima menor ou igual 400.000 rpm; 3 ou mais furos, botão de pressão (pb), conexão 2 furos, cabeça padrão. (Br 0437552). <i>Equipamento de procedência nacional; certificado junto ao Inmetro; Registro ANVISA nº. 81745339002. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.</i> | Peça | 28 | 265,34 (Duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) | 7.429,52 (Sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) | KHALKOS / KS-108 |
| 43 | Caneta baixa rotação, tipo Contra ângulo: relação transmissão: | Peça | 02 | 213,99 | 427,98 | KHALKOS / |

K2 Indústria, Comércio, Importação e Exportação Eireli
CNPJ: 20.669.174/0001-59 – Inscrição Estadual: 797.066.470.110
Rua Itanhaém, 1831 – Vila Elisa – Ribeirão Preto – SP Cep: 14075-050
e-mail: licitacao@khalkos.com.br

CAROLINA BEGA JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899
Assinado de forma digital por CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA:30431241899

| | | | | | | |
|---|---|------|----|--|--|--------------------------|
| | transmissão 1:1; troca de broca: trava lt/fg; c/ refrigeração externa; cabeça padrão, aplicação: motor pneumático. (Br 0407106). <i>Equipamento de procedência nacional; certificado junto ao Inmetro; registro ANVISA nº.: 81745339004. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.</i> | | | (Duzentos e treze reais e noventa e nove centavos) | (Quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) | KCE-1006 |
| 44 | Caneta baixa rotação, tipo Micromotor: conexão borden 2 furos; com refrigeração interna; rotação cerca de 5.000 a 20.000 rpm. (Br 0450977). <i>Equipamento de procedência nacional; certificado junto ao Inmetro; registro ANVISA nº.: 81745339001. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.</i> | Peça | 02 | 235,89 (Duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos) | 471,78 (Quatrocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos) | KHALKOS / KME-1006 |
| Valor Total dos Itens: R\$ 8.329,28 (Oito mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos). | | | | | | |

Declaramos que, em nosso preço, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega do objeto licitado. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. E ainda, nos obrigamos a cumprir todos os termos da contratação indicada nos documentos que compõem a licitação.

3 – Condições Gerais

Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega do material.

Entrega: 15 (quinze) dias, contados do momento do recebimento da Ordem de Compra.

Pagamento: 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão eletrônico.

Ribeirão Preto, 08 de novembro de 2022.

**CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA**

PEREIRA:30431241899

Assinado de forma digital por
CAROLINA BEGA JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899

Carolina Bega Junqueira
Representante legal

K2 Indústria, Comércio, Importação e Exportação Eireli
CNPJ: 20.669.174/0001-59 – Inscrição Estadual: 797.066.470.110
Rua Itanhaém, 1831 – Vila Elisa – Ribeirão Preto – SP Cep: 14075-050
e-mail: licitacao@khalkos.com.br

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

000563

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

"K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA**, brasileira, maior, natural de Ribeirão Preto - SP, nascida em 12/11/1981, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 33.205.675-2 SSP/SP e CPF/MF nº 304.312.418-99, residente e domiciliada na Rua Rio Madeira nº 320, CEP 14060-210, Vila Albertina, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na qualidade de titular da empresa **CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA - ME**, CNPJ sob nº 20.669.174/0001-59, com sede na Rua Itanhaém nº 1.831, CEP 14075-050, Vila Carvalho, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3581185211-2 em 19/07/2014, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980ª da Lei nº 10.406/02, resolve:

C.B.P.
CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ nº 20.669.174/0001-59

CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA, brasileira, maior, natural de Ribeirão Preto - SP, nascida em 12/11/1981, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 33.205.675-2 SSP/SP e CPF/MF nº 304.312.418-99, residente e domiciliada na Rua Rio Madeira nº 320, CEP 14060-210, Vila Albertina, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980ª da Lei nº 10.406/02

1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/212210206221469922506>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 212210206221469922506-1
Data: 02/06/2022 08:37:27
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA59850-C71G;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 2 de junho de 2022 06:47:06 GMT-03:00. GNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultado em <https://azevedobastos.not.br/documento/212210206221469922506>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

~~010564~~
010564

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Itanhaém nº 1.831, CEP 14075-050, Vila Carvalho, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A empresa terá como objetivo a exploração do ramo de **"INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, VETERINÁRIOS, ESTÉTICA E MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**

CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa tem sua duração por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa se alterada para atender uma nova situação.

CBTP

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), ou seja, 100.000 (CEM MIL QUOTAS) no valor de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, no qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular **CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 212210206221469922506-2
Data: 02/06/2022 08:37:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA59851-U88H;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 2 de junho de 2022 08:47:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.ora.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLAUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pelos serviços prestados ficará a cargo de um profissional devidamente habilitado, conforme disposto nas normas do Conselho Federal de Odontologia.

CLAUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício, será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CBSP

CLAUSULA DÉCIMA - DO DESIMPEDIMENTO

A titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedida, por Lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 212210206221469922506-3
Data: 02/06/2022 08:37:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA59852-6GMB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 2 de junho de 2022 08:47:08 GMT-03:00, CNS-06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartariom.com.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

040566

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em 03 vias de igual teor e consistência.

Ribeirão Preto - SP, 23 de Novembro de 2017. ✓

CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899

Assinado de forma digital por CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA:30431241899

Carolina B. J. Pereira
CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA

Testemunhas

Rodrigo Aparecido Rodrigues
RG nº 22.955.966-9 SSP/SP

Cleide Mara de Paula Silveira Rodrigues
RG nº 25.990.924-5 SSP/SP



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/212210206221469922506>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 212210206221469922506-4
Data: 02/06/2022 08:37:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA59853-QQ0H;



CNJ: 06.870-4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 2 de junho de 2022 08:47:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000567



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.669.174/0001-59 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/07/2014 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KHALKOS | PORTE ME |
|---|-------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| | | |
|--------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO R ITANHAEM | NÚMERO 1831 | COMPLEMENTO ***** |
|--------------------------|----------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|----------------------------------|-----------------------------|----------|
| CEP 14.075-050 | BAIRRO/DISTRITO VILA CARVALHO | MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO | UF SP |
|-------------------|----------------------------------|-----------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@KHALKOS.COM.BR | TELEFONE (16) 3771-1960 |
|---|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2014 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/10/2022 às 11:09:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2022

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para utilização junto aos consultórios odontológicos das unidades básicas de saúde do Município de Capanema - PR, processado pelo sistema de registro de preços, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa **K2 Indústria, Comércio, Importação e Exportação Eireli**, inscrita no CNPJ nº 20.669.174/0001-59, com sede na Rua Itanhaém, 1831 - Vila Elisa, Ribeirão Preto/SP, através de seu representante legal infra-assinado,

DECLARA:

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

K2 Indústria, Comércio, Importação e Exportação Eireli
CNPJ: 20.669.174/0001-59 – Inscrição Estadual: 797.066.470.110
Rua Itanhaém, 1831 – Vila Elisa – Ribeirão Preto – SP Cep: 14075-050
e-mail: licitacao@khalkos.com.br

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) a responsável legal da empresa é a Sra. Carolina Bega Junqueira Pereira, Portadora do RG sob nº 33.205.675-2 SSP/SP e CPF: 304.312.418-99, cuja função/cargo é diretora comercial, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: licitacao@khalkos.com.br

2 - Telefone: (16) 3771-1960

3 - Whats App: (16) 3771-1960

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos a senhora Juliana Bega Junqueira, portador(a) do CPF/MF sob n.º 304.461.708-10, para ser a responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Ribeirão Preto, 08 de novembro de 2022.

**CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899**

Assinado de forma
digital por CAROLINA
BEGA JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899

Carolina Bega Junqueira
RG: 33.205.675-2 SSP/SP
CPF: 304.312.418-99

ANEXO - IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

À Pregoeira
Município de Capanema, Estado do Paraná
Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2022

Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa **K2 Indústria, Comércio, Importação e Exportação Eireli**, inscrita no CNPJ nº **20.669.174/0001-59**, com sede na Rua Itanhaém, 1831 - Vila Elisa, Ribeirão Preto/SP, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Ribeirão Preto, 08 de novembro de 2022.

**CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899**

Assinado de forma digital por
**CAROLINA BEGA JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899**

Carolina Bega Junqueira
RG: 33.205.675-2 SSP/SP
CPF: 304.312.418-99



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

| EMPRESA | | | | | | | |
|--|----------------|----------------------|-----------------------|---------------------|---------------|---------------|--|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35602292912 | | 28/06/2018 | 19/07/2014 | PRAZO INDETERMINADO | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI | | | | | | EIRELI (M.E.) | |
| C.N.P.J. | | ENDEREÇO | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| 20.669.174/0001-59 | | RUA ITANHAEM | | 1831 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL | | |
| VILA CARVALHO | RIBEIRAO PRETO | SP | 14075-050 | R\$ | 100.000,00 | | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES |

| TITULAR E ADMINISTRADOR | | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|----|-----------|-------------|------------------|--|
| NOME | | | | | | |
| CAROLINA BEGA JUNQUEIRA PEREIRA | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| RUA RIO MADEIRA | | | 320 | | | |
| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG | | |
| VILA ALBERTINA | RIBEIRAO PRETO | SP | 14060-210 | 332056752 | | |
| CPF | CARGO | | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 304.312.418-99 | TITULAR E ADMINISTRADOR | | | | | |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO | | |
|---|--------------|--|
| DATA | NÚMERO | |
| 28/06/2018 | 749.576/18-2 | |
| REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME). | | |

| |
|---|
| FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602292912 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/11/2022 |
|---|



07/11/2022

0061606682

040572

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1608829**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME, CNPJ: 20.669.174/0001-59, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0061606682



000573



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 182657487, segunda-feira, 7 de novembro de 2022 às 10:21:56.





040574

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.220.512/0001-45 DUNS®: 945063153
Razão Social: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
Nome Fantasia: SURZICAL INSTRUMENTOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/03/2023
FGTS Validade: 18/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/01/2023
Receita Municipal Validade: 11/02/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 09/11/2022 10:43

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1

000575

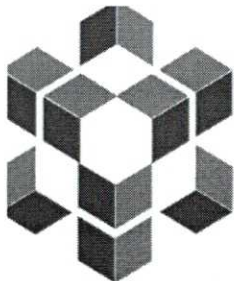


TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29220512000145

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



MCN INSTRUMENTOS

Prefeitura do Município de Capanema – Paraná

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 107/2022

À MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA., devidamente inscrita sob o CNPJ 29.220.512/0001-45, com endereço na Avenida Geremario Dantas nº. 807 – Sala 734 – Pechincha – Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ – CEP nº. 22.743-011, apresenta abaixo sua PROPOSTA DE PREÇOS.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | MARCA / FABRICANTE | REGISTRO ANVISA | APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--|-----------------|--------------|------------|----------------|-------------|
| 84 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. BR0413523 | MCN INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING | 81725810003 | UND | 5 | R\$ 54,00 | R\$ 270,00 |
| 85 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. BR0413522 | MCN INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING | 81725810003 | UND | 1 | R\$ 54,00 | R\$ 54,00 |
| 86 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS. BR0432452 | MCN INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING | 81725810003 | UND | 1 | R\$ 56,00 | R\$ 56,00 |
| 87 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 17, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO. BR0378164 | MCN INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING | 81725810003 | UND | 2 | R\$ 56,00 | R\$ 112,00 |

000576

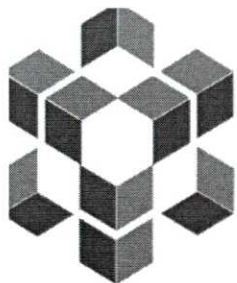


MCN INSTRUMENTOS

010577
010577

| | | | | | | | |
|--------------|--|--|-------------|-----|----|-----------|---------------------|
| 88 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. BR0413514 | MCN INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING | 81725810003 | UND | 2 | R\$ 56,90 | R\$ 113,80 |
| 89 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. BR0413513 | MCN INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING | 81725810003 | UND | 2 | R\$ 54,00 | R\$ 108,00 |
| 90 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. BR0413510 | MCN INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING | 81725810003 | UND | 2 | R\$ 54,09 | R\$ 108,18 |
| 91 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES SUPERIORES. BR0427547 | MCN INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING | 81725810003 | UND | 15 | R\$ 54,10 | R\$ 811,50 |
| 92 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:INFANTIL, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTES E RAÍZES INFERIORES. BR0427546 | MCN INSTRUMENTOS / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING | 81725810003 | UND | 15 | R\$ 56,00 | R\$ 840,00 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 2.473,48 |

VALOR TOTAL: R\$ 2.473,48 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS.)



MCN INSTRUMENTOS

REGISTRO ANVISA: 81725810003

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

GARANTIA: CONFORME EDITAL.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

ENDEREÇO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 29.220.512/0001-45 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.019.439

ENDEREÇO: AVENIDA GEREMÁRIO DANTAS, 807 SALA 734 – PECHINCHA – JACAREPAGUA – RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 22.743-011

E-MAIL: SURZICAL.LICITACOES@GMAIL.COM / CONTATO@SURZICAL.COM.BR / COMERCIAL.SURZICAL@GMAIL.COM

TELEFONE: (21) 3100-4786 - TELEFONE / WHATSAPP: (21) 97716-5714

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):

NOME: LÓREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA CPF: 157.859.777-37 RG: 28.633.684-7

NOME: MASHAL KHAN CPF: 062.488.977-78 RG: G061228-N

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: LÓREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA

CPF: 157.859.777-37 RG: 28.633.684-7

CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: ITAÚ AGÊNCIA: 8077-0 CONTA CORRENTE: 38865-3

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1253-X CONTA CORRENTE: 42002-6

010578



MCN INSTRUMENTOS

0005779

Declaramos que, nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2022

LOREN OLIVEIRA DE
SOUZA

FERREIRA:15785977737

Assinado de forma digital por
LOREN OLIVEIRA DE SOUZA
FERREIRA:15785977737

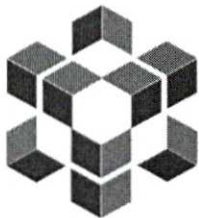
Dados: 2022.11.08 12:54:00
-03'00'

MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

LÓREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 157.859.777-37



040530

MCN INSTRUMENTOS

Prefeitura do Município de Capanema – Paraná

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 107/2022

DECLARAÇÕES

À MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA., devidamente inscrita sob o CNPJ 29.220.512/0001-45, com endereço na Avenida Geremario Dantas nº. 807 – Sala 734 – Pechincha – Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ – CEP nº. 22.743-011, neste ato representada por sua sócia- administradora LOREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA, portadora da cédula de identidade nº. 28633684-7, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº. 157.859.777-37, DECLARA:

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL/MEI, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;

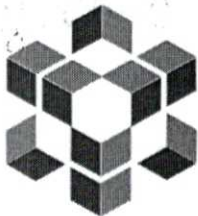
() MICROEMPRESA/ME, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE/EPP, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Declaramos que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação, e os documentos encontram-se devidamente atualizados na forma de legislação vigente, dos requisitos das condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal e da proposta que se encontram em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação na licitação em referência, declaramos ainda que conhecemos e aceitamos o inteiro teor do Edital da licitação Supra Mencionado RESSALVADO O DIREITO RECURSAL, e que recebemos todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das



MCN INSTRUMENTOS

obrigações da licitação, declarando ainda estar ciente de que a falta de atendimento a qualquer exigência para a habilitação ensejará aplicação de penalidade ao declarante. Declara, ainda que caso posteriormente existir alguma restrição, a empresa se compromete a imediatamente comunicar este respeitável órgão e que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS:

Declaramos que até a presente data inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do parágrafo 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93, para a habilitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que nos comprometemos a qualquer tempo informar as penalidades cabíveis, a existência de fato superveniente de contratação e habilitação com a administração Pública. Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público. Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública. Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco (cinco) anos, Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93

DECLARAÇÃO POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em atenção ao Artigo 15, Parágrafo Único da Política de Transações com Partes Relacionadas da EBSERH ou outra legislação Municipal, Estadual ou Federal, a fim de afastar interesses secundários, declaro que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da deste ente público ou EBSERH.

| | |
|----------------------------------|---|
| LOREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA | IDENTIDADE: 28633684-7 emitida pelo DETRAN/RJ CPF: 157.859.777-37 |
| MASHAL KHAN | IDENTIDADE: G061228-N - emitida pelo CGPI/DIREX/DPF CPF: 062.488.977-78 |

MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 29.220.512/0001-45

Insc. Estadual: 11.019.439

Insc. Municipal: 1085578-0



010582

MCN INSTRUMENTOS

Avenida Geremário Dantas nº 807 - Sala 734 - Pechimcha - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.743-011

Telefones: (21) 3100-4786

Email: licitacoes.surzical@gmail.com / comercial.surzical@gmail.com / contato@surzical.com.br

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE TODOS OS ITENS PROPOSTOS

Declaro que a MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA., devidamente inscrita sob o CNPJ 29.220.512/0001-45, com endereço na Avenida Geremario Dantas nº. 807 – Sala 734 – Pechincha – Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ – CEP nº. 22.743-011, neste ato representada por sua sócia-administradora LOREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA, portadora da cédula de identidade nº. 28633684-7, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº. 157.859.777-37, entregará todos os itens propostos, conforme condições, termos exigências, descritivos técnicos e apresentações presentes no Edital em epígrafe.

DECLARAÇÃO DE QUE O PRODUTO FORNECIDO SERÁ SUBSTITUÍDO

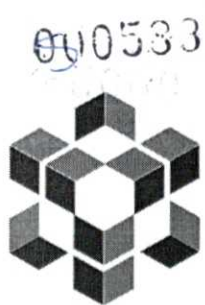
Declaro que MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA., devidamente inscrita sob o CNPJ 29.220.512/0001-45, com endereço na Avenida Geremario Dantas nº. 807 – Sala 734 – Pechincha – Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ – CEP nº. 22.743-011, neste ato representada por sua sócia-administradora LOREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA, portadora da cédula de identidade nº. 28633684-7, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº. 157.859.777-37, substituirá o(s) produto(s) fornecido(s) sem ônus, caso o mesmo não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CF/88 (MENOR):

DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:

Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, Não está impedida de transacionar com a Administração Pública, Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco (cinco) anos, Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93, consolidada pela Lei Federal 8.883/93.



MCN INSTRUMENTOS

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL:

Não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral decandidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal no 11.925/2015.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E VALIDADE DOS ITENS:

Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto cotado, e com a validade mínima exigida no Edital. Declaramos ainda que a entrega se dará de acordo ao exigido no Edital, estipulados no respectivo Edital de Licitação.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que:

- a) está em situação regular perante a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma de legislação específica Estadual e/ou Municipal;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação constante no Edital.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e



MCN INSTRUMENTOS

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

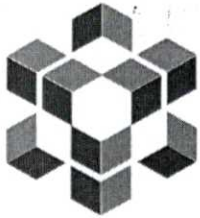
V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS:

Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO

A empresa MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA., devidamente inscrita sob o CNPJ 29.220.512/0001-45, com endereço na Avenida Geremario Dantas nº. 807 – Sala 734 – Pechincha – Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ – CEP nº. 22.743-011, declara sob as penas da Lei, que



MCN INSTRUMENTOS

não possui nenhum tipo de vínculo com pessoa legalmente investida em cargo público, portanto, declara que não é cônjuge ou companheiro e não possui vínculo de parentesco colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil com servidor público da administração pública municipal e/ou estadual e/ou federal.

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro(a), como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

DECLARAÇÃO DE LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

DECLARO ter pleno conhecimento da necessidade de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), conforme estabelecido abaixo:

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Em razão do objeto contratado e para seu cumprimento, a CONTRATADA realizará o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis em nome da CONTRATANTE, nos termos do inciso VII, do artigo 5º e artigo 39, da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

A CONTRATADA deve cumprir as disposições da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como das políticas e normas internas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares sobre o tema (disponíveis em www.ebserh.gov.br), implementando medidas técnicas e organizacionais adequadas para assegurar a proteção dos direitos do titular dos dados pessoais.

O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será limitado às atividades estritamente necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

O tratamento de dados pessoais só poderá ser realizado pela CONTRATADA durante o prazo previsto para a execução do objeto contratado.

É vedado à CONTRATADA o compartilhamento dos dados pessoais com outras pessoas jurídicas ou físicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou regulamentares necessárias para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual ou com a prévia autorização da CONTRATANTE.

Nas hipóteses de compartilhamento previstas no item anterior, a CONTRATADA assume toda a responsabilidade decorrente da operação realizada, especialmente no que diz respeito à observância da adequada proteção e resguardo aos direitos dos titulares originais.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



MCN INSTRUMENTOS

A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus colaboradores das obrigações deste instrumento e do compromisso assumido com a proteção de dados pessoais, inclusive no tocante à Política de Proteção de Dados Pessoais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

A CONTRATADA se comprometerá a autorizar o tratamento de dados pessoais apenas às pessoas que assinem termo de sigilo e confidencialidade, que deve ter vigência pelo prazo de execução contratual e 10 anos após o seu término.

Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, deverá ser realizada após prévia aprovação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção, guarda e gestão dos termos de consentimento.

O armazenamento dos dados pessoais objeto de tratamento pela CONTRATADA em razão do presente contrato deve respeitar as premissas, políticas e especificações técnicas, além de estar adequado e alinhado com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

Quando a natureza dos dados objeto de tratamento exigir, seu armazenamento deverá ocorrer em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas, controle de acesso apenas a pessoas autorizadas e transparente identificação do perfil dos credenciados, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros, exceto com autorização da CONTRATANTE.

A eventual transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, para fins do previsto no item anterior, deverá atender ao disposto nos artigos 33, 34, 35 e 36, da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e às seguintes regras:

- a) a legislação do país para o qual os dados foram transferidos deve assegurar o mesmo nível de proteção que a legislação brasileira em termos de privacidade e proteção de dados, sob pena de encerramento da relação contratual, em vista de restrição legal prevista no ordenamento jurídico brasileiro;
- b) os dados transferidos serão tratados em ambiente da CONTRATADA;
- c) o tratamento dos dados pessoais, incluindo a própria transferência continuará a ser feito de acordo com as disposições pertinentes da legislação sobre proteção de dados aplicável, que não viole as disposições pertinentes do Brasil;
- d) deve ser oferecida garantia suficiente em relação às medidas técnicas e organizacionais, que deverão ser especificadas formalmente à CONTRATANTE, sendo que a CONTRATADA não deve compartilhar com terceiros dados que lhe sejam remetidos;
- e) as medidas de segurança devem ser adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizados (especialmente quando o tratamento implicar a sua transmissão por rede), e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, bem como devem assegurar um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação;



MCN INSTRUMENTOS

f) o tratamento de dados pessoais deve ser realizado em nome da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e em conformidade com as suas instruções e as cláusulas do contrato, sob pena de suspensão da transferência de dados pessoais e/ou rescisão do contrato;

g) as respostas às solicitações da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares devem ser rápidas e adequadas.

A CONTRATADA deverá manter registro das operações de tratamento de dados pessoais realizadas em nome da CONTRATANTE.

A CONTRATADA enviará todos os dados e informações solicitadas pela CONTRATANTE necessários à resposta aos titulares de dados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, podendo ser prorrogado em situações excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA cumprirá, de imediato, as solicitações da CONTRATANTE para cumprimento e requerimento do titular dos dados pessoais referente aos direitos previstos no artigo 18 da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, tais como correção, eliminação, anonimização ou bloqueio dos dados.

A CONTRATADA disponibilizará à CONTRATANTE todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato, bem como permitirá e contribuirá, quando necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados pessoais, realizadas pela CONTRATANTE ou por auditor externo por esta designado.

A CONTRATADA, quando necessário e solicitado pela CONTRATANTE, encaminhará informações para elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais relacionado às atividades objeto deste contrato que demandam o tratamento de dados pessoais, observando-se o seguinte:

a) a solicitação de informações para elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais será feita por escrito à CONTRATADA;

b) as informações deverão ser repassadas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

A CONTRATADA comunicará à CONTRATANTE, por escrito, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de segurança, entendido como evento adverso confirmado, tal como acesso não autorizado, acidental ou ilícito que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento ou ainda, qualquer forma de tratamento de dados inadequada ou ilícita, devendo seguir as orientações da CONTRATANTE.

A CONTRATADA, quando for de sua responsabilidade, tomará as medidas necessárias para cessar e/ou minimizar os danos decorrentes da violação de dados pessoais, respondendo administrativa e judicialmente por eventuais danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais objeto de tratamento em decorrência da execução contratual.

Encerrada a vigência do contrato e/ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e restituirá à CONTRATANTE os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer),



MCN INSTRUMENTOS

ressalvada instrução expressa sobre a eliminação, bem como a possibilidade de sua conservação, nos termos do art. 16 da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedado à CONTRATADA subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE.

Em caso de autorização da subcontratação, a CONTRATADA permanecerá totalmente responsável perante a CONTRATANTE pelo cumprimento das obrigações da empresa subcontratada, especialmente pelas obrigações de proteção dos dados pessoais.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATANTE se compromete, em caso de necessidade de tratamento de dados pessoais compartilhados pela CONTRATADA para cumprimento de obrigações previstas neste contrato, a observar as disposições da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 e regulamentos da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

Sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.o 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ENTREGA DOS ITENS:

Declaramos através deste Termo de Responsabilidade garantir a entrega no prazo, quantidade e qualidade estabelecidos no presente Edital.

Declara também a inexistência no quadro de funcionário desta empresa que inexistem servidores públicos exercendo funções de gerência administração ou tomada de decisão. Para cumprimento do previsto no Art. 299 do Código Penal, declara expressamente que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do(s) item (s) licitado(s) para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

Declara ainda que se responsabilizará em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, qualquer item entregue fora das especificações e, inclusive, que se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a



MCN INSTRUMENTOS

Administração Pública.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA:

Declaramos que a Proposta apresentada para participar do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe não foi informada ou discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe, por qualquer meio ou pessoa, não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação. O conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão ELETRÔNICO não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Administração antes da adjudicação do objeto da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Administração antes da abertura oficial das propostas, e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL

Para dirimir qualquer dúvida que haja, declaro para os devidos fins, e sob a pena da lei, que a empresa **MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ 29.220.512/0001-45, até o presente momento, nunca fui proprietário(a) do imóvel abaixo descrito, na região do Rio de Janeiro:

Endereço: Avenida Geremário Dantas n°. 807 – Sala 734 – Pechincha – Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ
– CEP n°. 22.743-01 - **Inscrição Imobiliária:** 3251798-9

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município ou Estado, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do ato convocatório, nos termos da legislação vigente, e que não participam dos nossos quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração



010590

MCN INSTRUMENTOS

Direta ou Indireta do Município ou Estado, nos últimos 12 (doze) meses

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO

DECLARA, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Declaramos que atendemos a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como se **RESPONSABILIZA** pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firme e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

DECLARA, sob as penas da Lei, como interessado na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que está ciente das condições do objeto licitado e da sua execução futura, não cabendo qualquer alegação posterior de desconhecimento deste assunto.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações do EDITAL e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Rio de Janeiro, 08 de Novembro de 2022.

**LOREN OLIVEIRA DE
SOUZA
FERREIRA:15785977737**

Assinado de forma digital por
LOREN OLIVEIRA DE SOUZA
FERREIRA:15785977737
Dados: 2022.11.07 17:43:44
-03'00'

MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

LÓREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 157.859.777-37

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélío Gabriel Hellodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (25/09/2002 ATÉ 25/09/2022), dele(s)

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*

Relativamente ao nome de MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. - CNPJ: 29.220.512/0001-45*****
Rio de Janeiro, Capital em 29/09/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EEHJ 14367 OQN
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
CERP: 2FF68A6D-C9E2-4AE6-8A78-0406FF143BE1



| | | |
|---|---|---|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.220.512/0001-45 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/12/2017 |
| NOME EMPRESARIAL MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SURZICAL INSTRUMENTOS | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV GEREMARIO DANTAS | NÚMERO 00807 | COMPLEMENTO SAL 0734 |
| CEP 22.743-011 | BAIRRO/DISTRITO PECHINCHA | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO |
| | | UF RJ |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SURZICAL.COM.BR | | TELEFONE (21) 3100-4786 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2017 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2022 às 15:25:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nomes Anteriores:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA:
MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

17/11/2017 - 00003125036 - 090 - 17/11/2017 - 33210461371 - 090 - 01/02/2018 - 00003150489 - 002 - 06/05/2019 - 00003602238 - 002 -
24/07/2019 - 00003695888 - 002 - 17/07/2020 - 00003898637 - 223 - 14/06/2021 - 00004083721 - 223 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00

Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxxxx-xx

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0.00



00-2022/545626-5

Local, data
Rio de Janeiro, 07 de Julho de 2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA**

M C N COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

NIRE 3321046137-1

CNPJ 29220512/0001-45

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

MASHAL KHAN, Paquistanês, Solteiro, Professor, nascido em 11/02/1989, residente e domiciliado a Rua Rio Preto nº 211- Apt 202, Vila da Penha, na cidade e Estado do Rio de Janeiro- CEP 21211/100, Portador da Carteira de Identidade nº G061228-N, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, em 10/10/2014, inscrito no CPF MF sob o nº 062488977/78, e

NILVA DE FATIMA SANTOS NOE, Brasileira, separada judicialmente, nascida em 12/09/1954, Empresária, residente e domiciliada a Rua Gonçalves Dias nº 574, Casa G, Valparaíso, na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, CEP 25655-122, portadora da Carteira de Identidade nº 06589972-6, expedida pelo IFP-RJ em 07/12/1982, e inscrita no CPF MF sob o nº 797422977/20,e

JUSSARA DA SILVA FERREIRA, Brasileira, separada judicialmente, Enfermeira, nascida em 21/06/1959, residente e domiciliada a Praça da Bandeira nº109, SL 214,na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20270-150, portadora da Carteira de Identidade nº 329.354, expedida pelo COREN-RJ EM 05/05/2012, e CPF MF sob o nº 510900747/00, e

LOREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA, brasileira, solteira, nascida em 23/01/1996, Administradora de empresas, residente a Rua Cabo Herculano nº 85, Torre I, Apt 1.106, Vila da Penha- RJ, CEP 21211-740, portadora da Carteira de Identidade nº 28.633.684-7 do Detran -RJ, expedida em 03/10/2018, e CPF MF nº 157859777/37, únicos sócios da sociedade empresária MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, constituída por força do contrato social registrado na Jucerja sob o nº 3321046137-1, por despacho de 05/12/2017, neste ato deliberam o seguinte :

- Objetivos da Terceira Alteração:

Primeiro – DA CESSÃO DE QUOTAS ENTRE SOCIOS E SAIDA DE SÓCIOS

Neste ato a sócia **NILVA DE FATIMA SANTOS NOE**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, cede e transfere ao sócio **MASHAL KHAN**, já qualificado neste instrumento suas 1.725 (hum setecentos e vinte e cinco) quotas do Capital Social no valor unitário de R\$

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

+

[Assinatura]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP

NIRE: 332.1046137-1 Protocolo: 00-2019/430781-6 Data do protocolo: 22/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/07/2019 SOB O NÚMERO 00003695888 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C65AA131B646AF2C512357C05300BB1AFF314CA6AB6EADE01910B1620E06B951

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/13



10,00(dez reais) das quais era detentora, pelo valor certo e ajustado de R\$ 17.250,00(dezessete mil duzentos e cinquenta reais), dando plena e geral quitação das mesmas. Também neste ato a sócia NILVA DÊ FATIMA SANTOS NOË se retira da sociedade, e cede e transfere a sócia LOREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA, já qualificada neste instrumento, suas 1.725 (hum mil setecentos e vinte e cinco) quotas do Capital Social, no valor unitário de R\$ 10,00(dez reais) das quais era detentora, pelo valor certo e ajustado de R\$ 17.250,00(dezessete mil duzentos e cinquenta reais), dando neste ato plena e geral quitação das mesmas. A sócia JUSSARA DA SILVA FERREIRA, neste ato se retira da sociedade, e cede e transfere ao sócio MASHAL KHAN, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, suas 75 (setenta e cinco) quotas do Capital Social, no valor unitário de R\$10,00(dez reais), das quais era detentora, pelo valor certo e ajustado de R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais), dando plena e geral quitação das mesmas. Também neste ato cede e transfere a sócio LOREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA, suas 75 (setenta e cinco) quotas do capital social, n valor unitário de R\$ 10,00(dez reais), das quais era detentora, pelo valor certo e ajustado de R\$750,00 (setecentos se cinquenta reais), dando plena e geral quitação das mesmas.

Segundo – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

De conformidade com a alteração introduzida neste instrumento, os sócios signatários, resolvem consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas :

“CONTRATO SOCIAL DA MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

I - NOME, SEDE E DURAÇÃO

- 1.1. A Sociedade tem o nome empresarial de **MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, e rege-se pela legislação aplicável às sociedades empresarias limitada, por este contrato social e, supletivamente, pela legislação aplicável às sociedades anônimas, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.
- 1.2. A Sociedade tem sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Geremário Dantas nº 807 Sala 734 - Pechincha, Jacarepaguá- , CEP 22.743.011
- 1.3. A Sociedade poderá, por deliberação de sócios representando a maioria absoluta do capital social, abrir, transferir ou encerrar filiais ou escritórios de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

sc

sc

ufantes
sc

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP

NIRE: 332.1046137-1 Protocolo: 00-2019/430781-6 Data do protocolo: 22/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/07/2019 SOB O NÚMERO 00003695888 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C65AA131B646AF2C512357C05300BB1AFF314CA6AB6EADE01910B1620E06B951

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/13



- 1.4. A Sociedade tem prazo indeterminado de duração.
 1.5- A sociedade empresaria adota o nome de Fantasia de SURZICAL INSTRUMENTOS

II - OBJETO SOCIAL

- 2.1. A Sociedade tem como objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas :
 Atividade Principal :Comercio Atacadista e Importação de instrumentos e Materiais para uso Médico,Cirúrgico Hospitalar,Odontológico e de Laboratórios- (CNAE-F 46.45.101)
 Atividades Secundárias : Comercio Atacadista de Maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar: Peças e Partes (CNAE F 46.64.800), Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria (CNAE F 46.46.001), Comercio Atacadista de Produtos de Higiene e Uso Pessoal (CNAE F 46.46.002), e Comercio Atacadista de Medicamentos e drogas de Uso Veterinário (CNAE F 46.44.302) .

III - CAPITAL SOCIAL

- 3.1. O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, de valor nominal unitário de R\$10,00 (dez reais), totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, e divididas entre os sócios da seguinte maneira:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR | PERCENTUAL |
|----------------------------------|---------------|-----------------------|------------|
| LOREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA | 7.800 | R\$ 78.000,00 | 52,00 |
| MASHAL KHAN | 7.200 | R\$ 72.000,0 | 48,00 |
| TOTAL | 15.000 | R\$ 150.000,00 | 100 |

- 3.2. A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

- 3.3. As quotas emitidas pela Sociedade serão indivisíveis perante a Sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

- 3.3.1.Cada quota confere ao seu titular direito a um voto nas reuniões dos sócios, bem como direito a participação nos lucros.

880

881

ufontos
888

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP

NIRE: 332.1046137-1 Protocolo: 00-2019/430781-6 Data do protocolo: 22/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/07/2019 SOB O NÚMERO 00003695888 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C65AA131B646AF2C512357C05300BB1AFF314CA6AB6EADE01910B1620E06B951

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 5/13

3.3.2- É proibida a criação ou imposição de ônus ou gravame, ou de direito real e favor de terceiros, sobre as quotas da sociedade, bem como oferecê-las em qualquer modalidade de garantia, inclusive penhora.

IV – ADMINISTRAÇÃO

4.1. A Sociedade será administrada pelos sócios Administradores, Loren Oliveira de Souza Ferreira e Mashal Khan. Os sócios Administradores poderão, individual ou conjuntamente, fazer uso da denominação social e têm todos os poderes úteis, necessários e/ou suficientes para administrar e gerir os negócios sociais, podendo representar a Sociedade judicial ou extrajudicialmente, bem como praticar todo e qualquer ato de administração ou gestão no interesse da Sociedade, observado o disposto neste Capítulo.

4.2. A Sociedade será representada ativa e passivamente perante quaisquer terceiros por qualquer um de seus Administradores, em conjunto ou individualmente, ou por 1 (um) procurador, com poderes específicos, constituído na forma dos itens 4.3 e 4.4 abaixo, sempre acompanhado por um Administrador.

4.3 A Sociedade poderá constituir procurador, que será nomeado por procuração subscrita por no mínimo 2 (dois) sócios Administradores, com prazo de validade não superior a um ano, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados e os casos de representação isolada, sob pena de invalidade da procuração. As procurações "ad judícia" da Sociedade serão subscritas por dois Administradores e outorgadas por prazo indeterminado.

4.4. A representação da Sociedade em juízo, para receber citação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou atos análogos, caberá a qualquer dos sócios administradores especificamente nomeados pela Sociedade em procuração subscrita por dois sócios Administradores, atuando em conjunto.

4.5- Os socios Administradores poderão se reunir sempre que convocados por quaisquer de seus membros, e das reuniões de Administradores será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos presentes

4.6. Neste ato fica deliberado por unanimidade dos sócios que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

M. Costa
SR *SR* *SR*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP

NIRE: 332.1046137-1 Protocolo: 00-2019/430781-6 Data do protocolo: 22/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/07/2019 SOB O NÚMERO 00003695888 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C65AA131B646AF2C512357C05300BB1AFF314CA6AB6EADE01910B1620E06B951

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/13



4.7. Os socios administradores ,observadas as normas deste Contrato Social, terão amplos poderes de administração e representação da Sociedade, competindo-lhes atuar em nome desta e no sentido da consecução dos objetivos sociais perante quaisquer terceiros e instituições públicas ou privadas.

4.8. É vedado aos sócios administradores e ao procurador da Sociedade obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Sociedade.

V - REUNIÃO DOS SÓCIOS E LIVROS

5.1. As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões convocadas pelos sócios representando, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do capital social, por meio de notificação escrita contendo data, hora, local e ordem do dia, entregue a todos os sócios, da seguinte forma: (a) pessoalmente, mediante protocolo; ou (b) por postagem de carta com aviso de recebimento; ou (c) mediante transmissão por carta, fax e/ou correio eletrônico (e-mail), com concomitante envio de carta com aviso de recebimento.

5.2. A convocação da reunião dos sócios deve ser feita com, ao menos, 3 (três) dias de antecedência a contar, conforme seja o caso, da data de assinatura do protocolo, da data do recebimento da carta ou do comprovante de envio do fax e/ou do correio eletrônico (e-mail).

5.3. Dispensam-se as formalidades de convocação previstas acima quando a totalidade dos sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião de sócios.

5.4. A reunião dos sócios, em primeira ou segunda convocação, instala-se somente com a presença de sócios representando a maioria absoluta do capital social.

5.5. A reunião dos sócios será presidida e secretariada por quaisquer dos presentes, desde que o presidente e o secretário sejam aprovados por sócios representando a maioria absoluta do capital social.

5.6. Os sócios poderão ser representados nas reuniões por procurador com poderes específicos para exercer direito de voto em relação às quotas da Sociedade.

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to read "Adriano"
- A circular stamp with initials "AP"
- Another signature below the stamp.

5.7. A deliberação dos sócios nas matérias em que o quorum não foi previsto expressamente por este contrato social ou pela lei serão tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

5.8. As reuniões dos sócios não requererão quaisquer providências, formalidades ou quorum não previstos neste capítulo.

5.9. A Sociedade poderá adotar livro de presença de quotistas em reuniões de sócios ou quaisquer outros livros sociais.

5.10. A reunião dos sócios será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

VI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

6.1. O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras requeridas em lei.

6.2. Em até 4 (quatro) meses do final de cada exercício social, sócios representando a maioria absoluta do capital social tomarão a prestação de contas do Exercício por meio do Balanço Patrimonial, e decidirão sobre a sua aprovação e destinação dos lucros e ou Prejuízos. Não obstante, os sócios poderão deliberar a distribuição de lucros provisórios durante o exercício.

6.3. Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios desproporcionalmente à participação dos mesmos no capital social da Sociedade, conforme deliberação a ser tomada em reunião de sócios convocada para esse fim.

6.4. Não há obrigatoriedade de distribuição mínima de lucros ou resultados

Salvo disposição em contrário em acordo de sócios, os sócios participarão dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas, podendo a distribuição dos lucros e a recuperação das perdas ser realizadas a qualquer tempo, inclusive mensal, respeitados os comandos legais inseridos na legislação tributária.

6.5. Sem prejuízo do disposto no item 6.4 acima, a Sociedade poderá, por deliberação de sócios: (a) distribuir dividendos com base nos lucros acumulados e nas reservas de lucros existentes no último balanço trimestral, semestral ou anual levantado pela Sociedade; (b) levantar balancetes ou balanços em períodos menores e distribuir dividendos com base nos resultados apurados nos

BN

CM

Monte
SP

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP

NIRE: 332.1046137-1 Protocolo: 00-2019/430781-6 Data do protocolo: 22/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/07/2019 SOB O NÚMERO 00003695888 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C65AA131B646AF2C512357C05300BB1AFF314CA6AB6EADE01910B1620E06B951

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 8/13



mesmos; e (c) independentemente de balanço, se facultado pela legislação pertinente, distribuir resultados apurados de outra forma.

VII - CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

7.1. A Sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade ou insolvência de qualquer sócio pessoa natural, prosseguindo a mesma com seus demais sócios.

7.2. Ocorrendo uma das hipóteses previstas acima, a Sociedade resgatará a totalidade das quotas do sócio em questão.

7.2.1. O sócio poderá declarar à Sociedade o nome do(a) beneficiário(a) a quem o resgate deverá ser pago nos casos de morte ou incapacidade do declarante.

7.3. Para fins do item 7.2 acima, o preço de cada quota tomará por base o valor patrimonial da Sociedade, apurado em balanço especial levantado no dia em que tenha ocorrido o evento, dividido pelo número total de quotas. O pagamento das quotas resgatadas deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias da data do levantamento do balanço especial, devendo ser antecipado ao máximo sempre que as disponibilidades de caixa da Sociedade permitirem, a critério do Administrador.

7.4. É ainda expressamente vedado o ingresso na Sociedade de cônjuges, ex-cônjuges, conviventes ou ex-conviventes, inclusive em decorrência de separação judicial ou divórcio de qualquer dos sócios, salvo expressa anuência da unanimidade dos sócios remanescentes. Nestes casos, as quotas com que referidas pessoas sejam contempladas na respectiva divisão patrimonial deverão ser resgatadas e pagas a tais pessoas na forma prevista no item 7.3 acima.

7.5. Em caso de penhora de quota social por terceiros estranhos à Sociedade, fica expressamente vedada a participação do terceiro na Sociedade, devendo haver o respectivo resgate da totalidade das quotas penhoradas, cujo pagamento deve ser feito nos termos do item 7.3 acima.

7.6. O capital social não será reduzido pelo resgate, mas o número de quotas em que o capital se divide será diminuído na exata medida da quantidade de quotas resgatadas, com o correspondente aumento do valor nominal das quotas.

VIII - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E CESSÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

8.1. Nos termos 3.3 acima, a transferência de quotas ou de direito de subscrição de novas quotas a sócios ou a terceiros não será permitida sem prévia autorização escrita do(s) outro(s) sócio(s)

SS

QA

Alfanto
SS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP

NIRE: 332.1046137-1 Protocolo: 00-2019/430781-6 Data do protocolo: 22/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/07/2019 SOB O NÚMERO 00003695888 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C65AA131B646AF2C512357C05300BB1AFF314CA6AB6EADE01910B1620E06B951

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 9/13



remanescente(s), que terá(ão) ainda direito a preferência na aquisição pelo mesmo preço e condições oferecidas pelo possível adquirente.

8.2. Os sócios têm garantido entre si o direito de comprar ou vender, conforme o caso, a totalidade de suas quotas para o outro sócio em caso de divergência relevante entre os sócios quanto à condução dos negócios sociais, devendo ser observado para tanto os seguintes prazos e condições ("Direito de Compra ou Venda"):

I) O sócio interessando em exercer seu Direito de Compra ou Venda nos termos deste item deverá fazer uma oferta de venda da totalidade das quotas de sua titularidade para que o outro as adquira, devendo constar da oferta o preço em moeda corrente nacional a ser pago à vista por quota vendida ("Preço de Venda das Quotas"), fixado a partir do valor de avaliação de suas quotas; e, simultaneamente,

II) fazer uma oferta de compra da totalidade das quotas de que o outro sócio seja titular, devendo constar da oferta o preço em moeda corrente nacional a ser pago à vista por cada quota adquirida ("Preço de Compra das Quotas").

8.2.1. Para os fins do disposto neste item, o sócio que realizar as ofertas referidas acima, será designado simplesmente "Sócio Ofertante", e o sócio que receber a oferta, "Sócio Ofertado".

8.2.2. A oferta de venda ou de compra deverá, obrigatoriamente, recair sobre a totalidade das quotas de que seja titular o Sócio Ofertado, conforme abaixo definido.

8.2.3. Caso o Sócio Ofertado opte por alienar as quotas de que é titular, o Sócio Ofertante estará obrigado a adquirir tais quotas, em caráter irrevogável e irretroatável; e, caso o Sócio Ofertado opte por adquirir as quotas de que o Sócio Ofertante é titular, este será obrigado a vender tais quotas, em caráter irrevogável e irretroatável.

8.2.4. a transferência das quotas da Sociedade decorrente do exercício do Direito de Compra ou Venda deverá ser formalizada e liquidada em até 6 (seis) meses contados a partir da data de recebimento pelo Sócio Ofertado da oferta de compra ou venda enviada pelo Sócio Ofertante.

IX – RETIRADA DE SÓCIO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

9.1. O sócio dissidente de decisões sobre alterações do contrato social, fusão ou incorporação envolvendo a Sociedade, pode exercer seu direito de retirada em até 30 (trinta) dias da reunião de sócios que deliberou sobre a matéria, mediante notificação escrita enviada à Sociedade, sendo que o

SSV

AD

Adauto

JSC

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP

NIRE: 332.1046137-1 Protocolo: 00-2019/430781-6 Data do protocolo: 22/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/07/2019 SOB O NÚMERO 00003695888 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C65AA131B646AF2C512357C05300BB1AFF314CA6AB6EADE01910B1620E06B951

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 10/13



pagamento respectivo deve ser feito nos termos do item 7.3 acima. Neste caso, o sócio dissidente deve oferecer suas quotas aos demais sócios, na proporção de suas respectivas participações. As quotas do sócio dissidente não alienadas aos sócios remanescentes serão adquiridas pela Sociedade.

9.2. Quando um ou mais sócios incorrerem em justa causa, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil, sócios representando a maioria absoluta do capital social poderão excluí-los da Sociedade, em reunião convocada especialmente para esse fim.

9.3. No caso de exclusão por justa causa, o sócio que sai da Sociedade receberá por suas quotas integralizadas quantia equivalente ao valor patrimonial das mesmas, calculado nos termos do item 7.3 acima.

X – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

10.1. A Sociedade não se dissolverá pela retirada de qualquer sócio.

10.2 – A sociedade será dissolvida, por deliberação dos sócios e nas demais hipóteses previstas em Lei. Dissolvida a sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto no Código Civil (NCC Lei 10.406/2002)

XI – SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

11.1. Os sócios e a Sociedade se comprometem a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação amigável qualquer controvérsia relacionada a este contrato social, inclusive quanto à sua interpretação, execução, inadimplemento, rescisão ou nulidade. Se a controvérsia não for resolvida amigavelmente, os sócios elegem o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões relativas à Sociedade.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios e o Administrador nomeado declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer atividades mercantis, administrar a Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Be

Be

Upento

888

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP

NIRE: 332.1046137-1 Protocolo: 00-2019/430781-6 Data do protocolo: 22/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/07/2019 SOB O NÚMERO 00003695888 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C65AA131B646AF2C512357C05300BB1AFF314CA6AB6EADE01910B1620E06B951

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 11/13



E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Rio de Janeiro, 17 de Julho de 2019

Mashal Khan MASHAL KHAN

Nilva de Fatima Santos Noe NILVA DE FATIMA SANTOS NOE
Jussara da Silva Ferreira JUSSARA DA SILVA FERREIRA

Lorena Oliveira de Souza Ferreira
LORENA OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA

Isaque Monteiro Silva
Isaque Monteiro Silva
CI 0404170-6 CRC RJ CPF 29727359787

Paulo Marcos Vianna Silva
Paulo Marcos Vianna Silva
CI 12967318-2-Detran-RJ CPF 102587597/47

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP

NIRE: 332.1046137-1 Protocolo: 00-2019/430781-6 Data do protocolo: 22/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/07/2019 SOB O NÚMERO 00003695888 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C65AA131B646AF2C512357C05300BB1AFF314CA6AB6EAD01910B1620E06B951

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 12/13





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJN1973296266

01. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|--|
| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.220.512/0001-45 |
|---|--|

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ89133628 - 29220512000145

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

| | |
|------|-----|
| FCPJ | QSA |
|------|-----|

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

| | |
|------------------|-----------------|
| NOME DO PREPOSTO | CPF DO PREPOSTO |
|------------------|-----------------|

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| | |
|---|---|
| Responsável | Preposto |
| NOME LOREN OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA | CPF 157.859.777-37 |
| LOCAL E DATA | ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Loren Oliveira de Souza Ferreira</i> |

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp

1/2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP

NIRE: 332.1046137-1 Protocolo: 00-2019/430781-6 Data do protocolo: 22/07/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/07/2019 SOB O NÚMERO 00003695888 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C65AA131B646AF2C512357C05300BB1AFF314CA6AB6EADE01910B1620E06B951

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 13/13





000608

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.157.605/0001-29
Razão Social: VRM IMPORT LTDA
Nome Fantasia: VRM IMPORT
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/04/2023
FGTS Validade: 18/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/12/2022
Receita Municipal Validade: 15/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 09/11/2022 10:50

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 45157605000129

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

VRM IMPORT

080610

CNPJ 45.157.605/0001-29

RAFAEL MACHADO

Whats: (43) 9.9912.4153/ Fixo: (43) 3033-4035

R. Castro, 145 Anexo Sobreloja Sobrado

Vila Vera Cruz CEP: 86.804-290

APUCARANA

, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 ESTADO DO PARANA
 REGÃO ELETRONICO Nº0107/2022
 ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0107/2022.

PROPOSTA DE PREÇOS

| EM | DESCRIPTIVO | UND | QTD | MARCA/ MODELO | VALOR- UNT | VALOR- TOTAL |
|----|---|-----|-----|---------------------|---------------|-----------------|
| 55 | COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, CAIXA ACUSTICA. BR 0413208 | UND | 01 | MOTOMIL CMS-5/24 | 1.740,00 | 1.740,00 |

VALOR TOTAL:R\$:1.740,00 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

formamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos:**

que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo; que os preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação; que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação; ECLARA, que o equipamento é de primeira linha, atende a especificações mínimas deste Edital, e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado Nacional

razo de validade da proposta: CONFORME O EDITAL

garantia: CONFORME O EDITAL

razo de Pagamento: CONFORME O EDITAL

razo de Entrega: CONFORME O EDITAL

ISCRICÃO ESTADUAL: 9090973-59

MAIL PARA CONTATO: vrn.import@hotmail.com / vrn.contratos@outlook.com / vrn.empenhos@gmail.com

ADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA: 8571-5 - CONTA: 376-X (0)

apucarana,09 de novembro de 2022.

RAFAEL Assinado de
 forma digital por
MACHADO RAFAEL
 MACHADO:05024
 777921
DO:0502 Dados: 2022.11.09
1777921 09:29:02 -03'00'

**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651**

1

- **RAFAEL MACHADO**, brasileiro maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 24/06/1984, inscrito no CPF nº 050.247.779-21, RG nº 9.245.740-0 SESP/PR, CNH nº 03091856651 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290,

Único sócio da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, LEI 13874/2019** sob o nome empresarial de **VRM IMPORT LTDA**, com sede na cidade de Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 04/02/2022 e inscrita no **CNPJ** sob o nº **45.157.605/0001-29**, resolve alterar por este instrumento particular de alteração, seu ato primitivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **RAFAEL MACHADO**, já qualificado, que possui R\$10.000,00(Dez Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, vende e transfere parte de suas quotas no valor de R\$5.000,00(Cinco Mil Reais) para o sócio ingressante **ALCIDES APARECIDO MACHADO**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 14/08/1957, CPF nº 240.123.279-68, RG nº 1.619.342-9 SESP/PR, CNH nº 02999936595 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, ficando o capital social da empresa distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO | QUOTAS | % | CAPITAL R\$ |
|---------------------------|--------|-----|-------------|
| RAFAEL MACHADO | 5.000 | 50 | 5.000,00 |
| ALCIDES APARECIDO MACHADO | 5.000 | 50 | 5.000,00 |
| TOTAL | 10.000 | 100 | 10.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor as demais cláusulas que não foram modificadas pela presente alteração e os sócios resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social que passa ter as seguintes disposições:

R

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651

2

CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651

- **RAFAEL MACHADO**, brasileiro maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 24/06/1984, inscrito no CPF nº 050.247.779-21, RG nº 9.245.740-0 SESP/PR, CNH nº 03091856651 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290,
- **ALCIDES APARECIDO MACHADO**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 14/08/1957, CPF nº 240.123.279-68, RG nº 1.619.342-9 SESP/PR, CNH nº 02999936595 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290,

Sócios da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** sob o nome empresarial de **VRM IMPORT LTDA**, com sede na cidade de Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 04/02/2022 e inscrita no **CNPJ** sob o nº **45.157.605/0001-29**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada e com a denominação **VRM IMPORT LTDA** que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 27/01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá a sua sede em Apucarana/PR, na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja/Sobrado, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social **Comércio atacadista de produtos odontológicos, de medicamentos e drogas de uso humano, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de cosméticos e produtos de perfumaria, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e de artigos de papelaria e Manutenção, reparação e instalação de equipamentos e produtos.**

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651

3

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$10.000,00(Dez Mil Reais) divididos em 10.000(Dez Mil Quotas) de valor nominal R\$1,00(Um Real) cada uma, devidamente integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIO | QUOTAS | % | CAPITAL R\$ |
|---------------------------|---------------|------------|------------------|
| RAFAEL MACHADO | 5.000 | 50 | 5.000,00 |
| ALCIDES APARECIDO MACHADO | 5.000 | 50 | 5.000,00 |
| TOTAL | 10.000 | 100 | 10.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade será administrada pelo sócio **RAFAEL MACHADO**, já qualificado, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada de prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários á consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido ás prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

B) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios.

CLÁUSULA OITAVA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30(Trinta) dias da data de alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30(Trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

R 20

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
VRM IMPORT LTDA
CNPJ 45.157.605/0001-29 - NIRE 41210525651

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.


CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Declaram os sócios, que a sociedade empresária limitada é enquadrada no porte de ME, de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006.

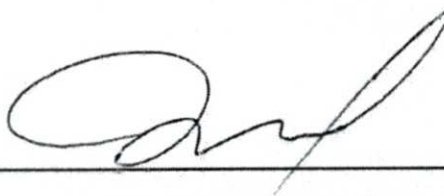
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Apucarana/PR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana/PR, 19 de agosto de 2022.



RAFAEL MACHADO
CPF N° 050.247.779-21



ALCIDES APARECIDO MACHADO
CPF N° 240.123.279-68



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 058395, registrado em 11/09/2009, inscrito no CPF nº 05412542948, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|--------------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 05412542948 | 058395 | ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO |



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2022 14:06 SOB Nº 20225768321.
PROTOCOLO: 225768321 DE 16/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212293466. CNPJ DA SEDE: 45157605000129.
NIRE: 41210525651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2022.
VRM IMPORT LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45.157.605/0001-29
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/02/2022

NOME EMPRESARIAL
VRM IMPORT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VRM IMPORT

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CASTRO

NÚMERO
145

COMPLEMENTO
ANEXO SOBRELOJA SOBRADO

CEP
86.804-290

BAIRRO/DISTRITO
VILA VERA CRUZ

MUNICÍPIO
APUCARANA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NOSSADENTAL@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(43) 3033-4035

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/09/2022 às 14:51:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|--|--|-------------------------------|--|
| Nome Empresarial: VRM IMPORT LTDA | | Protocolo: PRC2213398545 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41210525651 | CNPJ 45.157.605/0001-29 | Data de Ato Constitutivo 04/02/2022 | Início de Atividade 27/01/2022 | | |
| Endereço Completo Rua CASTRO, Nº 145, ANEXO SOBRELOJA SOBRADO, VILA VERA CRUZ - Apucarana/PR - CEP 86804-290 | | | | | |
| Objeto Social Comércio atacadista de produtos odontológicos, de medicamentos e drogas de uso humano, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de cosméticos e produtos de perfumaria, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e de artigos de papelaria e Manutenção, reparação e instalação de equipamentos e produtos. | | | | | |
| Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome RAFAEL MACHADO | CPF/CNPJ 050.247.779-21 | Participação no capital R\$ 5.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Nome ALCIDES APARECIDO MACHADO | CPF/CNPJ 240.123.279-68 | Participação no capital R\$ 5.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome RAFAEL MACHADO | CPF 050.247.779-21 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | Ato/eventos | | Situação | |
| Data 19/09/2022 | Número 20225768321 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/10/2022, às 07:53:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GCE6BPVX.



PRC2213398545

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PODER JUDICIARIO
ESTADO DO PARANA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

CERTIDAO
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido V.R.M. IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 18 DE OUTUBRO DE 2.022

-DAGMAR E.R. MARTINS-
DISTRIBUIDOR-



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Simone da Silva Sousa, em sexta-feira, 21 de outubro de 2022 17:01:28 GMT-03:00, CNS: 08.650-4 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Simone da Silva Sousa, em sexta-feira, 21 de outubro de 2022 17:01:28 GMT-03:00, CNS: 08.650-4 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EM BRANCO

EM BRANCO

0006619



VRM IMPORT
 CNPJ 45.157.605/0001-29
RAFAEL MACHADO
 Whats: (43) 9.9912.4153/ Fixo: (43) 3033-4035
 R. Castro, 145 Anexo Sobreloja Sobrado
 Vila Vera Cruz CEP: 86.804-290
 APUCARANA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

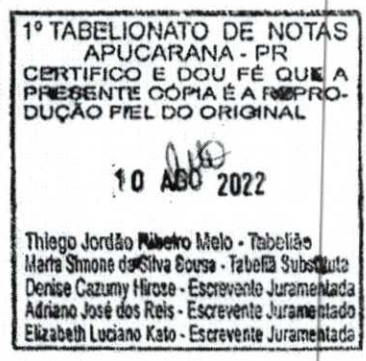
VRM IMPORT LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, Inscr. Estadual nº 90930973-59, Inscr. Municipal nº 45137, estabelecida na Rua Castro, nº 145 anexo sobreloja sobrado, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. RAFAEL MACHADO, brasileiro, Casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.779-21, DECLARA, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- OBS:1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.
- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
 - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
- Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006..

Apucarana, 10 de Agosto de 2022.

FIRMA →

Rafael Machado
 RAFAEL MACHADO
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF 050.247.779-21
 RG 9245740-0 SSP/PR



André Vinicius Garcia Darienso
 CRC: PR-058395/O-0
 Contador

FIRMA →

André Vinicius Garcia Darienso
 ANDRÉ VINÍCIUS GARCIA DARIENSO
 CONTADOR
 CRC PR-058395/o-0
 CPF 054125429-48



Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 RAFAEL MACHADO; ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO.....

Apucarana, 10 de Agosto de 2022.
 Em testemunho *[Signature]* da verdade.

ANDREINA CRISTINA PONTES
 ESCRIVENTE



SELO DIGITAL Nº FN40X.Wpqt.d.pXh35-Tsej5.OrdD.1497
 em <http://selo.funarpn.com.br/> - NÃO ACEITE SEMELHANÇAS
 SELO

Rafael Gutierrez
 ESCRIVENTE JURAMENTADO

VRM IMPORT

CNPJ 45.157.605/0001-29

RAFAEL MACHADO

Whats: (43) 9.9912.4153/ Fixo: (43) 3033-4035

R. Castro, 145 Anexo Sobreloja Sobrado

Vila Vera Cruz CEP: 86.804-290

APUCARANA

000621

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

STADO DO PARANA

REGÃO ELETRONICO Nº0107/2022

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0107/2022.

DECLARAÇÃO

RM IMPORT LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº45.157.605/0001-29, Inscr. Estadual nº90.930.973-59, Inscr. Municipal nº45137, estabelecida na Rua Castro, nº 145, Anexo Sobreloja Vila Vera Cruz, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-290, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **RAFAEL MACHADO**, brasileiro casado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 9.245740-0. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.247.7921, através de seu representante legal/procurador,DECLARA:

a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de Registro de Preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

que a proponente não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 anos, estes não são contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou qualquer ente federado;

que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF. II - Para os fins da presente contratação declaramos as seguintes informações:

o responsável legal da empresa é o Sr. sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

e caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

- E-mail: vrn.contratos@outlook.com/vrn.empenhos@gmail.com 2 - Telefone: (43)3033-4035 3 - WhatsApp: (43)99912-4153

caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

nomeamos e constituímos o Sr. sócio administrador para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos. declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadrando em situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desqualificação desta situação.

por ser expressão de verdade firmamos a presente declaração para que atinja todos os efeitos legais e cabíveis à espécie.

Apucarana, 08 de novembro de 2022.

RAFAEL

MACHADO:0

5024777921

Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:0502477921

Dados: 2022.11.08 08:13:32 -03'00'

RAFAEL MACHADO

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 050.247.779-21

RG 9245740-0 SSP/PR

45.157.605/0001-29
VRM IMPORT LTDA
RUA: CASTRO, 145 - SOBRELOJA
VILA VERA CRUZ
CEP: 86.804-290
APUCARANA - PR



000622

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.205.945/0001-04 DUNS®: 914794073
Razão Social: ODONTOMED T/A LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 03/10/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 17/04/2023 |
| FGTS | Validade: | 22/11/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 03/05/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 11/12/2022 |
| Receita Municipal | Validade: | 03/12/2022 |

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 09/11/2022 10:42

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



040623

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 27205945000104

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

A

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2022

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Pregão Eletrônico Nº 107.2022

DADOS CADASTRAIS DO LICITANTE

NOME: ODONTOMED T/A LTDA
CNPJ: 27.205.945/0001-04
INSC. ESTADUAL: 3840900.00-24
ENDEREÇO: Av. Raja Gabaglia, 4859, SL 125, Santa Lúcia, CEP: 30360663 – Belo Horizonte/MG
CONTATO: (31) 3023-6336 – E-mail: odontomedlicitacao@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL Cód. Ag: 1229-7 C/C 69791-5



Apresentamos, para atendimento a solicitação, proposta de preços para os itens abaixo relacionados.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |
|------|--|-------|------|------------|-------------|
| 79 | Filme p/ RX periapical, adulto , comprimento 4cm e largura 3cm, com velocidade intermediária (E-Speed), na cor azul, Caixa c/ 150 películas, E, tipo kodak. Filme Radiológico 3 x 4; Indicado para tomadas radiográficas intra-orais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. Validade: 2 anos após sua fabricação. Registro Anvisa: 80378750061 Marca: CARESTREAM Modelo: E-SPEED Fabricante: CARESTREAM | CAIXA | 2 | R\$ 168,50 | R\$ 337,00 |

Valor total: R\$ 337,00 (Trezentos e trinta e sete reais)

Condições Gerais:

- ✓ Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação.
- ✓ Prazo para a entrega do material: 10 dias, contados do recebimento da nota de empenho.
- ✓ Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, com a entrega da respectiva nota fiscal.
- ✓ Garantimos a substituição do produto ofertado, em caso de defeito de fabricação.
- ✓ Oferecemos garantia/validade com forme descrito no edital.
- ✓ Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE
BARROS:0804910561
0

Assinado de forma digital por TAYNA
RODRIGUES MONTEIRO DE
BARROS:08049105610
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31171733000112,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=CPF A1, ou=SEM BRANCO,
ou=videoconferencia, cn=TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE BARROS:08049105610
Dados: 2022.11.09 08:31:42 -03'00'



ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ: 27.205.945/0001-04

Tayná Rodrigues Monteiro de Barros
CPF: 080.491.056-10

ODONTOMED T/A LTDA

Av. Raja Gabaglia, 4859 Sala 125, Bairro: Santa Lucia – Belo Horizonte – MG



| | | | | | |
|--|---------------------------|--|---|-----------------------------|--|
|  Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais | | | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | | |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio | | |
| 31211124830 | | 2062 | | | |
| 1 - REQUERIMENTO | | | | | |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais | | | | | |
| Nome: <u>ODONTOMED T/A LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) | | | | | |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: | | | | | |
| Nº FCN/REMP  MGP2000879358 | | | | | |
| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO | |
| 1 | 002 | | | ALTERACAO | |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| BELO HORIZONTE Local 29 Outubro 2020 Data | | | Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ | | |
| 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR | | <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA | | | |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): | | | | Processo em Ordem A decisão | |
| <input type="checkbox"/> SIM | | <input type="checkbox"/> SIM | | ____/____/____ Data | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| <input type="checkbox"/> NÃO | ____/____/____ Data | _____ Responsável | <input type="checkbox"/> NÃO | ____/____/____ Data | |
| | | | | _____ Responsável | |
| DECISÃO SINGULAR | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência | |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | | |
| | | | ____/____/____ Data | _____ Responsável | |
| DECISÃO COLEGIADA | | | | | |
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência | |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | | |
| ____/____/____ Data | _____ Vogal | _____ Vogal | _____ Vogal | _____ Vogal | |
| | Presidente da _____ Turma | | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | | | |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020. Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xsKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

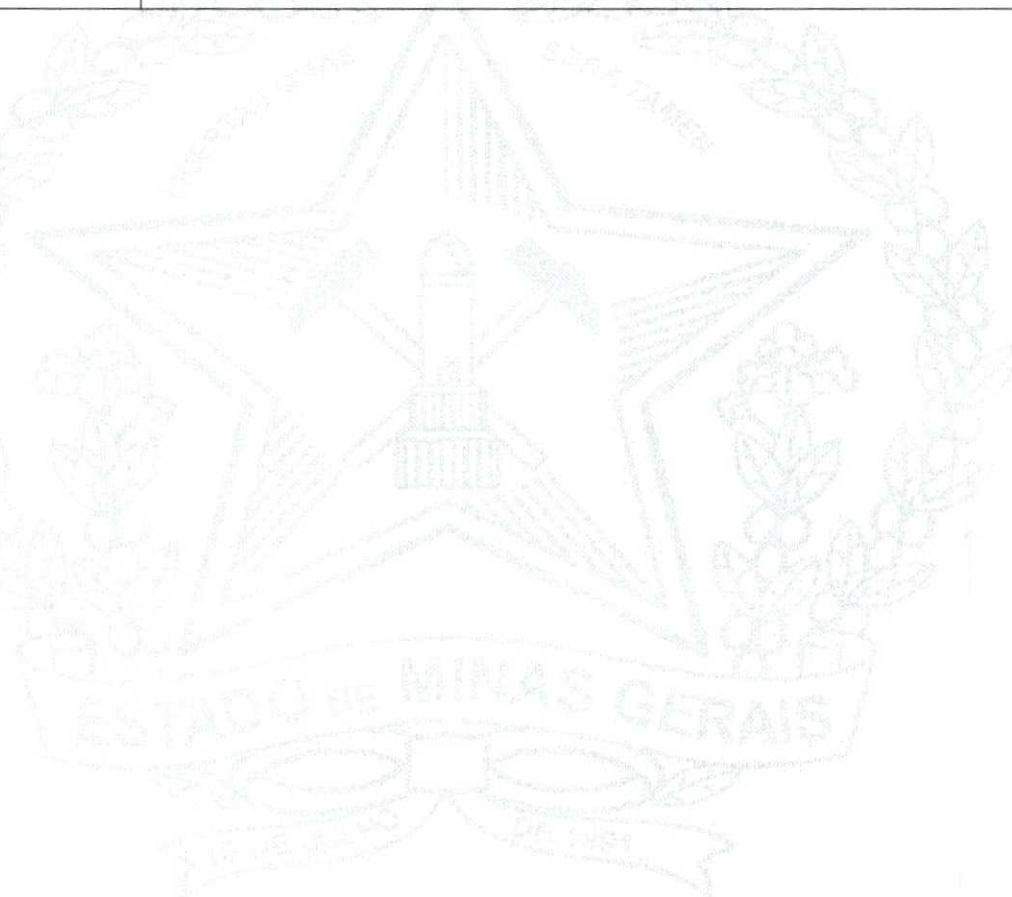
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/666.781-7 | MGP2000879358 | 29/10/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 080.491.056-10 | TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020. Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xsKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

ODONTOMED T/A LTDA
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma do direito,

TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS, brasileira, natura de Sete Lagoas/MG, solteira, estudante, nascida em 21/04/1993, residente e domiciliada à Rua Mestre João Silvério, nº 413, bairro Jardim Arizona, CEP 35.700-381, Sete Lagoas/MG, portadora da carteira de identidade MG-12.428.395, expedida pela SSP/MG e CPF 080.491.056-10, única sócia da Sociedade Empresária Limitada denominada **ODONTOMED T/A LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 3121112483-0, em 02/03/2017, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.205.945/0001-04, resolve de comum acordo realizar a segunda alteração contratual, que se dará da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL: Neste ato, o objeto social passa a ser as atividades de importação de produtos médicos e odontológicos, a exploração de comércio e representação comercial por conta própria de produtos para raio-x médicos, dental, industrial, materiais para radiodiagnósticos médicos, odontológicos industriais, equipamentos e aparelho para produtos médicos, odontológicos, odonto medico hospitalares, laboratoriais, ortopédicos e orto-corretivos, prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos médicos in loco e transporte rodoviário de equipamentos médicos, odontológicos e correlatos, fabricação de produtos médicos e odontológicos, bem como a locação de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalar e sem unidades fixas ou moveis com cessão ou não de mão de obra especializada, além da prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Sem mais a alterar, consolidam o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS, brasileira, natura de Sete Lagoas/MG, solteira, estudante, nascida em 21/04/1993, residente e domiciliada à Rua Mestre João Silvério, nº 413, bairro Jardim Arizona, CEP 35.700-381, Sete Lagoas/MG, portadora da carteira de identidade MG-12.428.395, expedida pela SSP/MG e CPF 080.491.056-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NATUREZA JURÍDICA E DENOMINAÇÃO: A sociedade empresária limitada para todos os fins de direito gira sob a denominação social de **ODONTOMED T/A LTDA**.

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020. Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xsKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

**ODONTOMED T/A LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FORO: A sociedade tem sua sede social à Avenida Raja Gabaglia, nº 4.859, sala 125, bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-663, Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto as atividades de importação de produtos médicos e odontológicos, a exploração de comércio e representação comercial por conta própria de produtos para raio-x médicos, dental, industrial, materiais para radiodiagnósticos médicos, odontológicos industriais, equipamentos e aparelho para produtos médicos, odontológicos, odonto medico hospitalares, laboratoriais, ortopédicos e orto-corretivos, prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos médicos in loco e transporte rodoviário de equipamentos médicos, odontológicos e correlatos, fabricação de produtos médicos e odontológicos, bem como a locação de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalar e sem unidades fixas ou moveis com cessão ou não de mão de obra especializada, além da prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL: O capital social é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), divididos em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

| Sócios | Quotas | Valor Quotas |
|------------------------------------|--------|---------------|
| Tayná Rodrigues Monteiro de Barros | 94.000 | R\$ 94.000,00 |
| Total | 94.000 | R\$ 94.000,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - FILIAIS: A sociedade não possui filial, entretanto poderá a qualquer tempo abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade é exercida pela sócia **TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS**, já qualificada anteriormente, que na qualidade de administradora, assinará todos e quaisquer documentos isoladamente, representando ativa e passivamente a sociedade em todos os fins legais e de direito,



**ODONTOMED T/A LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

inclusive judiciais e extrajudiciais, e a quem é outorgado amplo e geral poder de representação da sociedade. Esses poderes abrangem, inclusive, entre outros, os de representar a sociedade perante entidades, autarquias e órgãos da administração pública municipal, estadual e federal; bem como os de firmar contratos ou quaisquer outros documentos, cabendo ao referido administrador a prática de todos os atos necessários à gestão da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica autorizado a administradora o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das sócias ou de terceiros tais como avais, fianças, etc.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica facultada a sócia a designação de administradores não sócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os administradores poderão a qualquer tempo, renunciar a seus mandatos, mediante comunicação escrita à sociedade, cabendo a esta promover a averbação no órgão competente.

PARÁGRAFO QUARTO: A sociedade não possui conselho fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADAS: A título de pró-labore e a débito da conta DESPESAS ADMINISTRATIVAS ou equivalente, a sócia **TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS**, já qualificado anteriormente, poderá fazer jus a uma retirada mensal a ser determinada de acordo com a conveniência da sociedade.

CLÁUSULA NONA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES: O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil. Ao término do exercício, compete ao administrador prestar contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os resultados, lucros ou prejuízos, porventura apurados poderão ser transferidos para reservas destinadas a posterior aumento de capital, ou ainda, a sua distribuição a sócia na proporção de suas respectivas quotas sociais, aumentando-as ou reduzindo-as se lucros ou prejuízos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Mediante deliberação dos sócios na forma preconizada no presente contrato social, poderá haver a distribuição de resultados em período diferente do



000630

**ODONTOMED T/A LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

encerramento do exercício social e desproporcional à participação dos sócios no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade será liquidada pela vontade da sócia ou nos casos previstos em lei. A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócia não implicarão em dissolução da sociedade, a menos que os sócios remanescentes e possíveis herdeiros e sucessores assim o deliberem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Adotada a resolução de continuar a sociedade, será realizada uma avaliação desta, apurando-se o valor real do capital social e das quotas, sendo que a forma de pagamento será livremente pactuada pelos interessados, assegurando o direito ao sócio retirante de receber as parcelas acrescidas de juros e atualização monetária.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não ocorrendo a continuidade, a sociedade será dissolvida, processando-se os trâmites de sua liquidação e nomeando-se um liquidante dentre os sócios ou terceiro, que será indicado por mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos no presente instrumento serão aplicados supletivamente a Lei 6.404/76.

E, por estarem assim justos e contratados, assina digitalmente, na forma da lei, o presente instrumento que será levado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 16 de outubro de 2020.

TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS

(A sócia procedera com a assinatura do presente instrumento por meio de certificação digital).

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020. Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xsKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/666.781-7 | MGP2000879358 | 29/10/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 080.491.056-10 | TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020. Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xsKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ODONTOMED T/A LTDA, de NIRE 3121112483-0 e protocolado sob o número 20/666.781-7 em 29/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8071658, em 29/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 080.491.056-10 | TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 080.491.056-10 | TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS |

Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 29/10/2020, às 14:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/666.781-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020. Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xsKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020. Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xsKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.205.945/0001-04 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/03/2017 |
| NOME EMPRESARIAL ODONTOMED T/A LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV RAJA GABAGLIA | NÚMERO 4859 | COMPLEMENTO SALA 125 |
| CEP 30.360-663 | BAIRRO/DISTRITO SANTA LUCIA | MUNICÍPIO BELO HORIZONTE |
| UF MG | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ODONTOMEDLICITACAO@GMAIL.COM | TELEFONE (31) 3023-6336 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2022** às **11:17:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--------------------|--|-----------------------------|--|
| Nome Empresarial: | ODONTOMED T/A LTDA | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade | |
| 27.205.945/0001-04 | 02/03/2017 | 15/02/2017 | |

Endereço Completo:

AVENIDA RAJA GABAGLIA 4859 SALA 125 - BAIRRO SANTA LUCIA CEP 30360-663 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

ATIVIDADES DE IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, A EXPLORACAO DE COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA PROPRIA DE PRODUTOS PARA RAIOS-X MEDICOS, DENTAL, INDUSTRIAL, MATERIAIS PARA RADIODIAGNOSTICOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS E APARELHO PARA PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, ODONTO MEDICO HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ORTOPEDICOS E ORTO-CORRETIVOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS IN LOCO E TRANSPORTE RODOVIARIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E CORRELATOS, FABRICACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, BEM COMO A LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR E SEM UNIDADES FIXAS OU MOVEIS COM CESSAO OU NAO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, ALEM DA PRESTACAO DE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

| | | | |
|------------------------|----------------------------|--|------------------|
| Capital Social: | R\$ 94.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
| | NOVENTA E QUATRO MIL REAIS | (Lei Complementar nº 123, de 2006) | |
| Capital Integralizado: | R\$ 94.000,00 | MICRO EMPRESA | INDETERMINADO |
| | NOVENTA E QUATRO MIL REAIS | | |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Tér. Mandato |
|----------------|------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|--------------|
| 080.491.056-10 | TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS | R\$ 94.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Tér. Mandato |
|----------|---------|--------------|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 29/10/2020 Número: 8071658

| | |
|-----------|---|
| Ato | 002 - ALTERACAO |
| Evento(s) | 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |
| | 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 05 de Outubro de 2022 08:28

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002765531 e visualize a certidão)

22/512.042-9



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ODONTOMED T/A LTDA

CNPJ: 27.205.945/0001-04

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Outubro de 2022 às 10:10

BELO HORIZONTE, 28 de Outubro de 2022 às 10:10

Código de Autenticação: 2210-2810-1015-0469-1796

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

A

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2022

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Pregão Eletrônico Nº 107.2022

**ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa ODONTOMED T/A LDA, inscrita no CNPJ: 27.205.945/0001-04, com sede à Av. Raja Gabaglia, 4859, sala 125, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30360-663, por intermédio de seu Representante legal, Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, CI MG12428395 e CPF 080.491.056-10, declara:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, Portador(a) do RG sob nº MG12428395 e CPF nº 080.491.056-10, cuja função/cargo é diretor, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE
BARROS 080491056
10

ODONTOMED T/A LTDA
Av. Raja Gabaglia, 4859 Sala 125, Bairro: Santa Lucia – Belo Horizonte – MG



1 - E-mail: – odontomedlicitacao@gmail.com

2 - Telefone: (31) 3023-6336

3 - Whats App: (31) 3023-6336

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, portador(a) do CPF/MF sob n.º 080.491.056-10, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE
BARROS:08049105610

Assinatura de forma digital por TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE BARROS
CPF nº 080.491.056-10
Assinatura de forma digital por TAYNA
RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS:08049105610
Data: 2022.11.04 14:47:49 -0300'

ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ: 27.205.945/0001-04

Tayná Rodrigues Monteiro de Barros

CPF: 080.491.056-10

ODONTO MED

ODONTOMED T/A LTDA

Av. Raja Gabaglia, 4859 Sala 125, Bairro: Santa Lucia – Belo Horizonte – MG



ODONTO MED

A

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2022

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Pregão Eletrônico Nº 107.2022

ANEXO - IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa ODONTOMED T/A LDA, CNPJ nº 27.205.945/0001-04, com sede na Av. Raja Gabaglia, 4859, sala 125, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30360-663, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE
BARROS:08049105610

Autenticado de forma digital por TAYNA RODRIGUES
MONTEIRO DE BARROS em 04/11/2022 às 10:00:00
CPF: 080.491.056-10

ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ: 27.205.945/0001-04

Tayná Rodrigues Monteiro de Barros
CPF: 080.491.056-10

ODONTOMED T/A LTDA

Av. Raja Gabaglia, 4859 Sala 125, Bairro: Santa Lucia – Belo Horizonte – MG





008640

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.871.206/0001-55 DUNS®: 922118038
Razão Social: ODONTO AT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ODONTO AT
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 16/04/2023 |
| FGTS | Validade: | 14/11/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 17/04/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 05/01/2023 |
| Receita Municipal | Validade: | 25/11/2022 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 09/11/2022 10:41

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

000641



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24871206000155

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PROPOSTA DE PREÇOS

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 107/2022

Prezados Senhores,

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTD. | UND. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|------|------|----------------|-------------|
| 121 | PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CAPA PROTETORA, APLICAÇÃO: P/ PEÇA DE MÃO ULTRASSOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL. BR0416400. FABRICANTE: DABI MODELO: CAPA EXTERNA CANETA ULTRASSOM DABI ATLANTE - ORIGINAL | 15 | UN | R\$ 52,90 | R\$ 793,95 |
| 122 | PEÇAS - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: CHAVE P/ INSERÇÃO/ REMOÇÃO DE DE PONTEIRAS, APLICAÇÃO: ULTRASSOM. BR0420060. FABRICANTE: H&L MODELO: CHAVE UNIVERSAL P/ REMOÇÃO INSERTO / TIP / PONTA ULTRASSOM | 10 | UN | R\$ 38,47 | R\$ 454,00 |

VALOR UNITÁRIO: R\$ 91,37 (Noventa e um reais e trinta e sete centavos).



000643

VALOR TOTAL: R\$ 182,74 (Cebto e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos solicitados em parcela única, em até **15 (quinze) dias corridos** após a solicitação formal do Departamento Contábil e Financeiro do Município de Capanema-PR.

A entrega dos materiais deverá ser efetuada junto à Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PR situada na Rua Aimorés, 681, Centro, Município: Capanema-PR, CEP: 85.760-000

Declaramos que, o preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados neste edital e seus Anexos.

Declaramos que, cumprimos todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

-DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ODONTO AT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 24.871.206/0001-55

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10163 – **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 279.038.483.117

ENDEREÇO: R RUA LUIZ ZECA Nº 1137

CEP: 14.140-000 – **BAIRRO:** JARDIM ALVORADA – **MUNICÍPIO:** CRAVINHOS/SP

TELEFONE: 16 3951-5153 / 16 99463-1875

E-MAIL: contato@odontoat.com.br

**-DADOS BANCÁRIOS**

BANCO: 756 (SICOB) AGÊNCIA: 3214 C/C: 47.990-0

-DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

NOME: FLÁVIO KOWARA **CARGO/FUNÇÃO:** SÓCIO ADMINISTRADOR

TELEFONE: 16 3951-5153 / 16 99126-0991

E-MAIL: contato@odontoat.com.br - flavio@odontoat.com.br

RG: 27.187.130-1 SSP/SP - **CPF:** 311.641.048-88

Cravinhos – SP, 09 de novembro de 2022

ODONTO AT COMERCIO E
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
LTDA:24871206000155

Assinado de forma digital por ODONTO AT
COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
LTDA:24871206000155
Dados: 2022.11.09 09:10:15 -03'00'

ODONTO AT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 24.871.206/0001-55

FLÁVIO KOWARA

RG: 27.187.130-1 SSP/SP

CPF: 311.641.048-88

SÓCIO ADMINISTRADOR

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.587.162/20-0

27 03 20



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3.ª (TERCEIRA)
CNPJ N.º 24.871.206/0001-55
NIRE N.º 35.230.768.384

"ODONTO AT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA"

FLAVIO KOWARA, brasileiro, natural de Cravinhos/SP, divorciado, nascido em 08/02/1983, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 27.187.130-1 SSP/SP e CPF nº 311.641.048-88, residente e domiciliado na Avenida Coronel José Nogueira Terra, nº 124, bairro Centro, CEP 14140-000, na Cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo;

ROBERTO BRAZ CALORA, brasileiro, natural de Cravinhos/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/03/1986, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 40.744.871-8 SSP/SP e do CPF nº 329.611.288-03, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Francisco Tamborim, nº 272, bairro Jardim Itapuã, CEP 14140-000, na Cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo.

...Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira na praça de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rua 15 de Novembro, nº 927, bairro Centro, sob a denominação social de "ODONTO AT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA", conforme Contrato Social registrado sob o n.º 35.230.768.384 em 25/08/2017, e última alteração de contrato social registrada sob o n.º 215.094/18-9 em 24/05/2018, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e inscrita no CNPJ sob o n.º 24.871.206/0001-55, tem entre si, justos e contratados a presente Alteração do Contrato Social, e que se regerá de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

A-) DO NOVO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

Os sócios resolveram alterar o endereço da sede social que era estabelecida na Rua 15 de Novembro, nº 927, bairro Centro, CEP 14140-000, na Cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, Transferindo-se para "Rua Luiz Zeca, nº 1137, bairro Jardim Alvorada, CEP 14140-000, na Cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo".

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

I - TIPO DA SOCIEDADE

A sociedade é empresária do tipo LIMITADA e, nos moldes dos artigos 1.052 à 1.087 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002 do código civil, exercendo a atividade econômica empresarial organizada, que se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissor pela legislação vigente.

II - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob a denominação social de "ODONTO AT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA".

Flavio

00000000

00000000

III - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "Comércio atacadista de produtos odontológicos; importação e exportação, comércio atacadista, varejista de instrumentos, materiais, aparelhos, equipamentos, produtos, suas partes e peças e mobiliários para uso odonto médico hospitalar, como também a prestação de serviços de reparação e manutenção de equipamentos odontológicos".

IV - SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada na "Rua Luiz Zeca, nº 1137, bairro Jardim Alvorada, CEP 14140-000, na Cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo", podendo entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados pelos sócios, em moeda corrente do País, dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e distribuído entre os mesmos, conforme segue:

| | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|
| FLAVIO KOWARA | | | |
| *Seu Capital na Sociedade..... | 50% | - 50.000 Quotas | R\$ 50.000,00 |
| ROBERTO BRAZ CALORA | | | |
| *Seu Capital na Sociedade..... | 50% | - 50.000 Quotas | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL..... | 100% | 100.000 Quotas | R\$ 100.000,00 |

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

VI - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade empresária limitada tem sua duração por tempo indeterminado, podendo entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se seu início em "24 de Maio de 2016".

VII - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe aos sócios administradores "FLAVIO KOWARA e ROBERTO BRAZ CALORA", já qualificado neste instrumento, com amplos poderes e atribuições de assinar pela sociedade em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de precedência ou nomeação, representando a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades para estatais, firmar contratos, assumir obrigações, movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques, transigir, firma compromissos, secar, emitir, endossar, avalizar ou aceitar duplicatas ou quaisquer outros títulos de crédito, bem como onerar, comprar, alugar, alienar ou vender bens móveis e imóveis da sociedade, vedado no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização, concordância e assinatura de ambos os sócios, independentemente da ordem de procedência ou nomeação.

Flavio

JUL 27

010647

27 08 20

§ 1º - Os administradores tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, e deverão agir de modo a obter o maior incremento dos negócios e objetivos sociais.

§ 2º - Os sócios poderão nomear e destituir administrador não sócio através de documento apartado, sendo necessária para essa deliberação, a manifestação unânime dos sócios.

§ 3º - Os sócios poderão nomear procurador (es) para representá-lo (s) junto a sociedade, mediante procuração específica.

§ 4º - As procurações outorgadas pela sociedade terão prazo de validade limitado a 2 (dois) anos, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais ou para a prática de ato específico, sem previsão exata de término, casos em que, cessadas as razões para as quais foram outorgadas, ficam automaticamente revogadas.

§ 5º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, atos de administradores, procuradores ou funcionários que importem na assunção de obrigações ou responsabilidades estranhas ao objeto social.

§ 6º - Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com os princípios da sociedade.

VIII - RETIRADA DE "PRÓ-LABORE"

Ambos os sócios administradores **FLAVIO KOWARA** e **ROBERTO BRAZ CALORA**, poderão ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que serão levados a débito da conta específica da sociedade, cujos valores deverão ser fixado de comum acordo entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX - RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE O CRO/SP

A responsabilidade técnica da sociedade, em juízo ou fora dele, está a cargo de um profissional contratado, devidamente inscrito e habilitado no CRO/SP.


X - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

§ 1º - Em caso de liquidação ou dissolução, aplicar-se-á o disposto nos Artigos 1.087 e 1.102 e seguintes do Código Civil, devendo os haveres da sociedade ser empregados na liquidação das obrigações e os remanescentes, se houver, rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

§ 2º - A retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou extinção de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, a menos que os sócios remanescentes resolvam liquidá-la.

§ 3º - Em caso de retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou extinção, os sucessores do sócio retirante, excluído, falido, em fase de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolvida ou extinta não ingressarão na sociedade.

§ 4º - Os haveres do sócio retirante, excluído, falido, em recuperação judicial ou extrajudicial, dissolvida ou extinta serão apurados de acordo com balanço especialmente levantado na data do evento, e pagos a quem de direito em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizado pelo IGP-M da FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço retro aludido, que deverá estar concluído dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do evento que determinou o seu levantamento.

 Flavio

JUL 2007

XI - DO BALANÇO GERAL

O exercício social se encerrará a 31 de dezembro de cada ano, momento em que os administradores da sociedade prestarão contas justificadas de sua administração. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses do encerramento do exercício social, a administração levantará um balanço de todas as atividades da sociedade. O administrador poderá fazer levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, propor a distribuição antecipada de dividendos. É facultado aos sócios, anteciparem mensalmente a distribuição de lucros por conta do exercício, mesmo que seja por presunção. Os lucros líquidos, serão distribuídos aos sócios na proporção ou desproporção de suas quotas, na qual será definido em reunião dos mesmos. A responsabilidade dos sócios nas eventuais perdas será proporcional ou desproporcional às respectivas participações em quotas de cada um, na qual será definido em reunião dos mesmos. No caso de verificarem prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos na mesma proporção da divisão de lucros.

XII - FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade ou no caso dos mesmos não venham a ser aceitos pelos sócios remanescentes, serão pagos aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial no dia do evento, no prazo de até 12 (doze) meses, atualizado pelo IGP-M da FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, de comum acordo entre os sócios, contados da data da apuração.

§ 1º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

§ 2º - O sócio será excluído da sociedade, mediante iniciativa dos outros sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente. (art. 1.030 CC/2002).

§ 3º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 4º - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento da sociedade. O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá manifestar esta decisão com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e oferecer suas quotas em condições de transferência por escrito, tendo o outro sócio o prazo de 90 (noventa) dias para manifestação, também por escrito, sobre a proposta de transferência ou cessação, ocasião em que a mesma não dissolverá, sendo que os haveres do sócio retirante será apurado em balanço para esta finalidade, e serão pagos em até 12 (doze) prestações mensais, acrescidas de encargos financeiros iguais à variação do IGPM da FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, de comum acordo entre os sócios.

§ 5º - Havendo contestação ou impossibilidade de acordo, será escolhida, de comum acordo pelos sócios, empresa de auditoria independente para apurar os valores do ativo e passivo da sociedade, da qual levará em conta, particularmente, o valor do "goodwill" (fundo de comércio), utilizando os critérios enumerados nos parágrafos a seguir.

§ 6º - O preço de cada quota será avaliado após análise do valor do patrimônio líquido da empresa e as perspectivas de rentabilidade futura. Assim, os bens tangíveis serão avaliados seguindo o critério do custo de reposição como novo, descontada a depreciação, e os bens intangíveis serão avaliados pelo valor presente dos benefícios futuros esperados e a metodologia usual no mercado.

8
V-LAVIO

JUL 27 10 30

§ 7º - Os haveres da empresa, devidamente acrescidos de juros e atualização, adotando-se o mesmo critério de atualização, previsto nesta cláusula, deverão ser apurados para também compor o valor das quotas.

§ 8º - Caso o passivo ultrapasse o valor de ser reembolsado pelas quotas, o sócio retirante poderá efetuar o pagamento do saldo remanescente através de 12(doze) parcelas, mensais, iguais e sucessivas também atualizadas conforme prevê o parágrafo terceiro deste artigo, vencendo a primeira a partir de 60 dias da data do fechamento do balanço para apuração final dos valores.

§ 9º - No tocante ao título de estabelecimento, nome comercial ou nome de fantasia, ficará a critério dos sócios remanescentes optarem por sua continuidade ou alteração.

§ 10º - O valor das quotas do sócio falecido ou retirante será pago a quem de direito em 12 (doze) prestações mensais, iguais ou sucessivas, acrescidas de encargos financeiros iguais à variação do IGP-M da FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, de comum acordo entre os sócios, vencendo a primeira a partir de 60 dias da data de apresentação do relatório da empresa de auditoria contratada, que será em seguida ao fechamento do balanço para apuração final dos valores, levando-se em conta, os critérios supracitados, a conta de lucros ou reservas.

§ 11º - Decidida à apuração dos haveres do sócio falecido ou retirante, o remanescente, para que a sociedade não sofra solução de continuidade, poderá ceder parte de suas quotas a quem entender, sem que tenha de oferecê-las ao retirante ou a herdeiros e sucessores do falecido.

§ 12º - Os honorários da empresa de auditoria que vier a ser contratada, serão suportados pela sociedade, correndo por conta do sócio retirante ou dos sucessores do sócio falecido os encargos que venham a incidir sobre o pagamento dos seus haveres.

XIII - DO CONSELHO FISCAL

Fica convencionado pelos sócios que a sociedade não tem Conselho Fiscal.

XIV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XV - OMISSÕES OU DÚVIDAS

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições gerais da legislação em vigor sobre sociedades, especialmente o código civil, lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

XVI - DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

Sobre as divergências, omissões ou dúvidas que se verificarem entre os sócios, inclusive entre herdeiros do sócio falecido com sócio remanescente, reconhecem como competente para conhecer e julgar todas as ações decorrentes desses fatos, o foro de Cravinhos-SP.

XVII - FORO

Fica eleito o foro de Cravinhos, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para nele serem debatidas todas e quaisquer questões oriundas, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

S. F. L. M. 12

JUCESP
27 - 8 - 20

E assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de Alteração de Contrato Social, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios na presença de 2 (duas) testemunhas.

Cravinhos - SP, 13 de Agosto de 2020

Flavio Kowara
FLAVIO KOWARA

Roberto Braz Calora
ROBERTO BRAZ CALORA

Testemunhas:

Claudinei Aparecido de Oliveira
Claudinei Aparecido de Oliveira
RG. n.º 46.014.749-3 SSP/SP

Cléber Ribeiro de Paiva
Cléber Ribeiro de Paiva
RG. n.º 41.257.846-3 SSP/SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.871.206/0001-55 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/05/2016 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL ODONTO AT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA |
|---|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTO AT | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R LUIZ ZECA | NÚMERO 1137 | COMPLEMENTO ***** |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|-------------------------------|-----------------|
| CEP 14.140-000 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA | MUNICÍPIO CRAVINHOS | UF SP |
|--------------------------|---|-------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ODONTOAT.COM.BR | TELEFONE (16) 3951-5153 |
|--|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2016 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9883755

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ODONTO AT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.871.206/0001-55, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: 0059889515



010653



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS
Nº 2022.0005024673

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ODONTO AT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **24.871.206/0001-55**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 1 (um) dias do mês de agosto de 2022, às 16:10.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **5dce1fb5 19e6a99c e0e774d5 a5a5c5ef df291b50**, no endereço **<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 107/2022

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa **ODONTO AT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na R RUA LUIZ ZECA Nº 1137, situado no bairro JARDIM ALVORADA no município de CRAVINHOS/SP, CEP: 14.410-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.871.206/0001-55, Inscrição Municipal nº 10163 e Inscrição Estadual nº 279.038.483.117, através do seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

ODONTO AT
COMERCIO E
MANUTENCA
O DE
EQUIPAMENT
OS
LTDA:248712
06000155

Assinado de
forma digital por
ODONTO AT
COMERCIO E
MANUTENCAO
DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:2487120600
0155
Dados: 2022.11.07
18:01:40 -03'00'

ODONTO AT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 24.871.206/0001-55
RUA LUIZ ZECA Nº 1137, Bairro: JARDIM ALVORADA, Município: CRAVINHOS/SP, CEP: 14.140-000

Contato: 16 3951-5153 - contato@odontoat.com.br / www.odontoat.com.br

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de **MICROEMPRESA (ME)**, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o responsável legal da empresa é o Sr. **FLÁVIO KOWARA**, portador da carteira de Identidade sob nº 27.187.130-1 SSP/SP e do CPF sob nº 311.641.048-88, cuja função/cargo é **SÓCIO ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: contato@odontoat.com.br

2 - Telefone Empresa: 16 3951-6639

3 - Whats App: 16 9.9126 0991

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o Sr. **FLÁVIO KOWARA**, portador do CPF sob nº 311.641.048-88, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

ODONTO AT
COMERCIO E
MANUTENC
AO DE
EQUIPAMEN
TOS
LTDA:24871
206000155

Assinado de forma
digital por
ODONTO AT
COMERCIO E
MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:2487120600
0155
Dados: 2022.11.07
18:01:56 -03'00'

Cravinhos – SP, 08 de novembro de 2022



010657

ODONTO AT COMERCIO E
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
LTDA:24871206000155

Assinado de forma digital por ODONTO AT
COMERCIO E MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS LTDA:24871206000155
Dados: 2022.11.07 18:02:07 -03'00'

ODONTO AT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 24.871.206/0001-55

FLÁVIO KOWARA

RG: 27.187.130-1 SSP/SP

CPF: 311.641.048-88

SÓCIO ADMINISTRADOR



0140658

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 107/2022

Declaramos, sob as penas da lei, que a licitante **ODONTO AT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na R RUA LUIZ ZECA Nº 1137, situado no bairro JARDIM ALVORADA no município de CRAVINHOS/SP, CEP: 14.410-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.871.206/0001-55, Inscrição Municipal nº 10163 e Inscrição Estadual nº 279.038.483.117, telefone: 16 3951-6639; e- mail: contato@odontoat.com.br, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLÁVIO KOWARA** portador da carteira de Identidade nº 27.187.130-1 SSP/SP e do CPF nº 311.641.048-88, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cravinhos – SP, 08 de novembro de 2022

**ODONTO AT COMERCIO E
MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:24871206000155**

Assinado de forma digital por
ODONTO AT COMERCIO E
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
LTDA:24871206000155
Dados: 2022.11.07 18:02:17 -03'00'

ODONTO AT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 24.871.206/0001-55

FLÁVIO KOWARA

RG: 27.187.130-1 SSP/SP

CPF: 311.641.048-88

SÓCIO ADMINISTRADOR

ODONTO AT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 24.871.206/0001-55
RUA LUIZ ZECA Nº 1137, Bairro: JARDIM ALVORADA, Município: CRAVINHOS/SP, CEP: 14.140-000
Contato: 16 3951-5153 - contato@odontoat.com.br / www.odontoat.com.br

DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 107/2022

A empresa **ODONTO AT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na R RUA LUIZ ZECA Nº 1137, situado no bairro JARDIM ALVORADA no município de CRAVINHOS/SP, CEP: 14.410-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.871.206/0001-55, Inscrição Municipal nº 10163 e Inscrição Estadual nº 279.038.483.117, telefone: 16 3951-6639; e- mail: contato@odontoat.com.br, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLÁVIO KOWARA** portador da carteira de Identidade nº 27.187.130-1 SSP/SP e do CPF nº 311.641.048-88, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **ODONTO AT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ao discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 107/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada ao discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 107/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 107/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

ODONTO AT
COMERCIO E
MANUTENC
AO DE
EQUIPAMEN
TOS
LTDA:24871
206000155



Assinado de forma
digital por ODONTO AT
COMERCIO E
MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:2487120600155
Dados: 2022.11.07
18:02:29 -03'00"

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 107/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR** antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

g) que os documentos apresentados por meio do sistema Licitações-e são autênticos aos originais (caso apresente algum documento sem autenticação digital).

Cravinhos – SP, 08 de novembro de 2022

ODONTO AT COMERCIO E
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
LTDA:24871206000155

Assinado de forma digital por ODONTO
AT COMERCIO E MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS LTDA:24871206000155
Dados: 2022.11.07 18:02:41 -03'00'

ODONTO AT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 24.871.206/0001-55

FLÁVIO KOWARA

RG: 27.187.130-1 SSP/SP

CPF: 311.641.048-88

SÓCIO ADMINISTRADOR



000661

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS HABILITATÓRIOS**

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 107/2022

A empresa **ODONTO AT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na R RUA LUIZ ZECA Nº 1137, situado no bairro JARDIM ALVORADA no município de CRAVINHOS/SP, CEP: 14.410-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.871.206/0001-55, Inscrição Municipal nº 10163 e Inscrição Estadual nº 279.038.483.117, telefone: 16 3951-6639; e- mail: contato@odontoat.com.br, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLÁVIO KOWARA** portador da carteira de Identidade nº 27.187.130-1 SSP/SP e do CPF nº 311.641.048-88, **DECLARA**, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Cravinhos – SP, 08 de novembro de 2022

ODONTO AT COMERCIO E
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
LTDA:24871206000155

Assinado de forma digital por ODONTO AT
COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
LTDA:24871206000155
Dados: 2022.11.07 18:02:53 -03'00'

ODONTO AT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 24.871.206/0001-55
FLÁVIO KOWARA
RG: 27.187.130-1 SSP/SP
CPF: 311.641.048-88
SÓCIO ADMINISTRADOR



000662

DECLARAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 107/2022

A empresa **ODONTO AT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na R RUA LUIZ ZECA Nº 1137, situado no bairro JARDIM ALVORADA no município de CRAVINHOS/SP, CEP: 14.410-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.871.206/0001-55, Inscrição Municipal nº 10163 e Inscrição Estadual nº 279.038.483.117, telefone: 16 3951-6639; e- mail: contato@odontoat.com.br, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLÁVIO KOWARA** portador da carteira de Identidade nº 27.187.130-1 SSP/SP e do CPF nº 311.641.048-88, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, a ODONTO AT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

Cravinhos – SP, 08 de novembro de 2022

ODONTO AT COMERCIO E
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
LTDA:24871206000155

Assinado de forma digital por ODONTO
AT COMERCIO E MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS LTDA:24871206000155
Dados: 2022.11.07 18:03:05 -03'00'

ODONTO AT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 24.871.206/0001-55

FLÁVIO KOWARA

RG: 27.187.130-1 SSP/SP

CPF: 311.641.048-88

SÓCIO ADMINISTRADOR

ODONTO AT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 24.871.206/0001-55
RUA LUIZ ZECA Nº 1137, Bairro: JARDIM ALVORADA, Município: CRAVINHOS/SP, CEP: 14.140-000

Contato: 16 3951-5153 - contato@odontoat.com.br / www.odontoat.com.br



010663

DECLARAÇÃO ADOÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 107/2022

A empresa **ODONTO AT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na R RUA LUIZ ZECA Nº 1137, situado no bairro JARDIM ALVORADA no município de CRAVINHOS/SP, CEP: 14.410-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.871.206/0001-55, Inscrição Municipal nº 10163 e Inscrição Estadual nº 279.038.483.117, telefone: 16 3951-6639; e- mail: contato@odontoat.com.br, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLÁVIO KOWARA** portador da carteira de Identidade nº 27.187.130-1 SSP/SP e do CPF nº 311.641.048-88, **DECLARA**, adota os critérios de sustentabilidade conforme prevê o artigo 4o do Decreto no 7.746 de 5 de junho de 2012, que estabelece as seguintes diretrizes:

Art. 4o São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; V – (não se aplica)
- VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;
- e VIII – (não se aplica).

Cravinhos – SP, 08 de novembro de 2022

ODONTO AT COMERCIO E
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
LTDA:24871206000155

Assinado de forma digital por ODONTO AT
COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
LTDA:24871206000155
Dados: 2022.11.07 18:03:18 -03'00'

ODONTO AT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 24.871.206/0001-55

FLÁVIO KOWARA

RG: 27.187.130-1 SSP/SP

CPF: 311.641.048-88

SÓCIO ADMINISTRADOR

ODONTO AT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 24.871.206/0001-55
RUA LUIZ ZECA Nº 1137, Bairro: JARDIM ALVORADA, Município: CRAVINHOS/SP, CEP: 14.140-000
Contato: 16 3951-5153 - contato@odontoat.com.br / www.odontoat.com.br



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

| EMPRESA | | |
|---|----------------------|---------------------|
| ODONTO AT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | | |
| TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.) | | |
| NIRE MATRIZ | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMISSÃO |
| 35230768384 | 08/11/2017 | 07/11/2022 18:07:06 |
| INÍCIO DE ATIVIDADE | CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 24/05/2016 | 24.871.206/0001-55 | |

| CAPITAL |
|--------------------------------|
| R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) |

| ENDEREÇO | |
|---------------------------|-----------------------|
| LOGRADOURO: RUA LUIZ ZECA | NÚMERO: 1137 |
| BAIRRO: JARDIM ALVORADA | COMPLEMENTO: |
| MUNICÍPIO: CRAVINHOS | CEP: 14140-000 UF: SP |

| OBJETO SOCIAL |
|--|
| COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |

| TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA |
|---|
| FLAVIO KOWARA, RAÇA/COR: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 311.641.048-88, RG/RNE: 271871301 - SP, RESIDENTE À AVENIDA CORONEL JOSE NOGUEIRA TERRA, 124, CENTRO, CRAVINHOS - SP, CEP 14140-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00. |
| ROBERTO BRAZ CALORA, RAÇA/COR: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 329.611.288-03, RG/RNE: 407448718 - SP, RESIDENTE À RUA EXPEDICIONARIO FRANCISCO TAMBORIM, 272, JARDIM ITAPUA, CRAVINHOS - SP, CEP 14140-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00. |

| 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS |
|-------------------------|
|-------------------------|

NUM.DOC: 791.908/17-3 SESSÃO: 08/11/2017

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 031.251/18-3 SESSÃO: 12/01/2018

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 05/12/2017.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 215.094/18-9 SESSÃO: 24/05/2018

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 02/04/2018.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: II DA RESPONSABILIDADE TECNICA PERANTE O CRO/SP: A RESPONSABILIDADE TECNICA DA SOCIEDADE, EM JUÍZO OU FORA DELE, ESTA A CARGO DE UM PROFISSIONAL CONTRATADO, DEVIDAMENTE INSCRITO E HABILITADO NO CRO/SP.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 316.251/20-3 SESSÃO: 27/08/2020

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA LUIZ ZECA, 1137, JARDIM ALVORADA, CRAVINHOS - SP, CEP 14140-000. , DATADA DE: 13/08/2020.

NUM.DOC: 213.203/22-4 SESSÃO: 19/05/2022

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230768384
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/11/2022



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 182717428, segunda-feira, 7 de novembro de 2022 às 18:07:06.



010666

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.218.314/0001-66
Razão Social: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PRIMEMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 22/11/2022 |
| FGTS | Validade: | 13/11/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 28/02/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|----------------|-----|
| Receita Estadual/Distrital | Sem Informação | (*) |
| Receita Municipal | Sem Informação | (*) |

Emitido em: 09/11/2022 10:50

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 46218314000166

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Primemed

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 107/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 08H30MIN DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados (a) senhores (a);

Proposta que faz a empresa **Primemed Equipamentos Ltda – EPP** inscrita no CNPJ nº 46.218.314/0001-66 e Insc. Est. nº 004330381-0010, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, letra B , Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3374-6768, e-mail primemedltda@gmail.com para o fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme estabelecido no Pregão Eletrônico nº.

| Lote/tem | Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS | Unid. | Qte. | Valor Unit. | Valor Total |
|--|---|-------|-------|--|--|
| 73 | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA, FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO, INSTALAÇÃO: BIVOLT, COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL, 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL. BR0437845. "MODELO: PRIME MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008 " | Unid. | 04 | R\$ 1.489,00 (-Hum Mil , Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais-) | R\$ 5.956,00 (-Cinco Mil , Novecentos e Cinquenta e Seis Reais-) |
| 114 | MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL:CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE:PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, COMPONENTE:CLIQUE NASAL, TIPO FIXAÇÃO:TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA. BR0485530 "MODELO: KN95 MARCA: BETANIAMED FABRICANTE: ZHANGJIAGANG 56 FRIENDS MASKS CO., LTD PROCEDENCIA IMPORTADO REGISTRO DA ANVISA: 80478410002 Número Registro CA: 45.072 " | Unid. | 3.000 | R\$ 0,58 (-Cinquenta e Oito Centavos-) | R\$ 1.740,00 (-Hum Mil ,Setecentos e Quarenta Reais-) |
| VALOR TOTAL PROPOSTA: R\$ 7.696,00 (-SETE MIL Seiscentos e Noventa e Seis Reais) | | | | | |
| CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: | | | | | |
| Validade da proposta: | 60 (Sessenta) dias – CONFORME EDITAL | | | | |
| Condições de pagamento | 15 (Quinze) CONFORME | | | | |
| Prazo de entrega: | 15 (Quinze) Dias - CONFORME EDITAL | | | | |
| Local de entrega: | CONFORME EDITAL | | | | |
| Garantia | 12 (Doze) Meses - CONFORME EDITAL | | | | |

CNPJ: 46.218.314/0001-66 / Inscrição Estadual: 004330381.00-10 / Inscrição Municipal: 1.386.465/001-0
Rua Antônio Gravatá, 136 B, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte – MG
Telefone: (31) 3374-6768 - e-mail: primemedltda@gmail.com

Primemed

| | | | |
|--|--|-----------------|-----------------------|
| Prazo de vigência: | CONFORME EDITAL | | |
| Frete / impostos: | INCLUSOS | | |
| Assistência técnica | EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL. | | |
| DADOS BANCÁRIOS: | | | |
| Banco | BRASIL | | |
| Agencia | 1229-7 | | |
| Conta Corrente | 70432-6 | | |
| DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO: | | | |
| Empresa | PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA - EPP | | |
| CNPJ: | 46.218.314/0001-66 | Insc. Estadual: | 004330381-0010 |
| Endereço | RUA ANTÔNIO GRAVATA, Nº 80, LETRA B, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS. | | |
| Telefones | (31) 3374-6768 | | |
| Email: | primemedltda@gmail.com | | |
| RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: | | | |
| Nome do signatário | LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY | | |
| Função | PROCURADOR OUTORGADO | | |
| Estado civil | CASADO | Nacionalidade | BRASILEIRA |
| Identidade | M 4010917 | CPF | 758.729.606-97 |
| Residência: | RUA INSPECTOR JOSÉ APARECIDO, Nº 76, SÃO BENTO, CEP 30.350-730, BELO HORIZONTE/MG. | | |

A empresa **Primemed Equipamentos Ltda-EPP declara**, sob as penas da Lei:

- ❖ O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão presencial e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- ❖ Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas..
- ❖ Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, que devera vir no mesmo envelope das propostas.
- ❖ O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, conforme solicitado no edital e que a garantia será conforme edital contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.
- ❖ Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
- ❖ Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado.
- ❖ Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF nº 758.729.606-97 e RG M-4.010.917 – SSP/MG, sócio diretor, telefone (31) 3374-6768 e-mail primemedltda@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG.
- ❖ Declara que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitara: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- ❖ Declara que o fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e veículo para Unidades de Saúde se dará nos locais indicados pela Administração, de forma parcial, com sua entrega realizada no prazo solicitado em edital, mediante o recebimento da ordem de fornecimento, requisição ou documento equivalente expedido pela administração.
- ❖ Declara que está de acordo com todas as condições do edital.



Primemed

BELO HORIZONTE/MG, 8 de Novembro de 2022

ATENCIOSAMENTE.

DANIEL

DESIDERIO:04

681277800

Assinado de forma
digital por DANIEL
DESIDERIO:04681277800
Dados: 2022.11.09
08:51:37 -03'00'

DANIEL DESIDÉRIO
CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452.363 SSP/SP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/231.012-0 | MGP2200396553 | 09/05/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 758.729.606-97 | LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9346077 em 11/05/2022 da Empresa PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31213059911 e protocolo 222310120-09/05/2022. Autenticação: C9A2C19F328C8CF7A49DF1CE914E2FFED1342BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/231.012-0 e o código de segurança x7q7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRIMEMED EQUIPAMENTOS - CNPJ: 46.218.314/0001-66 - NIRE: 31213059911

LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteiro, data de nascimento 24/10/2006, portador do CPF 113.276.106-98, Identidade MG22163370, PC, MG, residente na RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, Nº76, CASA, bairro SAO BENTO, município BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.350-730, representado(a) por MAE / REPRESENTANTE **MILENA UIARA GOMES CATALDO CURY**, BRASILEIRA, DEFENSORA PÚBLICA, Casada, portadora do CPF 721.560.406-30, Identidade 67319, OAB, MG, residente na RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro SÃO BENTO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.350-730., único componente da sociedade empresária limitada denominada **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº46.218.314/0001-66, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31213059911 em 02/05/2022, com sede na RUA ANTONIO GRAVATA, nº136, LETRA B, bairro CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.570-040, resolvem de comum acordo promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Altera o endereço da sede para a RUA ANTONIO GRAVATA, nº136, LETRA B, bairro CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.570-040;
- 2) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continua usando da denominação social de "**PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA**" com sede na Rua Antônio Gravata, nº136, Letra B, Bairro Betânia, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.570-040;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade tem como nome fantasia **PRIMEMED**;

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social é comercio atacadista importação e exportação, montagem e fabricação de maquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios, aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação, equipamentos de proteção individual - epi e também a instalação de maquinas e equipamentos industriais;

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|-------------------------------|----------------|-----------------------|
| LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY | 150.000 | R\$ 150.000,00 |
| TOTAL | 150.000 | R\$ 150.000,00 |

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
 Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
 Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9346077 em 11/05/2022 da Empresa PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31213059911 e protocolo 222310120 - 09/05/2022. Autenticação: C9A2C19F328C8CF7A49DF1CE914E2FFED1342BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/231.012-0 e o código de segurança x7q7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRIMEMED EQUIPAMENTOS - CNPJ: 46.218.314/0001-66 - NIRE: 31213059911

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio. A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Administrador não sócio **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial de bens, portador do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, **que assinará de forma isolada**, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

PARAGRAFO TERCEIRO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 28/04/2022.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;**

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9346077 em 11/05/2022 da Empresa PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31213059911 e protocolo 222310120 - 09/05/2022. Autenticação: C9A2C19F328C8CF7A49DF1CE914E2FFED1342BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/231.012-0 e o código de segurança x7q7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRIMEMED EQUIPAMENTOS - CNPJ: 46.218.314/0001-66 - NIRE: 31213059911

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 06 de MAIO de 2022.

LEONARDO ANTÔNIO CATALDO CURY - Sócio
Representado por: MILENA UIARA GOMES CATALDO CURY

LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY
CPF nº758.729.606-97
Administrador não Sócio

contabilidade

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9346077 em 11/05/2022 da Empresa PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31213059911 e protocolo 222310120 - 09/05/2022. Autenticação: C9A2C19F328C8CF7A49DF1CE914E2FFED1342BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/231.012-0 e o código de segurança x7q7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/231.012-0 | MGP2200396553 | 09/05/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 758.729.606-97 | LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY |
| 721.560.406-30 | MILENA UIARA GOMES CATALDO CURY |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9346077 em 11/05/2022 da Empresa PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31213059911 e protocolo 222310120 - 09/05/2022. Autenticação: C9A2C19F328C8CF7A49DF1CE914E2FFED1342BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/231.012-0 e o código de segurança x7q7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, de NIRE 3121305991-1 e protocolado sob o número 22/231.012-0 em 09/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9346077, em 11/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 758.729.606-97 | LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 758.729.606-97 | LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY |
| 721.560.406-30 | MILENA UIARA GOMES CATALDO CURY |

Belo Horizonte. quarta-feira, 11 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2022, às 13:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/231.012-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9346077 em 11/05/2022 da Empresa PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31213059911 e protocolo 222310120 - 09/05/2022. Autenticação: C9A2C19F328C8CF7A49DF1CE914E2FFED1342BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/231.012-0 e o código de segurança x7q7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9346077 em 11/05/2022 da Empresa PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31213059911 e protocolo 222310120 - 09/05/2022. Autenticação: C9A2C19F328C8CF7A49DF1CE914E2FFED1342BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/231.012-0 e o código de segurança x7q7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

| | | | |
|---|---|---|--------------------------------|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.218.314/0001-66 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 02/05/2022 |
| NOME EMPRESARIAL PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIMEMED | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.99-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA | NÚMERO 136 | COMPLEMENTO LETRA B | |
| CEP 30.570-040 | BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO | MUNICÍPIO BELO HORIZONTE | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PRIMEMEDLTDA@GMAIL.COM | | TELEFONE (31) 3374-6768/ (31) 3226-9410 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2022 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2022 às 02:02:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

| SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS | | |
|--|------------------------------|------------------------------------|
| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa | | CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/10/2022 |
| | | CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/01/2023 |
| NOME/NOME EMPRESARIAL: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004330381.00-10 | CNPJ/CPF: 46.218.314/0001-66 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R ANTONIO GRAVATA | | NÚMERO: 136 |
| COMPLEMENTO: LETRA B, | BAIRRO: CINQUENTENARIO | CEP: 30570040 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE | UF: MG |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p> | | |
| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
| | | |
| <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p> | | |
| CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000588406666 | | |



Primemed

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – MEIEPP

A empresa **Primemed Equipamentos Ltda** inscrita no CNPJ: 46.218.314/0001-66, Inscrição Estadual: 004330381.00-10 e Inscrição Municipal: 1.386.465/001-0, com sede na Rua Antônio Gravatá, 136 B, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte – MG CEP: 30570-040, com o telefone: 31-3374-6768 e o e-mail: primemedltada@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Leonardo Antônio Cataldo Cury**, brasileiro, portador do CPF 758.729.606-97 e RG M 4.010-917/MG, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no CRC nº 092218/09, declara, sob as penas da Lei, que é empresa de pequeno porte, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no S 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o Enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais/JUCEMG.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:01271507650

Assinado de forma digital por
ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:01271507650
Dados: 2022.10.04 15:04:59 -03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA
CRC: 092218/0-9
CPF nº 012.715.076-50

LEONARDO ANTONIO
RODRIGUES
CURY:75872960697

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES
CURY:75872960697
Dados: 2022.10.04 15:06:19 -03'00'

LEONARDO ANTÔNIO CATALDO CURY
PROCURADOR OUTORGADO
CPF Nº 758.729.606-97
RG Nº M 4.010-917/SSPMG

CNPJ: 46.218.314/0001-66 / Inscrição Estadual: 004330381.00-10 / Inscrição Municipal: 1.386.465/001-0
Rua Antônio Gravatá, 136 B, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte – MG
Telefone: (31) 3374-6768 - e-mail: primemedltada@gmail.com



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

010632

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | | |
|--|--|--|------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: | PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade | | |
| 46.218.314/0001-66 | 02/05/2022 | 28/04/2022 | | |
| Endereço Completo: RUA ANTONIO GRAVATA 136 LETRA B - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG | | | | |
| Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EPORTACAO, MONTAGEM E FABRICACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS E ACESSORIOS, APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI E TAMBEM A INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. | | | | |
| Capital Social: | R\$ 150.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração | |
| CENTO E CINQUENTA MIL REAIS | | EMPRESA PEQUENO PORTE | INDETERMINADO | |
| Capital Integralizado: | R\$ 150.000,00 | | | |
| CENTO E CINQUENTA MIL REAIS | | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | | |
| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Término do Mandato |
| 113.276.106-98 | LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY | R\$ 150.000,00 | SOCIO | xxxxxxx |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato | | | | Término do Mandato |
| CPF/CNPJ | Nome | | | xxxxxxx |
| 758.729.606-97 | LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY | | | xxxxxxx |
| Situação: ATIVA | | Status: xxxxxxxx | | |
| Último Arquivamento: 11/08/2022 | | Número: 9522276 | | |
| Ato 223 - BALANCO | | | | |
| NADA MAIS# | | | | |

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2022 11:42


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



22/473.360-5

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002519631 e visualize a certidão)



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

040683

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 46.218.314/0001-66

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Outubro de 2022 às 09:33

BELO HORIZONTE, 04 de Outubro de 2022 às 09:33

Código de Autenticação: 2210-0409-3318-0679-4379

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Primemed

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

A empresa Primemed Equipamentos Ltda inscrita no CNPJ: 46.218.314/0001-66, Inscrição Estadual: 004330381.00-10 e Inscrição Municipal: 1.386.465/001-0, com sede na Rua Antônio Gravatá, 136 B, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - MG CEP: 30570-040, com o telefone: 31-3374-6768 e o e-mail: primemedltda@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury, brasileiro, portador do CPF 758.729.606-97 e RG M 4.010-917/MG, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, no 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) Que o responsável legal da empresa é o Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury, Portador(a) do RG sob nº M4.010-917/MG e CPF nº 758.729.606-97, cuja função/cargo é Representante Legal, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

b) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: primemedltda@gmail.com

Telefone: (31) 3374-6768

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

Primemed

d) Nomeamos e constituímos o senhor Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury portador(a) do CPF/MF sob n.º758.729.606-97, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte-MG , 07 de Novembro de 2022
Atenciosamente

DANIEL
DESIDERIO:04
681277800

Assinado de forma
digital por DANIEL
DESIDERIO:04681277800
Dados: 2022.11.07
20:32:41 -03'00'

Daniel Desiderio
RG: 17.452.363 SSP/SP
CPF: 046.812.778-00



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFIHEHGKMK**

Documento/Certidão nº **20.636.745** Exercício: **2022**

Emissão em: **09/11/2022**

Requerimento em: **16:12:15**

Validade: **09/12/2022**

Nome: **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: **46.218.314.0001.66**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Primemed

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR


OUTORGANTE: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.218.314/0001-66, sediada à Rua Antônio Gravata, 136 B, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - MG, CEP: 30570-040, com endereço eletrônico: primemedltda@gmail.com, vem por intermédio de seu sócio majoritário Sr. **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, menor, brasileiro, solteiro, nascido em 24/10/2008, portador do CPF 113.276.106-98 e RG MG22163370, residente e domiciliado à na Rua Inspetor Jose Aparecido, Nº76, Casa, Bairro São Bento, no Município Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-730, assistido e representado por sua genitora Sra. **MILENA UIARA GOMES CATALDO CURY**, brasileira, defensora pública, casada, portadora do CPF nº 721.560.406-30 e inscrita nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 87319.

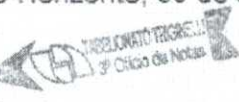
OUTORGADO: LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, brasileiro, administrador de empresas, casado sob regime de bens comunhão parcial de bens, portador do CPF 758.729.606-97 e RG M-4.010.917, SSP, MG, residente e domiciliado à Rua Inspetor Jose Aparecido, nº 76, São Bento, em Belo Horizonte/MG - CEP 30.350-730.

Poderes Específicos: A outorgante, na pessoa de seu sócio majoritário, confere **amplios poderes**, para que o outorgado represente a empresa PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, perante qualquer entidade pública ou privada, em âmbito municipal, estadual ou federal, podendo tomar quaisquer decisões durante que julgar serem necessárias, durante todas as fases de procedimentos licitatório em que ao outorgante venha a participar, seja em tomada de preços, concorrência, carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico ou qualquer outra modalidade licitatória prevista em lei, autorizado a realizar cadastros e credenciamentos em portais de compras, emitir procurações para licitações, podendo substabelecer os poderes conferidos neste instrumento com a finalidade fazer-se representado em procedimentos licitatório, estando autorizado ainda a assinar e vistar declarações, propostas comerciais, contratos administrativos, atas em nome da outorgante. Será ainda lhe permitido, formular de forma escrita ou verbal lances ou ofertas nas respectivas etapas, bem como efetuar a desistência de oferecer lance. Poderá negociar redução de preços, intencionar ou desistir da interposição de recurso administrativo, assinar a ata da sessão, assinar contratos, atas de registro de preços, autorização de adesão a ata SRP e aditivos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e comissão de licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, com a devida maestria.

O presente instrumento possui plena validade até 31 de dezembro de 2022, podendo ser revogado a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante sua vigência.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.


PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA
MILENA UIARA GOMES CATALDO CURY
 REPRESENTANTE LEGAL DO SÓCIO
 CPF Nº 721.560.406-30
 RG: MG4797286 SSP/MG



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em 05/08/2022, às 14:22:30, em 11/08/2022, às 14:22:30, em 11/08/2022, às 14:22:30, em 11/08/2022, às 14:22:30, em 11/08/2022, às 14:22:30. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação.

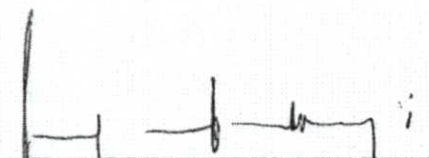
INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de procuração, a **Primemed Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.218.314/0001-66, Inscrição Estadual nº 004330381.00-10, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 136 Letra B, Bairro Betânia, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768, por intermédio de seu procurador outorgado o **Leonardo Antônio Rodrigues Cury, portador da RG nº M - 4.010.917 - SSP/MG, inscrito no CPF nº 758.729.606-97**, representada neste ato por sua qualificação de outorgado o Sr. **DANIEL DESIDÉRIO, PORTADOR DA RG Nº 17.452.363 SSP/SP E DO CPF Nº 046.812.778-00**, representante comercial, a quem conferimos amplos poderes para representar a **Primemed Equipamentos Ltda**, perante a qualquer entidade pública ou privada de esfera municipal, estadual e federal, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de uma licitação, podendo ser tomada de preços, concorrência, carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico ou quaisquer modalidade licitatória prevista em lei, **inclusive estando autorizado a assinar e vistar declarações e propostas comerciais, substabelecer poderes de representação e credenciamento para fins de licitação em nome da outorgante**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lance ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediatamente motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar ata da sessão, assinar contratos, atas de registro de preços, autorização de adesão a ata SRP e aditivos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e comissão de licitação e, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

O presente instrumento tem validade até 31 de dezembro de 2023, podendo ser rescindida ou cancelada pelo outorgante SEM mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2022.

Atenciosamente



Leonardo Antônio Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
RG Nº M – 4.010.917– SSP/MG
CPF Nº 758.729.606-97
CRA-MG 22.028

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Leonardo Antônio Rodrigues Cury em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 11/10/2022.
Selo de Consulta: GDG14421
Cód. Seg.: 2680.2321.3480.4570
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA SECUNDINO - Escrevente Autorizada
Emol: R\$7.04 - T.F.J: R\$2.19 - Valor: Final: R\$ 9.23 - ISS: R\$ 0.33
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

000690

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
 Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no
 meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 11/10/2022.

B

GDG14645
 7164.7197.6425.6192

Selo de Consulta :
Cod. Seg.:

Quantidade de Ato(s) Praticados: 00001
 Ato(s) praticado(s) por **BERNARDO MOREIRA BRUSCHI -**
 Escrevente Autorizado
 Emol.: R\$8,25 - TFJ: R\$ 2,45 - Valor Final: R\$ 10,70 - ISS: R\$ 0,99
 Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tmg.jus.br>

OFÍCIO JAGUARÃO - DJV - BR
 Bernardo Moreira Bruschi
 Autorizado
 DE NOTAS

Nº DA ETIQUETA
 ABV676821

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
 Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim
 rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
 original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte,
 11/10/2022.

B

GDG14761
 6244.2736.3736.0760

Selo de Consulta :
Cod. Seg.:

Quantidade de Ato(s) Praticados: 00001
 Ato(s) praticado(s) por **BERNARDO MOREIRA BRUSCHI -**
 Escrevente Autorizado
 Emol.: R\$7,04 - TFJ: R\$ 2,19 - Valor Final: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,33
 Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tmg.jus.br>

OFÍCIO JAGUARÃO - DJV - BR
 Bernardo Moreira Bruschi
 Autorizado
 DE NOTAS

Nº DA ETIQUETA
 ABV676834

000691



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCJHOJJKL**

Certidão nº **20.439.680** Exercício: **2022**

Emissão em: **27/10/2022**

Requerimento em: **10:14:59**

Validade: **26/11/2022**

Nome: **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: **46.218.314.0001.66**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



000092

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.820.255/0001-10 DUNS®: 945362659
Razão Social: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIREL
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2022
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/04/2023

FGTS Validade: 10/11/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/02/2023

Receita Municipal Validade: 03/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

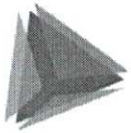
Emitido em: 09/11/2022 10:43

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1

090693



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28820255000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 ATENCIOSAMENTE, DEP. DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO || 107/2022
 DATA DE ABERTURA: 08/11/2022 || HORÁRIO: 08:30

DATA: 08/11/2022
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
 PREVISÃO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
 FORMA DE PAGAMENTO: DEPÓSITO BANCÁRIO
 CONTA: Banco do Brasil S/A | AGENCIA: 1472-9 | C/C: 029.688-0
 PAGAMENTO: 30 DIAS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA | UND. | QUANT. | MARCA | P. UNIT. | P. TOTAL |
|------|---|------|--------|---|----------|----------|
| 2 | ADESIVO DENTAL, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES:ADESIVO + PRIMER. 5,00ML. BR 0391133 | FRA | 32 | BIODINAMICA Modelo: MASTER BOND MS: 10298550091 | 11,83000 | 378,56 |
| 8 | ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL. C/ 100 UM. BR 0407961 | PCT | 300 | SSPLUS MS: 0080156070010 | 2,06000 | 618,00 |
| 9 | AMÁLGAMA, TIPO: LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE E PRATA, COMPONENTES: MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA 2,00 DOSE. BR 0453261 | CAP | 100 | SDI Modelo: GS-80 2 PORÇÃO MS: 10282490004 | 3,22000 | 322,00 |
| 10 | APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA:PONTA ANGULADA. BR 0429359. | UN | 6 | IMPLA Modelo: IAPL ANG MS: 81986630001 | 6,52000 | 39,12 |
| 11 | APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:FINA. PACOTE 100,00 UM. BR 0410557 | PCT | 15 | FGM Modelo: CAVIBRUSH MS: 80172310005 | 7,97000 | 119,55 |
| 15 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 3118F. BR 0403150 | UN | 100 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 2,46000 | 246,00 |
| 16 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA:2200 BR 0403796 | UN | 50 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 2,46000 | 123,00 |
| 17 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO OGIVAL, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3195 BR 0402982 | UN | 20 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 2,45000 | 49,00 |
| 18 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014 BR 0403373 | UN | 30 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 2,46000 | 73,80 |
| 19 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016 BR 0403374 | UN | 20 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 2,46000 | 49,20 |
| 20 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2:REF. 1018 BR 0449702 | UN | 30 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 2,88000 | 86,40 |

000695



SupremaDental

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA | UND. | QUANT. | MARCA | P. UNIT. | P. TOTAL |
|------|---|------|--------|--|----------|----------|
| 21 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1013 BR 0404644 | UN | 30 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 2,86000 | 85,80 |
| 22 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO 2:REF. 1018 BR 0434997 | UN | 60 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 2,45000 | 147,00 |
| 23 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1011 BR 0402944 | UN | 20 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 2,45000 | 49,00 |
| 24 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1012 BR 0402945 | UN | 30 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 2,45000 | 73,50 |
| 25 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1014. BR 0402947 | UN | 10 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 2,46000 | 24,60 |
| 26 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1016 BR 0402949 | UN | 80 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 2,45000 | 196,00 |
| 27 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1019 BR 0402950 | UN | 80 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 2,46000 | 196,80 |
| 28 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:1015 BR 0402948 | UN | 60 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 2,46000 | 147,60 |
| 29 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 2135F BR 0403147 | UN | 20 | 3R/MICRODONT Modelo: CHAMPION MS: 80676920015 | 2,46000 | 49,20 |
| 33 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO COMUM, FORMATO : ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA:REF. 6 BR 0403864 | UN | 70 | MAILLEFER / DENTSPLY MS: 80196880199 | 3,27000 | 228,90 |
| 34 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 4 BR 0403438 | UN | 20 | MAILLEFER / DENTSPLY MS: 80196880199 | 3,28000 | 65,60 |
| 35 | BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8 BR 0403441 | UN | 30 | MAILLEFER / DENTSPLY Modelo: CA MS: 80196880199 | 3,28000 | 98,40 |
| 37 | BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 2, APLICAÇÃO: TIPO "Z", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. BR 0426750 | UN | 3 | IMPLA Modelo: IBRU 02 MS: 81986630001 | 9,68000 | 29,04 |

Página 2

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA | UND. | QUANT. | MARCA | P. UNIT. | P. TOTAL |
|------|--|------|--------|--|-----------|----------|
| 38 | CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. BR 0413300 | UN | 35 | IMPLA Modelo: ICAB ESP MS: 81986630001 | 6,75000 | 236,25 |
| 46 | CARIOSTÁTICO, COMPONENTE: ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. 5ML. BR 0425821 | FRA | 28 | IODONTOSUL Modelo: CARIOSTASUL 30% MS: 80442020012 | 20,77000 | 581,56 |
| 47 | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR 0436843 | UN | 80 | FGM Modelo: MAXXION (R) MS: 80172310004 | 18,37000 | 1.469,60 |
| 49 | CIMENTO ODONTOLÓGICO, TAMPÃO ALVEOLAR C/ AÇÃO CICATRIZANTE, SEM EUGENOL, PASTA. FRASCO 10,00 G. BR 0430905 | FRA | 35 | IODONTOSUL Modelo: ALVEOLIPAST MS: 80442029007 | 19,97000 | 698,95 |
| 50 | CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO: PASTA ÚNICA. 25,00 G. BR 0404546 | POT | 40 | BIODINAMICA Modelo: FILL TEMP MS: 10298550113 | 7,98000 | 319,20 |
| 52 | CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA: COLUTÓRIO. 1000,00 ML. BR 0341174 | FRA | 42 | RABBIT / DENTAL CLEAN Modelo: CLINEXIDIN 0,12% MS: 2029745 | 24,49000 | 1.028,58 |
| 57 | CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, ASPECTO FÍSICO: GEL. 2,50ml. BR 0391582 | SRG | 100 | IMPLA MS: 80676929007 | 1,29000 | 129,00 |
| 60 | CRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + GLICERINA, CONCENTRAÇÃO: 35% + 19% + 15%, ASPECTO FÍSICO : SOLUÇÃO INTRACANAL. 10,00 ml. BR 0429973 | FRA | 28 | BIODINAMICA Modelo: REF 7540 MS: 10298550076 | 5,17000 | 144,76 |
| 61 | CURETA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: NR 17, CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DENTINA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL BR 0425232 | UN | 5 | IMPLA Modelo: IESC 17 AD MS: 81986630002 | 8,29000 | 41,45 |
| 62 | CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: Nº 3-4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO. BR 0427570 | UN | 5 | IMPLA Modelo: I-124 MS: 80024980053 | 20,10000 | 100,50 |
| 63 | DESCOLADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: SINDESMÓTOMO. BR 0413450 | UN | 12 | IMPLA MS: 81986630001 | 7,87000 | 94,44 |
| 67 | DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO: LIXA, MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO FACE: MONOFACE, DIÂMETRO: CERCA DE 1/2 POL, TIPO DO ENCAIXE: ENCAIXE DE POLÍMERO P/ MANDRIL DENTEADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL. BR 0438117 * ofertamos DIAMOND PRO G 8/12MM - 26 discos*** | UN | 100 | FGM Modelo: DIAMOND PRO MS: 80172310015 | 33,00000 | 3.300,00 |
| 72 | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR. BR0410459 | UN | 1 | 3R/MICRODONT Modelo: BLUE STAR MS: 80676929003 | 376,74000 | 376,74 |
| 74 | EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, ULTRASSOM, PEÇA DE MÃO, PERIODONTIA, PNEUMÁTICO, ENCAIXE BORDEN, PONTEIRAS. BR0410409 | UN | 4 | MICRODONT Modelo: AIR SCALER MS: 80676929001 | 667,99000 | 2.671,96 |

0100697



SupremaDental

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA | UND. | QUANT. | MARCA | P. UNIT. | P. TOTAL |
|------|---|------|--------|---|----------|----------|
| 76 | ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO: Nº 01, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL. BR0427840 | UN | 10 | IMPLA Modelo: IESP T 01 MS: 81986630001 | 46,26000 | 462,60 |
| 77 | ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: DUPLO, TAMANHO: Nº 72, TIPO USO: MANIPULAÇÃO. BR0416732 | UN | 10 | IMPLA Modelo: IESP 72 MS: 81986630001 | 10,84000 | 108,40 |
| 78 | EUGENOL [2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL) FENOL], ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: C10H12O2, PESO MOLECULAR: 164,20 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 97-53-0. FRASCO COM 20ML. BR0366987 | FRA | 15 | BIODINAMICA Modelo: EUGENOL MS: 10298550063 | 10,43000 | 156,45 |
| 82 | FIO DENTAL, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: REGULAR, SABOR: NEUTRO. ROLO COM 500,00 M. BR0266896 | ROL | 30 | HALITO PURO MS: ISENT0 | 11,62000 | 348,60 |
| 83 | FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO. FRASCO COM 475,00 ML BR0405632 | FRA | 8 | IMPLA MS: ISENT0 | 8,37000 | 66,96 |
| 94 | GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO:TESTE DE VITALIDADE PULPAR, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, TEMPERATURA:CERCA DE -50° C | UN | 28 | IODONTOSUL Modelo: ICE TEST MS: 80442020032 | 27,99000 | 783,72 |
| 97 | HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO:SULFATO FÉRRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. 10,00 ML. BR0428098 | FRA | 15 | BIODINAMICA Modelo: HEMOSTANK MS: 10298550099 | 14,04000 | 210,60 |
| 98 | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR , APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. BR0404562 | UN | 32 | DENTSPLY Modelo: HYDRO C MS: 10186370010 | 20,06000 | 641,92 |
| 106 | LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO KERR, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO: DIGITAL, TAMANHO: 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES:C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO. BR0418523 | UN | 20 | IMPLA Modelo: 25 15-40 IK MS: 81593730002 | 15,61000 | 312,20 |
| 107 | LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO:SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO:CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC. 100,00 ML. BR0246952 | FRA | 15 | IMPLA MS: ISENT0 | 20,53000 | 307,95 |
| 115 | MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA: 5 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL. BR0406145 | UN | 100 | IMPLA Modelo: IM05 MS: 81986630005 | 1,11000 | 111,00 |
| 116 | MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL. BR0406146 | UN | 50 | IMPLA Modelo: IM07 MS: 81986630005 | 1,61000 | 80,50 |
| 117 | MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:POLIÉSTER, TIPO:PRÉ- CORTADA, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, LARGURA:10 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL. BR0406147 | UN | 28 | IMPLA Modelo: ITP MS: 81986630005 | 1,75000 | 49,00 |



000698

SupremaDental

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA | UND. | QUANT. | MARCA | P. UNIT. | P. TOTAL |
|---|--|------|--------|---|----------------------|----------|
| 119 | ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERVIDO, COM MOLA. BR0442281 | UN | 1 | ACONOX MS: ISENTO | 52,89000 | 52,89 |
| 127 | PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: IVORY Nº 8. BR0426504 | UN | 12 | IMPLA Modelo: IPOM IVO MS: 81986630003 | 24,82000 | 297,84 |
| 129 | RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: PASTOSA, 4G. BR0390513 | SRG | 65 | BIODINAMICA MS: 10298550040 | 10,05000 | 653,25 |
| 132 | REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL. 475ML. BR0405620 | FRA | 8 | IMPLA MS: ISENTO | 8,37000 | 66,96 |
| 133 | SERINGA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO: CARPULE, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL. BR0413354 | UN | 14 | IMPLA Modelo: ISER CARPULE MS: 81986630001 | 31,48000 | 440,72 |
| 134 | SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO. BR0425231 | UN | 20 | IMPLA Modelo: ISON EXP 05 MS: 81986630002 | 6,48000 | 129,60 |
| 136 | TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 2:MICRO TESOURA NOYES IRIS, TIPO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL. BR0471688 | UN | 14 | 6B Modelo: 6B-03M-134 MS: 81563630009 | 18,60000 | 260,40 |
| 137 | TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO:CERCA DE 150 MM, LARGURA:4 MM, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. BR0406285 | UN | 52 | IMPLA Modelo: ITLA04 MS: 81986630005 | 4,62000 | 240,24 |
| Valor total da proposta: | | | | | R\$ 20.470,86 | |
| Vinte mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos | | | | | | |

Concordamos com toda as cláusulas do presente edital. Todos os encargos e despesas já estão inclusos nos valores. O objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no termo de referência.

• CONTATO PARA ASSUNTOS RELACIONADO A ESSE PREGÃO, E-MAIL: licitacao@licitacoes.londrina.br

JULIANA CAROLINA ZANINELLI
CPF: 050.536.699-10
RG: 8.976.304-5



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

JULIANA CAROLINA ZANINELLI, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, comerciante, nascida em Londrina-Pr, em 18/05/1984, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Pr à Rua Taquari nº 55 – fundos- Vila Recreio CEP 86025-290, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.976.304-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF sob nº 050.536.699-10., constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que girará sob o nome empresarial **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI** e terá sua sede o domicilio na Rua Dr.Lisimaco Ferreira da Costa nº 225 – sala 01 - Vila Recreio CEP 86025-090, Londrina-Pr, girará sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade será na **Rua Dr.Lisimaco Ferreira da Costa nº 225 – sala 01 - Vila Recreio CEP 86025-090, Londrina-PR**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País de acordo Art. 980-A.
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: O Objeto social da empresa será o **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.**

CLÁUSULA QUINTA: A presente empresa se constitui a partir de 27/09/2017 e será por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 10:51 SOB Nº 41600620232.
PROTOCOLO: 176492488 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703931200. NIRE: 41600620232.
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

0150700

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 26.870-9
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele escrito. O número é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 81070403201614410225-2; Data: 04/03/2020 16:17:27
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV76032-8PUU; Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Valder Azevedo de Miranda Casagrande
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do Empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.(art.1.052, cc/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada caberá à senhora **JULIANA CAROLINA ZANINELLI**, com poderes e atribuições de Administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano o Administrador prestará contas justificadas de sua administração será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (Art.1.056, cc/2002).

CLÁUSULA NONA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inextinto interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Empresária declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos Públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, Parágrafo 1º , CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 10:51 SOB Nº 41600620232.
 PROTOCOLO: 176492488 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703931200. NIRE: 41600620232.
 SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Códice CNJ 02.070-4
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 81070403201614410225-3; Data: 04/03/2020 16:17:27
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV76031-F39M;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Londrina/Pr., 27 de Setembro 2017


 10º Serviço (Notarial)
 JULIANA CAROLINA ZANINELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 10:51 SOB Nº 41600620232.
 PROTOCOLO: 176492488 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703931200. NIRE: 41600620232.
 SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



10º SERVIÇO NOTARIAL
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ibiopora 884 - DEP 86060-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA
SELO: 737Dq . TTpp8 . GJq2t - CONTROLE: g1qAy . dLOHn. Consulte esse selo em: www.funarpen.com.br
Dou fé. Londrina, 04 de Outubro de 2017. 14:00:33h.
Em Teste da Verdade.

Juliano Maria Gonçalves Marinho
Escrivão Jureamentado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 30.870-4
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 81070403201614410225-4; Data: 04/03/2020 16:17:27
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV76030-54ST.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2017 10:51 SOB Nº 41600620232.
PROTOCOLO: 176492488 DE 04/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703931200. NIRE: 41600620232.
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2020 17:05:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1476788

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/03/2021 16:17:27 (hora local)**.

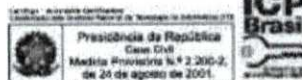
¹Código de Autenticação Digital: 81070403201614410225-1 a 81070403201614410225-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0701685f60139416f1dd068c79163bc247efa2d255fbdb0fd237ec93af7811f7706d2dc2da6837340effd985dc620b6ba73ea18f1cc7f8058071a176819e2ea



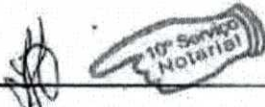
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMERCIO DE
PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 28.820.255/0001-10
NIRE: 41600620232

JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascida em Londrina-PR em 18/05/1984, residente e domiciliado na cidade de Londrina-PR à Rua Taquari nº 55 – fundos - Vila Recreio, CEP 86.025-290, portadora de Cédula de Identidade Civil RG nº 8.976.304-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob nº 050.536.699-10, proprietário da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada com o nome empresarial SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI com sede e domicilio na rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, 225 - Vila Recreio Pr Cep: 86025-090, Londrina-PR, resolve fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos fica alterado para: Importação, exportação e comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8/00); comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 47.73-3/00).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr., 22 de ~~maio~~ de 2.019.



JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 11:10 SOB Nº 20194496724.
PROTOCOLO: 194496724 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903571238. NIRE: 41600620232.
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000705

10º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel. (43) 3397-4377
Rua Itaiporã, 894 - CEP 86050-510 - Londrina/PR
email: oscar.goncalves@londrina.com

Reconheço por Verdadeira a assinatura de JULIANA
CAROLINA ZANINELLI CADEIRA
SELO: EYPPc, XZips, Lhq2i, CONTROLE: sFAY, ASvDh
Consulte esse selo em: www.funarpen.com.br
Dou fé, Londrina, 29 de Maio de 2019, 08:56:38h.
Em Teste da Verdade

[Assinatura]
Tatiana Bianque Doretto
Escrivente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 11:10 SOB Nº 20194496724.
PROTOCOLO: 194496724 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903571238. NIRE: 41600620232.
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E
COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 28.820.255/0001-10
NIRE: 41600620232

JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascida em Londrina-PR em 18/05/1984, residente e domiciliada na cidade de Londrina-PR à Rua Taquari nº 55 – fundos - Vila Recreio, CEP 86.025-290, portadora de Cédula de Identidade Civil RG nº 8.976.304-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob nº 050.536.699-10, proprietária da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada com o nome empresarial SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI com sede o domicílio na Rua Dr. Lisímaco Ferreira da Costa nº 225 – sala 01 – Vila Recreio, CEP 86.025-090, Londrina-PR, resolve fazer as seguintes rerratificações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rerratifica-se a primeira alteração registrada em 06/08/2019 sob. n.º 20194496724, no cabeçalho onde se lê: **SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**, leia-se **PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Rerratifica-se a primeira alteração registrada em 06/08/2019 sob. n.º 20194496724, no cabeçalho onde se lê: **SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, leia-se **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Rerratifica-se a primeira alteração registrada em 06/08/2019 sob. n.º 20194496724, no cabeçalho, onde se lê: com sede o domicílio na Rua Dr. Lisímaco Ferreira da Costa nº 225 - Vila Recreio Pr, CEP 86.025-090, Londrina-PR, leia-se **com sede o domicílio na Rua Dr. Lisímaco Ferreira da Costa nº 225 – sala 01 – Vila Recreio, CEP 86.025-090, Londrina-PR**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 15:03 SOB Nº 20194738388.
PROTOCOLO: 194738388 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904156161. NIRE: 41600620232.
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E
COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 28.820.255/0001-10
NIRE: 41600620232

O objeto social que é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos fica alterado para: Importação, exportação e comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8/00); comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 47.73-3/00), leia-se: **O objeto social que é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos fica alterado para: Importação, exportação e comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8/00); comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, odontológicos e ortodônticos, kits para exames e diagnósticos (CNAE 47.73-3/00); Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (CNAE 41.10-7/00).**

CLÁUSULA QUINTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr., 10 de agosto de 2.019.



JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA

10° TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel. (43) 3347-4377
 Rua Ibipora, 884 - CEP 86060-510 - Londrina/PR
 e-mail: cartorlogoncalveslondrina@hotmail.com

Reconheço por Verdadeira a assinatura de JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA

SELO: sMyt lW04 2TWKI CONTROLE: a9C1R QLZDp

Consulta esse selo em: www.ama.pen.com.br

Dou fé: Londrina 03 de Setembro de 2019 09:11:25h
 Em Teste *aut* da *aut*

Cristiano Alves Rego
 Escrevente Juramentada

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E
COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME
CNPJ: 28.820.255/0001-10
NIRE: 41600620232

JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascida em Londrina-PR em 18/05/1984, residente e domiciliada na cidade de Londrina-PR à Rua Taquari nº 55 – fundos - Vila Recreio, CEP 86.025-290, portadora de Cédula de Identidade Civil RG nº 8.976.304-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob nº 050.536.699-10, proprietária da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada com o nome empresarial SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI com sede o domicílio na Rua Dr. Lisímaco Ferreira da Costa nº 225 – sala 01 – Vila Recreio, CEP 86.025-090, Londrina-PR, resolve fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é Importação, exportação e comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8/00); Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, odontológicos e ortodônticos, kits para exames e diagnósticos (CNAE 47.73-3/00); Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (CNAE 41.10-7/00), fica alterado para: **Importação, exportação e comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8/00); Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, odontológicos e ortodônticos, kits para exames e diagnósticos (CNAE 47.73-3/00).**

CLÁUSULA QUINTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Londrina/Pr., 10 de dezembro de 2021.

JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 05053669910 | JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2022 14:17 SOB Nº 20218169884.
PROTOCOLO: 218169884 DE 14/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200081310. CNPJ DA SEDE: 28820255000110.
NIRE: 41600620232. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2021.
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

| | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.820.255/0001-10 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 09/10/2017 |
| NOME EMPRESARIAL SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO R DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA | NÚMERO 225 | COMPLEMENTO SALA 01 | |
| CEP 86.025-090 | BAIRRO/DISTRITO RECREIO | MUNICÍPIO LONDRINA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@LICITACOES.LONDRINA.BR | | TELEFONE (43) 3376-6379 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2022 às 11:59:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|--|------------------------------|--|--|--|
| Nome Empresarial: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME | | | Protocolo: PRC2213592367 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| NIRE (Sede) 41600620232 | CNPJ 28.820.255/0001-10 | Arquivamento do Ato Constitutivo 09/10/2017 | Início de Atividade 09/10/2017 | |
| Endereço Completo Rua DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, Nº 225, SALA 01 RECREIO - Londrina/PR - CEP 86025-090 | | | | |
| Objeto IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS (CNAE 46.64-8/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS E ORTODONTICOS, KITS PARA EXAMES E DIAGNOSTICOS (CNAE47.73-3/00). | | | | |
| Capital R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) Capital Integralizado R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Titular Nome JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA | CPF 050.536.699-10 | Administrador S | Início do Mandato 27/09/2017 | Término do Mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador Nome JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA | CPF 050.536.699-10 | Início do Mandato 27/09/2017 | Término do Mandato Indeterminado | |
| Último Arquivamento Data 06/01/2022 | Número 20218169884 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2022, às 17:33:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPE2QFAY.



PRC2213592367

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

010713

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

SUPREMA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ 28.820.255/0001-10.....

..... Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão nega

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=88CC94645250178FD2514A52C880FDD7>

Expedido por : LWJJ

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 3 de Novembro de 2022.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2022-11-07 08:22:14

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

DECLARAÇÃO

A SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - inscrita no CNPJ. sob o nº 28.820.255/0001-10, com sede Rua Doutor Lisimaco Ferreira da Costa, 225. SALA 01 - Londrina - PR, através do seu representante legal Sra. Juliana Carolina Zaninelli Ladeira portadora do CPF nº 050.536.699-10 e a carteira de identidade de nº 8976304-5, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, **DECLARA**, sob a modalidade PREGÃO, declara, para todos os fins de direitos, que tem pleno conhecimento e atende todas às exigências de habilitação previstas no respectivo edital de licitação.

Declara ainda:

1. Que não se encontra punida com a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;
2. Que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública, de qualquer esfera de Governo;
3. Que a empresa atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente (INSTRUÇÃO NORMATIVA N.01, de 19 de janeiro de 2010.)
4. Que em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
5. Que possui inscrição Junto ao SICAF, e não possui nenhuma carta de inidoneidade após a retirada do mesmo, sendo que, não ocorreu nenhum fato que impeça a nossa participação na licitação.

6. Que houve ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009.

7. Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

8. Que se enquadra na opção de microempresa, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens deste edital.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Londrina, 08 de novembro de 2022.

28.820.255/0001-10
SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.
R. DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225
SALA 01 - RECREIO - CEP 86025-090
LONDRINA - PR



Juliana Carolina Zaninelli Ladeira

CPF 050.536.699-10

RG: 8976304-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI** - inscrita no CNPJ. sob o nº 28.820.255/0001-10, com sede Rua Doutor Lisimaco Ferreira da Costa, 225. SALA 01 - Londrina - PR, através do seu representante legal Sra. Juliana Carolina Zaninelli Ladeira portadora do CPF nº 050.536.699-10 e a carteira de identidade de nº 8976304-5, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, **DECLARA:**

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação.

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las.

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação.

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente.

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso.

i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Sra. Juliana Carolina Zaninelli Ladeira portadora do CPF nº 050.536.699-10 e a carteira de identidade de nº 8976304-5, cuja função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a

comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

- 1 - E-mail: supremadental@licitacoes.londrina.br
- 2 - Telefone: 43 3376-6330

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) Sr. Sra. Juliana Carolina Zaninelli Ladeira portadora do CPF nº 050.536.699-10 e a carteira de identidade de nº 8976304-5, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Londrina, 08 de novembro de 2022.

28.820.255/0001-10
SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME
R. DR. LÍSIMACO FERREIRA DA COSTA, 225
SALA 01 - RECREIO - CEP 86025-090
LONDRINA - PR



Juliana Carolina Zaninelli Ladeira

CPF 050.536.699-10

RG: 8976304-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - inscrita no CNPJ. sob o nº 28.820.255/0001-10, com sede Rua Doutor Lisimaco Ferreira da Costa, 225. SALA 01 - Londrina - PR, através do seu representante legal Sra. Juliana Carolina Zaninelli Ladeira portadora do CPF nº 050.536.699-10 e a carteira de identidade de nº 8976304-5, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Londrina, 08 de novembro de 2022.

28.820.255/0001-10
SUPREMA DENTAL IMP., EXP. E COM. DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.
R. DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, 225
SALA 01 - RECREIO - CEP 86025-090
LONDRINA - PR



Juliana Carolina Zaninelli Ladeira

CPF 050.536.699-10

RG: 8976304-5



000720

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.375.705/0001-19 DUNS®: 905505186
Razão Social: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/03/2023
FGTS Validade: 09/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/01/2023
Receita Municipal Validade: 05/11/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 09/11/2022 16:40

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

010721



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 02375705000119

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PONTA GROSSA - PR, 10 de Novembro de 2022

AO
 MUNICIPIO DE CAPANEMA

Referência : Pregão Eletrônico Nº 0107/2022
 Data de Abertura dia 08/11/2022 às 08:30

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Esta proposta terá a validade de 1 (um) ano, contados da abertura da mesma.
 O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho/ ordem de fornecimento.
 O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias.

Para contato com a empresa via e-mail utilizar o endereço eletrônico contato@dentalsulamerica.com e/ou dentalsulamerica2020@gmail.com

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil S/A (001), agência n.º 0030-2, conta corrente n.º 6.961-2

| Item | Qtde | Und | Descrição / Descrição Técnica / Observação | Preço Unitário R\$ | Total Item R\$ |
|------|------|-----|--|--------------------|----------------|
| 058 | 200 | UN | ACIDO FOSFORICO CONDICIONADOR 37% CLOREXIDINA GEL 2,5ML PCT C/ 3UN - ACIDO GEL - MAQUIRA CONDICIONADOR DENTAL, TIPO:ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO:37 % + CLOREXIDINA 2%, ASPECTO FÍSICO:GEL. SERINGA 2,5 ML. Registro M.S.: 80322400001 - VIGENTE Procedência: NACIONAL | 6,30 | 1.260,00 |

Preço Unitário: SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS

Total Item: UM MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS

| | | | | | |
|-----|-----|----|--|------|----------|
| 058 | 850 | UN | KIT ODONTOLOGICO INFANTIL - MEDFIO CONJUNTO HIGIENE, USO: INFANTIL, COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL (MARCA FLOPPY MEDFIO), CREME DENTAL (MARCA ICE CLEAN 70 gramas), FIO DENTAL (MARCA MEDFIO 25 metros), TIPO EMBALAGEM: - SACOLINHA PLASTICA COM BOTAO DE PRESSAO PARA KIT ODONTOLOGICO - MEDFIO Procedência: NACIONAL | 5,14 | 4.369,00 |
|-----|-----|----|--|------|----------|

Preço Unitário: CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS

Total Item: QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS

Valor Total da Proposta R\$: 5.629,00 - CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS

Declara que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, que se fazem necessários para o cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, bem como para a formalização do contrato/entrega dos materiais em que, por ventura, sejam adjudicados, homologados e/ou contratados conosco, dentre eles: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros.

Estamos de acordo e foi observado todos os quesitos do edital e desta forma aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Sendo o que tínhamos para o momento, fico no aguardo de breve retorno e aproveito oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

GIOVANNA
SILVEIRA
DONINI:101900039
28

Assinado de forma digital
por GIOVANNA SILVEIRA
DONINI:10190003928
Dados: 2022.11.10
17:31:53 -03'00'



Rua Augusto Ribas, 843 Salas 15 e 16
Centro - Ponta Grossa - PR / CEP 84010-300
E-mail: contato@dentalsulamerica.com - (42) 3027-6260
CNPJ: 02.375.705/0001-19 - Inscrição Estadual: 9015323385

condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Sendo o que tínhamos para o momento, fico no aguardo de breve retorno e aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

GIOVANNA SILVEIRA Assinado de forma digital por
DONINI:10190003928 GIOVANNA SILVEIRA
DOMINI:10190003928
Dados: 2023.11.09 16:12:43 -03'00'

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) - **SÉRGIO MODRO**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, nascido em 14/04/1960, inscrito no CPF/MF sob nº 510.686.809-20, portador da carteira de identidade RG nº 347.654-MIN.AER.-PR residente e domiciliado à Rua Tobias de Macedo Junior, 1189, casa nº 13, bairro Santo Inácio, Curitiba-PR, CEP: 82010-340;
- 2) - **NILTON LUIZ MODRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 14/11/1953, inscrito no CPF/MF sob nº 318.120.749-72, portador da Carteira de identidade RG 823.374-SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Antonio Grade, 283 bairro Vista Alegre, Curitiba-PR, CEP: 80620-320;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP**, com sede à Rua Augusto Ribas, 843, salas 15 e 16, centro, Ponta Grossa - Pr., CEP84010-030, inscrita no CNPJ/MF SOB Nº 02.375.705/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0385560-8, em 05.02.1998, resolvem alterar o Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO INGRESSO DE SÓCIOS:- Ingressam na sociedade, **GIOVANNA SILVEIRA DONINI** brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 15.02.2001, em Curitiba - Pr., inscrita no CPF sob nº 101.900.039-28, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 12.307.472-6 SESP/PR e **IZABEL SANTOS DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 14/11/1974, natural de Terra Roxa/PR, portadora da Cédula de Identidade RG 5.626.648-8- SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 997.031.909-44, ambas residentes e domiciliadas à Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho nº 152, Ap. 234, torre 5F, Cristo Rei, Curitiba -Pr., CEP 80050-470;

CLÁUSULA SEGUNDA:- DA RETIRADA DE SÓCIOS:- Retiram-se da sociedade os sócios **SÉRGIO MODRO** e **NILTON LUIZ MODRO**, acima qualificados, vendendo e transferindo suas quotas às sócias ingressantes na seguinte proporção:

- a) - O sócio **SÉRGIO MODRO**, acima qualificado, possuidor de 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas, retirando-se da sociedade, cede e transfere por venda, 46.500 (quarenta e seis mil e quinhentas) quotas à sócia ingressante **GIOVANNA SILVEIRA DONINI** no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) e 3.000 (três mil) quotas à sócia ingressante **IZABEL SANTOS DA SILVEIRA**, que recebe o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais),
- b) - O sócio **NILTON LUIZ MODRO**, acima qualificado, possuidor de 500 (quinhentas) quotas, retirando-se da sociedade, cede e transfere por venda, a totalidade de suas quotas à sócia ingressante **IZABEL SANTOS DA SILVEIRA**, pelo valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).



060727

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 6

Parágrafo Único:- As quotas são transferidas neste ato, pelo valor nominal, em moeda corrente do país, declarando os sócios retirantes pagos e satisfeitos com referência a presente cessão de quotas, bem como de todos seus demais haveres, na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA:- CAPITAL SOCIAL:- O Capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, está assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | (%) | QUOTAS | VALOR |
|---------------------------|------------|---------------|------------------|
| GIOVANNA SILVEIRA DONINI | 93 | 46.500 | 46.500,00 |
| IZABEL SANTOS DA SILVEIRA | 7 | 3.500 | 3.500,00 |
| T O T A L | 100 | 50.000 | 50.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade, a partir da data de assinatura do presente instrumento caberá à sócia ingressante **GIOVANNA SILVEIRA DONINI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Único: Fica autorizada a sócia ingressante **IZABEL SANTOS DA SILVEIRA** a representar a sociedade junto a órgãos Públicos, Autarquias, Empresas de Economia Mista e pessoas jurídicas sem fins lucrativos, exclusivamente nos processos de Licitações, podendo tomar qualquer decisão durante todas as fases do processo, podendo apresentar propostas e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação da sociedade, formular propostas de preços, interpor ou desistir de recursos administrativos, assinar Ata e demais documentos de processos licitatórios, podendo praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

CLÁUSULA QUINTA:- DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:- Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:- OBJETO SOCIAL: A partir da data da assinatura do presente instrumento o objeto social passará a ser: **COMERCIO DE PRODUTOS**

d
M
se
C



ODONTOLOGICOS, E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS -CIRURGICO, HOSPITALARES E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO, MEDICOS, HOSPITALARES E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO.

CLÁUSULA SÉTIMA:- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:- A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o CONTRATO SOCIAL, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ Nº 02.375.705/0001-19
NIRE 412.0385560-8**

GIOVANNA SILVEIRA DONINI brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 15.02.2001, em Curitiba - Pr., inscrita no CPF sob nº 101.900.039-28, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 12.307.472-6 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho nº 152, Ap. 234, torre 5B, Cristo Rei, Curitiba -Pr., CEP 80050-470;

IZABEL SANTOS DA SILVEIRA, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 14/11/1974, natural de Terra Roxa/PR, portadora da Cédula de Identidade RG 5.626.648-8- SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 997.031.909-44, residente e domiciliada à Rua Coronel Pedro Scherer Sobrinho nº 152, Ap. 234, torre 5B, Cristo Rei, Curitiba - Pr., CEP 80050-470;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP, com sede à Rua Augusto Ribas, 843, salas 15 e 16, centro, Ponta Grossa - Pr., CEP 84010-030, inscrita no CNPJ/MF SOB Nº 02.375.705/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0385560-8, em 05.02.1998.

CLÁUSULA PRIMEIRA; - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:- A sociedade gira sob o nome comercial de **DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP**, e tem sede e domicílio à Rua Augusto Ribas nº 843, salas 15 e 16, centro, Ponta Grossa -Pr., CEP 80820-320.

CLÁUSULA SEGUNDA:- FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.



010729

DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/MF Nº 02.375.705/0001-19
NIRE 412.0385560-8
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 8

folha: 4 de 6

CLÁUSULA TERCEIRA:- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:- A sociedade iniciou suas atividades em 02.02.1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:- OBJETO SOCIAL:- A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - CIRURGICO, HOSPITALARES E DE LABORATORIO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO VAREJISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO, MEDICOS, HOSPITALARES E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO.

CLÁUSULA QUINTA:- CAPITAL SOCIAL:- O Capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, está assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | (%) | QUOTAS | VALOR |
|---------------------------|------------|---------------|------------------|
| GIOVANNA SILVEIRA DONINI | 93 | 46.500 | 46.500,00 |
| IZABEL SANTOS DA SILVEIRA | 7 | 3.500 | 3.500,00 |
| T O T A L | 100 | 50.000 | 50.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das



quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA:- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá à sócia **GIOVANNA SILVEIRA DONINI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro: Fica autorizada a sócia **IZABEL SANTOS DA SILVEIRA** a representar a sociedade junto a órgãos Públicos, Autarquias, Empresas de Economia Mista e pessoas jurídicas sem fins lucrativos, exclusivamente nos processos de Licitações, podendo tomar qualquer decisão durante todas as fases do processo, podendo apresentar propostas e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação da sociedade, formular propostas de preços, interpor ou desistir de recursos administrativos, assinar Ata e demais documentos de processos licitatórios, podendo praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Parágrafo Segundo: - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



000731

DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/MF Nº 02.375.705/0001-19
NIRE 412.0385560-8
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

folha: 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

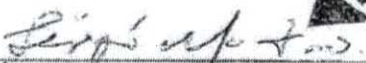
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

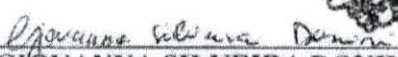
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, ratam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, PR, 26 de junho de 2020


SÉRGIO MODRO
CPF 510.686.809-20


NILTON LUIZ MODRO
CPF 318.120.749-72


GIOVANNA SILVEIRA DONINI
CPF 101.900.039-28


IZABEL SANTOS DA SILVEIRA
CPF 997.031.909-44




010732

Cartório Distrital do Taboão
Rua Manoel Luiz 142 - Centro Cid. - Pinhalzinho - Curitiba - PR - 81202-000
José Manoel Lucas de Oliveira - Tabelião
CNPJ nº 07.908.000-03

SELO: NMSL2.XI35K.IvyTL-euHFF.42rJV
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por autenticidade as assinaturas de
SERGIO MODRO (372535) e **NILTON LUIZ MODRO**
(482150). Dou Fe F1JRCC4HM-121187D-10*
Curitiba-PR, 17 de julho de 2020 - 09:17:30h.

Em Testemunho da Verdade
Regina Maria dos Santos Silva Antunes
Wagner Luiz Gaspar Correia da Silva




Tabelionato de Notas Pinhais

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de
[ChDnHqQ0] - TIZABEL SANTOS DA SILVEIRA
[ChDnK1G0] - GIOVANNA SILVEIRA DOMINI

Em testemunho da verdade
Pinhais, 21 de Julho de 2020
049-LILIAN MARA MENEZES
ESCRIVENTE JURAMENTADA - Us. JFC
FUNARPEN - SELO DIGITAL uGL57 uqGAV cjklt
dqwbP YdTe

Consulte o selo digital em
<http://funarpen.com.br>






040733

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADAIR FRANCO FOGGIATO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 002550, expedida em 26/08/1953, inscrito no CPF nº 10448349949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF | Nº do Registro | Nome |
|-------------|----------------|-----------------------|
| 10448349949 | 002550 | ADAIR FRANCO FOGGIATO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2020 11:29 SOB Nº 20203982428.
PROTOCOLO: 203982428 DE 04/08/2020 15:07.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003481409. NIRE: 41203855608.
DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000734



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **481c933f3a9d8ae37857b43052dabaed29d3c69a89dcc4a9ecd5df63d3021644** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **35440** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL - 6ª ALTERACAO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL - 6ª ALTERACAO**", faz prova de que em **28/10/2021 09:52:47**, o responsável **Dental Sul América Comercial Ltda (02.375.705/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Sul América Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/10/2021 09:53:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x132b916a17b36c90171eda6d6c778a4a911b570d4b32bb2844a99881c2cf0299**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b7ff22b3cbdfd8808275ef1c91528e8319b407a3cfec4e9105cc169e3b9fbff0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **35439** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG GIOVANNA**", cujo assunto é descrito como "**RG GIOVANNA**", faz prova de que em **28/10/2021 09:51:24**, o responsável **Dental Sul América Comercial Ltda (02.375.705/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Sul América Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/10/2021 10:15:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8b82879fe0d96d51e3d4e3315490d2ba9d117de8b4ed84bed2d93bdce108552f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **101.900.039-28**

Nome: **GIOVANNA SILVEIRA DONINI**

Data de Nascimento: **15/02/2001**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/02/2012**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:50:38** do dia **06/05/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2335.3E7C.4FFE.AA63**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

040738

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.626.648-8

POLEGAR DIREITO

Izabel Santos Silveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.626.648-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2018

NOME: IZABEL SANTOS DA SILVEIRA

FILIAÇÃO: ANTONIO GOMES DA SILVEIRA FILHO
MARIZETE SANTOS SILVEIRA

NATURALIDADE: TERRA ROXA/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/11/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUAIARA/PR, TERRA ROXA
C.NASC=18136, LIVRO=17A, FOLHA=84

CURITIBA/PR

MARCOS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

0311801514



17.915.431-6

17.915.431-6



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/10/2021 17:56:27 que o documento de hash (SHA-256)
1962fd460c78ad59194ae17b8f702c5797c70323401f0dd6e78e52bdef0dbf12 foi validado em 28/10/2021 17:54:44 através da transação blockchain
0x6113b8d09f5dc179d6e304cdd31f6ed8a6c36904975dcf69903981540ee2ba98 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 35554)



010739

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1962fd460c78ad59194ae17b8f702c5797c70323401f0dd6e78e52bdef0dbf12** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **35554** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG IZABEL S SILVEIRA**", cujo assunto é descrito como "**RG IZABEL S SILVEIRA**", faz prova de que em **28/10/2021 17:54:21**, o responsável **Dental Sul América Comercial Ltda (02.375.705/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Sul América Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/10/2021 17:55:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6113b8d09f5dc179d6e304cdd31f6ed8a6c36904975dcf69903981540ee2ba98**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **997.031.909-44**

Nome: **IZABEL SANTOS DA SILVEIRA**

Data de Nascimento: **14/11/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/06/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:51:33** do dia **06/05/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4260.B22A.749A.EA25**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

000741



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | | |
|--|--|----------------------------|--|--|---|---|
| Nome Empresarial: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP | | | Protocolo: PRC2213207720 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | | |
| NIRE (Sede) 41203855608 | | CNPJ 02.375.705/0001-19 | | Data de Ato Constitutivo 05/02/1998 | Início de Atividade 02/02/1998 | |
| Endereço Completo Rua AUGUSTO RIBAS, Nº 843, SALAS 15 E 16, CENTRO - Ponta Grossa/PR - CEP 84010-300 | | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS,E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - CIRURGICO,HOSPITALARES E DE LABORATORIO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO VAREJISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO, MEDICOS, HOSPITALARES E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO. | | | | | | |
| Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Dados do Sócio | | | | | | |
| Nome IZABEL SANTOS DA SILVEIRA | | CPF/CNPJ 997.031.909-44 | Participação no capital R\$ 3.500,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato Indeterminado |
| Nome GIOVANNA SILVEIRA DONINI | | CPF/CNPJ 101.900.039-28 | Participação no capital R\$ 46.500,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | | |
| Nome GIOVANNA SILVEIRA DONINI | | CPF 101.900.039-28 | | Término do mandato Indeterminado | | |
| Último Arquivamento Data 07/08/2020 | | | Número 20203982428 | | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2022, às 13:38:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 511MRPEZ.



PRC2213207720

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.375.705/0001-19 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 05/02/1998 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA |
|--|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|
| LOGRADOURO R AUGUSTO RIBAS | NÚMERO 843 | COMPLEMENTO SALAS 15 E 16 |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CEP 84.010-300 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PONTA GROSSA | UF PR |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|----------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---------------------|----------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2001 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2022 às 08:45:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90153233-85 | 02.375.705/0001-19 | 03/1998 |

Empresa / Estabelecimento

| | |
|-----------------------------|--|
| Nome Empresarial | DENTAL SUL AMERICA COML LTDA |
| Título do Estabelecimento | DENTAL SUL AMERICA |
| Endereço do Estabelecimento | RUA AUGUSTO RIBAS, 843, SLS 15 E 16 - CENTRO - CEP 84010-300 FONE: (42) 3027-6260 |
| Município de Instalação | PONTA GROSSA - PR, DESDE 08/1999 (Estabelecimento Matriz) |

Qualificação

| | |
|--|--|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS |
| | 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS |
| | 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF | 101.900.039-28 | GIOVANNA SILVEIRA DONINI | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 997.031.909-44 | IZABEL SANTOS DA SILVEIRA | SÓCIO |

Este CICAD tem validade até 18/11/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90153233-85

Emitido Eletronicamente via Internet
19/10/2022 9:21:22

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.375.705/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:55:47 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **4D74.BE8A.A2A0.A3D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027807727-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.375.705/0001-19**
Nome: **DENTAL SUL AMERICA COML LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão N°: 123283 / 2022

Código de Autenticidade: 5297CFB880446B89AB058AB1B084873F

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 198683

CNPJ/CPF: 02.375.705/0001-19

Nome: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA AUGUSTO RIBAS, 843

Bairro: CENTRO

Complemento: SL15

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84051900

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 19 de outubro de 2022

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima.
(diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

000747

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.375.705/0001-19

Razão Social: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA AUGUSTO RIBAS 843 SALAS 15 E 16 / CENTRO / PONTA GROSSA /
PR / 84010-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022

Certificação Número: 2022101104292482315323

Informação obtida em 19/10/2022 08:44:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.375.705/0001-19

Certidão nº: 30196277/2022

Expedição: 13/09/2022, às 13:28:35

Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.375.705/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

080749



**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA

CNPJ 02.375.705/0001-19, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 03 de Outubro de 2022, 10:18:36

**ROSANA
WAGNER:63910969
968**

Assinado de forma digital por
ROSANA
WAGNER:63910969968
Dados: 2022.10.04 11:20:45
-03'00'



Certificação

Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº11.419/2006
A Verificação da Validade: <https://verificador.iti.gov.br/>- Este documento não deve ser impresso.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f008dcd8b7e866d1ba60e67e93b2485ed986739e6af8de14181ef721602e0584** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **86898** dentro do sistema.


A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FAL OUTUBRO.2022"**, cujo assunto é descrito como **"FAL OUTUBRO.2022"**, faz prova de que em **04/10/2022 12:01:00**, o responsável **Dental Sul América Comercial Ltda (02.375.705/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Sul América Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/10/2022 12:02:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x174a0e1634924d3424d3ddab0d57e6b74a3c435a7dfd98d44d3ce3d0dc0ad5ad**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



 Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



010751

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
2GB - SFCIP PONTA GROSSA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.22.0000813223-00

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA - EPP

Nome Fantasia: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP

CPF/CNPJ: 02.375.705/0001-19

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Logradouro: R AUGUSTO RIBAS Número: 843

Complemento: SALAS 15 E 16 Bairro: CENTRO Município: PONTA GROSSA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 465,40 m²

Área Vistoriada: 63,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 20 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 30 de Setembro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA 000752

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Receita

Divisão de Tributação

MICROEMPRESA
Lei N. 3763/85
Req. N. 26.920
De 17/05/99

Alvará de Localização

N. 61.071

O Governo Municipal de Ponta Grossa na forma da lei, por este título concede licença a
DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA

representada por SERGIO MODRO E NILTON LUIZ MODRO

para se estabelecer com COMERCIO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMEN-
TOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES

à RUA AUGUSTO RIBAS - SALAS 15 e 16

Nro. 843

em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento

Nro. 26.920, de 17 de maio de 1999.

Expedido em Ponta Grossa, 01 de julho de 1999.

IVAN CARLOS RENTSCHLER
Secretário Municipal Finanças

MARCO ANTONIO BOCHNIA
Diretor Depto. Receita

MARIVETE APARECIDA CHRESTANI
Chefe Divisão Tributação

'Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência, problemas futuros'.

'O presente licenciamento, sera considerado renovado anualmente mediante a quitação da Taxa de Renovação Licença Localização e Publicidade'.



016753

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1af2bcb0dbebf9b9a4d76165469230f3d5897f6c16c47047f59c6a345c3a2e69** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **35442** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA DE LOCALIZAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA DE LOCALIZAÇÃO**", faz prova de que em **28/10/2021 09:59:01**, o responsável **Dental Sul América Comercial Ltda (02.375.705/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Sul América Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/10/2021 10:15:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8b4b17b896edf82857a2873d0d5958741fa467e6bd191c7c753fb8322b1c0101**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





LICENÇA SANITÁRIA Nº 63181/2021

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social:

DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA - CPF/CNPJ: 02.375.705/0001-19 - CADASTRO: 61071

Endereço:

RUA AUGUSTO RIBAS, Nº 843, SL15, CENTRO, PONTA GROSSA - PR

Ramo de Atividade

COMERCIO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES

Observação

Protocolo PMPG

Grupo

2

SubGrupo

5

Fator Risco

1,5

Área Ponderada

41,66 m²

Aliquota s/VR

210%

Responsável Técnico

FERNANDA GARABELI SCHONBERGER - CRF 18274

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é OBRIGATÓRIA.

VÁLIDA ATÉ

07/07/2022

DATA DE EXPEDIÇÃO

07/07/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

8A1B26D702F912404A

B4073868A651C4

AUTORIDADE SANITÁRIA
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

JEFERSON
CONSTANTINO
DROPPA

COORDENADOR(A)

ANA MERI MACIEL

010754

Informações

MOSTRAR AÇÕES

0107555

| | | | | | |
|---|--|----------------------------|--|------------------|--|
| Processo: 23103/2022 | | Tipo: OnLine | | Data: 12/05/2022 | |
| Anônimo: Não | | Externo: Sim | | Ouvidoria: Não | |
| Assunto: Vigilância Sanitária - Renovação de Licença Sanitária de Estabelecimento | | Complemento Assunto: N/A | | | |
| Requerente: 02.375.705/0001-19 - DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA | | | | | |
| Endereço: N/A | | | | | |
| Endereço Complementar: Rua Augusto Ribas, 843 - Centro, Ponta Grossa - PR | | | | | |
| Email: compras@dentalsulamerica.com | | Celular: (55) 4199944-0910 | | Telefone: N/A | |
| Requerimento: renovação da licença sanitária | | | | | |
| Observação: N/A | | | | | |

DECRETOS

DECRETO Nº 20.500, de 29/06/2022

Prorroga os efeitos do Decreto nº 17.659, de 21/08/2020, até o dia 31 de dezembro de 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo SEI 45269/2021,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO as dificuldades operacionais decorrentes das medidas sanitárias de isolamento e distanciamento social para proteção durante o período de pandemia decorrente do novo coronavírus (SARS-CoV-2),

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o direito de funcionamento regular das atividades econômicas que dependem de fiscalização e emissão de licença sanitária,

CONSIDERANDO demanda reprimida de processos de inspeção para renovação de licença sanitária decorrente do período de pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2),

DECRETA

Art.1º. Fica PRORROGADO, os efeitos do Decreto nº 17.659, de 21/08/2020, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de junho de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

Procurador Geral do Município

040756

DECRETO Nº 17.659, de 21/08/2020

Prorroga o prazo de validade das licenças sanitárias até 28 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo SEI40846/2020,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo do Estado do Paraná n. 4, de 8 de abril de 2020, que reconheceu exclusivamente para os fins do *caput* e incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de estado de calamidade pública no Município de Ponta Grossa, com efeitos até 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que o Município de Ponta Grossa se encontra em *Situação de Emergência em Saúde*, reconhecida pelo do Decreto n. 17.100/2020;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de garantir o isolamento social, como forma indispensável para a evitar a proliferação do vírus causador da COVID-19,

CONSIDERANDO as dificuldades operacionais decorrentes das medidas sanitárias de isolamento e distanciamento social para proteção durante o período de pandemia decorrente do novo coronavírus (SARS-CoV-2),

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o direito de funcionamento regular das atividades econômicas que dependem de fiscalização e emissão de licença sanitária,

DECRETA

- Art. 1º.** Fica PRORROGADO o prazo de validade das licenças sanitárias até 28 de fevereiro de 2021.
- Art. 2º.** A partir de 4 de janeiro de 2021 o processo de fiscalização e licenciamento sanitário será retomado em sua integralidade, cabendo aos agentes econômicos a adoção das medidas legalmente previstas para a renovação das licenças a partir dessa data.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de agosto de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA

CNPJ

02.375.705/0001-19

Endereço Completo

RUA AUGUSTO RIBAS 843, SALAS 12, 15 E 16 - CENTRO CEP: 84.010-300 - PONTA GROSSA/PR

Telefone

(42) 3027-6260

Responsável Técnico

FERNANDA GARABELI SCHONBERGER

Responsável Legal

SERGIO MODRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.067-8

Data do Cadastro

22/12/2014

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.732733/2014-19

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



PROCESSO: 25351.135198/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.23098.2
 VALIDADE: 16/4/2014 à 16/4/2015
 PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 16/1/2015 à 16/2/2015
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: QUADRA 1112 SUL, QI J, AL 05, LOTE 07 (ARSE 115) S/N
 BAIRRO: DISTRITO ECO INDUSTRIAL CEP: 77024171 - PALMAS/TO
 CNPJ: 09.192.829/0001-08
 PROCESSO: 25351.688978/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.23294.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GILDROGAS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Pascoal de Souza Lima 442
 BAIRRO: São Paulo CEP: 35030762 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 03.157.175/0001-03
 PROCESSO: 25351.026233/01-47 AUTORIZ/MS: 1.21040.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 285, GALPÃO Nº 04
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 57.884.835/0001-79
 PROCESSO: 25000.001218/91-96 AUTORIZ/MS: 1.20263.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 RESOLUÇÃO - RE Nº 4.845, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: OLIVIA GIODANNA TEIXEIRA ROCHA ME
 ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO Nº 65
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
 CNPJ: 13.837.340/0001-13
 PROCESSO: 25351.742538/2014-19
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 EMPRESA: LUC MED BM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY 3061
 BAIRRO: ANO BOM CEP: 22325001 - BARRA MANSÁ/RJ
 CNPJ: 11.175.082/0001-21
 PROCESSO: 25351.745679/2014-21
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.846, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014
 O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
 ANEXO

EMPRESA: ALVORADA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA INTENDENTE FLORIANO, Nº 2180
 BAIRRO: SUDAM I CEP: 68371278 - ALTAMIRA/PA
 CNPJ: 06.260.881/0001-66
 PROCESSO: 25351.733892/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.13089.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: jeolng transports ltda
 ENDEREÇO: STRCS TRÊCHO 02; CJ "C", LTS 05/06; GALPÃO 5; PARTE "A"
 BAIRRO: GUARA I CEP: 71225523 - GUARÁ/DF
 CNPJ: 10.355.651/0001-58
 PROCESSO: 25351.695142/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.13120.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANTOS & MENEZES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MONTE ALEGRE Nº 135, SALÃO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
 CNPJ: 04.245.829/0001-05
 PROCESSO: 25351.746049/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.13123.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: OMEGA DISTRIBUIDOR LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS PARDAIS, Nº 16
 BAIRRO: RENASCENÇA II CEP: 65075310 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 00.136.944/0001-90
 PROCESSO: 25351.745494/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.13083.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA C-159, Nº 674, QUADRA 297, LOTE 20
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 06.065.614/0001-38
 PROCESSO: 25351.737556/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.13092.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RANIERI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
 ENDEREÇO: rua santa francisca,75
 BAIRRO: jaguara CEP: 05116090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.107.189/0001-65
 PROCESSO: 25351.737045/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.13094.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIO DE ALIMENTOS GUARNIERI LTDA/ME
 ENDEREÇO: AV. SENADOR ALBERTO PASQUALINI, 3850
 BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
 CNPJ: 93.314.227/0001-92
 PROCESSO: 25351.733122/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.13107.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO RIBAS 843, SALAS 12, 15 E 16
 BAIRRO: CENTRO CEP: 84010300 - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 02.375.705/0001-19
 PROCESSO: 25351.732733/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.13067.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURÍCIO PEDRO RASMUSSEN, Nº 549, QUADRA S, LOTE 01
 BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 74633420 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.595.984/0001-99
 PROCESSO: 25351.741058/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.13065.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: W & M Comércio de produtos médico hospitalares Ltda

ENDEREÇO: Rua Rafael Picoli Nº1000 sala 10
 BAIRRO: centro CEP: 85812180 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 11.266.338/0001-06
 PROCESSO: 25351.742367/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.13073.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SOSUCESSO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA, Nº 119
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE
 CNPJ: 07.228.979/0001-07
 PROCESSO: 25351.746001/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.13085.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: R RIO GRAMAME 7702 CONJ CIDADE SATELITE
 BAIRRO: PITIMBU CEP: 59068300 - NATAL/RN
 CNPJ: 11.367.967/0001-22
 PROCESSO: 25351.733699/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.13086.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: amaraji comercio de medicamentos ltda- me
 ENDEREÇO: ru doutor alberto moreira , 65
 BAIRRO: CEP: RECIFE/PE
 CNPJ: 08.309.335/0001-06
 PROCESSO: 25351.734694/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.13084.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ITAGUARY AGENCIAMENTO E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PC PINTOR LULA CARDOSO AYRES Nº 3196
 BAIRRO: IBURA CEP: 51200250 - RECIFE/PE
 CNPJ: 69.907.541/0001-02
 PROCESSO: 25351.733183/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.13071.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIPROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DA GUIA, Nº 370
 BAIRRO: SANTA MARTA CEP: 78043605 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 16.883.197/0001-94
 PROCESSO: 25351.745635/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.13087.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KM MULTIMODAL TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. MONTEIRO LOBATO, 4550, GALPÃO 04 E 05 ASA 6
 BAIRRO: CEP: - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 10.524.538/0001-59
 PROCESSO: 25351.740925/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.13075.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARK UP 2008 SUPLEMENTOS E PRODUTOS NUTRITAIS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DO ENGENHO DAGUA Nº 1330, BOX 210 PARTE
 BAIRRO: ANIL CEP: 22765240 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 09.414.584/0001-16
 PROCESSO: 25351.741062/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.13070.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA SOARES CARNEIRO, 259
 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050520 - BELÉM/PA
 CNPJ: 06.229.796/0001-35
 PROCESSO: 25351.740230/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.13066.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ACOFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SPE LTDA
 ENDEREÇO: Rua Tereza Tortorelli Palermo, 2915
 BAIRRO: Vila Scarabucci CEP: 14403642 - FRANCA/SP
 CNPJ: 19.836.892/0001-93
 PROCESSO: 25351.646558/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.13074.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RECREIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 13.697 SALA:311
 BAIRRO: CEP: - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 19.498.361/0001-38
 PROCESSO: 25351.732773/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.13091.0

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA

CNPJ

02.375.705/0001-19

Endereço Completo

RUA AUGUSTO RIBAS 843, SALAS 12, 15 E 16 - CENTRO CEP: 84.010-300 - PONTA GROSSA/PR

Telefone

(42) 3027-6260

Responsável Técnico

FERNANDA GARABELI SCHONBERGER

Responsável Legal

SERGIO MODRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.108-2 (P922Y0327W87)

Data do Cadastro

30/03/2009

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.109614/2009-98

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Nenhum registro encontrado | | | |

[Voltar](#)



PROCESSO: 25004.200372/91 AUTORIZ/MS: 1.02012.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.049, DE 27 DE MARÇO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Sancantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO
ANEXO

EMPRESA: IGMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BECO JOSÉ PARIS, 339 -DEPOSITO 14
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.244.030/0001-92
PROCESSO: 25025.053332/2005-52 AUTORIZ/MS: 3.03580.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SC JOHNSON DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSCAR FREIRE, 17º ANDAR - CONJ. 172, Nº 379
BAIRRO: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 01426001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.096.180/0001-33
PROCESSO: 25351.275585/2006-64 AUTORIZ/MS: 3.03335.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DEXTER LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TAVARES DE LYRA, Nº 2790
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065180 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 01.401.828/0001-14
PROCESSO: 25023.070001/00-49 AUTORIZ/MS: 3.02340.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.050, DE 27 DE MARÇO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO
ANEXO

EMPRESA: ESPAÇO DO BANHO E AROMAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OCTALLES MARCONDES FERREIRA, Nº 330
BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04696010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.512.104/0001-48
PROCESSO: 25351.017468/2004-16 AUTORIZ/MS: 2.03776.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.051, DE 27 DE MARÇO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas de Sancantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO
ANEXO

EMPRESA: SOLAR LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL VITORINO, Nº 350
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL SATELITE CEP: 07232110 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.246.302/0001-68
PROCESSO: 25351.202997/2004-13 AUTORIZ/MS: 3.03268.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: POLY SELL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GUILHERME MARTINS, Nº 79/83
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 00.010.640/0001-82
PROCESSO: 25351.129942/2005-32 AUTORIZ/MS: 3.03050.7
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.052, DE 27 DE MARÇO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO
ANEXO

EMPRESA: CTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAONDE 162
BAIRRO: SÃO JAQUIM CEP: 13453115 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 03.830.222/0001-20
PROCESSO: 25351.109702/2009-22 AUTORIZ/MS: 2.04983.9
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TRANS-M TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA Balsa, Nº 366
BAIRRO: FREGUESIA DO O CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.150.052/0001-15
PROCESSO: 25004.007785/2008-41 AUTORIZ/MS: 2.04981.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPALLET - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO EXPEDITO, Nº 550
BAIRRO: PARQUE IND DO JD SÃO GERALDO CEP: 07140040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 38.856.126/0001-35
PROCESSO: 25351.033898/2009-51 AUTORIZ/MS: 2.04982.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SAMPER INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA AIRDO RUBENS BORBA Nº. 145
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38402347 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 08.588.025/0001-60
PROCESSO: 25351.092250/2009-57 AUTORIZ/MS: 2.04978.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MAXXIMA DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ARCIPRESTE PAIVA, 115 - SALA 302
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010530 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.286.229/0001-83
PROCESSO: 25024.001074/2008-81 AUTORIZ/MS: 2.04980.8
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: STERIS BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA, 2.907 (CONJ. 1.401)
BAIRRO: MOEMA CEP: 04029200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.374.508/0001-07
PROCESSO: 25351.337993/2008-89 AUTORIZ/MS: 2.04984.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LATEX BLOWTEX LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. JESUINO MACIEL, 125
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04615000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.548.214/0001-40
PROCESSO: 25351.536215/2007-90 AUTORIZ/MS: 2.04979.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.053, DE 27 DE MARÇO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO
ANEXO

EMPRESA: FRESINIUS MEDICAL CARE LTDA
ENDEREÇO: RUA AMOREIRA, Nº 891
BAIRRO: BAIRRO ROSEIRA CEP: 13890000 - JAGUARUNA/SP
CNPJ: 01.440.590/0001-36
PROCESSO: 25351.012555/2003-04 AUTORIZ/MS: PM41XY96800M (8.01339.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DERMALLIN COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R INACIO LUSTOSA 1218
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 80510000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.345.637/0001-73



ROCESSO: 25023.024021/2008-08
K869408LYH3W (8.05098.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPLICAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

ENDERECO: RUA RUI BARBOSA, Nº 747 - COM. B
BAIRRO: BAIRRO DE FÁTIMA CEP: 29160813 - SEPR/ES
CNPJ: 39.392.667/0001-12
PROCESSO: 25351.138369/2009-36
3Y32LH1Y03Y5 (8.05091.2)
ATIVIDADE/CLASSE

AUTORIZ/MS:

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HIIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA MAESTRO CARDIM, 407 - CJ 1010
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01323600 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.994.833/0001-27
PROCESSO: 25351.114219/2009-89
U1283Y54MW66 (8.05096.1)

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: A. MACEDO DISTRIBUIDORA DE FIOS CIRURGI-
COS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SÃO JOSÉ, Nº. 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 14010160 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 60.022.969/0001-95

AUTORIZ/MS:

ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: R A M MARQUES ME
ENDERECO: ESTRADA BARAO DO TURVO, Nº 33
BAIRRO: DORANDIA CEP: 27160000 - BARRA DO PIRAI/RJ
CNPJ: 03.749.855/0001-08
PROCESSO: 25351.105194/2009-91
AUTORIZ/MS: K9636L4L267
(8.05103.4)

AUTORIZ/MS:

PROCESSO: 25351.108859/2009-12
7963HW230IH (8.05104.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: CICLO MED BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMEN-
TO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 5001 SALA 217
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631004 - RIO DE JA-
NEIRO/RJ
CNPJ: 08.932.783/0001-53
PROCESSO: 25351.115451/2009-50
UM18W53Y95X8 (8.05094.3)

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
MACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA JOSE VERISSIMO S/N, QD 229 LTS 15/16
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 74423060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.618.022/0001-21

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: RICARDO HENRIQUE NEVES CAMPOS ME
ENDERECO: RUA SÁ E SOUZA, 687 - SALA 105
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130050 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.023.983/0001-56
PROCESSO: 25351.122293/2009-54
P538Y4M0L5X1 (8.05097.4)

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: CM2C - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E
CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS AMÉRICAS Nº 13651 SALAS 201,
202, 203 E 208
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 22790701 - RIO
DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.278.633/0001-30
PROCESSO: 25351.106580/2009-97
G078M9952LLW (8.05093.0)

AUTORIZ/MS:

PROCESSO: 25351.118222/2009-12
P6Y732X89MSY (8.05107.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: M.P.C.S EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, FARMA-
CEUTICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDERECO: AVE C-4, OD 22 LT. 09, SALA 08, Nº. 372
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74265040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.530.299/0001-06
PROCESSO: 25351.101689/2009-58
G2L717Y1X251 (8.05111.1)

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: ORTOP INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA ÁGUA BRANCA, 508
BAIRRO: JARDIM BANDEIRANTES CEP: 32271190 - CONTA-
GEM/MG
CNPJ: 02.510.577/0001-79

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: BIOCQUÍMICA SUPRIMENTOS ANALÍTICOS LTDA
ENDERECO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE 249
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 00.005.880/0001-99
PROCESSO: 25351.842723/2008-65
KUK197H57LHX (8.05102.1)

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA AUGUSTO RIBAS 843
BAIRRO: CENTRO CEP: 84010300 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.375.705/0001-19
PROCESSO: 25351.109614/2009-98
P922Y0327W87 (8.05108.2)

AUTORIZ/MS:

PROCESSO: 25351.115719/2009-29
UP0L16XS528Y (8.05095.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: TEVA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDERECO: RUA MOTA PAIS, Nº 471 B
BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.333.542/0001-08
PROCESSO: 25351.224485/2008-31
LH55 (8.05092.6)

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: CELINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDI-
COS LTDA
ENDERECO: RUA JOSE EUCLIDES, 400 - B
BAIRRO: FATIMA CEP: 60040520 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.147.567/0001-60
PROCESSO: 25351.109641/2009-66
K158W75Y06X4 (8.05105.1)

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: ODONTO WHITE LTDA
ENDERECO: RUA SILVA JARDIM, Nº 511
BAIRRO: CENTRO CEP: 35680062 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 00.826.151/0001-01
PROCESSO: 25351.115719/2009-29
UP0L16XS528Y (8.05095.7)

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: BIQUÍMICA SUPRIMENTOS ANALÍTICOS LTDA
ENDERECO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE 249
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 00.005.880/0001-99
PROCESSO: 25351.842723/2008-65
KUK197H57LHX (8.05102.1)

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: ODONTO WHITE LTDA
ENDERECO: RUA SILVA JARDIM, Nº 511
BAIRRO: CENTRO CEP: 35680062 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 00.826.151/0001-01
PROCESSO: 25351.115719/2009-29
UP0L16XS528Y (8.05095.7)

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: CELINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDI-
COS LTDA
ENDERECO: RUA JOSE EUCLIDES, 400 - B
BAIRRO: FATIMA CEP: 60040520 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.147.567/0001-60
PROCESSO: 25351.109641/2009-66
K158W75Y06X4 (8.05105.1)

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: TEVA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDERECO: RUA MOTA PAIS, Nº 471 B
BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.333.542/0001-08
PROCESSO: 25351.224485/2008-31
LH55 (8.05092.6)

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: BIQUÍMICA SUPRIMENTOS ANALÍTICOS LTDA
ENDERECO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE 249
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 00.005.880/0001-99
PROCESSO: 25351.842723/2008-65
KUK197H57LHX (8.05102.1)

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: TEVA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDERECO: RUA MOTA PAIS, Nº 471 B
BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.333.542/0001-08
PROCESSO: 25351.224485/2008-31
LH55 (8.05092.6)

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: BIQUÍMICA SUPRIMENTOS ANALÍTICOS LTDA
ENDERECO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE 249
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 00.005.880/0001-99
PROCESSO: 25351.842723/2008-65
KUK197H57LHX (8.05102.1)

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: IIEALTI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOÉVENS
LTDA - EPP
ENDERECO: RUA JAYME CONTESSOTTE, 566
BAIRRO: VILA REAL CEP: 18606140 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 04.044.280/0001-90
PROCESSO: 25351.116208/2009-32
GYX3MY1XHWH6 (8.05109.6)

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA 255, Nº 931, QUADRA 02, LOTE 125
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535450 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.396.017/0001-10
PROCESSO: 25351.082853/2009-76
202M40MHX1H2 (8.05019.5)

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: LABORIE TECINNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA
ENDERECO: ALAMEDA MADEIRA 258, CONJUNTOS 801-805-
806
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.320.852/0001-30
PROCESSO: 25351.106854/2009-82
PX7821H228Y8 (8.05106.5)

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: BIOMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PAISSANDU, Nº 1796, SALAS 06 E 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001120 - TERESINA/PI
CNPJ: 08.263.457/0001-09
PROCESSO: 25351.052109/2009-35
P387W6LMYXX4 (8.05110.8)

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: LABORIE TECINNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA
ENDERECO: ALAMEDA MADEIRA 258, CONJUNTOS 801-805-
806
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.320.852/0001-30
PROCESSO: 25351.106854/2009-82
PX7821H228Y8 (8.05106.5)

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: BIOMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PAISSANDU, Nº 1796, SALAS 06 E 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001120 - TERESINA/PI
CNPJ: 08.263.457/0001-09
PROCESSO: 25351.052109/2009-35
P387W6LMYXX4 (8.05110.8)

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: LABORIE TECINNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA
ENDERECO: ALAMEDA MADEIRA 258, CONJUNTOS 801-805-
806
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.320.852/0001-30
PROCESSO: 25351.106854/2009-82
PX7821H228Y8 (8.05106.5)

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: BIOMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PAISSANDU, Nº 1796, SALAS 06 E 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001120 - TERESINA/PI
CNPJ: 08.263.457/0001-09
PROCESSO: 25351.052109/2009-35
P387W6LMYXX4 (8.05110.8)

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: LABORIE TECINNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA
ENDERECO: ALAMEDA MADEIRA 258, CONJUNTOS 801-805-
806
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.320.852/0001-30
PROCESSO: 25351.106854/2009-82
PX7821H228Y8 (8.05106.5)

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: BIOMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PAISSANDU, Nº 1796, SALAS 06 E 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001120 - TERESINA/PI
CNPJ: 08.263.457/0001-09
PROCESSO: 25351.052109/2009-35
P387W6LMYXX4 (8.05110.8)

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: LABORIE TECINNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA
ENDERECO: ALAMEDA MADEIRA 258, CONJUNTOS 801-805-
806
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.320.852/0001-30
PROCESSO: 25351.106854/2009-82
PX7821H228Y8 (8.05106.5)

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: BIOMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PAISSANDU, Nº 1796, SALAS 06 E 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001120 - TERESINA/PI
CNPJ: 08.263.457/0001-09
PROCESSO: 25351.052109/2009-35
P387W6LMYXX4 (8.05110.8)

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: LABORIE TECINNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA
ENDERECO: ALAMEDA MADEIRA 258, CONJUNTOS 801-805-
806
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.320.852/0001-30
PROCESSO: 25351.106854/2009-82
PX7821H228Y8 (8.05106.5)

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: BIOMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PAISSANDU, Nº 1796, SALAS 06 E 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001120 - TERESINA/PI
CNPJ: 08.263.457/0001-09
PROCESSO: 25351.052109/2009-35
P387W6LMYXX4 (8.05110.8)

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: LABORIE TECINNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA
ENDERECO: ALAMEDA MADEIRA 258, CONJUNTOS 801-805-
806
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.320.852/0001-30
PROCESSO: 25351.106854/2009-82
PX7821H228Y8 (8.05106.5)

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: BIOMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PAISSANDU, Nº 1796, SALAS 06 E 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001120 - TERESINA/PI
CNPJ: 08.263.457/0001-09
PROCESSO: 25351.052109/2009-35
P387W6LMYXX4 (8.05110.8)

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: LABORIE TECINNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA
ENDERECO: ALAMEDA MADEIRA 258, CONJUNTOS 801-805-
806
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.320.852/0001-30
PROCESSO: 25351.106854/2009-82
PX7821H228Y8 (8.05106.5)

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: BIOMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PAISSANDU, Nº 1796, SALAS 06 E 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001120 - TERESINA/PI
CNPJ: 08.263.457/0001-09
PROCESSO: 25351.052109/2009-35
P387W6LMYXX4 (8.05110.8)

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: LABORIE TECINNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA
ENDERECO: ALAMEDA MADEIRA 258, CONJUNTOS 801-805-
806
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.320.852/0001-30
PROCESSO: 25351.106854/2009-82
PX7821H228Y8 (8.05106.5)

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: BIOMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PAISSANDU, Nº 1796, SALAS 06 E 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001120 - TERESINA/PI
CNPJ: 08.263.457/0001-09
PROCESSO: 25351.052109/2009-35
P387W6LMYXX4 (8.05110.8)

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: LABORIE TECINNOLOGY COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA
ENDERECO: ALAMEDA MADEIRA 258, CONJUNTOS 801-805-
806
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.320.852/0001-30
PROCESSO: 25351.106854/2009-82
PX7821H228Y8 (8.05106.5)

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.054, DE 27 DE MARÇO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 4 da ANVISA, de 6 de janeiro de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Rita Camargo, sob a autenticidade nº 12205833329 em 09/05/2022, protocolo 222975792. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|---------------------------------------|
| Nome Empresarial: | DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP |
| Número de Registro: | 41203855608 |
| CNPJ: | 02375705000119 |
| Município: | Ponta Grossa |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 24 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2021 - 31/12/2021 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|--------------------------|--------------|
| 10190003928 | GIOVANNA SILVEIRA DONINI | |
| 10448349949 | ADAIR FRANCO FOGGIATO | PR002550/O-4 |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 14:46 SOB Nº 20222975792.
PROTOCOLO: 222975792 DE 06/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205833329. NIRE: 41203855608.
DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP

RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 09/05/2022
empresafacil.pr.gov.br

080765

Número: 24

Folha: 1

Contém este livro 183 folhas numeradas do No. 1 ao 183 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2021.

Nome da Empresa: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA

Ramo: COMÉRCIO ATADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Endereço: Rua AUGUSTO RIBAS, 843

Complemento: SALAS 15 E 16

Bairro: CENTRO

Município: PONTA GROSSA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 02.375.705/0001-19

Inscrição Estadual.....: 9015323385

Registro na junta.....: 41203855608 Data registro: 05/02/1998

Inscrição Municipal.....:

PONTA GROSSA, 01/01/2021

GIOVANNA SILVEIRA DONINI
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR(A)
CPF: 101.900.039-28

ADAIR FRANCO FOGGIATO
TÉCNICO CONTÁBIL
Reg. no CRC - PR sob o No. PR002550/O-4
CPF: 104.483.499-49



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

0766



Consulte via leitor de QRCode



| | | | | | | |
|--|----------------|-------------------------------|--|-----------------|-----------------------------------|------------|
| CADASTRO NO CRF SOB O 17313 | | VALIDADE 31/03/2027 | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 69D055544885BD213EBFA64733032B06 | | | |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP | | | | | | |
| NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DENTAL SUL AMÉRICA | | | | | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS | | | NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO | | | |
| ENDEREÇO RUA AUGUSTO RIBAS 843 SALAS 15 E 16 | | | | | CNPJ 02.375.705/0001-19 | |
| LOCALIDADE CENTRO | | | CIDADE - UF PONTA GROSSA-PR | | | |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO | | | | | | |
| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| ***** | 08:12 às 12:00 | 08:12 às 12:00 | 08:12 às 12:00 | 08:12 às 12:00 | 08:12 às 12:00 | ***** |
| ***** | 13:00 às 18:00 | 13:00 às 18:00 | 13:00 às 18:00 | 13:00 às 18:00 | 13:00 às 18:00 | ***** |
| RESPONSÁVEIS TÉCNICOS | | | | | | |
| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | | FUNÇÃO | | SITUAÇÃO |
| F | 28187 | GISELE FONTANA | | DIRETOR TÉCNICO | | CONTRATADO |
| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
| ***** | 08:12 às 12:00 | 08:12 às 12:00 | 08:12 às 12:00 | 08:12 às 12:00 | 08:12 às 12:00 | ***** |
| ***** | 13:00 às 18:00 | 13:00 às 18:00 | 13:00 às 18:00 | 13:00 às 18:00 | 13:00 às 18:00 | ***** |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edívar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

060767

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
28187 / PR

NOME
DR^a GISELE FONTANA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
26/09/1970

DATA DE CONCLUSÃO
30/07/1994

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
UNESP

NACIONALIDADE UF
SÃO PAULO / SP

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO
LUIZ FONTANA
NADIR TRISTANE FONTANA

RG
18.9844814 SSP SP

DATA DE EXPEDIÇÃO
28/10/2014

CPF
144.127.188-84

TÍTULO DE ELEITOR
160395180187

ZONA
273

SEÇÃO
105

GRUPO SANGUÍNEO
O

FATOR RH
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
20/04/2015

ARNALDO ZUBIOLI
PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75



000768

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 0107/2022
Data de Abertura dia 08/11/2022 às 08:30

A empresa **DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no 02.375.705/0001-19, sediada à R AUGUSTO RIBAS - 843 - SALAS 15 E 16, CENTRO, PONTA GROSSA/PR, em atendimento ao disposto no edital Pregão Eletrônico nº 0107/2022, , vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

PONTA GROSSA, 8 de Novembro de 2022.

GIOVANNA SILVEIRA Assinado de forma digital por
GIOVANNA SILVEIRA
DONINI:10190003928
Dados: 2022.11.07 16:34:25
-03'00'

8

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Pregão Eletrônico N° 0107/2022
Data de Abertura dia 08/11/2022 às 08:30

Prezados Senhores,

A empresa **DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no 02.375.705/0001-19, sediada à R AUGUSTO RIBAS - 843 - SALAS 15 E 16, CENTRO, PONTA GROSSA/PR, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Giovanna Silveira Donini**, titular da Carteira de Identidade **RG nº12.307.472-6**, e do CPF/MF sob o nº **101.900.039-28**, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006,

estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Giovanna Silveira Donini, titular da Carteira de Identidade **RG nº12.307.472-6**, e do CPF/MF sob o nº **101.900.039-28**, **cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: contato@dentalsulamerica.com

2 - Telefone: 42 3027-6260

3 - Whats App: 41 99961-4359

4 - Telegram:

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) Giovanna Silveira Donini, titular da Carteira de Identidade **RG nº12.307.472-6**, e do CPF/MF sob o nº **101.900.039-28**, **para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.**

PONTA GROSSA, 8 de Novembro de 2022.



010771

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.223.526/0001-06
Razão Social: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
Nome Fantasia: DENTAL DAB
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 19/04/2023 |
| FGTS | Validade: | 18/11/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 22/04/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 16/12/2022 |
| Receita Municipal | Validade: | 07/12/2022 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

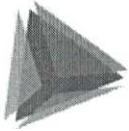
Emitido em: 09/11/2022 10:49

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: _____

1 de 1

000772



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 44223526000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

Nome Fantasia: Dental DAB

Avenida Gustavo Fetter, 2564 - Centro, Iporã do Oeste - SC, CEP: 89899-000

E-mail: licitacao.aguaboa@hotmail.com ----- Fone: 49 9 9113 9172

E-mail e telefone exclusivos para pedidos: pedidosdab@gmail.com ----- Fone: 49 3634 - 1184

CNPJ: 44.223.526/0001-06 IE: 261.410.822 IM: 213179226

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

Cidade: Capanema

UF: PR

Prezados senhores, apresentamos abaixo Proposta de Preço para os itens constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO | ANVISA | MARCA | MODELO | QTDE | UN | Preço un | TOTAL |
|------|--|-------------|-------|-------------|------|-----|----------|--------|
| 30 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 702. BR 0403389. | 10064010120 | Kavo | FG 702 C | 15 | und | 7,96 | 119,40 |
| 31 | BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 703 BR 0403391 | 10064010120 | Kavo | FG 703 C XC | 10 | und | 7,94 | 79,40 |

2 198,80

Valor por extenso: Cento e noventa e oito reais, com oitenta centavos.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos após a solicitação formal.

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto.

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0599-1 Conta: 60.824-6

Dados da Representante Legal: Sra. Elci Triches Berti, RG: 1.949.508, CPF: 828.231.039-53.

Declaro que irei cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

Declaro que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Iporã do Oeste SC, 08 de Novembro de 2022.

Assinatura e carimbo:

Carimbo do CNPJ do fornecedor.

Elci Triches Berti
 Titular
 CPF: 828.231.039-53
 ID 1.949.508

ELCI TRICHES
BERTI:82823103953

Assinado de forma digital por ELCI
 TRICHES BERTI:82823103953
 Dados: 2022.11.08 11:35:46 -03'00'

040773



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

| DADOS DO SOLICITANTE | |
|--|---------|
| Nome: Elci Triches Berti | |
| CPF/CNPJ: 828.231.039-53 | |
| Email: licitacao.aguaboa@hotmail.com | |
| DADOS DA EMPRESA | |
| Nome: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA | |
| NIRE: 42206851477 | |
| ARQUIVAMENTO SOLICITADO | |
| Número Arquivamento | Páginas |
| 20226631362 | 5 |
| TOTAL DE PÁGINAS | 5 |
| DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO | |
| Código de controle: 255.617.192.124.07 | |
| Emissão: 04/11/2022 17:21:18 | |

SANTA CATARINA, Sexta-Feira, 4 de Novembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 222652063



0140775

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA
CNPJ nº 44.223.526/0001-06
NIRE nº 42206851477



VITORIA BERTI, nacionalidade brasileira, nascida em 18/07/2003, solteira, empresária, CPF nº 099.017.059-40, carteira de identidade nº 6748027, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Das Flores, nº 326, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000, Brasil.

Única sócia da sociedade limitada de nome empresarial **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206851477, com sede Avenida Gustavo Fetter, 2564, Centro Iporã do Oeste, SC, CEP 89.899-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o CNPJ de nº 44.223.526/0001-06.

Deliberando, consoante faculdade estabelecida pelo parágrafo 3º do art. 1.072, da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), na melhor forma da lei e de direito, resolve de comum e perfeito acordo, alterar seu Contrato Social Constitutivo, visto haver: **a)** alteração do quadro de administradores; **b)** Consolidação do Contrato Social Constitutivo, sendo o que fazem mediante os termos e condições seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

a) A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **Vitoria Berti**, e isoladamente a não sócia **Elci Triches Berti**, nacionalidade brasileira, nascida em 23/12/1971, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 828.231.039-53, carteira de identidade nº 1949508, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua das Flores, nº 326, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000, Brasil, competindo-lhes o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

b) As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, **consolida-se o contrato social**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial: **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**.

Req: 81200000261020

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022
Arquivamento 20226631362 Protocolo 226631362 de 10/02/2022 NIRE 42206851477
Nome da empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 337715804790007
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx12MOC8VKT7SEK09KDAfchave2=Ug8cwwspH_-cK6j5CVULIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0390105940-VITORIA BERTI | 82823103953-ELCI TRICHES BERTI

000776

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

CNPJ nº 44.223.526/0001-06

NIRE nº 42206851477

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na Avenida Gustavo Fetter, nº 2564, Centro, Iporã Do Oeste/SC, CEP 89.899-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de produtos odontológicos; medicamentos e drogas de uso humano; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar; de higiene pessoal; de artigos de escritório e papelaria; equipamentos de informática; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; máquinas e equipamentos, partes e peças; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de novembro de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pela sócia, a saber:

| Sócios | Quotas | Percentual | Valor |
|---------------|----------------|-------------|-----------------------|
| Vitória Berti | 100.000 | 100% | R\$ 100.000,00 |
| Total | 100.000 | 100% | R\$ 100.000,00 |

Parágrafo Único: O capital social integralizado é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente nacional e o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a integralizar até 30/11/2022, sendo que: **Vitória Berti** integralizou R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e integralizará R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) até 30/11/2022, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Único: Por deliberação da sócia única a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

Req: 81200000261020

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/02/2022

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226631362 Protocolo 226631362 de 10/02/2022 NIRE 42206851477

Nome da empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337715804790007

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

CNPJ nº 44.223.526/0001-06

NIRE nº 42206851477

interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: A sociedade será administrada por 02 (dois) administradores, quotistas ou não, residentes no país, eleitos a qualquer tempo pelos sócios, com mandato por prazo indeterminado, que terão todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, enfim, para dar qualquer destinação adequada ao patrimônio social, sempre respeitando a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas.

Parágrafo Único: As administradoras praticarão isoladamente, todos os atos de representação e gestão/administração da Sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula Décima Primeira: Em casos de ausência, licença ou impedimento temporário, os administradores poderão constituir mandatários, sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio. Ocorrendo vacância, afastamento, renúncia ou impedimento, definitivo, deverá de imediato ser convocada Reunião de Quotistas que elegerá o novo administrador.

Cláusula Décima Segunda: Fica expressamente prevista a possibilidade de administrador não sócio, que será investido no cargo mediante lavratura de instrumento competente, o qual, após devidamente registrado/arquivado no Registro Público do Comércio, valerá como comprovante adequado da nomeação, submetendo-se ainda, às mesmas condições estabelecidas neste instrumento.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios e administradores que trabalharem na administração da sociedade perceberão, a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal estabelecida de comum acordo entre os sócios no início de cada exercício social que, será creditada em conta corrente, de onde retirarão de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade até o máximo de seu crédito, exceto se, deliberado de forma diversa em reunião ou assembleia de quotistas.

Cláusula Décima Quarta: Até o final do mês de abril de cada ano, os administradores são obrigados a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Req: 81200000261020

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226631362 Protocolo 226631362 de 10/02/2022 NIRE 42206851477

Nome da empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337715804790007

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

CNPJ nº 44.223.526/0001-06

NIRE nº 42206851477

Cláusula Décima Quinta: Ocupam os cargos de Administradoras desta Sociedade, a quotista **Vitoria Berti**, e a não sócia **Elci Triches Berti**, já anteriormente identificadas e qualificadas.

Parágrafo Único: As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, (§ 1º do art. 1.011 da Lei 10.406/02, Código Civil Brasileiro).

Cláusula Décima Sexta: As Administradoras poderão ser destituídas de suas funções a qualquer tempo, devendo-se para tanto, ser observado o quórum e demais formalidades exigidas pela legislação vigente, especialmente quanto ao registro de tais deliberações perante o Registro Público do Comércio.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Oitava: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro da comarca de Mondai/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado em conformidade com a intenção da sócia única e administradora, ambas assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Iporã Do Oeste, 09 de fevereiro de 2022.

VITÓRIA BERTI
CPF 099.017.059-40

ELCI TRICHES BERTI
CPF 828.231.039-53

Req: 81200000261020

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/02/2022

Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022

Arquivamento 20226631362 Protocolo 226631362 de 10/02/2022 NIRE 42206851477

Nome da empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337715804790007

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226631362

010773

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA |
| PROTOCOLO | 226631362 - 10/02/2022 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42206851477
CNPJ 44.223.526/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2022
SOB N: 20226631362

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226631362

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09901705940 - VITORIA BERTI - Assinado em 10/02/2022 às 10:41:09
Cpf: 82823103953 - ELCI TRICHES BERTI - Assinado em 10/02/2022 às 10:41:43



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/02/2022 Data dos Efeitos 10/02/2022
Arquivamento 20226631362 Protocolo 226631362 de 10/02/2022 NIRE 42206851477
Nome da empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 337715804790007
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/02/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.223.526/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/11/2021 |
| NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL DAB | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV GUSTAVO FETTER | NÚMERO 2564 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 89.899-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO IPORA DO OESTE |
| UF SC | ENDEREÇO ELETRÔNICO DENTALAGUABOA@GMAIL.COM | |
| TELEFONE (49) 9135-5526 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/10/2022 às 15:15:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

050731



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|---|----------------------------|--|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) 42206851477 | CNPJ 44.223.526/0001-06 | Arquivamento do ato Constitutivo 12/11/2021 | Início da atividade 12/11/2021 |
| Endereço: AVENIDA GUSTAVO FETTER, 2564, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC - CEP: 89899000 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| COMERCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ODONTOLOGICOS; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA; EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS; MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
| R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS | | Empresa de pequeno porte | XXXXXX |
| R\$ Capital integralizado: 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS | | | |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
| Nome/CPF | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| VITORIA BERTI 099.017.059-40 | 100.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| ELCI TRICHES BERTI 828.231.039-53 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data 10/02/2022 | Número 20226631362 | REGISTRO ATIVO | Sem Status |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: XXXXXX | CNPJ: XXXXXX | Endereço: XXXXXX | |
| Observação | | | |
| | | | |

página: 1/2

222887907



CONTROLE: 26856620132584 CPF SOLICITANTE: 828.231.039-53 NIRE: 42206851477 EMITIDA: 18/10/2022 PROTOCOLO: 222887907

040782



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|---|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42206851477 | 44.223.526/0001-06 | 12/11/2021 | 12/11/2021 |
| Endereço: AVENIDA GUSTAVO FETTER, 2564, CENTRO, IPORÃ DO OESTE, SC - CEP: 89899000 | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Outubro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

222887907



página: 2/2

CONTROLE: 26856620132584 CPF SOLICITANTE: 828.231.039-53 NIRE: 42206851477 EMITIDA: 18/10/2022 PROTOCOLO: 222887907



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Mondai

14/10/2022

010783
0012725397

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 28329

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Mondai, com distribuição anterior à data de 13/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, portador do CNPJ: 44.223.526/0001-06. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Mondai, sexta-feira, 14 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº:



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1758044

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

Raiz do CNPJ: 44.223.526

Certidão emitida às 18:02 de 14/10/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
"DENTAL DAB"****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – EPP**

À Pregoeira - Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Pelo presente instrumento, a empresa Distribuidora Água Boa LTDA, CNPJ nº 44.223.526/0001-06, com sede na Avenida Gustavo Fetter, 2564 – Centro, Iporã do Oeste/SC, através de sua representante legal infra-assinada, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Iporã do Oeste SC, 04 de Novembro de 2022.

ELCI TRICHES Assinado de forma
digital por ELCI TRICHES
BERTI:828231 BERTI:82823103953
03953 Dados: 2022.11.04
16:42:23 -03'00'

.....
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
Elci Triches Berti
CPF nº 828.231.039-53
ID 1.949.508 – SSP/SC
CNPJ: 44.223.526/0001-06

**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
"DENTAL DAB"****DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À Pregoeira - Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa Distribuidora Água Boa LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.223.526/0001-06, com sede na Avenida Gustavo Fetter, 2564 - Centro, Iporã do Oeste/SC, através de sua representante legal infra-assinada, DECLARA:

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
Avenida Gustavo Fetter, nº 2564, bairro Centro - 89899-000 - Iporã do Oeste SC
Telefone: 49 3634 - 1184 - Celular 49 99113 - 9172
e-mail: licitacao.aguaboa@hotmail.com
CNPJ 44.223.526/0001-06 - IE 261410822

ELCI TRICHES
BERTI:828231
03953

Assinado de forma digital por ELCI TRICHES
BERTI:82823103953
Dados: 2022.11.04
16:39:16 -03'00'

040787

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
"DENTAL DAB"

h) que, em se tratando de empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) a responsável legal da empresa é a Sra. Elci Triches Berti, Portadora do RG sob nº 1.949.508 e CPF nº 828.231.039-53, cuja função/cargo é administradora, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

a) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: licitacao.aguaboa@hotmail.com 2 - Telefone: (49) 9 9113 9172

3 - Whats App: (49) 9 9113 9172

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos a senhora Elci Triches Berti, portadora do CPF sob nº 828.231.039-53, para ser a responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Iporã do Oeste SC, 04 de Novembro de 2022.

ELCI TRICHES Assinado de forma
digital por ELCI TRICHES
BERTI:828231 BERTI:82823103953
03953 Dados: 2022.11.04
16:39:27 -03'00'

.....
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
Elci Triches Berti
CPF nº 828.231.039-53
ID 1.949.508 – SSP/SC
CNPJ: 44.223.526/0001-06

DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
Avenida Gustavo Fetter, nº 2564, bairro Centro – 89899-000 - Iporã do Oeste SC
Telefone: 49 3634 - 1184 – Celular 49 99113 - 9172
e-mail: licitacao.aguaboa@hotmail.com
CNPJ 44.223.526/0001-06 - IE 261410822